



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.241, de 03 de abril de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública à Associação Grupo do Bem.

Projeto de Lei nº 59/2022 – de autoria do Vereador Ribamar Silva.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública à Associação Grupo do Bem, nos termos da Lei nº 2.717, de 2 de dezembro de 1.992, alterada pela Lei nº 4.651, de 16 de setembro de 2014.

Parágrafo único. A concessão de que trata o caput do artigo tem prazo indeterminado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de abril de 2023.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

LEI Nº 5.242, de 04 de abril de 2023.

Dispõe sobre a afixação de cartazes explicativos que demonstrem a aplicação da Manobra de Heimlich em todos os estabelecimentos comerciais em que haja consumo de alimentos.

Projeto de Lei nº 66/2022 – de autoria do Vereador Carmônio Gonçalves Bastos.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a afixação de cartazes explicativos que demonstrem a aplicação da Manobra de Heimlich em estabelecimentos comerciais em que haja consumo de alimentos.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, entende-se como Manobra de Heimlich a técnica utilizada em casos de emergência por asfixia, provocada por pedaço de comida ou qualquer outro tipo de corpo estranho que fique preso nas vias respiratórias, impedindo a pessoa de respirar.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais de que trata o caput do art. 1º devem manter afixados cartazes explicativos sobre a manobra de Heimlich em locais visíveis, de fácil acesso ao público e em número compatível com as dimensões do estabelecimento.

Parágrafo único. Os cartazes explicativos devem atender às seguintes especificações:

I – tamanho de 40 cm x 60 cm (quarenta centímetros por sessenta centímetros);

II – ilustrações que demonstrem a manobra de Heimlich, passo a passo, tanto em adultos como em crianças e bebês; e

III – o número de telefone do serviço de emergência.

Art. 3º O descumprimento desta lei sujeita o infrator às seguintes penalidades:

I – notificação para afixação dos cartazes no prazo de 30 (trinta) dias;

II – multa de 5 (cinco) Unidades Fiscais do Município de Osasco – UFMO's, no caso do não cumprimento da notificação de que trata o inciso I;

III – multa de 10 (dez) Unidades Fiscais do Município de Osasco – UFMO's, no caso de reincidência de não cumprimento; e

IV – interdição do estabelecimento.

Art. 4º Os estabelecimentos que se enquadrarem no disposto desta Lei devem responsabilizar-se:

I – pela feitura, afixação e manutenção dos cartazes, e

II – pelo pronto acionamento das autoridades médicas emergenciais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor sessenta dias após a data da sua publicação.

Osasco, 04 de abril de 2023.

ROGÉRIO LINS
Prefeito



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Osasco, 05 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Osasco convoca todos os Conselheiros Titulares e os Conselheiros Suplentes, os representantes de entidades prestadoras de serviços na área de atendimento e garantia dos direitos da pessoa idosa, a participarem da **Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa**, que ocorrerá de forma presencial na **ACM - Associação Cristã de Moços**, e que será realizada no **dia 11 de abril de 2023 (terça-feira), às 09h30min.**

Local da Reunião: ACM - Associação Cristã de Moços, sito a Rua Açucena, nº 147- Jardim das Flores - Osasco – SP (Sala de Reunião no 1º andar).

Horário: 09h30min.

Sirlei Mendonça Oliveira

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Osasco



COMSEA – OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO

Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.

Prefeitura do Município de Osasco

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSEA/OSASCO - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO – BIÊNIO 2022/2023

Ao quarto dia do mês de abril de 2023 (04.04.2023), às 10 horas, a Presidente do COMSEA/Osasco, Sra. Patrícia de Moraes Pontilho, representante da Universidade Anhanguera/Sociedade Civil, fez a primeira chamada para a reunião ordinária do colegiado, previamente marcada para iniciar às 10 horas, dando, em seguida, início à reunião para o bom desenvolvimento da Segurança Alimentar. Esta reunião foi realizada em formato presencial, no auditório do **Senac Osasco**, localizado em Rua Dante Batiston, 248 - Centro, Osasco - SP, 06013-030, nos termos da Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006, e alterações posteriores, Portaria de nomeação dos membros nº 662/2022, com as atualizações posteriores (IOMO Osasco de 21 de novembro de 2022), conforme eleição realizada em 18 de janeiro de 2022 e posse realizada em 14 de março de 2022 (biênio 2022-2023). Reunião convocada em IOMO. A reunião teve como pauta: 1 - *Organização da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional*; 2 - *Planejamento das Câmaras Temáticas*; 3 - *Informes Gerais*. Após a leitura da pauta registrou-se a presença dos seguintes membros do colegiado, convidados e sociedade civil: Hugo Moisés Camacho Gomes da Silva (representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão), Luciana da Silva Sampaio (Vice-presidente do COMSEA, nutricionista e representante da Secretaria Municipal de Saúde), Marcos Miguel da Silva (representante do Instituto Vivereh), João Paulo Pucciariello Perez (Secretário Executivo do COMSEA e representante do Gabinete do Prefeito), Sebastiana Dulcineia Ferreira (representante da Secretaria Municipal da Educação), Mariana Oliveira Iamamoto (representante do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional - equipe de nutrição); Rosane Moratto Risther (Supervisora de apoio administrativo Banco Alimentos de Osasco); Mônica Yamada (nutricionista do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional, responsável técnico do Banco de Alimentos e representante do Gabinete do Prefeito), Whistilla Ferreira Lopes Munhoz (representando o SENAC); Meire Silva, Juliana Haguimoto e Lya Cartagenes (estagiárias da equipe de nutrição Banco de Alimentos de Osasco), Dayeni Pedroso de Souza (Assistente Social do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional), Vanderlei Augusto de Souza Junior (Assistente Social do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional), Karina Sbrogio Reis Cabassa (representante da Secretaria Municipal de Assistência Social), Patrícia de Moraes Pontilho (Presidente do COMSEA e representante da Universidade Anhanguera, Campus Osasco), Sandra Regina Cardoso Lus (representando Lar Jesus entre as Crianças), Benedito André Costa (representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos), Elisiane Elias Mendes Machado (representante da Secretaria Municipal de Saúde), Fábola (docente e representante do SENAC Osasco), Márcia Leite Pinto Rodrigues (representante da Universidade Anhanguera), André Puerta Campos (Oficial administrativo do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional, Paloma Mendes (representante do Departamento de



Segurança Alimentar e Nutricional - equipe de nutrição), Vinicius Victor Barbosa (diretor do Senac Osasco) e Renato Nunes Araújo (Executivo de contas do Senac Osasco).

O Sr. Vinicius, diretor do Senac Osasco, iniciou a reunião dando as boas vindas e apresentando a Sra. Fabíola, docente de nutrição e gastronomia do Senac, e a Sra. Whistilla, nova representante do Senac Osasco no COMSEA. Em seguida, a Sra. Patricia, presidente do COMSEA, deu início à introdução do primeiro item da pauta, *Organização da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional*. A Sra. Luciana, vice-presidente do COMSEA, falou sobre sua experiência na organização da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, trazendo a importância da participação e controle social na revisão das políticas públicas e ações municipais de Segurança Alimentar e Nutricional nos diversos setores que tratam dessa temática no âmbito da Sociedade Civil e do Poder Público. Ressaltou que a conferência acontece a cada 4 anos e é um importante momento para revisar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional vigente, retomando o conteúdo e propondo ações para o próximo Plano. As conferências em âmbito estadual e municipal são orientadas pelo Governo Federal/Consea Nacional, que envia a temática e a documentação com orientações e diretrizes para realização das conferências estaduais e municipais. Até o momento, deve-se aguardar as diretrizes do Governo Federal/CONSEA Nacional para conduzir os eixos de assuntos e temas que serão tratados prioritariamente na conferência municipal que está prevista para a segunda quinzena de junho de 2023. A Sra. Luciana falou que no momento precisamos fazer o levantamento de programas e ações levantados na última conferência para reflexão e discussão, levando em consideração a pandemia de COVID-19 que afetou as medidas e ações de algumas Secretarias. Assim que recebermos as diretrizes, será necessário elaborar a convocação e publicar via IOMO, constando o local, data, horário e o público alvo da conferência, assim como a elaboração do regimento interno da conferência. As conferências costumam iniciar com uma palestra de abertura feita por um convidado, especialista na temática principal. Em seguida, os participantes são divididos em salas através dos eixos de discussão. Nessas salas, os representantes do COMSEA estarão presentes com o objetivo de mediar as discussões e levantar as propostas debatidas pelo grupo. As propostas levantadas pelo grupo de cada eixo de discussão são encaminhadas à plenária e podem ser aprovadas ou não pela maioria presente, de acordo com o regimento. As propostas aprovadas compõem o relatório da conferência municipal que será utilizado como base para a revisão do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e recomendação de ações à Administração Pública. Serão eleitos Delegados representados pela Sociedade Civil e pelo Poder Público. O Sr. João Perez falou sobre utilizar o CEFOR Osasco para uso do espaço para realizar a Conferência na segunda quinzena de junho/23 e solicitou à Sra. Monica, nutricionista do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional a solicitação do buffet (alimentos saudáveis) para o dia do evento. Todos os membros do COMSEA, representantes da sociedade civil e do poder público, concordaram em realizar a conferência na segunda quinzena do mês de junho/23. A Sra. Luciana destacou a importância da divulgação da conferência para garantir a participação social no dia do evento. O Sr. Hugo, representante da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), falou que através do Departamento de Governo Aberto está trabalhando para incentivar a participação social nas conferências e audiências públicas municipais. Destacou que o auditório da CEFOR ainda é a melhor opção pensando em infraestrutura para comportar a conferência e alocar os participantes. O Sr. Hugo também respondeu a um questionamento da Sra. Luciana em relação ao apoio da SEPLAG em outras conferências, dizendo que há uma equipe que trabalhou com eventos relacionados ao orçamento público que incentiva a participação social, articulando com os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de



Referência Especializados de Assistência Social (CREAS). O Sr. João Perez disse que a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) fará a revisão do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e a elaboração de um quadro com a situação atual do Plano e apresentará aos membros do COMSEA antes da conferência. Foi definido que serão encaminhadas as informações da conferência para a Secretaria de Comunicação (SECOM) para divulgação do evento. Em seguida, o Sr. João introduziu o segundo item da pauta: Planejamento das Câmaras Temáticas. A Sra. Mariana, da equipe de nutrição do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional, informou os nomes dos representantes de cada Câmara Temática que se reuniram para planejar suas ações e atividades deste ano. A *Câmara de Qualidade, Consumo de Alimentos, Capacitação e Educação Alimentar e Nutricional* é composta pelos seguintes membros: Luciana da Silva Sampaio (Secretaria Municipal de Saúde), Karina Sbrogio Reis Cabassa (Secretaria Municipal de Assistência Social), Patrícia de Moraes Pontilho (Universidade Anhanguera), Márcia Leite Pinto Rodrigues (Universidade Anhanguera), Sebastiana Dulcineia Ferreira (Secretaria Municipal da Educação), Hugo Moisés Camacho Gomes da Silva (Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão), Antônio Osmar Orlandini (Secretaria Municipal da Educação), Mônica Yamada (Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional), Elisiane Elias Mendes Machado (Secretaria Municipal de Saúde), Josileide Satiro Queiroz (Associação Indígena Pankararé), Crispim Ribeiro do Nascimento (Associação Indígena Pankararé), Whistilla Munhoz (Senac). A *Câmara de Controle Social* é formada pelos seguintes membros: Jair César Alves de Queiroz (Associação Grupo do Bem), Ruberval Clementino de Souza (Comunidade Kolping Do Jardim Califórnia), Ana Patricia Jaci Carriço Leal (Associação Vida e Luz), Edson Lameu Antunes (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Laticínios e Alimentação de São Paulo), Andreia Almeida Vieira (Instituto Inovação Social), Sandra Regina Cardoso Lus (Lar Jesus entre as Crianças), Benedito André Costa (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos), Elisângela Aparecida Correia (Cooperativa de Trabalho de Catadores Cooperando Com a Natureza - Coopernatuz), Daiane Delquiare (Instituto Inovação Social), Joel Mariano da Silva (Igreja Evangélica Unida em Cristo), Ronaldo Ferreira Santos (Igreja Evangélica Unida em Cristo), Cristina De Araújo Ferreira (Cooperativa de Trabalho de Catadores Cooperando Com a Natureza - Coopernatuz), Claudionir Alves Pereira (Comunidade Kolping do Jardim Califórnia), Geovani Roberto de Sousa (Associação Grupo do Bem). E a *Câmara de Planejamento, Legislação e Construção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável* é composta pelos seguintes membros: Marcos Miguel da Silva (Instituto Vivereh), João Paulo Pucciariello Perez (Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional), Pamella Cristinne Santos Amadeu (Instituto Vivereh), Felipe Tannus Moreira da Costa (Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão), Maria Elizangela Ferreira Luiz (o Instituto Atitude Positiva - IAP), Horácio Luiz (o Instituto Atitude Positiva - IAP), Marcia Eugenio Garcia (Associação Instituto Karan). A Câmara de Controle Social, constituída majoritariamente por representantes da Sociedade Civil, estava com poucos representantes devido ao conflito de agenda com uma reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no mesmo horário da reunião do COMSEA. No final da reunião, a Sra. Whistilla, apresentou a plataforma de cursos do SENAC e divulgou os cursos disponíveis com bolsas de estudo de até 100%. Em seguida, conduziu os participantes da reunião pelos laboratórios técnicos e salas do SENAC para apresentar a unidade. A próxima reunião foi agendada para o dia 02 de maio, em formato online. Assim, às 11 horas e 30 minutos, encerrou-se a presente reunião de 04 de abril de 2023, que será devidamente publicada.



Osasco, 04 de abril de 2023



Patrícia de Moraes Pontilho
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco –
COMSEA/OSASCO

João Paulo Pucciariello Perez
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de
Osasco – COMSEA/OSASCO

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 23.882/2021****INTERESSADO:** Secretaria de Saúde.**ASSUNTO:** Estágio Probatório – Servidora Rosana Cristina Campos Teixeira**AP Nº 071/23****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 122/123, **ACOLHO** pelo indeferimento do recurso apresentado pela servidora Rosana Cristina Campos Teixeira julgando improcedente, e consequentemente a exonerar, nos termos do artigo 13, § 3º da Lei 3.798/2003 e artigo 110, § 1º, III da Lei 836/1969.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM, para as providências cabíveis.

Osasco, 04 de abril de 2023.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

RETIFICAÇÃO

No ato do Prefeito de nº **062/2023**, do Processo Administrativo nº **22.377/2022**, publicado no IOMO do dia **27 de março de 2023**, na **edição de nº 2.414 do ano de XXIV**.

Onde se lê:

GOLDEN FOOD – COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **08.004.710/0001-00** para:

Item 02 – CESTA BÁSICA Nº 02, pelo valor total de **R\$ 1.874.000,00** (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil reais).

Leia-se:

GOLDEN FOOD – COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **08.004.710/0001-00** para:

Item 02 – CESTA BÁSICA Nº 02, pelo valor total de **R\$ 1.873.872,00** (um milhão, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais).

Osasco, 03 de abril de 2023.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****05.04.2023**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 1225/23 - EXONERAR, A PEDIDO, CELIA REGINA GOMES COSTA, 196.492 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Procuradoria Geral do Município. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1226/23 - EXONERAR, A PEDIDO, PAULO ROGERIO SOARES, 199.085 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1227/23 - EXONERAR, A PEDIDO, HIAGO VINICIUS DA SILVA CRUZ, 198.828 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1228/23 - EXONERAR, A PEDIDO, EMERSON DA SILVA, 198.849 do cargo de provimento efetivo de **ZELADOR DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1229/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ROSANA MARIA DOS SANTOS PAULO, 183.267 do cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1230/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ALINE HAMMERSCHMIDT, 193.927 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1231/23 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIANA FONTANA BAMONTE BISPO, 196.987 do cargo de provimento efetivo de **PEB I - ADJUNTO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1232/23 - EXONERAR, A PEDIDO, SANDRA REGINA MACEGOSSA FURTADO, 92.667 do cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1244/23 - EXONERAR, MARTINGLECIO BENEDITO JUNIOR, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1245/23 - EXONERAR, ALEX SIMPLICIO DE JESUS, do cargo em comissão de **GERENTER DE GINÁSTICA E EXPRESSÃO CORPORAL** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1247/23 - EXONERAR, GABRIEL DE PAULA BARBOSA, do cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1248/23 - EXONERAR, MAIARA BATISTA DA SILVA, 195.572 da função de **SUPERVISOR TÉCNICA SERVIÇOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1251/23 - EXONERAR, A PEDIDO, RENATO APPOLINARIO RODRIGUES, 196.813 do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** - da Secretaria Executiva de Compras e Licitações. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 1249/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANA CAROLINA DA SILVA SOUSA**, da função de **SUPERVISOR TÉCNICA CREAM ZONA SUL**, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 01/04/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR TÉCNICA DO SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 02/04/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1235 / 2023- NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO OBSTETRA** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
85º	LAERTE APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	13783758
86º	GILMARA ALVES LEITE	34489337

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1236 / 2023- NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 351/2019, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
631º	MARIA ALGASINEIDE ELIOTERIO DE SOUZA MEDEIROS	17462618
632º	ROSANA APARECIDA CAVA	182842800

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1237 / 2023- NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ZELADOR DE ESCOLA**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 351/2019, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
176º	ALEXANDRE RAMOS ALVES	27670088
177º	FERNANDO FELIPE RIBEIRO	34537445

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1238 / 2023- NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE NEGÓCIOS** – referência e grau 10-A – Tabela 29 - Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
46º	KATIA REGINA MORA DE ROBERTIS	128560290
48º	ROGÉRIO TERGOLINA	201078089
49º	CLAYTON REVELY	221309470

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1239/ 2023- NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 13-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
1038º	ANDREA COSTA DE SOUZA DUARTE	29441480
1041º	NATALIA BARBOSA DOS SANTOS HUBNER	43550658
1042º	WILLIAN CHEREZ TEIXEIRA	41979025
1043º	INGRID NUNES SOUZA	50947698
1044º	LUCIANO FERREIRA MARCELINO	347780908
1046º	NEUSA TOMAZ DO CARMO	8988581
1054º	ANDREA DE SOUZA SILVA	30676312

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1240/ 2023- NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO** – referência e grau 9-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
180º	JOAO VITOR MACHADO RODRIGUES DA SILVA	54346361
182º	VANESSA RUBINO VALERIO	32634710

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1246/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCELO MARTINS GOMES, RG. 28.490.774-1**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE GINÁSTICA E EXPRESSÃO CORPORAL**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **06 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1250/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA, RG. 199.539**, para exercer a função de **SUPERVISOR TÉCNICA CREAS ZONA SUL**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 1233 / 2023 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **ADRIANA CRISTINA PEREIRA DAMIATI DE OLIVEIRA – matrícula 97.404**, para participar do “**19º ATL 2023 – ACAMPAMENTO TERRA LIVRE**”, na cidade Brasília - DF, no período de 24/04/2023 a 28/04/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1234 / 2023 - DEMITIR o servidor **ALESSANDRO CANDIDO DA SILVA**, matrícula – 131.060, ATENDENTE, provimento EFETIVO, lotada na **Secretaria de Saúde**, com fundamento no artigo 17, inciso I c/c artigo 23, da Lei Complementar 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1241/ 2023- TORNA NULA a portaria nº 1220 / 2023, publicada em 03 de abril do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1242 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **JAILSON PASSOS DOS SANTOS, matrícula 189.589**, para responder pelo cargo de **DIRETOR MUNICIPAL DE TRANSPORTES, DA SECRETÁRIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, durante o período de licença médica do titular, **JÚLIO REZENDE LOPES, matrícula 199.137**, a partir de 04/04/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1243 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **ANDERSON FERNANDES TOMÉ, matrícula 196.073**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO**, durante o período de licença prêmio da titular, **ROSICLER NOVAES LAZARO MENDES, matrícula 43.871**, com início a partir de 10/04/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

ATO DO PROCURADOR-CHEFE

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **7.7972023**, instaurado em face do Servidor de Matrícula nº 128.492, para a conveniência da instrução e para que seja mantida a ordem no serviço público e, ainda, para preservar a integridade física do próprio acusado:

- **DETERMINO a SUSPENSÃO PREVENTIVA, por 60 (sessenta) dias**, do servidor de matrícula nº **128.492**, de acordo com o descrito no artigo 39, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 138, de 17 de novembro de 2005, a partir da data da publicação deste Ato.

Publique-se, officie-se e intime-se.

Osasco, 4 de abril de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

- PROCURADOR-CHEFE -



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

EXTRATOS:

Processo: 22.577/2017; Apostilamento nº 023/2023 ao Termo de Colaboração nº 005/2018; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/ Secretaria de Educação; OSC Parceira: **CENTRO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR DO JARDIM VELOSO**; Assunto: Fica apostilado o Termo de Colaboração nº 005/2018, nos termos do artigo 66, § 1º, III, do Decreto Municipal nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para ajustar a execução do objeto do Termo de Colaboração, incluindo o fornecimento de Mochila Escolar para as crianças matriculadas no Ensino Infantil (creches), nas Escolas Parceiras do Município, de acordo com o descritivo de Mochila Escolar Parceiras da Secretaria de Educação às fls. 2.919/2.921 e a justificativa da entrega da Mochila Escolar às fls. 2.922/2.924.

Processo: 22.559/2017; Apostilamento nº 024/2023 ao Termo de Colaboração nº 008/2018; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Educação; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA CRESCENDO CIDADÃ**; Assunto: Fica apostilado o Termo de Colaboração nº 008/2018, nos termos do artigo 66, § 1º, III, do Decreto Municipal nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para ajustar a execução do objeto do Termo de Colaboração, incluindo o fornecimento de Mochila Escolar para as crianças matriculadas no Ensino Infantil (creches), nas Escolas Parceiras do Município, de acordo com o descritivo de Mochila Escolar Parceiras da Secretaria de Educação às fls. 2.510/2.512 e a justificativa da entrega da Mochila Escolar às fls. 2.513/2.515.

Processo: 22.574/2017; Apostilamento nº 025/2023 ao Termo de Colaboração nº 009/2018; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Educação; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PELA EDUCAÇÃO - AME**; Assunto: Fica apostilado o Termo de Colaboração nº 009/2018, nos termos do artigo 66, II, “b”, do Decreto Municipal nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para ajustar a execução do objeto do Termo de Colaboração, incluindo o fornecimento de Mochila Escolar para as crianças matriculadas no Ensino Infantil (creches), nas Escolas Parceiras do Município, de acordo com o descritivo de Mochila Escolar Parceiras da Secretaria de Educação às fls. 3.636/3.638 e a justificativa da entrega da Mochila Escolar às fls. 3.639/3.641.

Processo: 03.781/2023; Termo de Permissão de Uso nº 047/2023; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **FIVE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**; Assunto: Fica a Permissionária, autorizada a execução dos serviços de construção e montagem de rede de telecomunicação (rede subterrânea para fibra óptica) na



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua Augusto Fernandes de Oliveira, Rua José Roberto Pimenta, Rua Plameira D' oeste, Rua Pereira Barreto, Rua Piacatu e Rua Reinaldo Ceschini, Osasco/SP, com Extensão total aproximada de 1.497,00 metros de rede subterrânea de fibra óptica, conforme Projeto: OS001/2023, de acordo com o Projeto Executivo às fls. 02/03, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo; e Vigência: 90 (noventa) dias.

Processo: 08.520/2021; Contrato nº - 0534.613-11; Tomador: Município de Osasco/Secretaria de Habitação; Agente Financeiro: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL;** Assunto: Empréstimo de R\$ 18.539.657,00 (dezoito milhões, quinhentos e trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais), sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, repassados pelo AGENTE OPERADOR à CAIXA, nas condições estabelecidas no Programa Pró-Moradia e observadas as condições firmadas neste contrato; Valor total do financiamento: R\$ 18.539.657,00 (dezoito milhões, quinhentos e trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais), e Vigência/carência: 24 (vinte e quatro meses).

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



CIDADE DE
OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 033/2023 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 07.797/2023 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 128.492, por violar o artigo 3º, incisos II, III, XI, XII, XVI; artigo 4º, incisos II, III e XIV, enquadrando-se no artigo 17º, inciso III, c.c o artigo 25º, inciso I, adotando-se o Procedimento Ordinário previsto no art. 38 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 04 de abril de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise de recurso em Processo Administrativo, conforme segue:

Nº P.A.	RG	NOME	CARGO	RESULTADO
004502/2023	11.336.224-9	Julia Anahi Zaruqueta Finot	PDI – I	Indeferido

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 04 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2014 - EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SUB JUDICE

CANDIDATA: DENISE APARECIDA SILVA PESSOA CRUZ – CLASSIFICAÇÃO 310ª

CARGO: OFICIAL DE ESCOLA

Em cumprimento à decisão no Processo Digital nº 1023983-96.2019.8.26.0405, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública – Foro de Osasco, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que tramita no Processo Administrativo nº 025558/2019, fica convocada a candidata **DENISE APARECIDA SILVA PESSOA CRUZ – CLASSIFICAÇÃO 310ª**, de acordo com a publicação do Edital de Resultado Final de Aprovados na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1095 DE 23/12/2014, para entrega de documentos.

A CANDIDATA DEVERÁ COMPARECER PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO:

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CRONOGRAMA PARA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

DIA 12/04/2023 às 09h00.			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG
310ª	DENISE APARECIDA SILVA PESSOA CRUZ	458008791	169606296

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

q) Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

r) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

OFICIAL DE ESCOLA: Ensino Médio Completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 05 de abril 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019

EDITAL DE 06ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1693, de 26/07/2019, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS**,

NO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Auditório sito à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CLASSIFICAÇÃO: 30º ao 34º - DIA 13/04/2023 – às 11h30

CLASS	NOME	RG
30º	RAFAEL SIMAO MARUM	45974186
31º	SIMONE VICENTE FERREIRA DE FRANCA	22924274
32º	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	47994779
33º	EDUARDO SALUSTIANO FELIX	35049162
34º	VANIA DA SILVA HAMBURGO ROSSI	13828162

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS** O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL** E **ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINSTÉRIO DA SAÚDE + ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**CLASSIFICAÇÃO: 30º - DIA 25/04/2023 – às 10h00**

CLASS	NOME	RG
30º	RAFAEL SIMAO MARUM	45974186

CLASSIFICAÇÃO: 31º ao 34º - DIA 26/04/2023 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
31º	SIMONE VICENTE FERREIRA DE FRANCA	22924274
32º	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	47994779
33º	EDUARDO SALUSTIANO FELIX	35049162
34º	VANIA DA SILVA HAMBURGO ROSSI	13828162

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União

Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; [http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ e estadual](http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/e_estadual)
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

r) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

s) Apresentar diploma, devidamente registrado, ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar de curso de nível exigido para o cargo, fornecidos por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares e diligências.

v) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

v.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link

<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA: Formação em docência de ensino superior em curso específico de graduação plena (Licenciatura em Educação Artística) para exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos; Ensino Fundamental; Ensino Médio e Educação Especial.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 05 de abril de 2023.

CLAÚDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019

EDITAL DE 12ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
– PEB I ADJUNTO

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1693, de 26/07/2019, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS**,

NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CLASSIFICAÇÃO: 449º ao 470º - DIA 13/04/2023 – às 11h30

CLASS	NOME	RG
449º	ANDREA BITARAES	37088343
450º	ESMERALDA DA SILVA MACEDO	59091453
451º	DULCE GONCALVES LULA SOUZA	16483009
452º	AUDREI NICOLAU DE CASTRO	38119120
453º	TAMIRES MATOS DA SILVA	33611311
454º	RIZIA RODRIGUES DE SOUSA	2731479
455º	LILIANA OLIVEIRA SILVA SOUSA	50232875
456º	KELLY CRISTINA DA SILVA	28474028
457º	TANIA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	30583653
458º	FRANCSLANE RODRIGUES DANTAS DE ARAUJO LIMA	34565896
459º	FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA TEIXEIRA GOMES	52891587
460º	VALDENICE ANILDA PEREIRA	64981955
461º	ARIANNE SEGATTI SOARES ALMEIDA CAMARGO	47041320
462º	ALICE DE SOUSA BARBOSA	36442862
463º	RAQUEL ALVES MENDES DA CRUZ	55338087
464º	LUANA CASARI PEREIRA	32108971

465º	BRUNA FERNANDES MAXIMO	48098631
466º	ANA ELISA MARTINS	42754184
467º	ADRIANA ALVES DA SILVA BATISTA	44313407
468º	RAQUEL MICHELLI SANTOS CAETANO AMORIM	45758183
469º	JULIANA OLIVEIRA SILVA	38643968
470º	SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA	22082817

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL** E **ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050 –

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINSTÉRIO DA SAÚDE + ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 449º - DIA 24/04/2023 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
449º	ANDREA BITARAES	37088343

CLASSIFICAÇÃO: 450º ao 455º - DIA 24/04/2023 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
450º	ESMERALDA DA SILVA MACEDO	59091453
451º	DULCE GONCALVES LULA SOUZA	16483009
452º	AUDREI NICOLAU DE CASTRO	38119120
453º	TAMIRES MATOS DA SILVA	33611311
454º	RIZIA RODRIGUES DE SOUSA	2731479
455º	LILIANA OLIVEIRA SILVA SOUSA	50232875

CLASSIFICAÇÃO: 456º ao 461º - DIA 24/04/2023 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
456º	KELLY CRISTINA DA SILVA	28474028
457º	TANIA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	30583653
458º	FRANCISLANE RODRIGUES DANTAS DE ARAUJO LIMA	34565896
459º	FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA TEIXEIRA GOMES	52891587
460º	VALDENICE ANILDA PEREIRA	64981955
461º	ARIANNE SEGATTI SOARES ALMEIDA CAMARGO	47041320

CLASSIFICAÇÃO: 462º ao 465º - DIA 25/04/2023 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
462º	ALICE DE SOUSA BARBOSA	36442862
463º	RAQUEL ALVES MENDES DA CRUZ	55338087
464º	LUANA CASARI PEREIRA	32108971
465º	BRUNA FERNANDES MAXIMO	48098631

CLASSIFICAÇÃO: 466º ao 468º - DIA 25/04/2023 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
466º	ANA ELISA MARTINS	42754184
467º	ADRIANA ALVES DA SILVA BATISTA	44313407
468º	RAQUEL MICHELLI SANTOS CAETANO AMORIM	45758183

CLASSIFICAÇÃO: 469º ao 470º - DIA 25/04/2023 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
469º	JULIANA OLIVEIRA SILVA	38643968
470º	SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA	22082817

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da

deficiência.

r) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

s) Apresentar diploma, devidamente registrado, ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar de curso de nível exigido para o cargo, fornecidos por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares e diligências.

v) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

v.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I: Graduação em ensino superior, em curso de licenciatura, de graduação plena em Pedagogia ou em Ensino Médio na modalidade Normal.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 05 de abril de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017****EDITAL DE 16ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ANALISTA DE SISTEMAS**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 27º - DIA 13/04/2023 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
27º	BRENDA NAYARA DA SILVA	409011587

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, quando for o caso;
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ANALISTA DE SISTEMAS: Bacharel em Processamento de Dados, Computação, Sistemas, Administração de Empresas, Ciências Econômicas, Engenharia, Matemática e Física.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 05 de abril de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 19ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ANALISTA DE NEGÓCIOS

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 51º - DIA 12/04/2023 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
51º	SIMONE DO PRADO SILVA	418509311

CLASSIFICAÇÃO: 52º - DIA 12/04/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
52º	SANDRA VIDAK URBAN	147842645

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, quando for o caso;

- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.
- w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ANALISTA DE NEGÓCIOS: Curso de Graduação Completo, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, em Análise de Sistemas, ou Tecnologia da Informação, ou Processamento de Dados, ou Ciências da Computação, ou Bacharelado em Informática, ou ainda, Curso de Graduação Completo com Pós Graduação ou Extensão na área de Tecnologia da Informação, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 05 de abril de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017****EDITAL DE 24ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ECONOMISTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 40º - DIA 12/04/2023 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
40º	ANNIELE NUBIA FAGUNDES	357188962

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo;
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ECONOMISTA: Bacharel em Ciências Econômicas, com registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 05 de abril de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 24ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1385, de 15/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS, NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.**

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 169º DIA 13/04/2023 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
169º	MARCELA RENATA COSTA SILVÉRIO	493236727

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL** E **ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (EMITIDO POR PSQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO OSASCO – SP , CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃOAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:**CLASSIFICAÇÃO: 169º - DIA 17/04/2023 – às 09h00**

CLASS	NOME	RG
169º	MARCELA RENATA COSTA SILVÉRIO	493236727

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- j) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- k) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

- n) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- o) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- p) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- q) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- r) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- s) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- t) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- v) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- w) Outros documentos complementares solicitados pela Prefeitura Municipal de Osasco;
- x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA: Formação em docência de nível superior (ensino superior completo com Licenciatura Plena em Educação Artística), com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC,

em curso específico de graduação plena para o exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio, e em Educação Especial.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 05 de abril de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 24ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Ficam convocados para realização de ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1385, de 15/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS, NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.**

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 111º ao 114º - DIA 13/04/2023 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
111º	ANA VALÉRIA BAPTISTA FELIPPE	421109300
112º	ROMÉRIA AZEVEDO COELHO	486235956
113º	NATÁLIA RIBEIRO DE FREITAS	474831486
114º	DIEGO DE SOUZA ANIZ	481221220

APÓS A ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS (originais e cópias):

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050 –

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO: 111º ao 114º - DIA 17/04/2023 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
111º	ANA VALÉRIA BAPTISTA FELIPPE	421109300
112º	ROMÉRIA AZEVEDO COELHO	486235956
113º	NATÁLIA RIBEIRO DE FREITAS	474831486
114º	DIEGO DE SOUZA ANIZ	481221220

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e [estadual](#)
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Outros documentos complementares solicitados pela Prefeitura Municipal de Osasco.
- Y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
Y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link
<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> . Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA: Formação em docência de nível superior (ensino superior completo com Licenciatura Plena em Educação Física), com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, em curso específico de graduação plena para o exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos; no Ensino Fundamental; no Ensino Médio e em Educação Especial.

- Possuir Registro no CREF/SP.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 05 de abril de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 26ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1385, de 15/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS, NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.**

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 238º ao 242º - DIA 13/04/2023 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
238º	ROSEANE SOARES DA SILVA	577269884
239º	FERNANDA MARIA DO NASCIMENTO	443903748
240º	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	125631844
241º	EDNA FUMIKO FUKUSIMA SHIMA	89412497
242º	MARIA DO SOCORRO COSTA	352462358

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS (originais e cópias):

- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (EMITIDO POR PSQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃOAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:**CLASSIFICAÇÃO: 238º ao 242º - DIA 17/04/2023 – às 08h00**

CLASS	NOME	RG
238º	ROSEANE SOARES DA SILVA	577269884
239º	FERNANDA MARIA DO NASCIMENTO	443903748
240º	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	125631844
241º	EDNA FUMIKO FUKUSIMA SHIMA	89412497
242º	MARIA DO SOCORRO COSTA	352462358

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- j) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

- k) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- n) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- o) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho (se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- p) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- q) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; [http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ e estadual](http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual)
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- r) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- s) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- t) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- v) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- w) Outros documentos complementares solicitados pela Prefeitura Municipal de Osasco;
- x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
- x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público;

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS: Formação em docência de nível superior (ensino superior completo com Licenciatura Plena em Letras e Habilitação em Inglês), com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, em curso específico de graduação plena para o exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio e em Educação Especial.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 05 de abril de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017****EDITAL DE 27ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ARQUITETO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 50º - DIA 13/04/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
50º	MAYTÊ PRADO DE LIMA	467367541

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e [estadual](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm) <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e [estadual](https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do) <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- r) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, (quando for o caso);
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;

w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ARQUITETO: - Bacharel em Arquitetura e Urbanismo, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 05 de abril de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019****EDITAL DE 27ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO – SP - CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 183º - DIA 26/04/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
183º	MARCOS VINICIUS BERNARDES DOS SANTOS	50838216

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão

com Histórico Escolar);

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público;

y) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá (se julgar necessário) solicitar entrega de outros documentos.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO: Ensino Médio Completo.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 05 de abril de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 31ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ANALISTA FINANCEIRO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 51º ao 52º - DIA 14/04/2023 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
51º	FREDY WELZEL	213986681
52º	WILSON PEREIRA BATISTA JÚNIOR	241549553

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Conselho Regional da Classe (quando for o caso);
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ANALISTA FINANCEIRO: Bacharel em Administração de Empresas, Administração Pública, Ciências Contábeis ou Econômicas, com registro no respectivo Conselho de Classe, conforme retificação publicada em 17/07/2019.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 05 de abril de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 33ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: DENTISTA DIARISTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- SOROLOGIA HEPATITE A E B + ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ORIGINAIS E CÓPIAS).

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 131º - DIA 14/04/2023 – às 14h00

CLASS	NOME	RG
131º	DOUGLAS FURTADO LEITE	43011171

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link
<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO

DENTISTA DIARISTA: Bacharel em Odontologia, com registro no respectivo Conselho de Classe em São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 05 de abril de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 33ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

Ficam convocados para realização de ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1385, de 15/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS, NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS:

CLASSIFICAÇÃO: 2422º ao 2465º - DIA 13/04/2023 – às 08h30

CLASS	NOME	RG
2422º	ELIANA SILVA DA CRUZ	786994282
2423º	ALESSANDRA ARAUJO RODRIGUES	28151026X
2424º	DJENANE CIBELE GARCIA ASSIS LACERDA	337664699
2425º	MARINA TUCHLINSKI SUSSMANN	327824074
2426º	THAIS GENU DOS SANTOS	271151146
2427º	DEISE CRISTINA DA SILVA	452967569
2428º	SHEILA SALES LINS	475957519
2429º	LILIANE DE SANTANA GOMES DE SOUZA	494460842
2430º	JEFERSON EMANOEL HARDAIM	203418839
2431º	MAGALI FERREIRA SANTOS	352473617
2432º	KATYA SARAIVA	358678481
2433º	DEBORA FRANCA DOS SANTOS	432749147
2434º	VERA LUCIA CABRERA XAVIER	78819441
2435º	RAQUEL BATISTA RIBEIRO	174779033
2436º	SIMONE DOS SANTOS MONTEIRO	307011501
2437º	CLAUDIA ROBERTA BARELLO GALLO	108339774
2438º	ANA LUCIA DA SILVA	266975641
2439º	SANDRA REGINA MENEZES	25215244X

2440º	VANESSA APARECIDA BARBOSA	441836434
2441º	MARCELO RIBEIRO DE ARAUJO	546572406
2442º	CIBELE FREIHAT TYBA	155881590
2443º	NÁDIA RODRIGUES DOS SANTOS	441390742
2444º	MARLI FLORIANO DE LIMA	205435889
2445º	CASSIA PATRICIA MARIANO SOUZA	256845979
2446º	REIVALDA CERQUEIRA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	556639273
2447º	REISIANE JESUS DOS SANTOS	545123264
2448º	NILDA MELLO DE PAULA	158832425
2449º	ROSANGELA APARECIDA GABRIEL FERREIRA	14961206
2450º	NILVANIA FERREIRA DA SILVA CONCEIÇÃO	21395655X
2451º	ZIULENE ANDRADE SILVA	526027071
2452º	IVALDETE SIMONE	459440329
2453º	MÁRCIA VERIS	347.143.106
2454º	KÁTIA DE SOUSA GONÇALVES	433695997
2455º	EDNOLIA DOS ANJOS SANTOS	386527143
2456º	DEUSLANDE LUSTOSA DA SILVA	392422785
2457º	RITA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	287911196
2458º	ARLETE CERQUEIRA MARQUES	35385136X
2459º	NOELI ALESSANDRA DE CAMPOS	272861868
2460º	ELISANGELA PAULINA NASCIMENTO ROSSI	293693559
2461º	ALINE CRISTINA ALVES DA SILVA	421828092
2462º	CAMILA SOUZA DE JESUS	419200022
2463º	VANESSA SILVA DA FONSECA	351964174
2464º	NAYRA DALANE GONZAGA DA SILVA	58324550X
2465º	SUELI APARECIDA GENEROSO	179705325

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL** E **ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS (originais e cópias):

- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-

ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**CLASSIFICAÇÃO: 2422º - DIA 17/04/2023 – às 09h00**

CLASS	NOME	RG
2422º	ELIANA SILVA DA CRUZ	786994282

CLASSIFICAÇÃO: 2423º ao 2428º - DIA 17/04/2023 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
2423º	ALESSANDRA ARAUJO RODRIGUES	28151026X
2424º	DJENANE CIBELE GARCIA ASSIS LACERDA	337664699
2425º	MARINA TUCHLINSKI SUSSMANN	327824074
2426º	THAIS GENU DOS SANTOS	271151146
2427º	DEISE CRISTINA DA SILVA	452967569
2428º	SHEILA SALES LINS	475957519

CLASSIFICAÇÃO: 2429º ao 2432º - DIA 18/04/2023 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
2429º	LILIANE DE SANTANA GOMES DE SOUZA	494460842
2430º	JEFERSON EMANOEL HARDAIM	203418839
2431º	MAGALI FERREIRA SANTOS	352473617
2432º	KATYA SARAIVA	358678481

CLASSIFICAÇÃO: 2433º ao 2435º - DIA 18/04/2023 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
2433º	DEBORA FRANCA DOS SANTOS	432749147
2434º	VERA LUCIA CABRERA XAVIER	78819441
2435º	RAQUEL BATISTA RIBEIRO	174779033

CLASSIFICAÇÃO: 2436º ao 2438º - DIA 18/04/2023 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
2436º	SIMONE DOS SANTOS MONTEIRO	307011501
2437º	CLAUDIA ROBERTA BARELLO GALLO	108339774
2438º	ANA LUCIA DA SILVA	266975641

CLASSIFICAÇÃO: 2439º ao 2442º - DIA 19/04/2023 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
2439º	SANDRA REGINA MENEZES	25215244X
2440º	VANESSA APARECIDA BARBOSA	441836434
2441º	MARCELO RIBEIRO DE ARAUJO	546572406
2442º	CIBELE FREIHAT TYBA	155881590

CLASSIFICAÇÃO: 2443º ao 2445º - DIA 19/04/2023 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
2443º	NÁDIA RODRIGUES DOS SANTOS	441390742
2444º	MARLI FLORIANO DE LIMA	205435889
2445º	CASSIA PATRICIA MARIANO SOUZA	256845979

CLASSIFICAÇÃO: 2446º ao 2448º - DIA 19/04/2023 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
2446º	RENIVALDA CERQUEIRA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	556639273
2447º	REISIANE JESUS DOS SANTOS	545123264
2448º	NILDA MELLO DE PAULA	158832425

CLASSIFICAÇÃO: 2449º ao 2452º - DIA 20/04/2023 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
2449º	ROSANGELA APARECIDA GABRIEL FERREIRA	14961206
2450º	NILVANIA FERREIRA DA SILVA CONCEIÇÃO	21395655X
2451º	ZIULENE ANDRADE SILVA	526027071
2452º	IVALDETE SIMONE	459440329

CLASSIFICAÇÃO: 2453º ao 2455º - DIA 20/04/2023 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
2453º	MÁRCIA VERIS	347.143.106
2454º	KÁTIA DE SOUSA GONÇALVES	433695997
2455º	EDNOLIA DOS ANJOS SANTOS	386527143

CLASSIFICAÇÃO: 2456º ao 2458º - DIA 20/04/2023 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
2456º	DEUSLANDE LUSTOSA DA SILVA	392422785
2457º	RITA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	287911196
2458º	ARLETE CERQUEIRA MARQUES	35385136X

CLASSIFICAÇÃO: 2459º ao 2465º - DIA 24/04/2023 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
2459º	NOELI ALESSANDRA DE CAMPOS	272861868
2460º	ELISANGELA PAULINA NASCIMENTO ROSSI	293693559
2461º	ALINE CRISTINA ALVES DA SILVA	421828092
2462º	CAMILA SOUZA DE JESUS	419200022
2463º	VANESSA SILVA DA FONSECA	351964174
2464º	NAYRA DALANE GONZAGA DA SILVA	58324550X
2465º	SUELI APARECIDA GENEROSO	179705325

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- j) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- k) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- n) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- o) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- p) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- q) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- r) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- s) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- t) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

- v) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- w) Outros documentos complementares solicitados pela Prefeitura Municipal de Osasco;
- x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
- x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I: Formação em docência para o magistério em curso de Nível Médio completo, com certificado devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na modalidade Normal ou Normal Superior, ou em curso específico de graduação plena, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na educação infantil, de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos ou Licenciatura Plena em Pedagogia.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 05 de abril de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017****EDITAL DE 36ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CONTADOR**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 40º - DIA 14/04/2023 – às 15h00

CLASS	NOME	RG
40º	KÁTIA DE OLIVEIRA JANEIRO ROMÃO	204340664

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Registro no Conselho Regional de Classe no estado de São Paulo;
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Pesquisa de Qualificação Cadastral
- x.1) O candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

CONTADOR: - Bacharel em Ciências Contábeis com registro no respectivo Conselho de Classe no estado de São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 05 de abril de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 57ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO CIVIL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 – VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 116º ao 118º - DIA 17/04/2023 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
116º	THALES DE SOUZA SILVA	208565481
117º	VINÍCIUS CASTAGNA PEREIRA	546595418
118º	CAROLINA GRAVINO ESPOSITO	43242846X

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet. <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro (a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda completa, mais recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao-e-estadual>
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/e-estadual>
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **Ações Criminais**)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, (quando for o caso);
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- w) Pesquisa de Qualificação Cadastral
w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENGENHEIRO CIVIL: - Bacharel em Engenharia, com registro no respectivo Conselho de Classe em São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 05 de abril de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019****EDITAL DE 66ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: OFICIAL ADMINISTRATIVO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO OSASCO -SP CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 1055º - DIA 13/04/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
1055º	ROBSON DA SILVA FEDORUK	24494208

CLASSIFICAÇÃO: 1056º ao 1058º - DIA 13/04/2023 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
1056º	FRANCYANE KARINE MOLINA	43690315
1057º	DEISE LIMA PINHEIRO	36696228
1058º	YALLE NICOLE GOMES DE ARAUJO	41435355

CLASSIFICAÇÃO: 1059º ao 1062º - DIA 14/04/2023 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
1059º	SAMIRA BACELAR ROSA	40217493
1060º	CINTIA QUEIROZ SOBRINHO	29196606
1061º	WILLIAM OLIVEIRA DA SILVA	495374809
1062º	LEONARDO LANNES SILVA	57997105

CLASSIFICAÇÃO: 1063º ao 1065º - DIA 14/04/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
1063º	ALISSON BRENNER DA SILVA FRANCA NUNES	39730364
1064º	LILIANE VANESSA MOURA	42200235
1065º	AMAURI ANTONIO ROCATO JUNIOR	52235464

CLASSIFICAÇÃO: 1066º ao 1068º - DIA 14/04/2023 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
1066º	CARINE MORAES NOGUEIRA DA CRUZ	18645946
1067º	MARILDA APARECIDA FARIA	24721818
1068º	PRISCILA ALVES SANTOS MORAIS	34899788

CLASSIFICAÇÃO: 1069º ao 1072º - DIA 14/04/2023 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
1069º	VITOR RODRIGUES	48684511
1070º	ANA LAURA DA SILVA ALBANO NASCIMENTO	13293613
1071º	SIRLENE DE OLIVEIRA PEREIRA	22522479
1072º	LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA	34915089

CLASSIFICAÇÃO: 1073º ao 1074º - DIA 14/04/2023 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
1073º	TAIS CRISTINA SANTOS PATARO	427148649
1074º	TUANE DE OLIVEIRA VICENTE	49290580

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal com Recibo de Entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta)

dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais);

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência; Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

t) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

v) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

w) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

OFICIAL ADMINISTRATIVO: Ensino Médio Completo e possuir conhecimentos básicos em informática.

- Comprovar o conhecimento básico em informática por meio de certificado de conclusão.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 05 de abril de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 08ª Convocação do Concurso Público nº 001/2021.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
613º	693863	8.637.609	SERVENTE DE ESCOLA
616º	1033565	57327693	SERVENTE DE ESCOLA
619º	618942	330269	SERVENTE DE ESCOLA
621º	467286	56065070	SERVENTE DE ESCOLA
622º	479926	14672556	SERVENTE DE ESCOLA
625º	1131346	14335160	SERVENTE DE ESCOLA
627º	517003	15223971	SERVENTE DE ESCOLA
628º	725765	36642006	SERVENTE DE ESCOLA
630º	1119710	17504883	SERVENTE DE ESCOLA
633º	566527	11122357	SERVENTE DE ESCOLA

Osasco, 05 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 32ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
2402º	26472	427868336	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2403º	75736	451606103	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2407º	80667	294502294	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2410º	76025	494681068	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2411º	86944	30795247	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2414º	41573	435511853	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2415º	92505	498849776	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2417º	42273	195274246	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2419º	23790	224330032	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Osasco, 05 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 11ª Convocação do Concurso Público nº 01/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
412º	52983048	187636758	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
413º	52228886	34069067	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
414º	51385210	336419302	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
415º	52492125	49039719	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
416º	52301273	47556374	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
417º	51433621	22398897	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
422º	52987620	277814698	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
429º	51521156	397288712	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
431º	53214196	54206075	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
436º	52664490	274843389	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
438º	52406040	334291239	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
439º	52720667	40687665	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
440º	53046846	110622017	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
441º	52228789	29048582	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
442º	53206215	49105201	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
444º	51649292	44063462	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
447º	51698110	49394618	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Osasco, 05 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 15ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
26º	46754	414901290	ANALISTA DE SISTEMAS

Osasco, 05 de abril de 2023.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 18ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
47º	46216	30203657X	ANALISTA DE NEGÓCIOS
50º	97482	340597173	ANALISTA DE NEGÓCIOS

Osasco, 05 de abril de 2023.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 18ª Convocação do Concurso Público nº 01/2019.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
1700º	52968650	43252551	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - I
1755º	53105826	29676881	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - I
1766º	52250636	45864982	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - I
1775º	52192032	482688233	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - I
1784º	52766527	52859546	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - I
1787º	51708973	38155148	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - I
1788º	51707101	113362249	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - I
1841º	52330630	37138172	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - I
1858º	51445271	42 227 012X	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - I
1859º	51790580	27671280	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - I
1904º	51569809	40941012	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - I
1918º	51525097	50744762	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - I
1931º	53235002	33977581	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - I
1954º	51591910	37987547	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - I
1956º	51631792	44781638	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - I
1986º	53216059	392855185	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - I

Osasco, 05 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 19ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
82º	6192290-0	42771575	ENFERMEIRO OBSTETRA

Osasco, 05 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 23ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
39º	77764	419148723	ECONOMISTA

Osasco, 05 de abril de 2023.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 23ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
110º	22340	27165334	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Osasco, 05 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 23ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
168º	90554	461750132	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Osasco, 05 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 25ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
233º	24048	10982335	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II - INGLÊS
234º	96337	447947461	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II - INGLÊS
235º	11223	473104295	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II - INGLÊS
236º	31590	494055947	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II - INGLÊS
237º	91737	492733739	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II - INGLÊS

Osasco, 05 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 26ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
49º	41743	436918079	ARQUITETO

Osasco, 05 de abril de 2023.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS
NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 26ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
181º	6206444-4	11750966	ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO

Osasco, 05 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 30ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
49º	34536	436496938	ANALISTA FINANCEIRO
50º	96438	118056554	ANALISTA FINANCEIRO

Osasco, 05 de abril de 2023.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 32ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
130º	69432	343581930	DENTISTA DIARISTA

Osasco, 05 de abril de 2023.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 35ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
39º	22026	332696248	CONTADOR

Osasco, 05 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 56ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
113º	52595	509299507	ENGENHEIRO CIVIL
114º	14469	15281772	ENGENHEIRO CIVIL
115º	56249	47029016X	ENGENHEIRO CIVIL

Osasco, 05 de abril de 2023.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 65ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
1039º	6202606-2	55594314	OFICIAL ADMINISTRATIVO
1040º	5786339-3	37707040	OFICIAL ADMINISTRATIVO
1045º	6223938-4	5067581	OFICIAL ADMINISTRATIVO
1047º	5961141-3	34516101	OFICIAL ADMINISTRATIVO
1048º	5784707-0	48014796	OFICIAL ADMINISTRATIVO
1049º	5906298-3	25049655	OFICIAL ADMINISTRATIVO
1050º	5818814-2	39934376	OFICIAL ADMINISTRATIVO
1051º	5830480-0	213239978	OFICIAL ADMINISTRATIVO
1052º	5792536-4	39263741	OFICIAL ADMINISTRATIVO
1053º	6126141-6	503884911	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Osasco, 05 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Concurso Público nº 01/2017, conforme segue:

Nº P.A.	RG	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
004409/2023	46872189-7	Mércia Adriene de Almeida	Professor de Educação Básica I – PEB I	Indeferido em consonância com Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2017, Capítulo 16 – DA NOMEAÇÃO, Itens 16.4, 16.4.1 e 16.9.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 05 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Concurso Público nº 001/2019, conforme segue:

Nº P.A.	RG	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
003955/2023	38161796-8	Maise Carla Casagrande	Professor de Desenvolvimento Infantil I – PDI I	Indeferido em consonância com Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2019, Capítulo XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, Itens 11 e 14.
004132/2023	33119278-0	Renata Alaide Brito de Araujo Rodrigues	Professor de Desenvolvimento Infantil I – PDI I	Indeferido em consonância com Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2019, Capítulo XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, Itens 8, 11 e 14.
005360/2023	50762744-1	Larissa Arruda de Lima	Professor de Desenvolvimento Infantil I – PDI I	Indeferido em consonância com Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2019, Capítulo X – DA NOMEAÇÃO, item 6; Capítulo XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, Itens 1.1 e 14.
005602/2023	44781638-X	Genilma Lopes da Costa Cruz	Professor de Desenvolvimento Infantil I – PDI I	Indeferido em consonância com Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2019, Capítulo X – DA NOMEAÇÃO, Item 6; Capítulo XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, Itens 1.1 e 14.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 05 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****"ATO DO SECRETÁRIO"****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8236/2019****ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGAS DE CARTÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo nº 8236/2019, com fundamento no artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 de julho de 2018; - **FICA PRORROGADA** a vigência da cláusula 2.1 do contrato Nº 033/2020, a favor da NET Benefícios LTDA, CNPJ nº 25.136.184/0001-42, no montante de R\$ 139.682,40 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), retroagindo seus efeitos para o dia 06/05/2023.

I - Publique-se;

II- Após a Secretaria de Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho;

III- Com posterior envio a PGM, para elaboração do respectivo Contrato.

Osasco, 04 de abril de 2023

José Carlos Vido

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**ATO DO SECRETÁRIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15707/2022.

INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social.

ASSUNTO: Aquisição de Persianas.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, com fundamento no art. 24 II da Lei 8.666/1993, AUTORIZO a contratação com dispensa de licitação da empresa M.A.T. Justino Persianas, inscrita sob o CNPJ nº 02.748.406/0001-82, no valor de R\$ 4.903,47 (quatro mil novecentos e três reais e quarenta e sete centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis.

Osasco, 03 de Abril de 2023.


THIAGO SILVA
Secretário de Comunicação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 33/2023**

Dispõe sobre a atribuição de classes e/ ou aulas a Título de Carga Suplementar de Trabalho, no Ensino Fundamental em caráter excepcional à Professores Titulares de Cargo PDI I e PDI II para o ano letivo de 2023

O Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a necessidade de atendimento em regência de classe nas áreas do conhecimento e níveis de ensino que compõem o currículo escolar, de forma a assegurar aos alunos, a carga horária e dias letivos mínimos previstos no inciso I, do art. 24 da Lei Federal 9394/96, de 20 de dezembro de 1996;
- o surgimento de licenças médicas, readaptações, licenças prêmios compulsórias, entre outros afastamentos;
- que está em andamento o chamamento do concurso público de provas de títulos do Professor de Educação Básica I e o Professor Adjunto de Educação Básica I ;
- que a necessidade deste tipo de **atribuição é temporária e de “excepcional interesse público”**;

RESOLVE:

Art. 1º –Ao Professor de Desenvolvimento Infantil I e II , poderá ser atribuído em caráter excepcional, **Carga Suplementar** de trabalho docente para atuação nas salas do Ensino Fundamental - **EMEF**, desde que comprove experiência na docência do Ensino Fundamental e que não haja Professor de Educação Básica I interessado.

Art.2º - A atribuição de classes e/ou aulas, a Título de **Carga Suplementar** de Trabalho ,oferecida ao Professor de Desenvolvimento Infantil I e II, ocorrerá de acordo com a classificação do professor apurada até a data base de 30/06/2022

§ 1º - O Professor de Desenvolvimento Infantil I e II, deverá no momento da classificação entregar documento que comprove experiência em docência no Ensino Fundamental;

§ 2º - A não apresentação do documento comprobatório desclassificará o candidato nesta atribuição

Art.3º – A **Carga Suplementar** de trabalho será atribuída ao professor de Desenvolvimento Infantil I e II, da seguinte forma:

14 aulas com alunos + 5 HTPI + 1 HTPL + 1 HTPC = 21 horas semanais

Art. 4º – O trabalho dos Professores Titulares de Cargo e/ou Adjunto PEB I / II e aos Professores Titulares de Cargo PDI I e PDI II , atribuídos na Carga Suplementar será acompanhado pelo Coordenador Pedagógico da Unidade Educacional e avaliado pela Equipe de Gestão, pela Supervisão de Ensino e pelo Setor Pedagógico da Secretaria de Educação.

Parágrafo Único: Caso os resultados do trabalho sejam considerados inadequados ao proposto na presente Portaria, a equipe de gestão poderá sugerir, através de relatórios o desligamento do professor da carga suplementar, cabendo à Secretaria de Educação deliberar sobre o desligamento sugerido.

Art. 5º - A remuneração por carga suplementar de trabalho só será devida ao servidor quando em exercício, cessando nos casos de licença a qualquer título, conforme Lei Complementar 352/19..

Art.6º - O Professor que se ausentar da unidade em razão de faltas previstas em Lei, por um período superior a oito (08) dias consecutivos, ou quinze (15) intercalados, perderá automaticamente a Carga Suplementar, podendo participar de nova atribuição quando do retorno ao exercício de seu cargo.

§ 1º - Quando o Professor se ausentar da unidade injustificadamente na Carga Suplementar pelos períodos estabelecidos no caput desse artigo ou dela desistir perderá, automaticamente a Carga Suplementar e só poderá participar de nova atribuição no ano letivo seguinte. Redação dada pelo Art. 59 da LC Nº 352 de 04 de abril de 2019.

§ 2º - A desistência da Carga Suplementar deverá ser registrada, pelo professor, no Livro Ata da U.E. e o diretor deverá encaminhar memorando à Secretaria de Educação informando tal desistência

Art.7º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Osasco, 05 de abril de 2023

Antônio Claudio Flores Piteri

Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 32/2023

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento de execução das parcerias municipais da Educação”.

ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 11.384, de 10 de novembro de 2016, que regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, estabelece regras específicas no âmbito do Município de Osasco, e dá outras providências;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNA os seguintes servidores para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento de execução das parcerias municipais da Educação, qualificadas conforme o disposto na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, combinada com o decreto 11.384, de 10 de novembro de 2016;

Ana Maria Almeida de Araújo Silva – 158.129

Célia Regina Corrêa Cunha – 28.611

Eliana de Cássia Gadioli – 188.747

Elza de Jesus Pinto Correia – 163.745

Ivone Regina dos Santos Lima – 30.756

Maria de Lourdes Neves dos Santos Guilherme – 130.231



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Maria Irene Gomes Potinatti – 187.042

Priscila Yuri Yoshi Fukushima – 89.948

Simone Aparecida Aranega de Freitas Lins – 95.664

Yaci Salles Nemer – 188.658

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 05 de abril de 2023

ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação Antônio Claudio Flores Piteri, no uso de suas atribuições, publica as vagas a serem oferecidas à título de Carga Suplementar, que serão atribuídas:

Dia 10/04/2023

Local: CENTRO DE FORMAÇÃO.

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)

14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR PDI 10/04/2023

	TIPO	NOME DA UNIDADE	TOTAL VAGAS MANHÃ	TOTAL VAGAS TARDE
1	CRECHE	JOSÉ MARQUES DE REZENDE, DR.	1	
2	CRECHE	SILVIA FERREIRA FARAH, PROFª		3

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 10/04/2023

EJA

	TIPO	NOME DA UNIDADE	21 HORAS	15 HORAS
1	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA		1
2	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA		1
2	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI		1
4	EMEIEF	SAAD BECHARA		1

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 10/04/2023				
EMEF - 27 HORAS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	2	1
2	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	
3	EMEF	CECILIA CORREA CASTELANI, PROFª	2	
4	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.		1
5	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	
6	EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR		1
7	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	1	2
8	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	2	1
9	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	1	1
10	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.		4
11	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	2	2
12	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.		1
13	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	3	
14	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	0
15	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE		1
16	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.		2
17	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR		2
18	CEU	JOSE SARAMAGO		1
19	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	2	
20	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.		1
21	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.		2
22	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI		2
23	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI		2
24	EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA		1
25	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	3	
26	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA		2
27	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.		2
28	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	
29	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ		3
30	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES		1
31	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.		3
32	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª		2

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR PEB I 10/04/2023					
EMEI - 21 HORAS					
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	TARDE EJA
1	EMEI	DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR.		1	
2	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS		1	
3	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.		4	
4	EMEI	MARIA BERTONI FIORITTA		1	
5	EMEIEF	SAAD BECHARA		1	
6	CEMEI	ZAÍRA COLLINO ODÁLIA		1	
7	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES		1	

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 10/04/2023				
PEB II - AEE				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	
2	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	LP 90	
3	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	
4	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.		1
5	CEU	JOSÉ SARAMAGO		1
6	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	
7	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
8	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	1	
9	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	1	
10	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	1
11	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	
12	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a		1
13	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	1

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 10/04/2023				
PEB II - ARTE				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	22(LM)	
2	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL		18(LM 60)
3	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.		10
4	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI		18
5	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	4	
6	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	4	
7	CEU	JOSÉ SARAMAGO		14
8	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	12	14
9	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR		
10	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI		26(18 LP)
11	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	4	
12	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES		18
13	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA		18
14	EMEIEF	SAAD BECHARA	4	4
15	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ		18
16	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN		18
17	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª		10

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 10/04/2023				
PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	18	18
2	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª		10
3	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	4	4
4	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI		18
5	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	4	4
6	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	8(LP 60)	
7	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	6(LP60)	12(LP60)
8	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.		36
9	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI		8
10	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	14	
11	EMEF	OSCAR PENNACINO,		4
12	EMEIEF	SAAD BECHARA	10	8
13	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES		18
14	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	6	6
15	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	10	

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 10/04/2023				
PEB II - INGLÊS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA		12
2	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO		22
3	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)		4
4	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	8	4
5	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.		8
6	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	4	4
7	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI		8
8	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.		20
9	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA		10
10	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	4	
11	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	6	30
12	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ		10
13	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.		18(LM)
14	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª		10

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****PORTARIA INTERNA Nº 12/2023**

Salomão Rodrigues de Lira Junior, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

Em relação a Portaria Nº 05/2023 determino a substituição do servidor Jennifer Marcelino Pires Peixoto – matrícula:198944 pelo servidor Thiago Correa – matrícula: 200476, como Gestor da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Organizações da Sociedade Civil, destinada a acompanhar a execução das parcerias a serem firmadas entre a Administração Pública e as Organizações Sociais Civis.

Osasco, 05 de Abril de 2023.

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 519/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.785/2022.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

CONTRATADA: TERRÃO COM. REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis

VALOR: R\$ 724,08 (setecentos e vinte e quatro reais e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 520/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.785/2022.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis

VALOR: R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 521/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.785/2022.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

CONTRATADA: PEGADAS DOCES LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis

VALOR: R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 522/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.785/2022.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis

VALOR: R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 613/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.483/2023.
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito
CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 1.575,90 (hum mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 581/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.423/2023.
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Hidráulico
VALOR: R\$ 780,04 (setecentos e oitenta reais e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 582/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.423/2023.
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Hidráulico
VALOR: R\$ 645,99 (seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 608/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.971/2023.
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023
CONTRATANTE: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
CONTRATADA: ELASTA PISOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Tapetes Pedagógicos
VALOR: R\$ 1.337,70 (hum mil trezentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 633/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.678/2023.
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche
VALOR: R\$ 49.380,00 (quarenta e nove mil trezentos e oitenta reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 634/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.678/2023.
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche
VALOR: R\$ 123.450,00 (cento e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 635/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.678/2023.
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche
VALOR: R\$ 49.380,00 (quarenta e nove mil trezentos e oitenta reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 636/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.678/2023.
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche
VALOR: R\$ 24.690,00 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 524/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.726/2022.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimentos Econômico
CONTRATADA: COMERCIAL MABRUK EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza
VALOR: R\$ 142,65 (cento e quarenta e dois reais e sessenta e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 525/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.726/2022.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimentos Econômico
CONTRATADA: COMERCIAL MABRUK EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza
VALOR: R\$ 565,58 (quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 526/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.726/2022.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimentos Econômico

CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 527/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.726/2022.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimentos Econômico

CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 892,80 (oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 528/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.726/2022.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimentos Econômico

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 2.414,28 (dois mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 529/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.726/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimentos Econômico

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 204/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.948/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023

CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude

CONTRATADA: AMAD COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 484/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.113/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: BEIJA FLOR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Locação de Transporte Terrestre de Passageiros em Viagens de Ônibus e Micro-ônibus

VALOR: R\$ 3.373,35 (três mil trezentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 544/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.870/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023

CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude

CONTRATADA: VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico

VALOR: R\$ 236.080,00 (duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 564/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.377/2022.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023

CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude

CONTRATADA: TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Locação e Execução de Serviços de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos

VALOR: R\$ 6.230,68 (seis mil duzentos e trinta reais e sessenta e oito centavos).

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 548/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.192/2023

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade

CONTRATADA: PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break

VALOR: R\$ 873,50 (oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 455/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.667/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 3.055,86 (três mil cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 456/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.667/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 279,40 (duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 457/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.667/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 1.039,80 (hum mil trinta e nove reais e oitenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 458/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.667/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: S & T COMÉRCIO DE PROD. DE LIMP. DESCART. E INFORM. LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 897,33 (oitocentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 459/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.667/2023.
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Governo
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO – ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza
VALOR: R\$ 1.096,19 (hum mil noventa e seis reais e dezenove centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 460/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.667/2023.
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Governo
CONTRATADA: COMERCIAL MABRUK EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza
VALOR: R\$ 273,80 (duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 639/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.081/2023.
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação
CONTRATADA: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA EIRELI EPP
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café
VALOR: R\$ 1.427,00 (hum mil quatrocentos e vinte e sete reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 651/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.751/2023.
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023
CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral
VALOR: R\$ 502,60 (quinhentos e dois reais e sessenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 652/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.751/2023.
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023
CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência
CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral
VALOR: R\$ 899,20 (oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 621/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.635/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ventiladores

VALOR: R\$ 3.292,51 (três mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 622/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.635/2023.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ventiladores

VALOR: R\$ 397,56 (trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 623/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.635/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: COMERCIAL GETRIX EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ventiladores

VALOR: R\$ 252,50 (duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 650/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.764/2022.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 674,40 (seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 547/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.018/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação

CONTRATADA: TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Locação e Execução de Serviços de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos

VALOR: R\$ 91.440,00 (noventa e um mil quatrocentos e quarenta reais).

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 539/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.863/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade

CONTRATADA: VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico

VALOR: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 373/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.230/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: FAZ EVENTOS E LOCAÇÃO EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Locação e Higienização de Banheiros

VALOR: R\$ 3.761,84 (três mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 374/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.230/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: FAZ EVENTOS E LOCAÇÃO EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Locação e Higienização de Banheiros

VALOR: R\$ 2.211,18 (dois mil duzentos e onze reais e dezoito centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 375/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.230/2023.
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: FAZ EVENTOS E LOCAÇÃO EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Locação e Higienização de Banheiros
VALOR: R\$ 4.702,30 (quatro mil setecentos e dois reais e trinta centavos).

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 376/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.230/2023.
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: FAZ EVENTOS E LOCAÇÃO EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Locação e Higienização de Banheiros
VALOR: R\$ 2.046,05 (dois mil quarenta e seis reais e cinco centavos).

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 377/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.230/2023.
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: FAZ EVENTOS E LOCAÇÃO EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Locação e Higienização de Banheiros
VALOR: R\$ 2.211,18 (dois mil duzentos e onze reais e dezoito centavos).

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 540/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.685/2023.
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023
CONTRATANTE: Controladora Geral do Município
CONTRATADA: VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 1.196,00 (hum mil cento e noventa e seis reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 612/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.632/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: AMAD COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 614/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.590/2023.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis

VALOR: R\$ 2.464,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 438/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.898/2023.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Elétrico

VALOR: R\$ 14.713,40 (quatorze mil setecentos e treze reais e quarenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 445/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.898/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Elétrico

VALOR: R\$ 1.142,10 (hum mil cento e quarenta e dois reais e dez centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 439/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.898/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Elétrico

VALOR: R\$ 4.322,72 (quatro mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 440/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.898/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO – ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Elétrico

VALOR: R\$ 3.195,00 (três mil cento e noventa e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 441/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.898/2023.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Elétrico

VALOR: R\$ 87.249,50 (oitenta e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 444/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.898/2023.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Elétrico

VALOR: R\$ 1.920,95 (hum mil novecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 442/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.898/2023.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: ISOLUX COMERCIAL LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Elétrico
VALOR: R\$ 7.841,30 (sete mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 443/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.898/2023.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Elétrico
VALOR: R\$ 45.315,80 (quarenta e cinco mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 446/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.898/2023.
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Elétrico
VALOR: R\$ 6.665,00 (seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 315/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.311/2023.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Governo
CONTRATADA: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Escritório
VALOR: R\$ 22.151,14 (vinte e dois mil cento e cinquenta e um reais e quatorze centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 316/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.311/2023.
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Governo
CONTRATADA: LOURDES P S MARTINS PAPELARIA EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Escritório
VALOR: R\$ 6.480,31 (seis mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e um centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 317/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.311/2023.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: RVS COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Escritório

VALOR: R\$ 7.511,79 (sete mil quinhentos e onze reais e setenta e nove centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 318/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.311/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: COMERCIAL PROMOSTORES CONFECÇÕES – EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Escritório

VALOR: R\$ 550,96 (quinhentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 319/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.311/2023.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: PREVENTIVA INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Escritório

VALOR: R\$ 212,90 (duzentos e doze reais e noventa centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 598/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.879/2022.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude

CONTRATADA: ZANCAPEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL
EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis

VALOR: R\$ 1.232,00 (hum mil duzentos e trinta e dois reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 600/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.879/2022.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude

CONTRATADA: ZANCAPEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis

VALOR: R\$ 671,70 (seiscentos e setenta e um reais e setenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 599/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.879/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude

CONTRATADA: KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis

VALOR: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 627/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.959/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 37.695,00 (trezentos e trinta e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 638/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.919/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA EIRELI EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café

VALOR: R\$ 28.540,00 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 537/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.668/2023.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 283,75 (duzentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 538/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.668/2023.
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Governo
CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza
VALOR: R\$ 11.067,97 (onze mil sessenta e sete reais e noventa centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 539/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.668/2023.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Governo
CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza
VALOR: R\$ 2.491,90 (dois mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 540/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.668/2023.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Governo
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO – ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza
VALOR: R\$ 582,66 (quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 541/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.668/2023.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Governo
CONTRATADA: COMERCIAL MABRUK EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza
VALOR: R\$ 232,73 (duzentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 542/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.669/2023.
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Governo
CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza
VALOR: R\$ 7.287,65 (sete mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 543/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.669/2023.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 306,10 (trezentos e seis reais e dez centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 544/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.669/2023.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 6.097,75 (seis mil noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 545/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.669/2023.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: S & T COMÉRCIO DE PROD. DE LIMP. DESCART. E INFORM. LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 1.067,47 (hum mil sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 546/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.669/2023.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO – ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 865,19 (oitocentos e sessenta e cinco reais e dezenove reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 547/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.669/2023.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: COMERCIAL MABRUK EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 2.138,86 (dois mil cento e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 533/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.183/2022

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 2.916,34 (dois mil novecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 534/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.183/2022.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude

CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 222,12 (duzentos e vinte e dois reais e doze centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 535/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.183/2022.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude

CONTRATADA: S & T COMÉRCIO DE PROD. DE LIMP. DESCART. E INFORM. LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 313,04 (trezentos e treze reais e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 536/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.183/2022.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO – ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 606/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.505/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Fórmulas e Suplementos

VALOR: R\$ 3.225,60 (três mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 607/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.505/2022.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Fórmulas e Suplementos
VALOR: R\$ 9.676,80 (nove mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 485/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.126/2023.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Pessoas com Deficiência
CONTRATADA: PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break
VALOR: R\$ 2.812,50 (dois mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 526/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.714/2023.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Governo
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 523/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.989/2022.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer
CONTRATADA: PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break
VALOR: R\$ 10.600,50 (dez mil seiscentos reais e cinquenta centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

RDEM DE SERVIÇOS Nº 452/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.500/2023.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude
CONTRATADA: SOLUGRAF ARTES GRÁFICAS & EDITORA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 453/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.500/2023.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 454/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.500/2023.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023
CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude
CONTRATADA: VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 4.016,00 (quatro mil e dezesseis reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.838/2023

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em atendimento ao artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO e RATIFICO a contratação direta da empresa REGISTROS DIGITAIS ASSESSORIA DOCUMENTAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 46.716.417/001-56, no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente a Secretaria de Finanças pra providências cabíveis.

Osasco, 04 de abril de 2023.

Meire Regina Hernandes

Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DL 063/2023

A Gerência de Contratação Direta torna pública aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 12 de abril de 2023 às 17:00 horas, para o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM VEÍCULO OFICIAL PARA CGM**, com valor estimado total de R\$ 3.387,00 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais), conforme Especificações e Condições constantes do Termo de Referência que poderá ser solicitado através de contato telefônico no número (11) 3652-9301 ou 3652-9244, via e-mail no endereço pedro.secol@osasco.sp.gov.br e/ou retirado uma cópia na SECOL sito a Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP. Será concedido as ME/EPP/EQUIPARADAS o direito de preferência na contratação em caso de empate ficto (artigos 44 e 45, da LC 123/06).

Osasco, 05 de abril de 2023.

Talitha Catelani

Oficial Administrativo - SECOL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Processo Administrativo nº 14.668/2021 – **SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS** - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO ECOPONTO CIDADE DAS FLORES, LOCALIZADO NA AVENIDA IPÊ, S/N – CIDADE DAS FLORES – OSASCO/SP.** O Edital poderá ser consultado e/ou obtido no *site* da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br – Visita Técnica: Conforme Edital – ENTREGA DOS ENVELOPES/ABERTURA: **DIA 24 DE ABRIL DE 2023, às 08h30min.**, na “**Sala de Licitações**” da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, n.º 161 - Centro - Osasco/SP.

Osasco, 04 de abril de 2023.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Processo Administrativo nº 14.671/2021 – **SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS** - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO ECOPONTO BARONESA, LOCALIZADO NA RUA DUKE ELINGTON, Nº 350 – JD. BARONESA – OSASCO/SP.** O Edital poderá ser consultado e/ou obtido no *site* da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br – Visita Técnica: Conforme Edital – ENTREGA DOS ENVELOPES/ABERTURA: **DIA 24 DE ABRIL DE 2023, às 10h30min.**, na “**Sala de Licitações**” da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, n.º 161 - Centro - Osasco/SP.

Osasco, 04 de abril de 2023.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

Processo Administrativo nº 16.653/2021 – **SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS** - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO ECOPONTO PESTANA, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ ANTÔNIO AUGUSTO, Nº50 – VILA PESTANA – OSASCO/SP.** O Edital poderá ser consultado e/ou obtido no *site* da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br – Visita Técnica: Conforme Edital – ENTREGA DOS ENVELOPES/ABERTURA: **DIA 24 DE ABRIL DE 2023, às 14h30min.**, na “Sala de Licitações” da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, n.º 161 - Centro - Osasco/SP.

Osasco, 04 de abril de 2023.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

Processo Administrativo nº 18.654/2022 – **SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS** - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO ECOPONTO ROCHDALE, LOCALIZADO NO CRUZAMENTO DA RUA CASSITERITA E RUA LUIZ RINK – MUTINGA – OSASCO/SP.** O Edital poderá ser consultado e/ou obtido no *site* da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br – Visita Técnica: Conforme Edital – ENTREGA DOS ENVELOPES/ABERTURA: **DIA 26 DE ABRIL DE 2023, às 10h30min.**, na “**Sala de Licitações**” da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, n.º 161 - Centro - Osasco/SP.

Osasco, 04 de abril de 2023.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Processo Administrativo nº 16.654/2021 – **SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS** - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO ECOPONTO VELOSO, LOCALIZADO NA RUA DR. ARMANDO ANJO CORRÊA FILHO, S/N – JD. VELOSO – OSASCO/SP.** O Edital poderá ser consultado e/ou obtido no *site* da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br – Visita Técnica: Conforme Edital – ENTREGA DOS ENVELOPES/ABERTURA: **DIA 26 DE ABRIL DE 2023, às 08h30min.**, na **“Sala de Licitações”** da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, n.º 161 - Centro - Osasco/SP.

Osasco, 04 de abril de 2023.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

SECRETARIA DE FINANÇAS**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**
Secretaria de Finanças**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO**
COMPLEMENTAR DE IPTU

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VI do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: ESPÓLIO DE: ANTONIO SANTA CHIARA/ WENDELL
FRANCISQUINI PAULA

Endereço de localização: RUA LICINIO DE CASTRO, 211 – QUITAÚNA -
OSASCO- SP – 06192-020
CDC: 0536960000

Inscrição Cadastral: 23223.24.46.0001.00.00.01

Processo Administrativo: 16341/2022

Exercícios lançados/relançados: 2023.

Sujeito Passivo: JOAO PATRICIO CORREIA

Endereço de localização: RUA SERRA DOS CARIRIS, 108 – PL 01/ Q B1 –TRÊS
MONTANHAS– OSASCO- SP – 06278-160
CDC: 2035860100

Inscrição Cadastral: 24463.32.27.0392.00.000.03

Processo Administrativo: 18370/2022

Exercícios lançados/relançados: 2023.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 29 a 34 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005.


Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária

SECRETARIA DE GOVERNO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
 SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
 EMPREENDEDORISMO
 CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

Nº PROCESSO / INTERESSADO

019179/2013 SUELI ANTONIO DE MENDONÇA ME
 027869/2014 W M LACERDA COMÉRCIO DE PRODUTOS ORGÂNICOS – ME
 024774/2014 PEREIRA & MARQUES – RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA –
 ME
 023152/2016 AGUAZUL PARTICIPAÇÕES LTDA
 017286/2019 MCP TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
 027794/2019 – UNI REFEIÇÕES EIRELI
 009411/2021 – K MAGIC FOOD LTDA
 012054/2021 T&P DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE, HIGIENE E
 LIMPEZA LTDA
 016890/2021 KIDS PARK CLUB EIRELI
 024389/2021 ULISSES BARBOSA ANDRADE
 024391/2021 RENATO PEREIRA SANTOS
 013613/2021 NOVA MFISH COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA
 022314/2021 ESPETOSASCO NOVO TEMPO LTDA
 025271/2021 JUAREZ DA SILVA MACEDO
 023592/2021 HENRIQUE NUNES SILVEIRA
 023633/2021 LENICE DA SILVA
 019615/2021 UNIQUE COMÉRCIO EM GERAL LTDA
 022943/2021 DECK COMERCIAL LTDA
 018187/2021 BROS BURGUER LANCHONETE EIRELI
 024977/2021 RENATA SANTOS DE ALBUQUERQUE
 023315/2021 FABIANO RODRIGUES CASSIANO LTDA
 024907/2021 MERCEARIA BELTRAMINI LTDA
 019592/2021 ITALO HENRIQUE DOS SANTOS BENEDETTI
 025609/2021 DAY OFFER SUPLEMENTOS LTDA
 025014/2021 FRANGO NO POTE RESTAURANTE LTDA
 019538/2021 GLAUSER CHOPP LTDA
 018073/2021 LUIS CARLOS AGOSTINHO DE BRITO
 019373/2021 ALICIA F DE MORAES PANDA PIZZA
 017957/2021 SÉRGIO AUGUSTO RODRIGUES
 010822/2022 MARIA REGINA DE CAMPOS
 010564/2022 STUDIO 41 LANCHONETE E CAFETERIA LTDA
 004833/2022 ADRIANA CRISTINA SANTOS
 008341/2022 M&M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 007414/2022 VANESSA MUNIZ HORTOLAN
 026270/2022 NORBERTO ISAIAS DOS SANTOS
 025843/2022 MÁRCIA ALESSANDRA PRATES DOS SANTOS
 018566/2022 ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS BORGES
 007114/2022 MARCOS PAULO DE MELO TRANSPORTES
 007242/2022 CIDALIA – RESTAURANTE & SIMILARES LTDA
 002365/2022 GUSTAVO ALMEIDA VASCONCELOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

001577/2022 DVC DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
001476/2022 LANCHONETE SÃO PAULO I OSASCO LTDA
006929/2022 CAIXA SUPERMERCADO LTDA
000471/2022 JOSIMAR BARBOSA FEITOSA
000575/2022 ROBERTO CIPRIANO SANTOS
000728/2022 SILVANA GUEDES DE AGUIAR
006971/2022 SUPERMERCADO DO HOLMES LTDA
002591/2022 ARMAZÉM DA BREJA LTDA
007019/2022 FÁBIO DA SILVA CAMARGO
010142/2022 HBR AVIAÇÃO S.A.
003712/2022 MARIA HELENA DE FREITAS SILVA
009903/2022 CASA DO NORTE VALENTINA GUEDES LTDA
009602/2022 MATHEUS PASCHOAL MIATELLI
001004/2022 CASA DAMASO RESTAURANTE LTDA
003237/2022 TOTAL QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
0024937/2022 PIPOLINO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
006017/2022 RICARDO PAULINO CARVALHO DA SILVA
009763/2022 RESTAURANTE VIANA SANTOS LTDA
013957/2022 DIOGO DORLAN DE SOUZA ANTUNES
008025/2022 RISE TRANSPORTES LTDA
007321/2022 GHS COMÉRCIO DE SOBREMESAS OSASCO LTDA
006718/2022 LUCIANA SIQUEIRA
006455/2022 EMPÓRIO PIPOLINO LTDA
005157/2022 BERTAGLIA PIZZARIA LTDA
008042/2022 BAR E LANCHES A AZUZINHA LTDA
002169/2022 DMAISPET LTDA
016768/2022 CENTRO DE EQUILÍBRIO ANIMAL LTDA
010916/2022 SUCOS LIFE OSASCO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
013922/2022 LUANA CRISTINA MARRANO GOMES
000065/2023 MARINEZ ALENCAR PEREIRA SILVA
002559/2023 ABNER ROCHA EVANGELHO
001108/2023 GLAUCO OVIDIO DA SILVA
004885/2023 MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA GOMES
004884/2023 VINICIUS HENRIQUE MARCHETTI ALCEBIADES
004880/2023 EDNALDO DOS SANTOS
004863/2023 SAMARA FRANCIELE SOARES DA SILVA
004859/2023 EMANUELLE LOPES DA SILVA MARQUES
004857/2023 VINICIUS GABRIEL DE OLIVEIRA
004855/2023 EKKO SPE 36 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
004854/2023 LEOMAXX DE AMORIM SILVA
004850/2023 TEREZINHA PINHEIRO PEDROZA ROMÃO
004848/2023 JOFERCON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
004847/2023 GABRIEL MARINHO DOS SANTOS
004843/2023 EDMERIA DIAS DE OLIVEIRA LEME
004838/2023 ESTELA RAQUEL SOARES DE OLIVEIRA RODRIGUES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

004835/2023 MAICON JUNIOR DA CRUZ
004830/2023 DEPÓSITO DO LAGOA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM
GERAL LTDA
004827/2023 MATEUS GABRIEL DA SILVA
004822/2023 FERNANDO CARRARA DE OLIVEIRA
005091/2023 VALDEI GOMES DA SILVA FILHO
005084/2023 DIOGO DE JESUS GASPARINI
005064/2023 GUILHERME HENRIQUE DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO
005058/2023 DOUGLAS MARCOS DA COSTA
005038/2023 EDSON VILCHES MESA
004820/2023 TELMA MARIA RODRIGUES BARBOSA
004819/2023 ALEF JOSÉ DOS ANJOS POVOAS
004817/2023 CELSO FERREIRA LIMA
004813/2023 FERNANDO ANDRADE DE OLIVEIRA LIMA
004804/2023 JOSÉ CARLOS APARECIDO LEITÃO
004797/2023 GUILHERME GONÇALVES DOS SANTOS
004796/2023 VAGNER NASCIMENTO SOARES
004793/2023 DIEGO PEGORARO DE LA VEGA
004790/2023 SÉRGIO AMADO
004785/2023 GIOVANA ALEIXO MACHADO ROMANI
004756/2023 BIANCA GIMENES BERTINI SOARES
004752/2023 SÉRGIO DE SOUZA OLIVEIRA
004750/2023 AMAURI FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
004737/2023 PAMELA OLIVEIRA SANTOS MUNIZ
004729/2023 ANTÔNIO C F CASTRO JUNIOR TRANSPORTES
004699/2023 EWERTON CARVALHO LIMA
004631/2023 ALINE MELO CAVAGNOLI DOS SANTOS
004588/2023 CLEITON VINÍCIUS TAVARES SILVA
004578/2023 CAMILA JORGE DE SOUSA CAMPOS
004547/2023 CHERLANIO SEVERIANO GOMES DE MEDEIROS
004472/2023 JOSÉ AMÉRICO DA SILVA JUNIOR
004173/2023 BRENTech CONSTRUÇÕES LTDA
005036/2023 MARIANA CABOCLO DÁ SILVA
005032/2023 DOUGLAS FORTUNATO DA SILVA
005031/2023 RODRIGO HONDA
004990/2023 LEILIAN APARECIDA PEREIRA
004988/2023 ERAALDO CAMPOS
004967/2023 JUSSIVAN ALVES DA CRUZ
004956/2023 GLEICE VILANOVA BORGES DE LIMA
004950/2023 VALHALLA TECH SOCIEDADE UNIPessoal LTDA
004949/2023 ANALU PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA
004943/2023 MARCELO SOARES ROSA
004940/2023 ROGÉRIO LUIZ BARÃO
004935/2023 LUIS HENRIQUE VASCONCELOS TEODORO
004934/2023 WASHINGTON SANTOS CORDEIRO
004924/2023 FELIPE DE SOUZA ROCHA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES


004923/2023 ALEXSANDRO MARTINS DE SOUZA
004918/2023 MIRIAM SANTANA SILVA APARECIDA
004912/2023 VICTOR LUIS CASTANHO GUERRERO
004911/2023 C&E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS – ELÉTRICAS E REFORMAS
LTDA
004904/2023 MARIA DE LOURDES MARQUES DA SILVA

REQUERIMENTO DE COMÉRCIO AMBULANTE DEFERIDO
023128/2022 WILSON SOARES DA SILVA

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA FEIRA LIVRE DEFERIDO
025364/2021 HIROSHI MATSUMOTO
013685/2022 SINCERIA GOMES BOMFIM
009316/2022 DEBORA TAHUMI SATO BORGES

REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO
000294/2023 JOSE FLAVIO NONATO


ALEXANDRE MARIA
Diretor de Licenciamento e Empreendedorismo


HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

PROTOCOLO DIGITAL Nº 202303039137 (OFÍCIO EXDFCU)

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 4º, § 4º**, que dispõe o seguinte:

Art. 4º A expedição do Alvará ficará condicionada ao atendimento, por parte do munícipe, à legislação pertinente em vigor e, em especial, às normas de zoneamento, higiene e segurança.

§ 4º No caso de cassação do Alvará, o contribuinte deverá fechar o estabelecimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação da administração, sob pena de fechamento administrativo e lacração pelo órgão competente.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

- a) “**BAR DA DÉBORA**”, localizado na Rua Cuiabá, 921 – Jardim Rochdalle – Osasco.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 03 de abril de 2023.


Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

PROTOCOLO DIGITAL Nº 202303037827 (OFÍCIO EXDFCU)

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º, que dispõe o seguinte:

- Art. 7º - Na existência de qualquer tipo de estabelecimento sem o devido alvará de funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30(trinta) dias, sejam realizados os atos necessários para regularização.
- § 2º - Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis a espécie e pelo que consta dos autos.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

- a) "CCR FUNILARIA E PINTURA", localizado na Avenida Benedito Alves Turíbio, nº 1.238
– Jardim Padroeira - Osasco.

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 03 de abril de 2023.


Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO

Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo
Gabinete do Secretário Executivo

PORTARIA INTERNA Nº 08 / 2023



HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO, Artigo 5º da Lei Complementar nº 313/2016 de 21 de junho de 2016, "A *Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo aprovará a planta cadastral dos comerciantes ou prestadores de serviços ambulantes, estabelecendo o número máximo de licenças por região, podendo delimitar e vedar as atividades em lugares que julgar inconvenientes para o exercício. (Redação dada pela Lei Complementar nº 406/2023)*".

CONSIDERANDO, a necessidade de reorganização dos ambulantes no ramo de cachorro quente nas imediações da Rua Antônio Agu e adjacências.

RESOLVE:

1. Fica estabelecido que, o "**Setor Noturno**" em sistema de ponto fixo, destinado aos comerciantes ambulantes no ramo de cachorro quente do **Calçadão de Osasco**, corresponde aos pontos de cachorro quente da Rua Antônio Agú, sendo o primeiro ponto próximo à Praça Antônio Menck e o último próximo à Rua Dante Batiston;
 - A. Os pontos permanecerão os mesmos já demarcados, conforme plantas cadastrais desta secretaria;
 - B. O funcionamento do Setor Noturno será de segunda-feira a sábado, das 18h00 às 06h30 do dia seguinte;
 - C. O novo horário dará início em 10 dia de abril de 2023.
 - D. O não cumprimento desta determinação, acarretará nas penalidades previstas na Lei Complementar n.º 313/2016.
2. Revogam-se as disposições em contrário, publicadas na Imprensa Oficial do Município de Osasco em datas anteriores.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04 de abril de 2023.,

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo

SECRETARIA DE SAÚDE



RECOMENDAÇÃO PARA USO DE MÁSCARAS EM SERVIÇOS DE SAÚDE

Rede CIEVS: Vigilância, Alerta e Resposta em Emergências em Saúde Pública



CIEVS/VE/DVS/SS/PMO

03/04/2023

INFORME TÉCNICO

NÚMERO 18

Considerando o parecer da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), publicado na "NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020: ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE SAÚDE: MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE QUE DEVEM SER ADOTADAS DURANTE A ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO PELA COVID-19 – 31/03/2023", que define não ser mais necessária a recomendação do uso universal de máscaras faciais dentro dos serviços de saúde, ficando a **recomendação nacional reservada às seguintes situações e perfis de pessoas dentro do serviço de saúde:**

- Pacientes com sintomas respiratórios ou positivos para covid-19 e seus acompanhantes;
- Pacientes que tiveram contato próximo* com caso confirmado de covid-19, durante o seu período de transmissibilidade, nos últimos 10 dias;
- Profissionais que estão na triagem de pacientes, pois entrarão em contato com pacientes que ainda não possuem uma definição de suspeita diagnóstica;
- Profissionais do serviço de saúde, visitantes, acompanhantes, etc, em áreas de internação de pacientes (incluindo enfermarias, quartos, corredores, etc, dessas áreas de internação)
- Quando houver indicação de uso de máscara facial como EPI na implementação de medidas de precaução (padrão, gotícula ou aerossol), que pode ocorrer em atendimentos realizados em qualquer área dentro do serviço de saúde.

* A definição de contato próximo consta na Nota Técnica nº 14/2022-CGGRIPE/DEIDT/SVS/MS como sendo:

1. Pessoa que esteve a menos de um metro de distância, por um período mínimo de 15 minutos, com um caso confirmado sem ambos utilizarem máscara facial ou utilizarem de forma incorreta;
2. Pessoa que teve um contato físico direto com um caso confirmado com posterior toque nos olhos, boca ou nariz com as mãos não higienizadas;
3. Profissional de saúde que prestou assistência em saúde ao caso de covid-19 sem utilizar equipamentos de proteção individual (EPI), conforme preconizado, ou com EPI danificado;
4. Contato domiciliar ou residente na mesma casa/ambiente (dormitórios, creche, alojamento, entre outros) de um caso confirmado.

A partir da revisão desta Nota Técnica, entende-se que o uso universal de máscaras como controle de fonte deixa de ser uma recomendação nacional em áreas/unidades ou serviços de saúde que não prestam assistência a pacientes em regime de internação (mais de 24 horas).

Destaca-se que, o serviço de saúde é responsável pela prevenção e controle de infecções dentro de suas dependências. Sendo assim, precisa continuar monitorando a ocorrência de casos de covid-19, além de continuar implementando medidas para conter a disseminação do SARS-CoV-2.

Desta forma, **o município de Osasco, passa a adotar, de forma imediata, as recomendações previstas e especificadas pela NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020**, podendo o serviço de saúde, dentro da sua autonomia técnica, definir, em conjunto com o SCIH/CCIH e/ou com a vigilância epidemiológica, medidas mais restritivas quanto ao uso de máscaras do que as definidas na referida Nota Técnica, considerando a situação epidemiológica da região, o número de casos suspeitos ou confirmados de covid-19 da instituição, o número de internações por SRAG por covid-19 e a ocorrência de surtos no serviço de saúde.

CIEVS – Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde | Osasco

Notifique: notifica.cievs.ss@osasco.sp.gov.br

Contato: (11) 3699-8903 | cievs.ss@osasco.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE

PORTARIA Nº 04, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 no Art. 196 dispõe sobre a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Saúde 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei 7498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.048, de 5 de novembro de 2002, que estabelece, em caráter nacional, aos serviços públicos e privados, os princípios e diretrizes dos Sistemas de Urgência e Emergência, o funcionamento da Central Reguladora de Urgências - CRU e do Atendimento Pré-Hospitalar - APH;

CONSIDERANDO o §1º e o §2º do art. 1º da referida Portaria, que dispõem sobre o compromisso dos Estados e Municípios em implementarem as diretrizes para o Sistema de Urgência e Emergência, de acordo com suas particularidades locais;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 564 de 6 de novembro de 2017, que aprova o Código de Ética dos profissionais da enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução 688/2022 do Conselho Federal de Enfermagem que normatiza a implementação de diretrizes assistenciais e a administração de medicamentos para a equipe de enfermagem que atua na modalidade Suporte Básico de Vida e reconhece o Suporte Intermediário de Vida em serviços públicos e privados;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº704 de julho de 2022, que normatiza a atuação dos Profissionais de Enfermagem na utilização do equipamento de desfibrilação no cuidado ao indivíduo em parada cardiorrespiratória;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 713 de 3 de novembro de 2022, *que* atualiza a norma de atuação dos profissionais de enfermagem no APH móvel Terrestre e Aquaviário, quer seja na assistência direta, no gerenciamento e/ou na CRU, em serviços públicos e privados, civis e militares;

CONSIDERANDO que o uso de protocolos assistenciais na saúde é de extrema importância para que haja uma melhoria na qualidade dos serviços prestados aos pacientes. Os protocolos servem como ferramenta de trabalho, pois elencam diretrizes que devem ser seguidas pelos profissionais no atendimento ao paciente nas mais diversas situações;

CONSIDERANDO que os protocolos facilitam a realização do diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos pacientes, auxiliando no estabelecimento de regras e diretrizes que devem ser seguidas durante o atendimento, o que garante maior segurança ao paciente, portanto, diminuindo substancialmente o risco de eventos adversos decorrentes da assistência;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e implantar, no âmbito do Município de Osasco, os Protocolos de Suporte Básico de Vida do SAMU 192 Osasco, elaborados pela equipe técnica do SAMU 192 Osasco e revisados e aprovados pelo Núcleo de Gestão da Qualidade e Segurança Assistencial – NGQSA, da Diretoria Geral de Urgência e Emergência e submetidos à esta Secretaria pelo Diretor Geral de Urgência e Emergência.

Parágrafo único. Os Protocolos de Suporte Básico de Vida do SAMU 192 Osasco deverão ser reavaliados a cada dois anos ou sempre que necessário em virtude da implantação de novas práticas ou procedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



2023 (1ª EDIÇÃO)

PROTocolos DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV



**SAMU
192**

01/03/2023

Prefeito da Cidade de Osasco

Rogério Lins

Secretário de Saúde

Dr. Fernando Machado Oliveira

Secretária Adjunta de Saúde

Suzete Souza Franco

Diretor Geral de Urgência e Emergência

Enf. Antônio César dos Santos

Diretora Técnica de Urgência e Emergência

Enfa. Aparecida Bispo Avelar

Gerência de Enfermagem

Enf. Eduardo Alberto França

Coordenador do Centro de Aperfeiçoamento Profissional

Enf. José Aparecido de Magalhães

Coordenadora Geral do SAMU 192 Osasco

Érika Nascimento Galdino

Coordenação Médica do SAMU 192 Osasco

Dr. João Paulo Negretti

Gerente Administrativo do SAMU 192 Osasco

Elaine Franco Calciolari

Responsável Técnico Enfermagem do SAMU 192 Osasco

Enf. Fernando Novaes Barros


Núcleo de Educação em Urgência do SAMU 192 Osasco

Enf. Renato César Pereira Coimbra

Portaria SS nº: _____ de _____

IOMO nº: _____

Data: _____

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

Elaboração do Protocolo Suporte Básico de Vida (SBV)

Renato César Pereira Coimbra

(ENF Intervencionista / NEU)

Josiane Cristina de Araujo

(TE / NEU)

Colaboração Técnica e Revisão**Responsável Técnico Enfermagem do SAMU 192 Osasco**

Fernando Novaes Barros

**Enfermeiro Tutor do Núcleo de Educação em Urgência do
SAMU 192 Osasco**


Renato César Pereira Coimbra

Coordenação Médica do SAMU 192 Osasco

João Paulo Negretti Reis Moraes

Assessor Técnico do SAMU 192 Osasco

Alexandre Maurício Lazauskas Yague

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PREÂMBULO

Aos colaboradores do Suporte Básico de Vida do SAMU-192 Osasco.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) criado pela portaria GM 2048 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002, foi instituído para representar o Serviço de Atendimento Pré-hospitalar brasileiro.

Historicamente o serviço de Suporte Básico de Vida é mais de 70% da força de ataque assistencial. São profissionais de nível técnico e médio, bem como condutores de veículos de emergência, atuando em prol de salvar vidas.


O Suporte Básico de Vida é uma modalidade de atendimento de urgência e emergência, integrada a uma Central de Regulação das Urgências (CRU), que se aplica a pacientes com ou sem risco de morte, executando intervenções não invasivas, incluindo a administração de medicações definidas pela legislação vigente, realizadas, minimamente, pelo Técnico de Enfermagem, conforme as suas competências e atribuições ético-legais, em unidades de Atendimento Pré-hospitalar Móvel terrestres (inclusive sobre motos) e aquaviárias, e respectivos condutores;

Na premissa que este recurso científico, possa oferecer a equipe de Suporte Básico de Vida o respaldo e as diretrizes que ela necessita para proporcionar as vítimas, um cuidado de excelência.

De acordo com a Resolução COFEN 688/2022 que estabelece:

Normatiza a implementação de diretrizes assistenciais e a administração de medicamentos para a equipe de enfermagem que atua na modalidade Suporte Básico de Vida e reconhece o Suporte Intermediário de Vida em serviços públicos e privados.

O CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – Cofen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012, e

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

CONSIDERANDO a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, e o Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que regulamentam o exercício da Enfermagem no país;

CONSIDERANDO os princípios fundamentais e as normativas no âmbito dos direitos, deveres, proibições, infrações e penalidades do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 564/2017, em especial, o artigo 79 que proíbe a prescrição de medicamentos que não estejam estabelecidos em programas de saúde pública e/ou em rotina aprovada em instituição de saúde, exceto em situações de emergência;


CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 358/2009, que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem;

CONSIDERANDO os §1º e §2º do art. 1º da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.048, de 5 de novembro de 2002, que estabelece, em caráter nacional, aos serviços públicos e privados, os princípios e diretrizes dos Sistemas de Urgência e Emergência, o funcionamento da CRU e do APH;

CONSIDERANDO o item 3.2 do anexo da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.048, de 5 de novembro de 2002, que trata das medicações a serem definidas em protocolos pelos serviços de APH;

CONSIDERANDO que o acesso oportuno a medicamentos essenciais durante uma emergência é uma das funções-chave dos sistemas de atendimento de emergência;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma assistência segura, tanto aos usuários dos serviços quanto aos profissionais envolvidos, compatibilizando as competências, atribuições e prerrogativas profissionais, às necessidades dos pacientes e à legislação pertinente;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

CONSIDERANDO a importância do acesso oportuno como base do direito à saúde nas situações de emergência, independente da capacidade do sistema, da distância do equipamento de saúde e do local de moradia do paciente;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os parâmetros para a construção de diretrizes assistenciais para o Suporte Básico de Vida (SBV), garantindo a segurança do paciente e do profissional envolvido, dada a realidade adversa, deficitária e de extensos vazios assistenciais;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 537ª Reunião Ordinária, e tudo o que constam nos autos do Processo Administrativo Cofen nº 0609/2021.


RESOLVE:

Art. 1º Normatizar, no âmbito da equipe de Enfermagem, a implementação de diretrizes assistenciais e a administração de medicamentos, sob orientação da Central de Regulação das Urgências (CRU) e demais condições técnicas, para as modalidades de Suporte Básico de Vida (SBV) e Suporte Intermediário de Vida (SIV), no Atendimento Pré-hospitalar (APH).

Art. 3º Integra a presente norma o anexo contendo as definições e condições técnicas para a implementação de diretrizes assistenciais e a administração de medicamentos, pela equipe de Enfermagem no Suporte Básico de Vida (SBV) e Suporte Intermediário de Vida (SIV), sob orientação da Central de Regulação das Urgências (CRU).

Art. 4º Os casos omissos serão avaliados pelo Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			


Frente à realidade adversa de distribuição de profissionais e de recursos pré-hospitalares no território nacional, com alta capilaridade do SBV e fática variação de medicamentos disponíveis para uso por essas equipes, o presente documento normatiza e descreve as condições técnicas para implementação de diretrizes assistenciais e a administração de medicamentos pela equipe de Enfermagem que atua nesta modalidade.

Espera-se, desta forma, contribuir para o aprimoramento da assistência, a redução da variabilidade nas ações e para o fortalecimento do exercício profissional livre de imperícia, negligência e imprudência, como ferramenta para garantir segurança aos usuários e aos profissionais de Enfermagem.

1. Para fins dessa norma, considera-se:

Atendimento Pré-hospitalar Móvel (APH): Atendimento que procura chegar precocemente à vítima, mediante o acionamento de uma Central de Regulação das Urgências e o envio de veículos tripulados por equipe capacitada, após ter ocorrido um agravo à saúde de natureza clínica, cirúrgica, traumática, psiquiátricas e outras, que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, portanto, prestar-lhe atendimento e/ou transporte adequado a um serviço de saúde (BRASIL, 2002; BRASIL, 2017).

Central de Regulação das Urgências (CRU): Estrutura física constituída por profissionais capacitados em regulação dos chamados telefônicos que demandam orientação e/ou atendimento de urgência, por meio de uma classificação e priorização das necessidades de assistência em urgência, além de ordenar o fluxo efetivo das referências e contra referências dentro de uma Rede de Atenção (BRASIL, 2002; BRASIL, 2017).

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

Diretrizes: Documento norteador que reúne recomendações sobre as melhores práticas, a luz das evidências científicas, com vistas à elaboração e implantação de protocolos.

Protocolo: É a descrição de uma situação específica de assistência/cuidado, que contém detalhes operacionais e especificações sobre o que se faz, quem faz e como se faz, conduzindo os profissionais nas decisões de assistência para a prevenção, recuperação ou reabilitação da saúde. Pode prever ações de avaliação e diagnóstico ou de cuidado e tratamento, como o uso de intervenções educacionais, de tratamentos com meios físicos, de intervenções emocionais, sociais e farmacológicas, que a enfermagem desempenha de maneira independente ou compartilhada com outros profissionais da equipe de saúde (PIMENTA et al., 2015).


RESOLUÇÃO COFEN Nº 689/2022

Normatiza a atuação da equipe de enfermagem no cumprimento de prescrições a distância, através de meios eletrônicos.

O CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO a prerrogativa estabelecida ao Cofen no artigo 8º, incisos IV, V e XIII, da Lei nº 5.905/73, de baixar provimentos e expedir instruções, para uniformidade de procedimento e bom funcionamento dos Conselhos Regionais, dirimir as dúvidas suscitadas pelos Conselhos Regionais e exercer as demais atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o artigo 15, inciso II, III, IV, VIII e XIV, da Lei nº 5.905/73, dispõe que compete aos Conselhos Regionais de Enfermagem disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

CONSIDERANDO a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, e o Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que regulamentam o exercício da Enfermagem no País;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 429, de 30 de maio de 2012, que dispõe sobre o registro das ações profissionais no prontuário do paciente e em outros documentos próprios da enfermagem, independente do meio de suporte – tradicional ou eletrônico;

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Proteção de Dados Pessoais (LGPD);


CONSIDERANDO a Lei nº 13.787, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a digitalização e a utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento e o manuseio de prontuário de paciente;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, em atos de pessoas jurídicas e em questões de saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos;

CONSIDERANDO o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem vigente;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 358/2009 que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem;

CONSIDERANDO as previsões da Resolução Cofen nº 487/2015 que dispõe sobre o cumprimento da prescrição medicamentosa/terapêutica à distância;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Cofen em sua 537ª Reunião Ordinária, e tudo o mais que consta no PAD nº 1236/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aos profissionais de enfermagem cabe o cumprimento de prescrições à distância, fornecidas por meio de rádio, telefones fixos e/ou móveis, aplicativos de mensagens, correio eletrônico ou quaisquer outros meios, nas seguintes situações:


I – Prescrição feita por profissional regulador de serviços de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência, público ou privado;

II – Prescrições eletrônicas, validadas por assinatura digital ou eletrônica.

Art. 2º O profissional de Enfermagem que recebeu a prescrição eletrônica à distância deve realizar o registro das ações desenvolvidas em ficha de atendimento e/ou prontuário do paciente, onde deve constar a situação que caracterizou a necessidade do atendimento, as condutas prescritas e realizadas, bem como a resposta do paciente às mesmas.

Art. 3º Os serviços de saúde que realizam prescrições à distância, através de meios eletrônicos, deverão garantir condições técnicas apropriadas para que o atendimento seja transmitido, gravado, armazenado e descrito na ficha de atendimento nos serviços de urgência e emergência ou no prontuário do paciente nos casos do atendimento domiciliar e telessaúde, assegurando ainda o cumprimento integral à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Art. 4º É vedado aos profissionais de Enfermagem a execução de prescrição fora da validade:

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

§ 1º Para efeitos do caput deste artigo, consideram-se os períodos de validade a seguir:

II – Nos demais serviços, as receitas e prescrições com a indicação do tipo de medicamento, procedimentos, doses e período de tratamento definidos pelo prescritor.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução Cofen nº 487/2015.


RESOLUÇÃO COFEN Nº 713/2022

Atualiza a norma de atuação dos profissionais de enfermagem no Atendimento Pré-hospitalar (APH) móvel Terrestre e Aquaviário, quer seja na assistência direta, no gerenciamento e/ou na Central de Regulação das Urgências (CRU), em serviços públicos e privados, civis e militares.

O CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, e o Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que regulamentam o exercício da Enfermagem no país;

CONSIDERANDO os princípios fundamentais e as normativas no âmbito dos direitos, deveres, proibições, infrações e penalidades do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 564 de 06 de novembro de 2017;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

CONSIDERANDO a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes públicos ou privados, onde ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 358 de 15 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 688 de 03 de fevereiro de 2022, que normatiza a implementação de diretrizes assistenciais e a administração de medicamentos para a equipe de enfermagem que atua na modalidade Suporte Básico de Vida e reconhece o Suporte Intermediário de Vida em serviços públicos e privados;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 689 de 03 de fevereiro de 2022, que normatiza a atuação da equipe de enfermagem no cumprimento de prescrições a distância, através de meios eletrônicos;


CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 704 de julho de 2022, que normatiza a atuação dos Profissionais de Enfermagem na utilização do equipamento de desfibrilação no cuidado ao indivíduo em parada cardiorrespiratória;

CONSIDERANDO os avanços tecnológicos, a especificidade da estruturação da assistência pré-hospitalar móvel e a necessidade de revisão e atualização de parâmetros que subsidiem o planejamento, controle, regulação, atuação e avaliação das atividades assistenciais de enfermagem neste campo de prática;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 546ª Reunião Ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a norma de atuação dos profissionais de Enfermagem, no âmbito de suas competências legais, no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel (APH), terrestre e aquaviário, bem como nas Centrais de Regulação das Urgências, em serviços públicos e privados, civis e militares.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

Art. 2º No âmbito da equipe de enfermagem, a assistência prestada ao paciente deve seguir a normativa abaixo:

- I. No Suporte Básico de Vida, a assistência de enfermagem deverá ser realizada, no mínimo, pelo Técnico de Enfermagem, na composição com o Condutor;
- II. No Suporte Intermediário de Vida, a assistência de enfermagem deverá ser executada pelo Enfermeiro, sendo obrigatória a atuação conjunta com Técnico de Enfermagem ou outro Enfermeiro, na composição com o Condutor;
- III. Na Unidade de Suporte Avançado, a assistência de enfermagem é privativa do Enfermeiro, na composição com o Médico e Condutor.

Art. 3º Nas remoções simples e de caráter eletivo (realização de exames, consultas, procedimentos de rotina, alta hospitalar), onde o paciente não apresente risco de morte, porém necessite de transporte em decúbito horizontal, a assistência de enfermagem poderá ser realizada pelo Técnico e/ou Auxiliar de Enfermagem.


Art. 4º Na indisponibilidade do profissional Médico, as Unidades de Suporte Avançado terrestres e aquaviárias, que optarem por manter a sua operação, devem ser compostas como Suporte Intermediário de Vida.

Art. 5º Integra a presente norma, anexo contendo informações técnicas sobre a atuação dos profissionais de enfermagem no APH móvel terrestre e aquaviário, quer seja na assistência direta, no gerenciamento e na CRU, bem como, são estabelecidos conceitos, escopo de atuação e estratégias de capacitação dos profissionais.

Art. 6º Os casos omissos serão avaliados pelo Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando-se as Resoluções Cofen nº 655/2020, 375/2011, 379/2011 e o Parecer CONUE 008/2020.

Brasília, 03 de novembro de 2022.


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PARA FINS DESSA NORMA, NO ÂMBITO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM, CONSIDERA-SE:

ESCOPO DE ATUAÇÃO DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL

A atuação do Técnico de Enfermagem na assistência pré-hospitalar engloba as práticas assistenciais já reconhecidas para o Suporte Básico de Vida (SBV) nos agravos de origem clínica, traumática, cirúrgica, psiquiátrica, pediátrica e obstétrica e outros, em todo ciclo vital, sendo assim, compete ao Técnico de Enfermagem, na Assistência Pré-hospitalar:

- a.** Prestar cuidados de enfermagem já reconhecidos para a modalidade SBV, exceto os procedimentos de maior complexidade técnica e/ou a pacientes graves e com risco de morte, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas, que são privativos de Enfermeiros;
- b.** Compor a equipe de SIV em conjunto com Enfermeiro nas unidades terrestres e aquaviárias;
- c.** Compor equipe com o Enfermeiro nas unidades de USA terrestres e aquaviárias, quando da indisponibilidade do profissional Médico, a fim de garantir assistência segura, tanto aos usuários dos serviços de APH quanto aos profissionais envolvidos na assistência;
- d.** Participar de ações de salvamento terrestre, em altura e aquático, desde que esteja capacitado e portando os equipamentos de proteção individual e coletivos específicos para cada ação;
- e.** Participar nos programas de capacitação de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação permanente;
- f.** Participar do Processo de Enfermagem, no que lhes couber, conforme legislação vigente.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PORTARIA Nº 2.971, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008

Institui o veículo motocicleta - motolância como integrante da frota de intervenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência em toda a Rede SAMU 192 e define critérios técnicos para sua utilização.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e


Considerando a Portaria nº 2.048/GM, de 2002, que dispõe sobre o regulamento técnico das urgências e emergências e em seu capítulo IV discorre sobre os serviços de atendimento móvel de urgências e seus diversos veículos de intervenção;

Considerando a Portaria nº 1.863/GM, de 2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências a ser implantada em todas as unidades federadas, garantindo a universalidade, integralidade e equidade no atendimento às urgências de todas as naturezas;

Considerando a Portaria nº 1.864/GM, de 2003, que institui o SAMU 192 como primeiro componente da Política Nacional de Atenção às Urgências a ser implantado em Municípios e regiões de todo o território brasileiro e que discorre sobre o investimento e custeio para as viaturas que são utilizadas no SAMU 192;

Considerando a Portaria nº 1.828/GM, de 2004, que institui incentivo financeiro para o SAMU 192 em Municípios e regiões de todo o território brasileiro;

Considerando a diversidade dos serviços SAMU 192 implantados e suas peculiaridades no que se refere a territórios de abrangência, aspectos regionais, geográficos, malha viária e vias de circulação nos diferentes Municípios e regiões do País;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

Considerando a necessidade de extensão da cobertura do atendimento realizado pelo SAMU 192 a toda a população brasileira, ampliando o acesso e a abrangência do serviço;

Considerando que o Atendimento Pré-Hospitalar - APH móvel é uma atribuição da área da saúde, sendo vinculado a uma Central de Regulação Médica, com equipe e frota de veículos de uma área estabelecida como referência territorial;


Considerando que o Atendimento Pré-hospitalar Móvel é aquele que procura chegar ao cidadão acometido por uma urgência de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica e psiquiátrica nos primeiros minutos após o agravo, prestando atendimento adequado no local e transporte a um serviço de saúde hierarquizado e integrado ao SUS, quando necessário;

Considerando que o atendimento prestado pelo SAMU 192 contribui para diminuição do tempo de internação, das sequelas e mesmo da mortalidade pelas patologias atendidas, a partir do socorro precoce ao cidadão, sendo inequívoco o conceito de que quanto menor o tempo-resposta menor será a morbimortalidade, principalmente nos casos cuja condição é tempo-dependente;

Considerando a dificuldade de tráfego nos grandes centros urbanos, bem como territórios de difícil acesso para os veículos que predominam na frota atual (ambulâncias); e

Considerando que em determinadas situações e cenários faz-se necessária a presença imediata de mais um profissional para auxiliar no atendimento prestado pelas equipes de Unidade de Suporte Avançado – USA ou Unidade de Suporte Básico - USB, resolve:

Art. 1º Implantar as motocicletas (motolâncias) como mais um recurso móvel disponível e integrado à frota do SAMU 192, para o atendimento rápido,

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			


principalmente das pessoas acometidas por agravos agudos (tempo-dependentes) e aprovar os Anexos I, II e III a esta Portaria, tendo como complemento o Caderno de Orientações Técnicas da Urgência e Emergência.

§ 1º O quantitativo de motocicletas a ser distribuído acompanhará o número de ambulâncias habilitadas em cada serviço, preferencialmente, à proporção de uma motocicleta para cada Unidade de Suporte Avançado (USA) e uma a cada duas Unidades de Suporte Básico (USB).

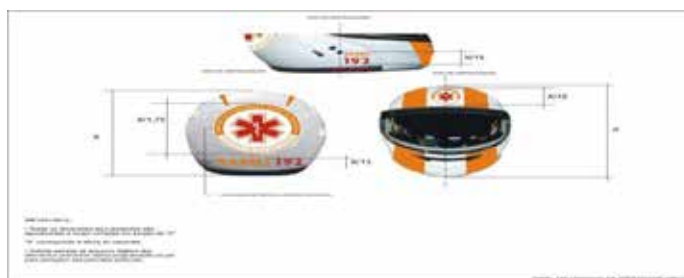
§ 2º Poderão ser adicionadas unidades à frota de cada serviço considerando-se a realidade e a necessidade técnica de acordo com a especificidade de cada SAMU 192.

§ 3º As motocicletas deverão ser utilizadas exclusivamente em intervenções do SAMU 192, sob regulação médica, de acordo com as orientações contidas no Anexo III a esta Portaria.

Art. 2º Estabelecer que as motolâncias sejam adquiridas pelo Ministério da Saúde e cedidas mediante termo de doação, aos SAMU 192, conforme diretrizes e parâmetros gerais estabelecidos pela presente Portaria.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

**ANEXO I da Portaria GM/MS nº 2.971
 PADRONIZAÇÃO VISUAL E GRAFISMO DO CAPACETE**




**ANEXO II da Portaria GM/MS nº 2.971
 PADRONIZAÇÃO VISUAL E GRAFISMO DA MOTOCICLETA**



**ANEXO III da Portaria GM/MS nº 2.971
 ORIENTAÇÃO TÉCNICA QUANTO AO EMPREGO DAS MOTOCICLETAS**

As motocicletas para a intervenção do SAMU 192 deverão possuir motorização com no mínimo 250 cilindradas e ser do tipo trail. Deverão ser utilizadas exclusivamente em intervenções do SAMU 192, sob regulação médica e se destinam, prioritariamente, às seguintes situações:

- a) Intervenções nos acionamentos de Unidade de Suporte Avançado (USA), considerando que a motocicleta desenvolve melhor velocidade e conta com a

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			


agilidade necessária no trânsito para chegar antes da ambulância ao local onde se encontra a vítima. Assim, nos eventos tempo-dependentes (por exemplo, infarto agudo do miocárdio, acidente vascular cerebral, traumatismo crânioencefálico, dentre outras tantas) deverão ser envidados esforços por parte das centrais de regulação em efetuar o despacho imediato da motocicleta como forma de assegurar a chegada do socorro no menor tempo-resposta possível, preservando-se a segurança do condutor da motocicleta;

b) Intervenções em eventos em locais de reconhecido difícil acesso a veículos de urgência (ambulâncias) em função de características geográficas, condições da malha viária, dentre tantas peculiaridades de cada município/região de abrangência do serviço, bem como em outras situações desta natureza que possam ser identificadas pela regulação médica como motivação para utilização da motocicleta;

c) Apoio nas intervenções de Suporte Básico de Vida quando for necessário auxílio direto na cena de mais um técnico de enfermagem para auxílio em procedimentos que necessitem de mais profissionais, de acordo com o julgamento da regulação médica (reanimação cardiopulmonar, extricação de vítimas, dentre outras situações do APH móvel);

d) Apoio nas intervenções da Unidade de Suporte Avançado, quando for necessária a presença de mais um técnico de enfermagem na cena, a critério do médico regulador;

e) Demais situações de agravo à saúde da população nas quais, a critério do médico regulador, no uso de suas atribuições contidas na Portaria 2.048/GM, possa haver benefício no emprego da motocicleta, uma vez que a chegada desta unidade viabilizará o início de manobras de Suporte Básico de Vida.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			


PORTARIA Nº 64, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Implanta no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 o protocolo denominado Suporte Intermediário de Vida (SIV) e aprova o protocolo operacional referente a este recurso.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas em lei considerado:

- A lei Orgânica da Saúde 8080, de 19 de setembro de 1990;
- A Portaria GM/MS 2048, de 05 de setembro de 2002;
- A Portaria GM/MS 1863, de 29 de setembro de 2003;
- A Portaria GM/MS 1864, de 29 de setembro de 2003;
- A Portaria GM/MS de 1600 de 07 de julho de 2011;
- A Portaria GM/MS de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017;
- A Lei 7498, de 25 de junho de 1986;
- A Resolução COFEN nº 564 de 06 de novembro de 2017;
- A Resolução COFEN nº 639 de 06 de maio de 2020;
- A Resolução COFEN nº 641 de 02 de junho de 2020;
- A Resolução COFEN nº 648 de 16 de setembro de 2020;
- A Resolução COFEN nº 679 de 20 de agosto de 2021;
- A Resolução COFEN nº 688 de 03 de fevereiro de 2022;
- A Resolução COFEN nº 689 de 03 de fevereiro de 2022;
- A Resolução COFEN nº 713 de 03 de novembro de 2022.

Que o Suporte Intermediário de Vida (SIV) é uma modalidade de atendimento de urgência e emergência, integrada a Central de Regulação Médica do SAMU, que se aplica a pacientes com ou sem risco de morte, executando intervenções de Suporte Básico de Vida (SIV) e adicionando procedimentos invasivos, equipamentos e medicamentos que fazem parte do conjunto de práticas avançadas privativas do Enfermeiro;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

Que o Suporte Intermediário de Vida (SIV) é uma realidade que amplia o acesso à assistência para atendimento à população;

Que este recurso, por contar com a presença de enfermeiro, preenche uma lacuna assistencial entre a Unidade de Suporte Avançado e o Suporte Básico de Vida;

Que há necessidade de garantir uma assistência segura, tanto aos usuários dos serviços quanto aos profissionais envolvidos, compatibilizando as competências, atribuições e prerrogativas profissionais, às necessidades dos pacientes e a legislação pertinente;


O contido a Resolução COFEN n° 713/2022 de 03 de novembro de 2022, a padronização de assistência com garantia de qualidade e segurança depende da adoção de Protocolos Assistenciais os quais devem ser amplamente divulgados e seguidos por todos os membros da equipe multidisciplinar.

Resolve:

1. Implantar no Serviço de Atendimento Móvel de urgência – SAMU 192, do município, o recurso denominado suporte intermediário de Vida SIV e aprovar o protocolo operacional referente a este recurso.

2. Da finalidade

- 2.1 A finalidade do SIV é de atender aos pacientes onde haja a necessidade deste recurso, sob orientação e regulação apropriada do Médico Regulador de plantão;
- 2.2 O SIV não poderá ser utilizado como substituto da Unidade de Suporte Avançado, uma vez que não possui médico como parte integrante da equipe;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

2.3 Ao Médico Regulador cabe a decisão de qual recurso empenhar observando a gravidade do caso, a disponibilidade de equipes e a demanda por atendimento naquele momento.

3. Da composição da Equipe

3.1 A equipe do SIV será composta por servidores pertencentes ao quadro do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;

3.2 A equipe do SIV poderá atuar em unidades de atendimento pré-hospitalar móvel terrestres (inclusive sobre motos);

Deverá conter na sua composição, obrigatoriamente a presença de:

3.3 Em ambulância, por três (3) profissionais sendo:

1 Enfermeiro;

1 Técnico de Enfermagem;

1 Condutor de Veículo de Emergência.

Ou:

2 Enfermeiros;

1 Condutor de Veículo de Emergência.

3.4 Em motolância:

1 Enfermeiro;

1 Técnico de Enfermagem.


Ou:

2 Enfermeiro.


3.5 É vedada a composição da equipe SIV sem a presença de enfermeiro.

4 Do Protocolo

4.1. Os profissionais integrantes do SIV deverão seguir o Protocolo de Suporte Intermediário de Vida aprovado neste ato;


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

4.2 O referido protocolo deverá ser atualizado a cada dois a nos, sendo submetido à Diretoria Geral de Urgência e Emergência ou outra eu venha substituir para avaliação e aprovação.


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE SIGLAS..... 31
 PROTOCOLO Nº 01 - PAPEL E RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DE APH 35
 PROTOCOLO Nº 02 - RESPONSABILIDADES ADICIONAIS DO CONDUTOR DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA 38
 PROTOCOLO Nº 03 - REGRAS GERAIS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA 40
 PROTOCOLO Nº 04 - REGRAS GERAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA NA VIA PÚBLICA..... 42
 PROTOCOLO Nº 05 - PROCEDIMENTOS INICIAIS EM CASO DE INCIDENTE COM A EQUIPE E VIATURA DO SAMU..... 44
 PROTOCOLO Nº 06 - ASPECTOS GERAIS DA AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA DE CENA 46
 PROTOCOLO Nº 07 - REGRAS GERAIS DE BIOSSEGURANÇA 48
 PROTOCOLO Nº 08 - ATENDIMENTO A VÍTIMA PORTADORA DE NECESSIDADE ESPECIAL 50
 PROTOCOLO Nº 09 - ATENDIMENTO A VÍTIMA MENOR DE 18 ANOS 52
 (DESACOMPANHADO) OU VÍTIMA SEM CONDIÇÕES DE DECIDIR 52
 PROTOCOLO Nº 10 - ATENDIMENTO A VÍTIMA SEM CONDIÇÕES DE DECIDIR E ACOMPANHADA DE MENOR DE 18 ANOS OU DE PESSOA QUE REQUER AMPARO OU AUXÍLIO 53
 PROTOCOLO Nº 11 - ATENDIMENTO À VÍTIMA SEM CONDIÇÕES DE DECIDIR E ACOMPANHADA DE ANIMAIS (CÃO-GUIA OU OUTRO) 54
 PROTOCOLO Nº 12 - ABORDAGEM DA VÍTIMA QUE RECUSA ATENDIMENTO E/OU ENCAMINHAMENTO PARA A UNIDADE DE SAÚDE 55
 PROTOCOLO Nº 13 - RECEBIMENTO DE ORDENS DE AUTORIDADES POLICIAIS OU OUTRAS AUTORIDADES NA CENA..... 56
 PROTOCOLO Nº 14 - ATENDIMENTO A VÍTIMA NA PRESENÇA DE MÉDICOS E ENFERMEIROS NÃO PERTENCENTES AO SERVIÇO..... 57
 PROTOCOLO Nº 15 - NORMAS GERAIS DE ABORDAGEM EM OCORRÊNCIAS COM INDÍCIOS DE CRIME 58

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOSCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOSCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOSCOLO Nº 16 - CUIDADOS COM PERTENCES DE VÍTIMAS	62
PROTOSCOLO Nº 17 - DISPENSA DE VÍTIMAS NA CENA.....	64
PROTOSCOLO Nº 18 - SITUAÇÕES ESPECIAIS	65
Regras gerais para abordagem de eventos envolvendo:	65
Atendimentos em vias públicas.....	65
Presença da imprensa na cena	65
Presença de tumulto ou agitação social.....	65
PROTOSCOLO Nº 19 - REGRAS GERAIS PARA ABORDAGEM DE EVENTOS ENVOLVENDO TRANSPORTE AEROMÉDICO	67
PROTOSCOLO Nº 20 - SEGURANÇA DA VÍTIMA	70
PROTOSCOLO Nº 21 - PREVENÇÃO DE QUEDAS	73
PROTOSCOLO Nº 22 - SISTEMATIZAÇÃO DA PASSAGEM DO CASO PARA A CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA.....	75
PROTOSCOLO Nº 23 - LIMPEZA CONCORRENTE DA VIATURA	76
PROTOSCOLO Nº 24 - LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DA VIATURA NA PRESENÇA DE MATERIAL BIOLÓGICO.....	77
PROTOSCOLO Nº 25 - PRECAUÇÃO PADRÃO	79
PROTOSCOLO Nº 26 - NORMATIVAS DE ENFERMAGEM NO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DE COVID-19	82
PROTOSCOLO Nº 27 - ACIDENTES DE TRABALHO	89
PROTOSCOLO Nº 28 - ACIDENTES DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO .	93
PROTOSCOLO Nº 29 - SOLICITAÇÃO DE ACIONAMENTO DA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO (USA)	101
PROTOSCOLO Nº 30 - REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES POR TÉCNICO DE ENFERMAGEM	103
PROTOSCOLO Nº 31 - PRESENÇA OU SUSPEITA DE ENVOLVIMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS	104
PROTOSCOLO Nº 32 - AVALIAÇÃO PRIMÁRIA DA VÍTIMA COM AGRAVO CLÍNICO	108
PROTOSCOLO Nº 33 - AVALIAÇÃO SECUNDÁRIA DA VÍTIMA DE AGRAVO CLÍNICO	110

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTÓCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTÓCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTÓCOLO Nº 34 - MANEJO DAS VIAS AÉREAS NA VÍTIMA ADULTA 113

PROTÓCOLO Nº 35 - OXIGENOTERAPIA 118

PROTÓCOLO Nº 36 - OBSTRUÇÃO DE VIAS AÉREAS POR CORPO ESTRANHO (OVACE) - NA VÍTIMA ADULTA 122

PROTÓCOLO Nº 37 - PARADA RESPIRATÓRIA EM ADULTOS (PR) 124

PROTÓCOLO Nº 38 - PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA EM ADULTOS (PCR) E RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR (RCP) 126

PROTÓCOLO Nº 39 - PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA – INTERRUPÇÃO DA RCP 131

PROTÓCOLO Nº 40 - CUIDADOS PÓS-REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR 133

PROTÓCOLO Nº 41 - REGRAS GERAIS PARA DESLOCAMENTOS DA VÍTIMA EM RCP..... 134

PROTÓCOLO Nº 42 - DECISÃO DE NÃO RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR..... 138

PROTÓCOLO Nº 43 - CHOQUE 140

PROTÓCOLO Nº 44 - EMERGÊNCIAS CLÍNICAS – PRECORDIALGIA - SCA (SÍNDROME CORONARIANA AGUDA) 145

PROTÓCOLO Nº 45 - EMERGÊNCIAS CLÍNICAS – HIPERTENSÃO 146

ARTERIAL SISTÊMICA (HAS) 146

PROTÓCOLO Nº 46 - EMERGÊNCIAS CLÍNICAS - ACIDENTE VASCULAR ENCEFÁLICO (AVE) .. 148

PROTÓCOLO Nº 47 - EXACERBAÇÃO DA DPOC NO ADULTO: DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA 153

PROTÓCOLO Nº 48 - EMERGÊNCIAS CLÍNICAS – EXACERBAÇÃO DA ASMA NO ADULTO 155

PROTÓCOLO Nº 49 - EMERGÊNCIAS CLÍNICAS – REAÇÃO ALÉRGICA - ANAFILAXIA NO ADULTO 157


PROTÓCOLO Nº 50 - EMERGÊNCIAS CLÍNICAS – CRISES CONVULSIVAS NO ADULTO 159

PROTÓCOLO Nº 51 - EMERGÊNCIAS CLÍNICAS – HIPOGLICEMIA NO ADULTO 161

PROTÓCOLO Nº 52 - EPISTAXE 164

PROTÓCOLO Nº 53 - EMERGÊNCIAS CLÍNICAS – HEMOPTISE 165

PROTÓCOLO Nº 54 - MANEJO DA DOR 166

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTÓCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTÓCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTÓCOLO Nº 55 - EMERGÊNCIAS CLÍNICAS – SITUAÇÕES PSIQUIÁTRICAS, AUTOAGRESSÃO E RISCO DE SUICÍDIO..... 168

PROTÓCOLO Nº 56 - EMERGÊNCIAS CLÍNICAS – AGITAÇÃO E SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA 171

PROTÓCOLO Nº 57 - AVALIAÇÃO PRIMÁRIA NO TRAUMA 175

PROTÓCOLO Nº 58 - AVALIAÇÃO SECUNDÁRIA NO TRAUMA 178

PROTÓCOLO Nº 59 - AVALIAÇÃO DA CINEMÁTICA DO TRAUMA 183

PROTÓCOLO Nº 60 - ESCALAS DE AVALIAÇÃO DA GRAVIDADE DO TRAUMA: RTS, GLASGOW (ADULTO E CRIANÇAS)..... 189

PROTÓCOLO Nº 61 - TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO 192

PROTÓCOLO Nº 62 - TRAUMA DE FACE 195

PROTÓCOLO Nº 63 - TRAUMA OCULAR 197

PROTÓCOLO Nº 64 - TRAUMA DE TÓRAX – FRATURA DE COSTELA 199

PROTÓCOLO Nº 65 - TRAUMA DE TÓRAX – TÓRAX INSTÁVEL..... 201

PROTÓCOLO Nº 66 - TRAUMA DE TÓRAX – PNEUMOTÓRAX ABERTO 203

PROTÓCOLO Nº 67 - TRAUMA ABDOMINAL FECHADO 205

PROTÓCOLO Nº 68 - TRAUMA ABDOMINAL ABERTO 207

PROTÓCOLO Nº 69 - TRAUMA RAQUIMEDULAR 208

PROTÓCOLO Nº 70 - TRAUMA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES..... 210

PROTÓCOLO Nº 71 - TRAUMA DE PELVE..... 212

PROTÓCOLO Nº 72 - CUIDADOS GERAIS NAS RESTRIÇÕES DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES..... 214

PROTÓCOLO Nº 73 - AMPUTAÇÃO TRAUMÁTICA..... 233


PROTÓCOLO Nº 74 - ESMAGAMENTO 235

PROTÓCOLO Nº 75 - QUEIMADURAS 237

PROTÓCOLO Nº 76 - AFOGAMENTO – ADULTO E PEDIÁTRICO 242

PROTÓCOLO Nº 77 - TRABALHO DE PARTO NÃO EXPULSIVO 245

PROTÓCOLO Nº 78 - TRABALHO DE PARTO IMINENTE 247

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROCOLO Nº 79 - PARTO CONSUMADO.....251

PROCOLO Nº 80 - ASSISTÊNCIA AO PARTO IMINENTE DISTÓCICO.....253

PROCOLO Nº 81 - ASSISTÊNCIA AO RN SADIO255

PROCOLO Nº 82 - HEMORRAGIA GESTACIONAL.....259

PROCOLO Nº 83 - SÍNDROMES HIPERTENSIVAS DA GESTAÇÃO: PRÉ-ECLÂMPSIA E ECLÂMPSIA261

PROCOLO Nº 84 - TRAUMA NA GESTANTE263

PROCOLO Nº 85 - PCR NA GESTANTE265

PROCOLO Nº 86 - ASSISTÊNCIA AO RN QUE NECESSITA DE RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR.....266

PROCOLO Nº 87 - PARÂMETROS PEDIÁTRICOS271

PROCOLO Nº 88 - AVALIAÇÃO PRIMÁRIA NA VÍTIMA PEDIÁTRICA (AGRAVO CLÍNICO) ...275

PROCOLO Nº 89 - AVALIAÇÃO SECUNDÁRIA NA VÍTIMA PEDIÁTRICA (AGRAVO CLÍNICO)278

PROCOLO Nº 90 - OVACE NA CRIANÇA.....281

PROCOLO Nº 91 - OVACE NO BEBÊ.....284

PROCOLO Nº 92 - PARADA RESPIRATÓRIA NA VÍTIMA PEDIÁTRICA287

PROCOLO Nº 93 - PCR/ RCP EM VÍTIMAS PEDIÁTRICAS289

PROCOLO Nº 94 - CUIDADOS PÓS-RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR NA VÍTIMA PEDIÁTRICA.....295

PROCOLO Nº 95 - EXACERBAÇÃO DA ASMA NA CRIANÇA297

PROCOLO Nº 96 - REAÇÃO ALÉRGICA – ANAFILAXIA NA CRIANÇA299


PROCOLO Nº 97 - CRISE CONVULSIVA NA VÍTIMA PEDIÁTRICA303

PROCOLO Nº 98 - EPISTAXE NA PEDIATRIA304

PROCOLO Nº 99 - AVALIAÇÃO PRIMÁRIA DA VÍTIMA PEDIÁTRICA – TRAUMA.....305

PROCOLO Nº 100 - AVALIAÇÃO SECUNDÁRIA DA VÍTIMA PEDIÁTRICA – TRAUMA.....310

PROCOLO Nº 101 - MANEJO DAS VIAS AÉREAS NA VÍTIMA PEDIÁTRICA314

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROCOLO Nº 102 - VENTILAÇÃO COM DISPOSITIVO BOLSA-VÁLVULA-MÁSCARA (BVM) EM VÍTIMAS PEDIÁTRICAS316

PROCOLO Nº 103 - ASPIRAÇÃO DAS VIAS AÉREAS EM VÍTIMAS PEDIÁTRICAS320

PROCOLO Nº 104 - MANEJO DAS VIAS AÉREAS COM CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) EM VÍTIMAS PEDIÁTRICAS323

PROCOLO Nº 105 - COLOCAÇÃO DO COLAR CERVICAL EM VÍTIMAS PEDIÁTRICAS325

PROCOLO Nº 106 - RESTRIÇÕES EM PEDIATRIA328

PROCOLO Nº 107 - RESTRIÇÕES NA CADEIRINHA EM VÍTIMAS PEDIÁTRICAS331

PROCOLO Nº 108 - RESTRIÇÕES EM PRANCHA RÍGIDA EM VÍTIMAS PEDIÁTRICAS333

PROCOLO Nº 109 - RESTRIÇÕES COM KED EM VÍTIMAS PEDIÁTRICAS334

PROCOLO Nº 110 - INTOXICAÇÃO.....338

PROCOLO Nº 111 - ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS342

PROCOLO Nº 112 - IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS.....344

PROCOLO Nº 113 - PRODUTOS PERIGOSOS350

PROCOLO Nº 114 - ATRIBUIÇÕES DA PRIMEIRA EQUIPE A CHEGAR NA CENA DE INCIDENTE DE MÚLTIPLAS VITÍMAS (IMV).....352

PROCOLO Nº 115 - ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE SBV AO CHEGAR NA CENA DE UM IMV EM ANDAMENTO354

PROCOLO Nº 116 - TRIAGEM DE MÚLTIPLAS VÍTIMAS.....355

PROCOLO Nº 117 - TRIAGEM DE MÚLTIPLAS VÍTIMAS ENVOLVENDO CRIANÇAS357


PROCOLO Nº 118 - REGRAS GERAIS DE BIOSSEGURANÇA PARA MOTOLÂNCIA358

PROCOLO Nº 119 - ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONDUTOR DA MOTOLÂNCIA365

PROCOLO Nº 120 - CARTA DE SINAIS PARA DESLOCAMENTO DE MOTOLÂNCIAS.....367

PROCOLO Nº 121 - REGRAS ESPECÍFICAS DE DESLOCAMENTO DA MOTOLÂNCIA371


PROCOLO Nº 122 - PROCEDIMENTOS INICIAIS EM CASO DE ACIDENTES COM A MOTOLÂNCIA375

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROCOLO Nº 123 - REGRAS GERAIS PARA DESLOCAMENTO DE MOTOLÂNCIAS EM COMBOIO378


PROCOLO Nº 124 - CÓDIGO Q E ALFABETO FONÉTICO/ NUMÉRICO380

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....382


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

RELAÇÃO DE SIGLAS


ACV	Área de concentração de vítimas
AESP	Atividade elétrica sem pulso
AM	Ambulância
APH	Atendimento Pré-Hospitalar
AVDI	Alerta, Verbal, Dor e Irresponsivo
AVE	Acidente Vascular Encefálico
BVM	Bolsa-válvula-máscara
COF	Cânula orofaríngea
CONTRAM	Conselho Nacional de Trânsito
CTI	Centro de Terapia Intensiva
EPI	Equipamento de Proteção Individual
DEA	Desfibrilador Externo Automático
DEG	Dispositivos Extraglóticos
DM	Diabetes Mellitus
ECG	Eletrocardiograma
EPI	Equipamento de Proteção Individual
FAB	Ferimento por Arma Branca
FAF	Ferimento por Arma de Fogo
FV	Fibrilação Ventricular
GCM	Guarda Civil Municipal
GCS	Escala de Coma de Glasgow
HAS	Hipertensão Arterial Sistêmica
IAM	Infarto Agudo do Miocárdio
IM	Intramuscular
IO	Intraóssea
IV	Intravenoso

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

KED	Kendrick Extrication Device
ML	Máscara Laríngea
mmHg	Milímetros de mercúrio
MMII	Membros Inferiores
MMSS	Membros Superiores
OF	Orofaríngea
ONU	Organização das Nações Unidas
OVACE	Obstrução de Vias Aéreas por Corpo Estranho
PAS	Pressão Arterial Sistólica
PAD	Pressão Arterial Diastólica
PETCO₂	Pressão Parcial do dióxido de carbono ao final da expiração
PCR	Parada Cardiorrespiratória
PP	Produtos Perigosos
PR	Parada Respiratória
PIC	Pressão Intracraniana
RCE	Retorno da circulação espontânea
RCP	Ressuscitação Cardiopulmonar
RL	Ringer Lactato
RTS	Revised Trauma Score
SAE	Sistematização da Assistência de Enfermagem
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SAMPLE	Sinais vitais, alergias, medicamentos em uso, passado médico, líquidos e alimentos, ambiente e eventos
USA	Unidade de Suporte Avançado
SatO₂	Saturação de Oxigênio
SBV	Suporte Básico de Vida
SIV	Suporte Intermediário de Vida
SF	Solução Fisiológica

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

START	Simple Triage and Rapid Treatment
TCE	Traumatismo Cranioencefálico
TVSP	Taquicardia ventricular sem pulso
TRM	Traumatismo Raquimedular
URAM	Unidade Rápida de Atendimento por Motociclistas
UTI	Unidade de Terapia Intensiva
VAS	Vias Aéreas Superiores
VHB	Vírus da Hepatite B
VTR	Viatura
3S	Segurança de cena, Segurança da vítima, Biossegurança

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			




PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV

PROTOCOLOS

ADMINISTRATIVOS

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			


PROTOCOLO Nº 01 - PAPEL E RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DE APH

1. ASPECTOS GERAIS DE CONDUTA PESSOAL:

- Ser pontual e assíduo no cumprimento da escala de trabalho;
- Permanecer de prontidão durante todo o plantão, atendendo aos chamados com presteza e agilidade;
- Apresentar-se uniformizado e asseado (barba feita, uniforme limpo e adequadamente fechado, cabelos presos, unhas curtas, maquiagem discreta);
- Adequar hábitos pessoais, linguagem e atitude ao ambiente de trabalho;
- Não fumar, nem permitir que fumem dentro da base e/ou dentro da ambulância conforme legislação estadual;
- Zelar pelo cumprimento dos protocolos institucionais, Estatuto do Servidor Público Municipal;
- Primar pelos princípios éticos e de legislação profissional dos diferentes profissionais envolvidos no atendimento;
- Tratar com urbanidade as vítimas, familiares e cidadãos em geral;
- Zelar pela imagem do serviço;
- Contatar a Central de Regulação Médica utilizando sempre os termos do Código “Q” e alfabeto fonético.

2. NA BASE OPERACIONAL:

- Realizar o chek-list da viatura, materiais, medicamentos e equipamentos no início de cada plantão, incluindo a checagem do equipamento de oxigenioterapia fixo e portátil, equipamentos de comunicação e abastecimento de combustível;
- Providenciar os reparos necessários na viatura logo ao início de cada plantão;
- Providenciar a reposição de materiais de consumo ao início do plantão e/ou a cada atendimento;
- Realizar a limpeza da VTR (viatura) e dos equipamentos conforme protocolos;
- Zelar pela ordem da base operacional;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Zelar e contribuir para a harmonia das relações interpessoais e interinstitucionais durante o horário de plantão.

3. RECEBIMENTO DO CHAMADO/OCORRÊNCIA:


- Receber e anotar o chamado: qualquer membro da equipe poderá fazê-lo;
- Atentar para a ordem de transmissão do chamado pela Central de Regulação Médica, que é a seguinte: endereço, ponto de referência, motivo do chamado, código determinante, nome do solicitante e da vítima, outras informações quando cabíveis;
- Enquanto um membro da equipe anota o chamado, o condutor deverá iniciar a busca do endereço, a fim de agilizar o atendimento;
- Tempo para saída da base após a recepção do chamado deve ser imediate.

4. DURANTE O DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DO ATENDIMENTO:

- Zelar pelo respeito às regras de condução de veículos de emergência, conforme o Código de Trânsito Brasileiro;
- Estabelecer a melhor e mais segura rota para o local da ocorrência;
- Buscar na relação o significado do Código determinante do chamado passado pela Central de Regulação Médica e preparar-se para o melhor atendimento.

5. NA CENA DO ATENDIMENTO:

- Garantir sua segurança e a da equipe, além dos circundantes e da vítima;
- Apresentar-se como profissional do SAMU 192;
- Avaliar a vítima e realizar as intervenções necessárias e previstas em Protocolo, dentro dos limites ético-profissionais;
- Utilizar EPI durante todo o atendimento;
- Manter o controle da situação, estabelecendo prioridades;
- Apoiar, orientar e acalmar familiares e acompanhantes da vítima;
- Entrar em contato com a Central de Regulação Médica, reportar o caso e seguir as orientações determinadas pelo Médico Regulador.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

6. DURANTE O TRANSPORTE DA VÍTIMA ATÉ A UNIDADE DE SAÚDE:


- Transportar a vítima para a Unidade de Saúde determinada pela Central de Regulação Médica;
- Trafegar sempre com o cinto de segurança afivelado bem como de todos os tripulantes;
- Realizar o transporte rápido e seguro;
- Transportar o acompanhante no banco da frente, ao lado do motorista, com o cinto de segurança devidamente afivelado;
- Manter observação e cuidados constantes da vítima;
- Preencher de forma completa o Relatório de Atendimento de Saúde (RAS) em duas vias e com letra legível.

7. NA UNIDADE DE SAÚDE:

- Informar à equipe da Unidade de Saúde sobre: tipo de ocorrência, condições da vítima e os procedimentos realizados;
- Arrolar os pertences da vítima e entregar ao responsável da unidade;
- Deixar a 2ª via do Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS) na Unidade de Saúde;
- Solicitar carimbo e assinatura do profissional médico ou enfermeiro;
- Agilizar o preparo da equipe, materiais e viatura para novas ocorrências;
- Comunicar à Central de Regulação Médica sua disponibilidade tão logo esteja liberado.

8. DURANTE O REGRESSO PARA A BASE:

- Comunicar à Central de Regulação Médica sobre a saída da Unidade de Saúde e a sua disponibilidade;
- Transmitir ao rádio operador os dados referentes ao atendimento, utilizando o recurso de comunicação portátil disponível.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROCOLO Nº 02 - RESPONSABILIDADES ADICIONAIS DO CONDUTOR DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

AO CONDUTOR DO VEÍCULO DE EMERGÊNCIA COMPETE ADICIONALMENTE AO PROCOLO 01:


CONDUTA:

Na passagem de plantão:


1. Verificar com o condutor o que aconteceu e as condições do veículo que está recebendo.

Na checagem do veículo no início do plantão:

1. Manter o veículo sempre pronto para atuar nas emergências;
2. A responsabilidade de condução do veículo dentro das regras de trânsito previstas no Código de Trânsito Brasileiro para veículos de emergência;
3. Portar durante todo o plantão os documentos referentes à sua habilitação e os documentos da viatura;
4. Conhecer o sistema viário e as principais referências da região;
5. Saber utilizar adequadamente o sistema de comunicação e de sinalização sonora e de iluminação da viatura;
6. Checar:
 - Nível do óleo do motor e Km da troca;
 - Nível e estado da água do radiador;
 - Fluido de freio;
 - Tensão da correia do motor;
 - Estado geral da bateria;
 - Possíveis vazamentos;
 - Presença de fumaça anormal no sistema de escapamento;
 - Fixação e estado do escapamento;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Ruídos anormais;
 - Eventuais peças soltas dentro e fora da viatura;
 - Fixação e estado dos para-choques;
 - Funcionamento dos limpadores de para-brisa;
 - Sistemas elétricos, luminosos e sonoros;
 - Calibragem e estado de conservação dos pneus e estepe;
 - Existência de triângulo de sinalização, macaco e chave de rodas;
 - Arranhões e amassados na cabine e carroceria;
 - Limpeza geral externa da viatura;
 - Nível do combustível;
 - Marcador de temperatura do motor;
 - Ajuste do banco do motorista e cinto de segurança;
 - Ajuste dos espelhos retrovisores;
 - Ficha de abastecimento de combustível e Registro Individual de Viatura (RIV);
 - Estado, carga e fixação do extintor de incêndio;
 - Guia da cidade/ GPS;
 - Relatórios de trabalho;
 - Lanterna portátil;
 - Sistema de rádio e comunicação;
 - Estado e conservação de todos os cintos de segurança da viatura.
- 7. Manter atenção para:**
- Ruídos anormais;
 - Eventuais peças soltas em geral;
 - Estado dos freios;
 - Funcionamento do rádio fixo.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 03 - REGRAS GERAIS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

REGRAS FUNDAMENTAIS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA:

- A segurança da equipe e dos cidadãos é prioritária. Sempre;
- O condutor deve seguir as regras previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

NÚMERO DE PASSAGEIROS NA VIATURA:

O número de passageiros permitido deve ser igual ao número de cintos de segurança disponíveis e em condições de uso, mais a vítima na maca, também com cinto (CTB artigo 65).

USO DE DISPOSITIVOS SONOROS E DE ILUMINAÇÃO:


Devem ser utilizados somente em efetiva prestação de serviço de urgência (CTB artigo 29). Recomenda-se que, além dos sinais luminosos e das sirenes, se utilize o farol baixo, tanto durante o dia quanto à noite.

VELOCIDADE PERMITIDA:

O veículo de emergência não tem direito a ultrapassar a velocidade permitida pela via e pode sofrer sanções punitivas, mesmo se comprovada à efetiva prestação de serviços de urgência.

PRIVILÉGIOS DO VEÍCULO DE EMERGÊNCIA NO TRÂNSITO:

O veículo de emergência tem o privilégio de solicitar passagem e ultrapassar sempre pela esquerda. Para isso, o condutor deve utilizar os recursos sonoros e de iluminação, incluindo os faróis, para alertar os outros condutores de sua aproximação e já posicionar a VTR na faixa de rolamento à esquerda. O veículo de emergência não deve ser conduzido no espaço “entre faixas de rolamento”.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

EXCEÇÕES PERMITIDAS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA:


- Ultrapassar o semáforo vermelho;
- Andar na contramão;
- Estacionar em local proibido.

***Importante:** O veículo de emergência apenas poderá se utilizar desses recursos quando estritamente necessário e desde que estejam garantidas todas as condições de segurança para si mesmo e para os outros. Na ausência de garantias de segurança, o condutor deve considerar que a segurança da equipe e dos cidadãos é prioritária. Para elevar a segurança nas situações acima, o condutor deve:

- Solicitar apoio de policiais ou de agentes do trânsito presentes no local;
- Alternar o tipo de sirene;
- Projetar o veículo à frente em velocidade baixa e somente após garantir a segurança para o movimento.

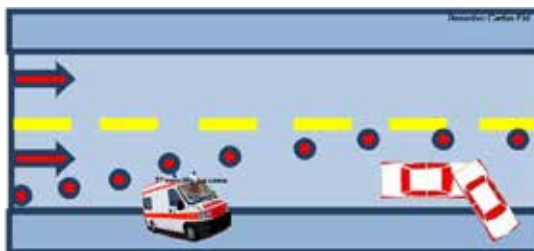
COMPORTAMENTO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO:

- Evitar freadas e acelerações bruscas;
- Evitar mudanças desnecessárias de faixa de rolamento (evitar “costurar”);
- Não usar pisca-alerta em movimento;
- Utilizar velocidade compatível com o procedimento necessário à vítima;
- Posicionar corretamente a viatura na cena de atendimento (conforme Protocolo 04);
- Sinalizar adequadamente a viatura e a via quando parado (conforme Protocolo 04).

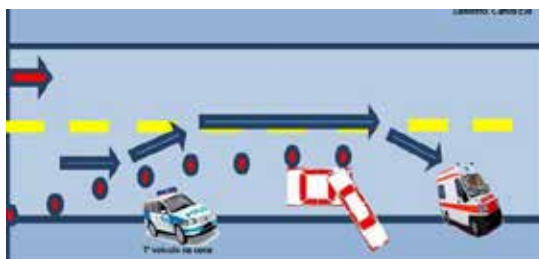
	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 04 - REGRAS GERAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA NA VIA PÚBLICA

- Se o veículo for o primeiro a chegar à cena, estacionar antes do evento e sinalizar o local;




- Se a cena já estiver sinalizada, estacionar após o evento;




- A viatura deve ser parada no sentido da via, com os sinais luminosos ligados e a uma distância segura do evento;

Tabela: Distância do acidente para início da sinalização			
Tipo de via	Velocidade máxima permitida	Distância para início da sinalização (pista seca)	Distância para início da sinalização (chuva, neblina, fumaça, à noite)
Vias locais	40 km/h	40 passos longos	80 passos longos
Avenidas	60 km/h	60 passos longos	120 passos longos
Vias de fluxo rápido	80 km/h	80 passos longos	160 passos longos
Rodovias	100 km/h	100 passos longos	200 passos longos

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

Para decidir pela distância segura observe a existência de vazamento de óleo, combustível, gases, fumaça, fogo, etc.;

- A sinalização pode ser realizada com cones ou similares;
- Se a equipe não tiver condições de efetivar a sinalização, deve solicitar à Central de Regulação Médica que acione apoio do DEMUTRAN;
- Estabeleça a distância para a primeira sinalização, usando a velocidade máxima permitida para a via como referência.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

**PROTOCOLO Nº 05 - PROCEDIMENTOS INICIAIS EM CASO DE INCIDENTE
 COM A EQUIPE E VIATURA DO SAMU**

INFORMAR A CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA ASSIM QUE POSSÍVEL SOBRE:

- Local;
- Existência de vítimas no incidente (na equipe ou outros veículos, etc.);
- Existência de vítimas já em atendimento;
- Situação no local para avaliação das necessidades de apoio.

Obs.: Cabe a Central de Regulação Médica tomar as decisões e acionar os recursos necessários para o atendimento à equipe acidentada.

- **Se o incidente ocorrer durante o deslocamento para o chamado ou no retorno à base:**

No caso de incidente com vítimas, cabe à equipe providenciar se possível:


- Sinalização do local para garantia de segurança ou solicitar apoio para tal;
- Atendimento às vítimas conforme prioridade.

No caso de incidente sem vítimas a equipe deve aguardar a decisão da Central de Regulação Médica sobre o prosseguimento.

- **Se o incidente ocorrer durante o deslocamento para a Unidade de Saúde (com vítima na viatura):**


No caso de incidente com vítimas, cabe à equipe se possível providenciar:

- Sinalização do local para garantia de segurança;
- Nova avaliação da vítima (já embarcada) na viatura;
- Tranquilização de familiares e da vítima já embarcada;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Atendimento às vítimas do incidente conforme a prioridade.

No caso de incidentes sem vítimas, aguardar decisão da Central de Regulação Médica sobre o prosseguimento ou não para a Unidade de Saúde de destino.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 06 - ASPECTOS GERAIS DA AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA DE CENA

- A avaliação da cena deve ser a primeira prioridade para todos;
- Ela é uma identificação rápida dos diferentes fatores que estão relacionados com a ocorrência e a tomada de rápidas ações de controle de fatores que possam ameaçar a segurança da equipe, da vítima e dos circundantes;
- O profissional jamais deve tentar uma ação de salvamento a menos que seja treinado e possua EPI adequado para tal;
- Em caso de risco o atendimento deve ser adiado até que a cena esteja segura.

PASSOS PARA AVALIAÇÃO DA CENA:


1. Qual é a situação? (estado atual);
2. Para onde a situação pode evoluir? (potencial);
3. Como controlá-la? (operação e recursos).

PASSO 1: QUAL É A SITUAÇÃO?

- Considerar informações passadas pela Central de Regulação Médica, por outras equipes no local e/ou por testemunhas;
- Chegada à cena observar: situação geral, presença de outros serviços e presença de agente de risco (fogo, fumaça, animais, produto perigoso, inundação, instabilidade de estruturas, fios elétricos, acesso difícil, tráfego intenso, armamento, aglomeração de pessoas e risco de pânico em massa, fluidos corporais, número de vítimas, etc.).

PASSO 2: PARA ONDE A SITUAÇÃO PODE IR?

- Considerar a evolução possível da situação nos próximos minutos e horas, por exemplo: explosão, intoxicação por fumaça, rompimento da estrutura, choque elétrico, violência interpessoal, vazamento de produtos, contaminação, vias intransitáveis, aumento do número de vítimas, etc.


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PASSO 3: COMO CONTROLAR A SITUAÇÃO?

- Considerar o acionamento de recursos de apoio e/ou especializados como: equipes adicionais do SAMU, Bombeiros, Polícia, GCM, Defesa Civil, DEMUTRAN, Companhia de água e esgoto, aeromédico, Companhia de Energia Elétrica, etc.;
- Todos os acionamentos devem ser solicitados por meio da Central de Regulação Médica;
- Seguir regras gerais de estacionamento da viatura;
- Seguir as regras gerais de biossegurança.

AÇÕES BÁSICAS DE CONTROLE DE RISCOS PARA A PRIMEIRA EQUIPE QUE CHEGA À CENA:

1. Diante de riscos óbvios, posicione-se em local seguro e próximo:
 - a. Se a rede elétrica foi envolvida, o local mais seguro e próximo para se posicionar é após os postes que ainda estiverem intactos;
 - b. Se há presença ou suspeita de materiais tóxicos inaláveis ou fumaça, leve em consideração a direção do vento e consequentemente da fumaça antes de se posicionar, o vento deve estar batendo às costas do profissional;
 - c. Se há fogo e fumaça na cena, além da direção do vento, considere uma distância de pelo menos 35 metros de distância para se posicionar com o vento batendo nas suas costas;
 - d. Se há escoamento de combustível, posicione-se na direção contrária ao sentido do escoamento.
2. Informar detalhes a Central de Regulação Médica;
3. Delimitar zonas de segurança:
 - a. Se a cena é **segura**, iniciar o atendimento;
 - b. Se a cena é **insegura**, aguardar equipes especializadas na zona fria e considerar a montagem do posto médico.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROCOLO Nº 07 - REGRAS GERAIS DE BIOSSEGURANÇA

BIOSSEGURANÇA:

É conjunto de normas e procedimentos considerados seguros e adequados à manutenção da saúde em atividades com risco de se contrair doenças.

DURANTE O ATENDIMENTO:

- Avaliar a segurança da cena. Se necessário, solicite apoio à Central de Regulação Médica;
- Utilizar as precauções padrão como dispositivos de barreira (equipamentos de proteção individual-EPI) e práticas seguras.

EPIs OBRIGATÓRIOS:

- Uniforme completo com calçado apropriado;
- Luvas de procedimento;
- Óculos de proteção;
- Máscara.

PRÁTICAS SEGURAS:


- Manter unhas curtas e limpas e caso se aplique, manter os cabelos presos;
- Não utilizar adornos, prefira o uso apenas de relógio.
- Desprezar materiais perfurocortantes no coletor apropriado da viatura;

Obs.:Veja outros aspectos sobre a segurança da vítima. Em caso de ocorrência de respingos biológicos acidentais lavarem imediatamente o local com sabão e água corrente ou soro fisiológico 0,9%, em mucosas somente água ou soro fisiológico.

- Em caso de acidente de trabalho durante o atendimento veja Protocolo específico (Protocolo 28).


APÓS O ATENDIMENTO:

- Recolha todo o lixo produzido no atendimento (luvas, gazes, etc.) para ser descartado na lixeira da viatura;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Despreze as luvas e todo o material (lixo) de consumo não cortante utilizado no atendimento (invólucros, lençóis descartáveis, gazes, luvas etc.) no coletor de lixo hospitalar adequado (saco branco leitoso);
- Lavar cuidadosamente as mãos e antebraços, com água e sabão e secar;
- Na impossibilidade de lavar as mãos, utilizar álcool gel;
- Trocar o uniforme, caso o mesmo esteja úmido/sujo por fluídos corporais da vítima;
- Proceder à limpeza e desinfecção concorrente da viatura (principalmente das superfícies tocadas) e de materiais e equipamentos utilizados;
- Quando atingir $\frac{3}{4}$ da capacidade descartar o saco de lixo branco leitoso da viatura, e o coletor de perfurocortante $\frac{2}{3}$ da capacidade, descartar nas Unidades de Saúde de destino e em local apropriado, de onde serão devidamente descartados.

Obs.: Jamais descarte esses itens em lixo comum.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 08 - ATENDIMENTO A VÍTIMA PORTADORA DE NECESSIDADE ESPECIAL

REGRAS GERAIS DA ABORDAGEM DE VÍTIMAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

- Identificar-se;
- Ser paciente;
- Transmitir segurança;
- Solicitar a presença de familiar ou responsável durante o atendimento;
- Explicar à vítima e aos familiares todos os procedimentos que serão realizados;
- Usar palavras simples e de fácil compreensão;
- Repetir as informações quantas vezes forem necessárias.

1. VÍTIMA COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA:

- Falar pausadamente e olhando diretamente para os olhos da vítima para que ela possa usar a leitura labial;
- Utilizar a escrita, se necessário.

2. VÍTIMA COM DEFICIÊNCIA VISUAL:


- Descrever os procedimentos realizados;
- Manter contato físico constante (com os braços da vítima).

3. VÍTIMA COM DÉFICIT DE DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL:

- Manter comunicação constante;
- Dar tempo para que a vítima responda suas perguntas.

4. VÍTIMA IDOSA (O):

- Tratar com respeito;
- Respeitar suas limitações, angústias, medos e pudor.


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

5. VÍTIMA PEDIÁTRICA (A):

- Permitir que os pais acompanhem as crianças;
- Permitir que a criança leve um objeto de estimação para sentir-se mais segura.

6. VÍTIMA SEM RESIDÊNCIA FIXA (em situação de rua):


- Permitir que leve seus pertences mínimos de acordo com a disponibilidade de espaço na viatura desde que não comprometa o atendimento à mesma e não coloque a equipe em situação de risco ou exposição à contaminação.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

**PROTOCOLO Nº 09 - ATENDIMENTO A VÍTIMA MENOR DE 18 ANOS
 (DESACOMPANHADO) OU VÍTIMA SEM CONDIÇÕES DE DECIDIR**

Considera-se vítima sem condições de decidir aquela que é encontrada sozinha, inconsciente, alcoolizada, intoxicada por drogas ou é portadora de deficiência mental, dentre outras.


- Seguir as regras gerais de vítimas portadoras de necessidades especiais (Protocolo 08);
- Assim que possível, comunicar-se com a Central de Regulação Médica sobre o atendimento;
- Solicitar que vizinhos ou conhecidos acompanhem à vítima até a Unidade de Saúde, registrando nome, RG, endereço e telefone;
- Na ausência de acompanhante, informar os vizinhos ou circundantes sobre a Unidade de Saúde de destino e solicitar que, se possível, comuniquem aos familiares da vítima;
- Todos os dados obtidos e orientações dadas devem ser anotados no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS);
- Em caso de ausência de acompanhante, o médico da Unidade de Saúde de destino deve ser informado para avaliação da necessidade de acionamento do serviço social da unidade de saúde para:
 - Acionamento do Conselho Tutelar para menores de 18 anos;
 - Localização de familiares no caso de vítimas sem condições de decidir.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

**PROTOCOLO Nº 10 - ATENDIMENTO A VÍTIMA SEM CONDIÇÕES DE DECIDIR
 E ACOMPANHADA DE MENOR DE 18 ANOS OU DE PESSOA QUE REQUER
 AMPARO OU AUXÍLIO**

CONSIDERA-SE:


- Vítima sem condições de decidir: aquela que é encontrada inconsciente e/ou alcoolizada ou intoxicada por drogas, dentre outras circunstâncias;
- Pessoa que requer amparo ou auxílio: idoso acamado ou dependente e portadores de deficiência mental, dentre outros;
- Seguir as regras gerais da abordagem de vítimas portadoras de necessidades especiais (Protocolo 08);
- Assim que possível, comunicar-se com a Central de Regulação Médica sobre o atendimento à vítima sem condições de decidir e acompanhada de menor ou de pessoa que requer auxílio;
- Se possível, solicitar que vizinhos ou conhecidos responsabilizem-se pelo menor de 18 anos ou pela pessoa que requer auxílio, registrando na ficha o nome completo, RG, telefone e o endereço desse responsável;
- Caso não seja possível atender ao item anterior, acionar a Central de Regulação Médica para a tomada de decisão;
- Caso a decisão seja por conduzir a pessoa juntamente com a vítima, informar os vizinhos ou circundantes sobre a Unidade de Saúde de destino para o qual será encaminhada à vítima e solicitar que se possível, comuniquem a outros familiares;
- Na Unidade de Saúde, juntamente com a passagem do caso para o médico e o enfermeiro, explicitar sobre a condição de menor de idade e/ou sem condições de decidir e ausência do acompanhante.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

**PROTOCOLO Nº 11 - ATENDIMENTO À VÍTIMA SEM CONDIÇÕES DE DECIDIR
 E ACOMPANHADA DE ANIMAIS (CÃO-GUIA OU OUTRO)**


CONSIDERA-SE:

- Vítima sem condições de decidir: aquela que é encontrada inconsciente, alcoolizada ou intoxicada por drogas, dentre outras circunstâncias;
- Seguir as regras gerais da abordagem de vítimas portadoras de necessidades especiais (Protocolo 08);
- Atenção para animais agressivos que possam oferecer risco à equipe;
- Em acidentes envolvendo animais e seus donos, o animal não deve ser abandonado. Nesses casos, solicitar auxílio para que alguém cuide do animal e anotar os dados do responsável (familiares, vizinhos, acompanhantes, etc.);
- Em caso de cão-guia acompanhante de pessoas com deficiência visual:
 - Deve-se considerar que o cão-guia é um animal altamente treinado e que a equipe deve se esforçar para manter a vítima e o animal reunidos até a chegada ao destino;
 - O animal deverá acompanhar a vítima na viatura a menos que sua presença na viatura dificulte a execução de procedimentos ou traga riscos para a segurança da equipe ou para os equipamentos;
 - Podem-se considerar meios de transporte alternativos para o animal, como no caso da presença de equipes da polícia, Defesa Civil, bombeiros ou outras instituições que possam transportar o animal até o destino da vítima;
 - Documentar no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS) todos os detalhes envolvendo esse tipo de animal;
 - Informar a Central de Regulação Médica sobre a presença do animal e os dados de quem ficou com o mesmo.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

**PROTOCOLO Nº 12 - ABORDAGEM DA VÍTIMA QUE RECUSA ATENDIMENTO
E/OU ENCAMINHAMENTO PARA A UNIDADE DE SAÚDE**

- Seguir as regras gerais da abordagem de vítimas portadoras de necessidades especiais (Protocolo 08);
- Insistir no esclarecimento sobre a importância do atendimento e/ou encaminhamento para a Unidade de Saúde;
- Se possível, realizar a avaliação primária e secundária para a obtenção de dados que permitam avaliar o risco;
- Identificar e anotar situações que indiquem que à vítima se encontra prejudicada em sua capacidade de decisão, tais como: alterações do nível de consciência, intoxicação etílica ou por drogas, alterações de comportamento;
- Na persistência da recusa, informar a Central de Regulação Médica sobre a situação e as condições da vítima e aguardar orientações;
- Relatar detalhadamente a ocorrência no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS) incluindo as orientações dadas e solicitar à vítima e a uma testemunha que assinem a “Declaração de Recusa de Atendimento e/ou Encaminhamento”;
- Caso não seja possível atender ao item anterior, utilizar como testemunha os profissionais integrantes da equipe responsável pelo atendimento. Lembre-se que a assinatura da própria vítima e/ou de testemunhas tem maior respaldo legal.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

**PROTOCOLO Nº 13 - RECEBIMENTO DE ORDENS DE AUTORIDADES
 POLICIAIS OU OUTRAS AUTORIDADES NA CENA**

Determinações ou ordens emanadas de bombeiros, policiais ou outras autoridades presentes ao local da ocorrência, caracterizam o recebimento de ordens por autoridades.

Ordens pertinentes às estabelecidas nas rotinas operacionais ou aos protocolos assistenciais do SAMU 192:


- Acatar as determinações somente se as ordens não forem contrárias ao Protocolo vigente e estiverem voltadas à manutenção da segurança da equipe e/ou da vítima;
- Registrar detalhadamente as intercorrências e decisões no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS).

ORDENS CONTRÁRIAS ÀS ESTABELECIDAS NAS ROTINAS OPERACIONAIS OU PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS DO SAMU 192:

- Esclarecer a autoridade que as ordens ferem os regulamentos do SAMU 192;
- Informar à Central de Regulação Médica e aguardar as orientações sobre como proceder;

Obs.: Somente o Médico Regulador poderá autorizar a realização de procedimentos não protocolados.

- Registrar detalhadamente as intercorrências e decisões no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS).

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 14 - ATENDIMENTO A VÍTIMA NA PRESENÇA DE MÉDICOS E ENFERMEIROS NÃO PERTENCENTES AO SERVIÇO


No caso de intervenção externa de profissionais médicos (especialmente se o médico do SAMU não estiver presente na cena):

- Comunicar a Central de Regulação Médica;
- Na dúvida solicitar a apresentação de documento comprobatório;
- Possibilitar contato via rádio do médico externo, com a regulação para a troca de informações relativas à situação da vítima;
- Aguardar orientação da Central de Regulação Médica para seguir com as orientações do médico externo;
- Registrar detalhadamente os fatos no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS):
 - Anotar nome e CRM do profissional;
 - Solicitar ao profissional que registre sua intervenção no campo apropriado e assine a ficha se possível com carimbo.

Obs.: Qualquer dúvida quanto à conduta tomada pelo médico que está assistindo a vítima no local deve ser informada ao Médico Regulador, para que faça contato com o médico do local.

NO CASO DE INTERVENÇÃO EXTERNA DE PROFISSIONAIS ENFERMEIROS:

- Comunicar à Central de Regulação Médica;
- Na dúvida solicitar a apresentação de documento comprobatório;
- Orientar o profissional nas ações que podem ser realizadas por ele;
- Registrar detalhadamente os fatos no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS) e anotar nome e registro do profissional.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

**PROTOCOLO Nº 15 - NORMAS GERAIS DE ABORDAGEM EM OCORRÊNCIAS
 COM INDÍCIOS DE CRIME**

OBJETIVOS:

Este Protocolo tem por objetivo descrever condutas assertivas para as equipes, com a finalidade de preservar evidências periciais, sem comprometer o atendimento à vítima.

1. Observar indícios de ocorrência criminal nas seguintes situações:


- Incidentes (trânsito, queda, incêndios, etc.);
- Agressões interpessoais ou autoagressão (FAB, FAF, intoxicação, múltiplas lesões por objetos contundentes, queimaduras extensas, abortamentos sem causa justificável aparente, etc.);
- Parada cardiorrespiratória em vítimas sem acompanhante e/ou sem informações adicionais;
- História incompatível com as lesões encontradas e/ou com a situação da cena;
- Acionamento em apoio a ações policiais.

2. Nos casos acima, certifique-se de que foi solicitado apoio da Polícia Militar e/ou GCM por intermédio da Central de Regulação Médica e colha o máximo possível de informações ainda durante o deslocamento até a cena;

3. A segurança da equipe deve ser prioritária:

- Se a cena estiver segura, iniciar a abordagem da vítima;
- Se a cena for insegura, afastar-se e comunicar-se com a Central de Regulação Médica para as medidas necessárias de acionamento dos recursos especializados (policimento, bombeiros, etc.), observando e anotando pessoas que adentrem o local bem como eventos que ocorrerem na cena enquanto aguarda o apoio (sempre em lugar seguro e afastado com margem de segurança).

4. A cena não deve ser alterada, a menos que seja absolutamente necessário, para as ações de socorro à vítima, como por exemplo:

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Necessidade de RCP;
- Risco para a (s) vítima (s);
- Risco para a equipe;
- Risco para outras pessoas ou risco de novos incidentes;
- Impossibilidade física de acesso à (s) vítimas (s);
- Impossibilidade de outra forma de atendimento.


5. Regras gerais para abordagem de cenas com indícios de crime:

EM RELAÇÃO À VÍTIMA:

- Somente movimentar a vítima se for necessário para avaliação e procedimentos;
- Após ter movimentado a vítima e declarado o óbito, jamais tentar retorná-la à posição inicial, mas apenas descrever na ficha a posição em que ela foi encontrada;
- Se necessário, retirar as vestes da vítima;
- Agrupar e colocar em saco plástico todos os objetos e roupas retirados da vítima e entregar à autoridade policial;
- Estar atento a todas as informações fornecidas pela vítima durante o atendimento e transporte, anotando-as e transmitindo-as à autoridade policial.

EM RELAÇÃO À CENA:

- Informar à autoridade policial se foi necessário:
 - Movimentar mesas, cadeiras ou outros móveis para acessar a vítima ou executar procedimentos, descrevendo sua posição inicial;
 - Acender luzes na cena;
 - Tocar em algum objeto sem luvas.
- Recolher da cena todo o material médico-hospitalar utilizado no atendimento, como luvas, invólucros, gazes e outros resíduos, dando a eles o destino protocolar;
- Não limpar nem retirar ou recolher objetos ou sujidades que já se encontravam no local;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Não circular muito na cena, procurando evitar apagar marcas de sapatos, pneus e outras;
- Evitar pisar em poças de sangue;
- Não tocar em objetos da cena com as luvas sujas com sangue;
- Não mexer em objetos na cena, exceto se colocarem a segurança da equipe em risco (exemplo: arma muito próxima ou vidros quebrados).

EM RELAÇÃO AO TIPO DE LESÃO:


- Em caso de ferimento penetrante, durante a retirada de vestes e exposição da vítima, preservar a área perfurada da veste, não fazendo cortes no local da perfuração;
- Em caso de enforcamento, se não houver sinais de morte evidente, movimentar a vítima para permitir o seu atendimento, preservando o instrumento utilizado na ação, incluindo o nó, quando presente.

DIANTE DA PRESENÇA DE ARMAS DE FOGO OU ARMAS BRANCAS NA CENA:

- Não tocar, a menos que haja risco para a equipe como, por exemplo, a possibilidade de acionamento inadvertido ou utilização por outra pessoa na cena;
- Se houver risco, afastar a arma, manuseando-a apenas pelo cabo e com as mãos enluvadas, colocando-a em um lugar que seja seguro para a equipe e para terceiros;
- JAMAIS tentar manipular uma arma de fogo, visando desarmá-la, destravá-la ou desmuniá-la;
- Evitar tocar, manusear ou limpar as mãos da vítima;
- Informar à autoridade policial se foi necessário remover a arma de lugar, descrevendo a dinâmica desse deslocamento.

NA PRESENÇA DE SINAIS DE MORTE EVIDENTE:


- Não tocar ou movimentar a vítima;
- Sair da cena exatamente pelo mesmo local em que entrou, procurando não alterar os vestígios da cena;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Não permitir a entrada de outras pessoas na cena até a chegada da autoridade policial.

TER PREOCUPAÇÃO REDOBRADA COM OS RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO DO SOCORRISTA (RAS):

- Anotar todos os horários com exatidão;
- Anotar nomes e instituições presentes na cena, incluindo prefixos de viaturas;
- Descrever com exatidão a posição em que a vítima foi encontrada e se foi necessário movimentá-la, informando a razão da movimentação;
- Descrever com exatidão as lesões provocadas pela equipe no corpo da vítima em função da necessidade de atendimento. Exemplos: punção para acesso venoso (detalhar locais e número de punções); suspeita de fratura do esterno e/ou costelas devido à realização de RCP;
- Anotar o nome da autoridade policial para o qual foram passadas as informações sobre o atendimento e/ou foi entregue as vestes e/ou objetos, ou passadas informações dadas pela vítima, dentre outros detalhes de interesse no caso.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			


PROTOCOLO Nº 16 - CUIDADOS COM PERTENCES DE VÍTIMAS

VÍTIMAS DESACOMPANHADAS:


1. Todos os pertences pessoais de pequeno porte (bolsa, mochila, carteira, celular, etc.) devem ser transportados junto com a vítima;
2. Na presença de pertences de aparente valor, fazer o arrolamento em impresso próprio (Rol de Pertences) e o registro no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS) de todos os itens;
3. Se a vítima puder compreender, explicar todos os procedimentos que serão realizados;
4. Os pertences devem ser entregues ao profissional que recebe a vítima na Unidade de Saúde de destino, registrando-se nome do responsável pelo recebimento no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS). Se possível colher a assinatura do receptor;
5. Se necessário, pode-se fazer o arrolamento e o registro em uma folha à parte, que deve ser anexada ao Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS);
6. Estar atento para devolver à vítima o documento utilizado na identificação e/ou para o registro na Unidade de Saúde de destino;
7. Para minimizar atrasos na cena, o arrolamento e o registro podem ser realizados na Unidade de Saúde de destino após a passagem do caso.

VÍTIMAS ACOMPANHADAS:

1. Incentivar a presença de um acompanhante durante todo o atendimento (até a Unidade de Saúde);
2. Entregar os pertences pessoais de pequeno porte ao acompanhante e registrar o nome do receptor no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS);
3. Se a vítima puder compreender, explicar o procedimento que está sendo realizado;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			


4. Na presença de pertences de aparente valor, fazer o arrolamento e o Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS) de todos os itens e registrar a entrega ao receptor, colhendo a assinatura do mesmo;
5. Se necessário, pode-se fazer o arrolamento e o registro em uma folha à parte, que deve ser anexada ao Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS);
6. Estar atento para devolver à vítima e/ou acompanhante o documento utilizado na identificação e/ou para o registro na Unidade de Saúde de destino;
7. Para minimizar atrasos na cena, o arrolamento e o registro podem ser realizados na Unidade de Saúde de destino após a passagem do caso.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 17 - DISPENSA DE VÍTIMAS NA CENA

A liberação da vítima no local da ocorrência, na ausência de médico intervencionista na cena é de competência da Regulação Médica. Diante dessa possibilidade o Técnico (a) de Enfermagem deve:

- Executar a avaliação primária e secundária;
- Orientar a vítima quanto à necessidade de passar por uma avaliação médica;
- Informar a Central de Regulação Médica sobre a situação e as condições da vítima;
- Aguardar orientações da Central de Regulação Médica;
- Registrar os fatos no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS), assim como nome do Médico Regulador.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			


<p>PROTOCOLO Nº 18 - SITUAÇÕES ESPECIAIS</p> <p>Regras gerais para abordagem de eventos envolvendo:</p> <p>Atendimentos em vias públicas</p> <p>Presença da imprensa na cena</p> <p>Presença de tumulto ou agitação social</p>

ATENDIMENTO EM VIAS PÚBLICAS:

- Observar as regras gerais de avaliação da segurança da cena;
- Atuar sempre com discrição;
- Não expor a vítima à observação pública (atenção para retirada de roupas da mesma);
- Na presença de policiamento na cena, solicitar o isolamento da área, caso julgar necessário;
- Terminar os procedimentos dentro da viatura, com as portas fechadas, sempre que possível.


PRESEÇA DA IMPRENSA NA CENA:

- Observar as regras gerais de avaliação da segurança da cena;
- Atuar sempre com discrição e com urbanidade com os colegas;
- Tratar os profissionais da imprensa com civilidade e educação, deixando claro seu papel;
- Não se preocupar em impedir a filmagem. Cumprir com seu papel no atendimento à vítima;
- Preocupar-se em cumprir os protocolos;
- Não expor a vítima, respeitando sua privacidade:
 - Não fornecer dados pessoais, informações sobre o quadro ou sobre o caso;
 - Atenção para a retirada de roupas da vítima.
- Não facilitar a tomada de imagens, prejudicando o atendimento.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PRESEÇA DE TUMULTO OU AGITAÇÃO SOCIAL COM RISCO PARA A EQUIPE:

- Comunicar a Central de Regulação Médica sobre a situação e a necessidade de apoio;
- Observar as regras gerais de avaliação da segurança da cena;
- Na presença do policiamento na cena, considerar as orientações sobre manutenção de distâncias seguras, aproximação e estacionamento da viatura;
- A equipe deve permanecer reunida na área segura determinada pelo policiamento; não circular pela cena;
- Normalmente, nestas situações, as vítimas serão trazidas até a viatura;
- Manter total atenção, pois situações como estas são muito dinâmicas e podem mudar com facilidade;
- Não manifestar opiniões sobre os fatos do conflito. Manter discrição.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			


PROTOCOLO Nº 19 - REGRAS GERAIS PARA ABORDAGEM DE EVENTOS ENVOLVENDO TRANSPORTE AEROMÉDICO

INDICAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DE AERONAVES DE ASA ROTATIVA (HELICÓPTERO):

- APH primário e em apoio da USA a equipes de terra no atendimento a vítimas graves;
- Transporte rápido de vítimas estabilizadas, como nos casos de:
 - Grande distância do hospital de destino mais adequado;
 - Condições críticas de trânsito por terra (congestionamentos, alagamentos, interdição de vias, etc.);
 - Incidentes envolvendo múltiplas vítimas (apoio na evacuação);
 - Situações de valência social significativa;
 - Transferências de Unidades de Saúde periféricas para Centrais (APH secundário);
 - Transporte de órgãos (transplantes), equipes e equipamentos;
 - Acesso e evacuação em locais de difícil abordagem (ações de salvamento e resgate).

ACIONAMENTO DE HELICÓPTERO POR EQUIPES DO SAMU:

- Diante da indicação de uso do recurso aeromédico, a equipe do SBV do SAMU que está na cena deve solicitá-lo à Central de Regulação Médica via rádio;
- Diante da confirmação da indicação do recurso aeromédico, cabe a Central de Regulação Médica do SAMU:
 - Entrar em contato com o Corpo de Bombeiros para solicitar o recurso e decidir sobre o hospital de destino da vítima;
 - Informar à equipe solicitante sobre o tempo de chegada do recurso aeromédico.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Se o acionamento de recurso aeromédico for efetuado diretamente por equipes do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar, cabe à equipe do SAMU informar o Médico Regulador do SAMU sobre o acionamento.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DE UM LOCAL DE POUSO:


Heliponto ou heliporto;

- Área ampla (50 m²) e plana, sem obstáculos suspensos (fios elétricos e árvores) e solo firme;
- Próximo à cena e distante o suficiente para evitar que o vento gerado cause danos.

REGRAS OPERACIONAIS E DE SEGURANÇA PARA APROXIMAÇÃO E EMBARQUE DE VÍTIMAS NO HELICÓPTERO:

A equipe em terra deve:


- Ficar em local visível para permitir a localização pela equipe aeromédica;
- Permitir a avaliação e o preparo da vítima pela equipe aeromédica;
- Aproximar-se da aeronave apenas após a autorização da equipe aeromédica, mantendo-se no campo visual do piloto (pela frente);
- Auxiliar no transporte da vítima até a aeronave, se necessário com deslocamento com a viatura, dependendo da distância do ponto de pouso da aeronave;
- No caso de deslocamento da vítima até a aeronave, atentar para a manutenção de uma distância segura de parada;
- Realizar a aproximação pela dianteira ou pela lateral da aeronave, dentro do campo visual do piloto e jamais por trás, sob risco de acidentes com o rotor de cauda;
- Aproximar-se sempre andando (jamais correndo) e com o tronco ligeiramente encurvado a frente;
- Aproximar-se sempre no mesmo plano e não de plano superior;
- Fixar todos os objetos que possam voar como:
 - Lençóis descartáveis e manta aluminizada;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Equipos de soro;
- Bonés e adereços.

OBSERVAÇÕES:

- Cabelos longos e soltos também podem provocar incidentes.
- Garantir realização de procedimentos invasivos e imobilizações ainda em terra;
- Sempre solicitar ao policiamento que mantenha observadores à distância;
- Passar as informações do caso para a equipe aeromédica;
- Colher e anotar dados de identificação da equipe e do hospital de destino;
- Comunicar dados do hospital de destino e outras intercorrências à Central de Regulação Médica.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			
PROTOCOLO Nº 20 - SEGURANÇA DA VÍTIMA			

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

Este protocolo se aplica a todos os tipos de atendimentos.

CONDUTA:


1. Práticas para a identificação da vítima:

- Identificar a vítima na ficha/boletim de atendimento com duas ou mais informações, dentre elas: nome completo sem abreviaturas, acompanhado de endereço completo, data de nascimento e/ou registro de um documento.
- Para vítimas inconscientes, confusas ou sem condição de informar e sem acompanhantes:
 - Realizar busca ativa de documentos nos pertences e fazer a identificação conforme orientado acima;
 - Na ausência de documentos, descrever detalhadamente na ficha/boletim de atendimento duas ou mais características pessoais (sexo, etnia, vestes e o local onde a vítima foi encontrada).
- Na ocorrência de parto, utilizar as fichas de identificação na mãe e no RN.


2. Práticas para um cuidado limpo e seguro:

- Lavar as mãos antes e depois de procedimentos ou do contato com a vítima e/ou do contato com material biológico;
- Na indisponibilidade de água e sabão, utilizar solução a base de álcool;
- Sempre utilizar luvas durante o atendimento;
- Garantir boas práticas na realização de procedimentos invasivos, mesmo em situação de urgência;
- Realizar os procedimentos de lavagem e desinfecção interna da ambulância, conforme protocolos locais;
- Descartar material perfurocortante em local adequado;
- Recolher invólucros e outros artefatos da cena para descarte adequado.


3. Prática para a utilização de cateteres e sondas:

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Verificar adequação e permeabilidade dos dispositivos e conexões antes de iniciar a infusão.
- 4. Práticas para um procedimento seguro:**
- Executar a checagem diária dos materiais, medicamentos e equipamentos e realizar a reposição dos itens faltantes;
 - Atentar para o armazenamento correto, prazo de validade e integridade dos invólucros;
 - Prever e comunicar etapas críticas e/ou possíveis eventos críticos durante a realização de procedimentos;
 - Registrar a realização de procedimentos, número de tentativas e intercorrências, se houver.
- 5. Práticas para a administração segura de medicamentos e soluções:**
- Identificar adequadamente os itens da mochila de medicamentos para facilitar a localização;
 - Certificar-se dos nove “certos” da administração:
 - Vítima certa;
 - Medicamento certo;
 - Via certa;
 - Horário certo;
 - Dose certa;
 - Registro certo;
 - Ação certa;
 - Forma certa;
 - Resposta certa.
 - Utilizar materiais e técnicas assépticas na administração de medicamentos parenterais;
 - Utilizar recursos de comunicação em alça fechada para confirmar prescrição verbal em situação de emergência e também após a administração de medicamentos;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Destacar na ficha/boletim de atendimento informação positiva sobre alergias a algum medicamento;
 - Manter uma lista de medicamentos utilizados no serviço com a respectiva apresentação, dose utilizada e principais cuidados para permitir consulta rápida;
 - Registrar na ficha de atendimento: droga, dose, diluente, tempo/velocidade de infusão e demais informações pertinentes à administração;
 - Notificar ao serviço a ocorrência de reações ou eventos adversos decorrentes do uso de medicações.
- 6.** Práticas para promoção do envolvimento da vítima com sua própria segurança:
- Incentivar e valorizar a presença do acompanhante;
 - Utilizar linguagem compreensível para comunicação com a vítima;
 - Comunicar a vítima e/ou familiares todos os procedimentos e encaminhamentos a serem realizados.
- 7.** Práticas para a comunicação efetiva:
- Utilizar recursos de comunicação em alça fechada durante o atendimento;
 - Realizar a passagem sistematizada do quadro da vítima durante a transição do cuidado da vítima para a unidade de destino;
 - Preencher adequadamente a ficha/boletim de atendimento e entregar uma cópia para a unidade de destino;
 - Registrar o nome do profissional que recebeu a vítima na unidade de destino;
 - Escrever em letra legível.
- 8.** Segurança na utilização de tecnologia:
- Manter habilidades no uso dos equipamentos da ambulância;
 - Atentar para a condição das baterias recarregáveis;
 - Assegurar boa fixação/guarda dos equipamentos e materiais dentro da AM;
 - Comunicar à chefia qualquer problema relacionado ao uso dos equipamentos e materiais.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 21 - PREVENÇÃO DE QUEDAS

DEFINIÇÃO DE QUEDA:

É o deslocamento não intencional do corpo para um nível inferior à posição inicial, provocado por circunstâncias multifatoriais, resultando ou não em dano.


Considera-se queda quando uma pessoa é encontrada no chão ou quando, durante o deslocamento, necessita de amparo, ainda que não chegue ao chão. A queda pode ocorrer da própria altura, da maca/cama/berço ou de assentos (cadeira de rodas, poltronas, cadeiras, etc.), incluindo vaso sanitário.

FATORES DE RISCO PARA QUEDA:

- Idade <5 ou >65 anos;
- Presença de agitação e/ou confusão mental e déficits sensoriais;
- Uso de sedativos;
- Visão reduzida;
- Dificuldades de marcha;
- Mobiliário e acessos: berço, camas, escadas, tapetes, macas, etc.;
- Riscos ambientais: iluminação inadequada, pisos escorregadios, superfícies irregulares;
- Calçados, vestuário, bengalas ou andadores não apropriados;
- Transporte em prancha longa e/ou maca sem utilização de cintos de segurança ou sem as grades de proteção elevadas.

PROCEDIMENTO:

- Anotar no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS) se há risco para queda (fatores de risco);
- Auxiliar nos deslocamentos sempre que necessário;
- Considerar a necessidade de contenção física em caso de agitação ou confusão mental e seguir os protocolos pertinentes;
- Registrar os casos de queda que acontecerem no APH.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PREVENÇÃO DE QUEDA E ACIDENTES:


- Na cena, aproximar ao máximo a maca retrátil do local onde está a vítima, para evitar deslocamento longo na prancha;
- Na prancha longa, fixar a vítima com, no mínimo, três cintos de segurança (três pontos diferentes);
- Na maca, realizar fixação da vítima com os cintos de segurança;
- Transportar vítimas agitadas, contidas fisicamente ou com alto risco para queda, com a maca rebaixada;
- Anotar no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS) se há risco para queda.

TRANSPORTE DE CRIANÇAS MENORES DE 6 MESES:

- Sempre no colo no responsável;
- Na ausência do responsável, transportá-lo no colo do profissional de saúde, exceto se houver indicação de uso de incubadora;
- Os adultos devem estar com os cintos de segurança devidamente afivelados;
- O profissional de saúde deve permanecer próximo à vítima para manter a atenção e zelar por sua segurança.

TRANSPORTE DE CRIANÇAS ACIMA DE 6 MESES:

- Na maca, acompanhada dos responsáveis;
- Se essa atitude provocar ansiedade nas vítimas, elas poderão ser transportadas no colo ou por profissional de saúde;
- Todos deverão estar com cintos de segurança afivelados;
- O profissional de saúde deve permanecer próximo para manter a atenção sobre a vítima e zelar por sua segurança;
- Seguir as regras de condução de veículos de emergência.


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

**PROTOCOLO Nº 22 - SISTEMATIZAÇÃO DA PASSAGEM DO CASO PARA A
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA**

Ao final dos procedimentos de avaliação primária e secundária e da execução do Protocolo do SBV para cada caso, a equipe deve passar detalhes do quadro e do atendimento à Central de Regulação Médica.

Informar à Central de Regulação Médica:

- Idade;
- Sexo;
- Motivo do chamado;
- Relato do que foi encontrado na cena incluindo a queixa atual (motivo do chamado);
- Resultado da avaliação primária detalhando os procedimentos realizados;
- Resultado da avaliação secundária com ênfase para:
 - Sinais vitais;
 - Escala de Coma de Glasgow;
 - Oximetria;
 - Revised Trauma Score - RTS (se indicado);
 - Escala de Cincinnati;
 - Achados específicos do exame físico por segmentos corporais.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			


PROCOLO Nº 23 - LIMPEZA CONCORRENTE DA VIATURA**DEFINIÇÃO:**

Limpeza efetuada a cada início de plantão ou após os atendimentos. Prevê a limpeza da parte interna, mobiliário e equipamentos da viatura. Proceder da seguinte forma:

1. Continuar a disposição (QAP);
2. Usar EPI apropriado para a tarefa a ser executada (luvas de borracha, máscara, avental e óculos);
3. Reunir os materiais e produtos necessários para executar a limpeza:
 - Panos de limpeza (para mobiliário, parede e piso separadamente);
 - Produto desinfetante estabelecido pelo serviço.
4. Observar a sequência:
 - Iniciar pela dianteira do salão em direção à porta traseira e sempre limpar do teto em direção ao chão;
 - Deixar o piso para o final;
 - Proceder à limpeza da maca fora da viatura.
5. Colocar novo lençol descartável na maca ao final da limpeza.

OBSERVAÇÃO:

- Realizar sempre a limpeza concorrente da maca e do colchonete, após cada atendimento;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 24 - LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DA VIATURA NA PRESENÇA DE MATERIAL BIOLÓGICO


DEFINIÇÃO:

Limpeza efetuada sempre que algum material biológico* entrar em contato direto com qualquer superfície da viatura. Prevê a limpeza e desinfecção da superfície que entrou em contato com o material biológico.


* **Material Biológico:** sangue, vômito, fezes, urina e outros líquidos e secreções orgânicas potencialmente contaminadas.

PROCEDER DA SEGUINTE FORMA:

1. Comunicar a Central de Regulação Médica antes de iniciar a limpeza da superfície;
2. Manter equipe a disposição (QAP);
3. Usar EPI apropriado para a tarefa a ser executada (luvas de borracha, máscara, avental e óculos);
4. Reunir os materiais e produtos necessários para executar a limpeza:
 - Panos de limpeza;
 - Produto desinfetante estabelecido pelo serviço.
5. Observar a sequência:
 - Iniciar pela dianteira do salão em direção à porta traseira e sempre limpar do teto em direção ao chão;
 - Deixar o piso para o final;
 - Proceder à limpeza da maca fora da viatura.
6. Retirar o excesso de material biológico com auxílio de papel descartável e desprezar no lixo próprio (saco branco leitoso):
 - Colocar papéis absorventes sobre o material;
 - Depois de alguns segundos juntar com movimento no sentido de fora para o centro;
 - Prosseguir envolvendo o material biológico;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Descartar no lixo apropriado.
- 7. No local de onde foi retirado o material biológico, iniciar a limpeza utilizando panos e a solução desinfetante;
- 8. Em seguida proceder à secagem com pano limpo e seco com leve fricção;
- 9. Colocar novo lençol descartável na maca ao final da limpeza.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROCOLO Nº 25 - PRECAUÇÃO PADRÃO

Recomenda-se que um sistema de Precaução Padrão seja adotado por todos os profissionais de saúde envolvidos na assistência direta ao indivíduo, independente da doença inicialmente diagnosticada.

AÇÕES NO APH:

- Lavar as mãos antes e após contato com a vítima, quando não for possível usar álcool gel;
- As luvas devem ser utilizadas para:
 - Manipulação de sangue e outros fluidos corporais;
 - Manipulação de membranas mucosas ou pele não íntegra de todas as vítimas;
 - Procedimentos em equipamentos ou superfícies contaminadas com sangue ou outros fluidos corporais;


OBSERVAÇÕES:

- Após a retirada das luvas, realizar a lavagem das mãos ou desinfecção com álcool gel;
- As luvas devem ser trocadas após o contato com cada vítima;
- Utilizar mangas longas do uniforme quando houver contato direto com a vítima (sangue e/ou fluidos corporais).

PRECAUÇÃO DE CONTATO

INDICAÇÃO:

No cuidado de vítimas com infecção suspeita ou reconhecida de importância epidemiológica que seja transmitida pelas mãos/pele, tais como infecção ou colonização por agente multirresistente, herpes simples, abscessos, celulite, furunculose, piodermites, pediculose, escabiose, conjuntivites, contato entérico

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

(hepatite A, diarreia infecciosa), contato com secreções respiratórias (vírus sincicial respiratório, para influenza, enterovírus), etc.;

AÇÃO:

- Lavar as mãos, antes e após contato com a vítima;
- As luvas devem ser utilizadas para: manipulação de sangue e/ou fluidos corporais, membranas mucosas ou pele não íntegra de todas as vítimas, procedimentos em equipamentos ou superfícies contaminadas com sangue ou outros fluidos corporais e venopunção;
- Utilizar EPI's (avental descartável, luvas de procedimento, máscara cirúrgica e óculos de proteção).

PRECAUÇÃO EM AEROSSÓIS

INDICAÇÃO:

Vítima com suspeita ou confirmação de doenças que se transmite pelo ar, com partículas menores que 5 micras, as quais ficam suspensas no ar e são transmitidas a longa distância, como tuberculose, sarampo e varicela, etc.;


Acompanhante deverá permanecer na cabine, junto ao condutor e fazer uso de máscara cirúrgica.

AÇÃO:

- Cuidados da Precaução Padrão;
- Utilizar EPI's (avental descartável, luvas de procedimento, touca, máscara N95 e óculos de proteção ou face shield).

PRECAUÇÃO EM GOTÍCULAS

INDICAÇÃO:

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			


Vítimas com infecção ou suspeita de doenças que sejam transmitidas por gotículas de orofaringe (expressão verbal com ausência de barreira física, tosse ou espirros) como *Haemophilus influenza*, *Neisseria meningitidis*, *Streptococcus pneumoniae*, rubéola, caxumba, difteria, coqueluche, adenovírus, meningococo. Essas partículas (gotículas) são maiores que 5 micras e a transmissão via aérea é mais curta.

AÇÃO:

- Cuidados de Prevenção Padrão;
- Ênfase para máscara cirúrgica para distâncias menores que 1,0 m da vítima (profissional e vítima);
- Não deverá transportar outra pessoa junto à vítima;
- Após realizar o transporte da vítima, realizar limpeza e desinfecção da unidade móvel conforme protocolo de desinfecção;
- Acompanhante deverá permanecer na cabine junto ao condutor e fazer uso de máscara cirúrgica.

UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

- Utilizar luvas descartáveis, máscara facial e óculos protetores em qualquer ocorrência;
- Portar avental descartável, em caso de ocorrência com excesso de sangue ou outros fluídos corporais;
- Utilizar luvas descartáveis, máscara facial, óculos protetores e avental descartável (se necessário) para a limpeza e desinfecção da unidade móvel e equipamentos;
- Utilizar luvas descartáveis, máscara facial e avental descartável para a limpeza e desinfecção de materiais.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			


**PROTOCOLO Nº 26 - NORMATIVAS DE ENFERMAGEM NO ATENDIMENTO
 PRÉ-HOSPITALAR DE COVID-19**

ASPECTOS GERAIS:

- As equipes da viatura devem ser informadas sobre a suspeita/caso confirmado de COVID-19, antes do deslocamento para a ocorrência;
- Nos casos NÃO relacionados ao COVID-19, a cena deve ser avaliada pela equipe, que determina se existe a necessidade de paramentação específica. A suspeita deve ser informada à Central de Regulação Médica imediatamente;
- O atendimento de vítima inconsciente deve ser considerado como caso suspeito de COVID-19;
- Notificar o Médico Regulador via rádio, antes do embarque da vítima, para decisão de transporte ou orientação em cena;
- A definição de unidade de destino deve ser feita ANTES da saída da cena, a fim de evitar deslocamento desnecessário e exposição excessiva da equipe;
- Equipamentos de proteção individual devem ser usados por toda a equipe que tenha contato com a vítima suspeita de COVID-19;
- A vítima e o acompanhante devem usar máscara cirúrgica durante todo o percurso;
- Nos casos que se utilizar a oxigenioterapia (máscara não-reinalante ou cateter nasal), utilizar também a máscara cirúrgica;
- Evitar excesso de itens pessoais em armários nas bases;
- Manter janelas e portas bem abertas para arejar o ambiente da base.

SINAIS CLÍNICOS NA SUSPEITA DE COVID-19:


- Caso leve:
 - Caracterizado a partir da presença de sintomas não específicos, como tosse, dor de garganta ou coriza, seguido ou não de anosmia, ageusia, diarreia, dor abdominal, febre, calafrios, mialgia, fadiga e/ou cefaleia.
- Caso moderado:

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			


- Os sintomas mais frequentes podem incluir desde sinais leves da doença, como tosse persistente e febre persistente diária, até sinais de piora progressiva de outro sintoma relacionado à Covid-19 (adinamia, prostração, hiporexia, diarreia), além da presença de pneumonia sem sinais ou sintomas de gravidade.
- Caso grave:
 - Considera-se a Síndrome Respiratória Aguda Grave (Síndrome Gripal que apresente dispneia/desconforto respiratório ou pressão persistente no tórax ou saturação de oxigênio menor que 95% em ar ambiente ou coloração azulada de lábios ou rosto). Para crianças, os principais sintomas incluem taquipneia (≥ 70 rpm para menores de 1 ano e ≥ 50 rpm para crianças maiores que 1 ano), hipoxemia, desconforto respiratório, alteração da consciência, desidratação, dificuldade para se alimentar, cianose central ou $\text{SatO}_2 < 90\text{-}92\%$ em repouso e ar ambiente, letargia, convulsões, dificuldade de alimentação/recusa alimentar.
- Os sinais clínicos podem ser informados pela Central de Regulação Médica ou identificados na chegada à cena (nos casos não relacionados previamente ao COVID-19);

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI):

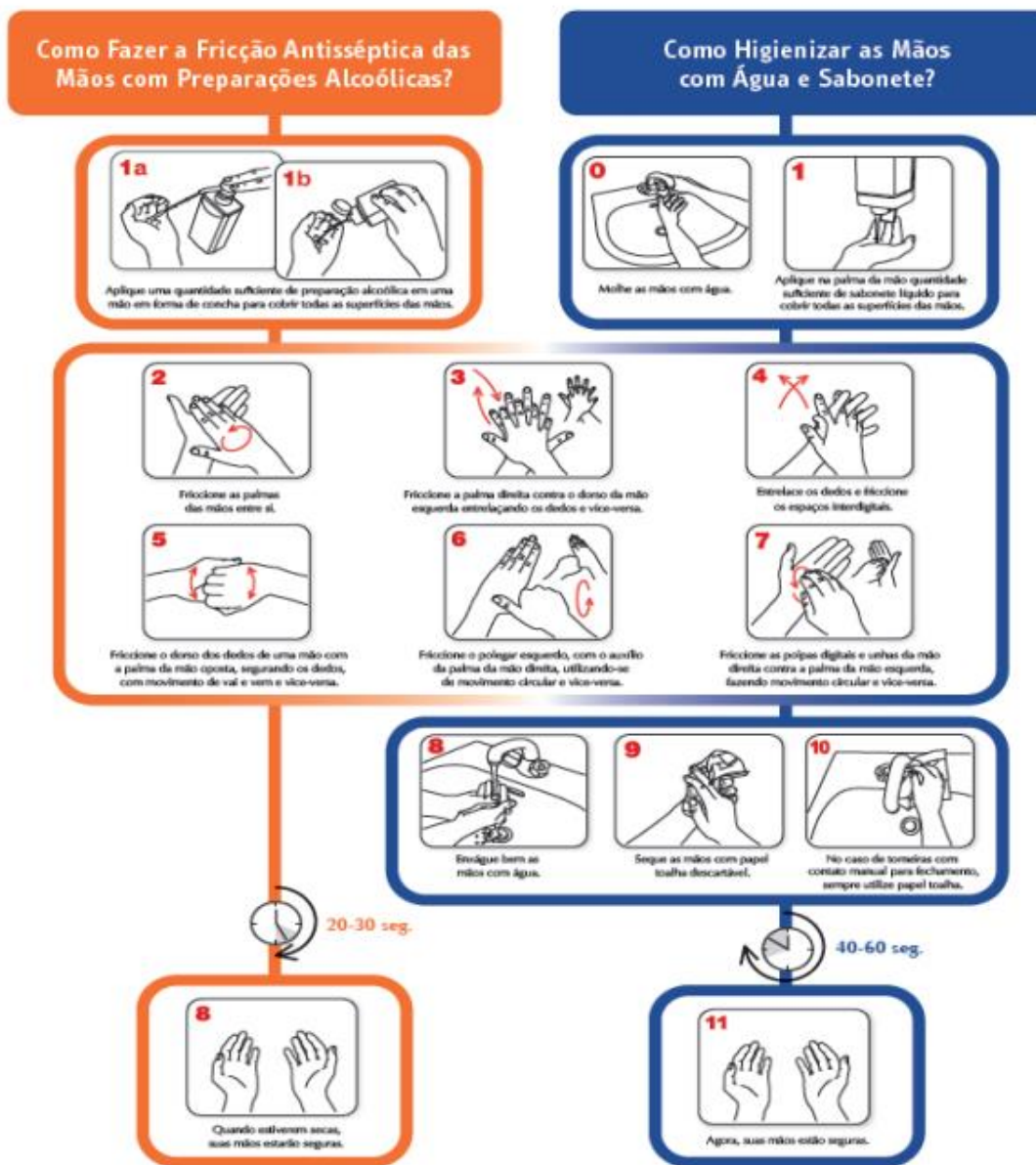
- EPI obrigatório nos casos suspeitos/confirmados de COVID-19: avental descartável, máscara N95, óculos/face shield, gorro e luvas de procedimento;
- Utilizar adequadamente o uniforme (utilizar mangas longas e botas de cano alto) quando disponível;
- A máscara N95 deve ser utilizada em todas as ocorrências e seu tempo de uso será de 15 dias, quando mantida sua integridade (entendendo que se trata de uma pandemia, a ANVISA na Norma Técnica nº 04/2020, autoriza o uso das máscaras N95 além do prazo de validade designado pelo fabricante). Após esse período será fornecida uma nova;







	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Nos intervalos de uso da máscara N95, a mesma deve ser acondicionada em envelope de papel pardo, que será dispensado juntamente com a máscara N95;
- Toda a equipe deve remover o EPI antes de retornar à base, e descartá-lo na unidade de destino, em área designada, se houver;
- O EPI descartável deverá ser acondicionado em sacos de lixo leitoso e descartado na unidade de destino;
- No processo de desparamentação, que deve ocorrer em ambiente isolado, descontaminar as mãos com álcool 70% ou álcool-gel, entre a remoção de cada item de EPI;
- Os óculos de proteção são de uso individual e devem ser desinfetados com álcool 70% após cada atendimento, sendo ou não suspeita/ caso confirmado de COVID-19;
- Deve-se orientar a vítima e o acompanhante a realizar desinfecção das mãos com álcool-gel, que se encontra disponibilizado no balcão das viaturas e utilizar a máscara cirúrgica.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS:




A Organização Mundial da Saúde temo todas as precauções cabíveis para verificar a informação contida neste informativo. Entretanto, o material publicado está sendo distribuído em qualquer gênero, expressa ou implícita. A responsabilidade pela interpretação e uso deste material é do leitor. A Organização Mundial da Saúde não se responsabilizará em hipótese alguma pelos danos provocados pelo seu uso.

A OMS agradece ao Hospital Universitário de Ginebra (HUG), em especial aos membros do Programa de Controle de Infecção, pela participação ativa no desenvolvimento desta cartilha.

Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA, 2020.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			


PARAMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI):

GOTÍCULAS

- Higienização das mãos – deve ser efetuada com água e sabão ou álcool gel, obedecendo à técnica de lavagem das mãos;
- Separação do material;
- Colocação do avental descartável (deve ser amarrado por outro profissional);
- Colocação da máscara N95;
- Colocação dos óculos de proteção;
- Colocação do gorro;
- Colocação das luvas de procedimento.

AERROSSÓIS

- Higienização das mãos deve ser efetuada com água e sabão ou álcool gel, obedecendo à técnica de lavagem das mãos;
- Separação do material;
- Retirada das botas;
- Higienização das mãos;
- Colocação do primeiro par de luvas de procedimento, VEDANDO os punhos das mangas longas do uniforme;
- Vestimenta do macacão descartável (branco);
- Calçamento das botas, acomodando macacão descartável por fora da bota;
- Higienização das mãos enluvadas;
- Colocação da máscara N95;
- Colocação dos óculos de proteção;
- Colocação do gorro;
- Vestimenta do gorro do macacão;
- Colocação do protetor facial (Face Shield);
- Higienização das mãos enluvadas;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Colocação do segundo par de luvas de procedimento, por cima do primeiro par, VEDANDO o macacão descartável nos punhos.


DESPARAMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI):

GOTÍCULAS

- Higienização das mãos ainda enluvadas com álcool 70% (antes de iniciar o procedimento de desparamentação);
- Remoção das luvas de procedimento concomitante com avental descartável (deve ser desamarrado por outro profissional);
- Higienização das mãos;
- Retirada do gorro;
- Higienização das mãos;
- Retirada do óculos de proteção;
- Higienização das mãos;
- Retirada da máscara N95 e acondicionamento em envelope pardo;
- Higienização das mãos;
- Descarte dos equipamentos de uso único em saco de lixo leitoso (infectante);
- Após descarte de todos os EPI's infectantes, lacrar o saco leitoso e acondicioná-lo em local específico na unidade de destino.

AERROSSÓIS

- Higienização das mãos enluvadas (com os dois pares de luvas);
- Retirada do protetor facial (Face Shield) e desinfecção com álcool 70%;
- Higienização das mãos enluvadas (com os dois pares de luvas);
- Retirada do gorro do macacão;
- Higienização das mãos enluvadas (com os dois pares de luvas);
- Retirada do macacão descartável concomitante com o par de luvas externo e acondicioná-lo em saco de lixo leitoso (infectante);
- Higienização das mãos ainda enluvadas (somente com um par);

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Retirada do gorro e descarte em saco de lixo leitoso (infectante);
- Higienização das mãos ainda enluvadas;
- Retirada dos óculos e desinfecção com álcool 70%;
- Higienização das mãos ainda enluvadas;
- Retirada da máscara N95 e acondicionamento em envelope pardo;
- Higienização das mãos ainda enluvadas;
- Remoção do último par de luvas e descarte em saco de lixo leitoso (infectante);
- Após descarte de todos os EPI's infectantes, lacrar o saco leitoso e acondicioná-lo em local específico na unidade de destino.

VIATURA:


- Durante transporte de vítima com suspeita, caso de COVID-19, evitar abrir armários e compartimentos, a menos que seja essencial;
- O ar-condicionado ou ventilação deve ser configurado para extrair e não recircular ar dentro do veículo;
- Durante o transporte, devem-se manter as janelas da viatura abertas, para aumentar a troca de ar;
- Na chegada à unidade de destino, um dos membros da equipe deve informar à unidade receptora de sua chegada antes de desembarcar a vítima.

LIMPEZA DA VIATURA:

LIMPEZA CONCORRENTE

Ocorre no início do plantão e após atendimentos que não produziram aerossóis.

- Deve ser realizada **ainda na unidade de destino**;
- Utilizar EPI;
- Utilizar Surfanios®, borrifando-o por toda a superfície e chão, removendo o produto com pano limpo, em seguida.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 27 - ACIDENTES DE TRABALHO

DEFINIÇÃO:

Nas situações que envolvam acidente de trabalho com material biológico, preconiza-se a orientação determinada pelo DAUE presente no POP (POP ENFER Nº 002).

DESCRIÇÃO TÉCNICA:


Em caso de acidente de trabalho, o funcionário deverá comunicar imediatamente ao enfermeiro do plantão que replicará a informação à Central de Regulação Médica, justificando a saída do colaborador do seu posto de trabalho que passará em consulta médica:

1. O enfermeiro (do SAMU) deverá preencher o Comunicado de Acidente de Trabalho (anexo 1) em três vias (duas para o funcionário e 1 para o arquivo na unidade);
2. O enfermeiro deverá preencher a ficha de notificação de acidente de trabalho e o SINAN numerado para encaminhar à vigilância epidemiológica, (somente em casos de acidente de trabalho grave).


Para melhor compreensão e facilitação da consecução dos objetivos da Portaria nº 777, utilizará a denominação “Acidente de Trabalho Grave” no lugar de “Acidente de Trabalho Mutilante”. Acidente de trabalho grave é aquele que acarreta mutilação, física ou funcional, e o que leva à lesão cuja natureza implique em comprometimento extremamente sério, preocupante; que pode ter consequências nefastas ou fatais.

Para evitar interpretações subjetivas díspares, que podem comprometer a homogeneidade nacional do sistema, considera-se, para fins deste Protocolo, a necessidade da existência de pelo menos um dos seguintes critérios objetivos, para a definição dos casos de acidente de trabalho grave:

- a) Necessidade de tratamento em regime de internação hospitalar;
- b) Incapacidade para as ocupações habituais, por mais de 30 dias;
- c) Incapacidade permanente para o trabalho;
- d) Enfermidade incurável;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- e) Debilidade permanente de membro, sentido ou função;
 - f) Perda ou inutilização do membro, sentido ou função;
 - g) Deformidade permanente;
 - h) Aceleração de parto;
 - i) Aborto;
 - j) Fraturas, amputações de tecido ósseo, luxações ou queimaduras graves;
 - k) Desmaio (perda de consciência) provocado por asfixia, choque elétrico ou outra causa externa;
 - l) Qualquer outra lesão: levando à hipotermia, doença induzida pelo calor ou inconsciência; requerendo ressuscitação; ou requerendo hospitalização por mais de 24 horas;
 - m) Doenças agudas que requeiram tratamento médico em que existia razão para acreditar que resulte de exposição ao agente biológico, suas toxinas ou ao material infectado.
3. O funcionário deverá comparecer ao departamento de medicina do trabalho, situado na Av. Dionysia Alves Barreto, nº 99 – Vila Osasco, com os relatórios, atestado médico e a cópia da ficha de atendimento em até um dia útil após o acidente.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

SINAN


RECOMENDAÇÕES:

Em caso de o acidente ocorrer aos finais de semana, o servidor deverá dirigir-se ao setor de medicina do trabalho no primeiro dia útil após o acidente.

AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE:

Na falta de materiais e dispositivos ou anormalidades que impeçam de fazer o procedimento corretamente à chefia da unidade.

O profissional lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do município de Osasco deve obedecer ao POP N° 002 instituído pelo DAUE, devendo, portanto, comparecer após o acidente, à base para emissão de relatório interno, constando descritivo da situação, assinado por superior imediato, para prosseguir com rotina instituída pelo departamento em POP (POP ENFER N° 002).

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROCOLO Nº 28 - ACIDENTES DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO

DEFINIÇÃO:

Acidentes envolvendo sangue e outros fluidos orgânicos ocorridos com os profissionais da área da saúde durante o desenvolvimento do seu trabalho, onde os mesmos estão expostos a materiais biológicos potencialmente contaminados. Os ferimentos com agulhas e materiais perfurocortante em geral são considerados extremamente perigosos por serem potencialmente capazes de transmitir mais de 20 tipos de patógenos diferentes, sendo o vírus da imunodeficiência humana (HIV), o da hepatite B (HBV) e o da hepatite C (HCV) os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.

FINALIDADE:


Estabelecer sistemática de atendimento nos diferentes níveis de complexidade que permita diagnósticos, condutas, medidas preventivas e notificação da exposição a material biológico, prioritariamente na transmissão do vírus da imunodeficiência humana (HIV), do vírus da hepatite B (HBV) e do vírus da hepatite C (HCV).

EXECUTANTE:

Servidor Acidentado, Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Chefe Administrativo e Chefe de Plantão.

MATERIAL / EQUIPAMENTO:

1. SINAM numerado, ficha de investigação Acidente de Trabalho com Exposição à Material Biológico Grave, formulário de acidente de trabalho;
2. Relatório de Acidente de Trabalho;
3. Autorização para coleta de Material para exames (Paciente Fonte).

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			


CONDUTAS APÓS O ACIDENTE:

CUIDADOS COM A ÁREA EXPOSTA:

- Lavagem do local exposto com água e sabão nos casos de exposição percutânea ou cutânea;
- Nas exposições de mucosas, deve-se lavar exaustivamente com água ou solução salina fisiológica;
- Não há evidência de que o uso de antissépticos ou a espremer o local do ferimento reduzam o risco de transmissão, entretanto, o uso de antisséptico não é contraindicado;
- Não devem ser realizados procedimentos que aumentem a área exposta, tais como cortes e injeções locais;
- A utilização de soluções irritantes (éter, glutaraldeído, hipoclorito de sódio) também está contraindicada.


ORIENTAÇÕES E ACONSELHAMENTO AO ACIDENTADO:

- Com relação ao risco do acidente;
- Possível uso de quimioprofilaxia;
- Consentimento para realização de exames sorológicos;
- Comprometer o acidentado com seu acompanhamento durante seis meses;
- Prevenção da transmissão secundária;
- Suporte emocional devido ao estresse pós-acidente;
- Orientar o acidentado a relatar de imediato os seguintes sintomas: linfadenopatia, rash, dor de garganta, sintomas da gripe (sugestivos de soro conversão agudas);
- Reforçar a prática de biossegurança e precauções básicas em serviço.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

DESCRIÇÃO TÉCNICA:

1. Em caso de acidente de trabalho com exposição a material biológico, o funcionário deverá comunicar imediatamente ao enfermeiro do plantão via telefone e passar em consulta médica;
2. O médico deverá solicitar para o funcionário os exames de sorologia de hepatites B e C, HIV e VDRL, na Unidade de Saúde da vítima conforme POP do município;
3. Enfermeiro da Unidade de Saúde de destino, após contato com o enfermeiro do SAMU, deverá identificar o paciente fonte e solicitar autorização do mesmo para a coleta de teste rápido para HIV, sorologia de hepatite B e C, HIV e VDRL;
4. O enfermeiro deverá preencher o Comunicado de Acidente de Trabalho em três vias (duas para o funcionário uma para arquivar na unidade);
5. O enfermeiro da unidade de saúde deverá preencher a ficha de notificação de acidente de trabalho com exposição a material biológico, mais o SINAM numerado e encaminhar à vigilância epidemiológica;
6. O funcionário deverá comparecer a Policlínica Zona Sul, situada na Rua da Saudade, nº 100 – Bela Vista com os relatórios e a cópia da ficha de atendimento (FAA);
7. Em seguida o funcionário deverá comparecer ao departamento de medicina do trabalho, Av. Dionysia Alves Barreto, nº 99 – Vila Osasco – Osasco.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

SINAN

Sistema Federal de Saúde
 Ministério da Saúde
 SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ACOISSO DE NOTIFICAÇÃO
 FICHA DE INVESTIGAÇÃO: **ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO**

Definição de caso: Acidentes envolvendo sangue e outros fluidos orgânicos humanos com os profissionais de área da saúde durante o desenvolvimento de seu trabalho, após os mesmos estão expostos a materiais biológicos potencialmente contaminados.

Os ferimentos com agulhas e material perfuro cortante em geral são considerados exclusivamente perigosos por serem potencialmente capazes de transmitir mais de 20 tipos de patógenos diferentes, sendo o vírus da imunodeficiência humana (HIV), a da hepatite B (HBV) e a da hepatite C (HCV) os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.

1) Tipo de Notificação: 2 - Individual

2) Município de Notificação: Código (IBGE): 07039

3) Índice de Saúde (ou outra fonte confiável): Código:

4) Nome do Paciente:

5) Data de Nascimento:

6) Sexo: M F

7) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

8) Profissão:

9) Município de Residência: Código (IBGE):

10) Nome do Mãe:

11) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

12) Data de Nascimento:

13) Sexo: M F

14) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

15) Profissão:

16) Município de Residência: Código (IBGE):

17) Nome do Mãe:

18) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

19) Data de Nascimento:

20) Sexo: M F

21) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

22) Profissão:

23) Município de Residência: Código (IBGE):

24) Nome do Mãe:

25) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

26) Data de Nascimento:

27) Sexo: M F

28) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

29) Profissão:

30) Município de Residência: Código (IBGE):

31) Nome do Mãe:

32) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

33) Data de Nascimento:

34) Sexo: M F

35) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

36) Profissão:

37) Município de Residência: Código (IBGE):

38) Nome do Mãe:

39) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

40) Data de Nascimento:

41) Sexo: M F

42) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

43) Profissão:

44) Município de Residência: Código (IBGE):

45) Nome do Mãe:

46) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

47) Data de Nascimento:

48) Sexo: M F

49) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

50) Profissão:

51) Município de Residência: Código (IBGE):

52) Nome do Mãe:

53) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

54) Data de Nascimento:

55) Sexo: M F

56) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

57) Profissão:

58) Município de Residência: Código (IBGE):

59) Nome do Mãe:

60) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

61) Data de Nascimento:

62) Sexo: M F

63) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

64) Profissão:

65) Município de Residência: Código (IBGE):

66) Nome do Mãe:

67) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

68) Data de Nascimento:

69) Sexo: M F

70) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

71) Profissão:

72) Município de Residência: Código (IBGE):

73) Nome do Mãe:

74) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

75) Data de Nascimento:

76) Sexo: M F

77) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

78) Profissão:

79) Município de Residência: Código (IBGE):

80) Nome do Mãe:

81) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

82) Data de Nascimento:

83) Sexo: M F

84) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

85) Profissão:

86) Município de Residência: Código (IBGE):

87) Nome do Mãe:

88) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

89) Data de Nascimento:

90) Sexo: M F

91) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

92) Profissão:

93) Município de Residência: Código (IBGE):

94) Nome do Mãe:

95) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

96) Data de Nascimento:

97) Sexo: M F

98) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

99) Profissão:

100) Município de Residência: Código (IBGE):

101) Nome do Mãe:

102) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

103) Data de Nascimento:

104) Sexo: M F

105) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

106) Profissão:

107) Município de Residência: Código (IBGE):

108) Nome do Mãe:

109) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

110) Data de Nascimento:

111) Sexo: M F

112) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

113) Profissão:

114) Município de Residência: Código (IBGE):

115) Nome do Mãe:

116) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

117) Data de Nascimento:

118) Sexo: M F

119) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

120) Profissão:

121) Município de Residência: Código (IBGE):

122) Nome do Mãe:

123) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

124) Data de Nascimento:

125) Sexo: M F

126) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

127) Profissão:

128) Município de Residência: Código (IBGE):

129) Nome do Mãe:

130) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

131) Data de Nascimento:

132) Sexo: M F

133) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

134) Profissão:

135) Município de Residência: Código (IBGE):

136) Nome do Mãe:

137) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

138) Data de Nascimento:

139) Sexo: M F

140) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

141) Profissão:

142) Município de Residência: Código (IBGE):

143) Nome do Mãe:

144) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

145) Data de Nascimento:

146) Sexo: M F

147) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

148) Profissão:

149) Município de Residência: Código (IBGE):

150) Nome do Mãe:

151) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

152) Data de Nascimento:

153) Sexo: M F

154) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

155) Profissão:

156) Município de Residência: Código (IBGE):

157) Nome do Mãe:

158) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

159) Data de Nascimento:

160) Sexo: M F

161) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

162) Profissão:

163) Município de Residência: Código (IBGE):

164) Nome do Mãe:

165) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

166) Data de Nascimento:

167) Sexo: M F

168) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

169) Profissão:

170) Município de Residência: Código (IBGE):

171) Nome do Mãe:

172) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

173) Data de Nascimento:

174) Sexo: M F

175) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

176) Profissão:

177) Município de Residência: Código (IBGE):

178) Nome do Mãe:

179) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

180) Data de Nascimento:

181) Sexo: M F

182) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

183) Profissão:

184) Município de Residência: Código (IBGE):

185) Nome do Mãe:

186) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

187) Data de Nascimento:

188) Sexo: M F

189) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

190) Profissão:

191) Município de Residência: Código (IBGE):

192) Nome do Mãe:

193) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

194) Data de Nascimento:

195) Sexo: M F

196) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

197) Profissão:

198) Município de Residência: Código (IBGE):

199) Nome do Mãe:

200) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

201) Data de Nascimento:

202) Sexo: M F

203) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

204) Profissão:

205) Município de Residência: Código (IBGE):

206) Nome do Mãe:

207) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

208) Data de Nascimento:

209) Sexo: M F

210) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

211) Profissão:

212) Município de Residência: Código (IBGE):

213) Nome do Mãe:

214) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

215) Data de Nascimento:

216) Sexo: M F

217) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

218) Profissão:

219) Município de Residência: Código (IBGE):

220) Nome do Mãe:

221) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

222) Data de Nascimento:

223) Sexo: M F

224) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

225) Profissão:

226) Município de Residência: Código (IBGE):

227) Nome do Mãe:

228) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

229) Data de Nascimento:

230) Sexo: M F

231) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

232) Profissão:

233) Município de Residência: Código (IBGE):

234) Nome do Mãe:

235) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

236) Data de Nascimento:

237) Sexo: M F

238) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

239) Profissão:

240) Município de Residência: Código (IBGE):

241) Nome do Mãe:

242) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

243) Data de Nascimento:

244) Sexo: M F

245) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

246) Profissão:

247) Município de Residência: Código (IBGE):

248) Nome do Mãe:

249) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

250) Data de Nascimento:

251) Sexo: M F

252) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

253) Profissão:

254) Município de Residência: Código (IBGE):

255) Nome do Mãe:

256) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

257) Data de Nascimento:

258) Sexo: M F

259) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

260) Profissão:

261) Município de Residência: Código (IBGE):

262) Nome do Mãe:

263) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

264) Data de Nascimento:

265) Sexo: M F

266) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

267) Profissão:

268) Município de Residência: Código (IBGE):

269) Nome do Mãe:

270) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

271) Data de Nascimento:

272) Sexo: M F

273) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

274) Profissão:

275) Município de Residência: Código (IBGE):

276) Nome do Mãe:

277) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

278) Data de Nascimento:

279) Sexo: M F

280) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

281) Profissão:

282) Município de Residência: Código (IBGE):

283) Nome do Mãe:

284) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

285) Data de Nascimento:

286) Sexo: M F

287) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

288) Profissão:

289) Município de Residência: Código (IBGE):

290) Nome do Mãe:

291) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

292) Data de Nascimento:

293) Sexo: M F

294) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

295) Profissão:

296) Município de Residência: Código (IBGE):

297) Nome do Mãe:

298) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

299) Data de Nascimento:

300) Sexo: M F

301) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

302) Profissão:

303) Município de Residência: Código (IBGE):

304) Nome do Mãe:

305) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

306) Data de Nascimento:

307) Sexo: M F

308) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

309) Profissão:

310) Município de Residência: Código (IBGE):

311) Nome do Mãe:

312) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

313) Data de Nascimento:

314) Sexo: M F

315) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

316) Profissão:

317) Município de Residência: Código (IBGE):

318) Nome do Mãe:

319) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

320) Data de Nascimento:

321) Sexo: M F

322) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

323) Profissão:

324) Município de Residência: Código (IBGE):

325) Nome do Mãe:

326) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

327) Data de Nascimento:

328) Sexo: M F

329) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

330) Profissão:

331) Município de Residência: Código (IBGE):

332) Nome do Mãe:

333) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

334) Data de Nascimento:

335) Sexo: M F

336) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

337) Profissão:

338) Município de Residência: Código (IBGE):

339) Nome do Mãe:

340) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

341) Data de Nascimento:

342) Sexo: M F

343) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

344) Profissão:

345) Município de Residência: Código (IBGE):

346) Nome do Mãe:

347) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

348) Data de Nascimento:

349) Sexo: M F

350) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

351) Profissão:

352) Município de Residência: Código (IBGE):

353) Nome do Mãe:

354) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

355) Data de Nascimento:

356) Sexo: M F

357) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

358) Profissão:

359) Município de Residência: Código (IBGE):

360) Nome do Mãe:

361) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

362) Data de Nascimento:

363) Sexo: M F

364) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

365) Profissão:

366) Município de Residência: Código (IBGE):

367) Nome do Mãe:

368) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

369) Data de Nascimento:

370) Sexo: M F

371) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

372) Profissão:

373) Município de Residência: Código (IBGE):

374) Nome do Mãe:

375) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

376) Data de Nascimento:

377) Sexo: M F

378) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

379) Profissão:

380) Município de Residência: Código (IBGE):

381) Nome do Mãe:

382) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

383) Data de Nascimento:

384) Sexo: M F

385) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

386) Profissão:

387) Município de Residência: Código (IBGE):

388) Nome do Mãe:

389) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

390) Data de Nascimento:

391) Sexo: M F

392) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro

393) Profissão:

394) Município de Residência: Código (IBGE):

395) Nome do Mãe:


396) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):

397) Data de Nascimento:

398) Sexo: M F

399) Estado Civil: Solteiro Casado Viúvo Divorciado Outro


400) Profissão:

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Hospital Municipal de Osasco – R. Pedro Fioretti, 48 – Centro, Osasco.

AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE:

Na falta de materiais e dispositivos ou anormalidades que impeçam de fazer o procedimento corretamente comunicar a chefia imediata.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

MODELOS DE TERMO DE CONSENTIMENTO:

Termo de Consentimento Informado (para o acidentado)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
 SECRETARIA DE SAÚDE
 DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Termo de Consentimento Informado (para o acidentado)


Eu, _____ estou de acordo em me submeter à PROFILAXIA PÓS-EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL AO HIV adotada por este serviço de saúde, após ter sido exposto à contato com material biológico e recebido as seguintes informações:

1. Que existe risco de transmissão de HIV PÓS-EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL.
2. Qual é a quimioprofilaxia indicada para o grau de risco de exposição.
3. Os conhecimentos sobre a quimioprofilaxia pós-exposição ocupacional ao HIV são limitados.
4. Não existem dados suficientes quanto à toxicidade em pessoas sem infecção por HIV ou que estão grávidas.
5. Algumas ou todas as drogas da quimioprofilaxia podem não ser toleradas.
6. Recebi informações sobre os efeitos adversos que as medicações poderão causar.
7. Fui orientado (a) sobre a importância de comparecer às consultas nas datas determinadas para a realização dos exames de controle, assim como para informar qualquer manifestação que possa ocorrer em relação ao uso da profilaxia indicada.

Osasco, ____ de _____ de 20 ____ .

Nome: _____

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192
 Av. Manoel Pedro Pimentel, 138 - Continental - Osasco - SP - CEP 06020-194
 Tel. 3683-3214 / 3683-0195 - E-mail: samu.ss@osaso.sp.gov.br

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

Termo de Consentimento Informado para o paciente-fonte, autorizando a realização dos exames



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
 SECRETARIA DE SAÚDE
 DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Termo de Consentimento Informado para o paciente-fonte, autorizando a realização dos exames

Informamos que durante o seu atendimento neste Serviço (UBS, Hospital, etc.) um (a) funcionário (a) foi vítima de um acidente onde houve contato com seu material biológico. Com o objetivo de evitar tratamentos desnecessários e prevenir situações de risco, estamos solicitando, por meio da equipe médica que o está atendendo, autorização para que sejam realizados alguns exames. Serão solicitados exames para AIDS, Hepatite B e C. Para a realização destes exames será necessária uma coleta simples de sangue venoso, em torno de 8 ml, como realizada para qualquer outro exame convencional, poderá ocorrer um pequeno derrame local (hematoma), que habitualmente não tem consequências além de um pequeno desconforto local. Destacamos que os resultados dos exames, lhe serão informados para ciência e conduta médica, se necessário.

Todas as informações serão mantidas em sigilo, servindo unicamente para orientar a condução do tratamento do funcionário acidentado. A sua equipe médica será informada a respeito dos resultados dos seus exames que serão incluídos no seu prontuário médico.


Caso o (a) Senhor (a) não concorde com a realização dos exames, esta decisão não causará prejuízo em seu atendimento nesta instituição.

Eu, _____ após ter sido adequadamente informado do objetivo desta e dos procedimentos aos quais serei submetido, concordo () não concordo () que seja coletado meu sangue para a realização dos exames diagnósticos acima descritos.

Osasco, ____ de _____ de 20 ____.

Nome: _____

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192
 Av. Manoel Pedro Pimentel, 138 - Continental - Osasco - SP - CEP 06020-194
 Tel. 3683-3214 / 3683-0195 - E-mail: samu.ss@osasco.sp.gov.br

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			


PROTOCOLO Nº 29 - SOLICITAÇÃO DE ACIONAMENTO DA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO (USA)

CONSIDERAR:


- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE ACIONAMENTO IMEDIATO DA USA:

- Vítima inconsciente ou escala de coma de glasgow < 12, com glicemia normal;
- TCE moderado e grave;
- Vítima com insuficiência respiratória grave (edema agudo de pulmão, afogamento, etc.);
- Obstrução total das vias aéreas;
- Fratura exposta de fêmur ou fratura de mais de um osso longo;
- Politraumatizados presos às ferragens ou local onde o acesso à vítima é difícil e demorado (soterramento, desabamento, afogamentos e tipo físico II);
- Em situação de múltiplas vítimas;
- Amputação de membro;
- Vítima com objeto (s) transfixado (s) no corpo;
- Tentativa de suicídio;
- Ferimento penetrante por arma de fogo (cabeça, tronco e abdômen);
- Ferimento penetrante por arma branca (cabeça, tronco e abdômen);
- Queda de altura superior a 3 metros;
- Vítima com hemorragia exsanguinante;
- Parada Cardiorrespiratória;
- Eletrocussão;
- Vítima com grande área corporal queimada e/ou queimadura de vias aéreas;
- Colisão de veículos com vítima (s) ejetada (s);
- Colisão de veículos com morte de um dos ocupantes;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Trabalho de parto com distócia;
- Acidentes com animais peçonhentos.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			


**PROTOCOLO Nº 30 - REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES POR TÉCNICO DE
ENFERMAGEM**

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CONDUTA:

1. Realizar a avaliação primária e secundária da vítima;
2. Iniciar os procedimentos previstos em SBV;
3. Considerar a solicitação de apoio da USA (se USA indisponível – SIV);
4. Diante da indicação, executar as ações regulamentadas;
5. Descrever ao Médico Regulador o quadro da vítima segundo as regras de sistematização da passagem do caso;
6. Aguardar a orientação do médico regulador sobre a decisão de encaminhamento e transporte à unidade de saúde de destino mais adequado;
7. Registrar as ações realizadas conforme preconizado pela premissa da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE).

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			


**PROCOLO Nº 31 - PRESEÇA OU SUSPEITA DE ENVOLVIMENTO DE
 PRODUTOS PERIGOSOS**

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CONDUTA:


- Aproxime com o vento pelas costas para evitar inalação do produto vestindo EPI completo e com extremo cuidado;
- Aproxime-se apenas o suficiente para identificar o número do produto identificado nas placas fixadas no veículo;
- Se possível identifique:
 - O número do produto na placa laranja (painel de segurança) e/ou;
 - O tipo de produto na placa branca (rótulo de risco).
- Mantenha-se fora da zona quente até que seja possível fazer uma avaliação dos riscos a partir da determinação do tipo de produto;
- Esteja atento para a ocorrência de:
 - Fogo;
 - Vazamento do produto;
 - Presença de vítimas;
 - Presença de curiosos;
 - Proximidade de habitações, escolas, rios ou riachos;
- Se for a primeira equipe a chegar, posicione-se em uma área segura, afastando curiosos;
 - Contate a Central de Regulação Médica e forneça o maior número de informações possível:

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- **O que está ocorrendo:** Tipo de acidente e local da ocorrência (via, estrada, etc.), existência de vítimas ou pessoas envolvidas, situação do tráfego; vazamento; fogo, etc.;
- **O número do produto na placa laranja** (painel de segurança) **e/ou o tipo de produto na placa branca** (rótulo de risco);
- **Riscos detectados:** habitações, escolas, rios etc.;
- **Providências tomadas.**

Obs.: Cabe a Central de Regulação Médica identificar o produto no guia a partir das informações da equipe na cena, bem como informar os cuidados necessários e realização do acionamento de equipes especializadas ou adicionais.

- Portando EPI completo, execute as ações de atendimento às vítimas que estiverem fora da zona quente ou que já tenham sido retiradas por equipes especializadas;
- Se necessário organize um PMA (Posto Médico Avançado) enquanto aguarda equipes adicionais.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			




PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV

PROTOCOLOS

OPERACIONAIS

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			




PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV

EMERGÊNCIAS CLÍNICAS

(ADULTOS)

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

**PROTOCOLO Nº 32 - AVALIAÇÃO PRIMÁRIA DA VÍTIMA COM AGRAVO
CLÍNICO**

CONSIDERAR:


- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

OBJETIVO:


Identificar e corrigir situações de risco eminente de morte.

CONDUTA:

1. X - Identifique lesões exsanguinantes e inicie tratamento:
 - Realize compressão direta nos ferimentos hemorrágicos;
 - Realize torniquete quando os procedimentos anteriores aplicados não obtiverem sucesso e estiverem localizados em extremidades (MMSS e MMII);
 - A abordagem a esta, deve ser antes mesmo do manejo de vias aéreas.
2. Avaliar a responsividade (estímulo verbal e tátil) e expansão torácica:
 - Se não responsivo e sem movimentos respiratórios, checar pulso central (no mínimo 5 segundos e no máximo 10 segundos);
 - Se pulso ausente, iniciar protocolo de PCR/RCP (Protocolo 38);
 - Se pulso presente, abrir vias aéreas e iniciar suporte ventilatório (Protocolo 37);
 - Se não responsivo com movimentos respiratórios: garantir a permeabilidade de via aérea e considerar suporte ventilatório;
 - Se responsivo, prosseguir a avaliação.
3. Avaliar permeabilidade de via aérea (VA) e corrigir situações de risco com:
 - Hiperextensão da cabeça e elevação do queixo, cânula orofaríngea, aspiração e retirada de prótese dentária, se necessário.
4. Avaliar ventilação:
 - Padrão ventilatório;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Simetria torácica;
 - Frequência respiratória;
 - Considerar administração de oxigênio.
- 5.** Avaliar estado circulatório:
- Presença de hemorragias externas de natureza não traumática;
 - Pulsos periféricos ou centrais (frequência, ritmo, amplitude e simetria);
 - Tempo de enchimento capilar;
 - Pele: coloração e temperatura;
 - Na presença de sangramento ativo, considerar compressão direta.
- 6.** Avaliar estado neurológico:
- Escala de Coma de Glasgow;
 - Avaliação pupilar: foto reatividade e simetria.
- 7.** Exposição e ambiente, prevenção da hipotermia:
- Avaliar o ambiente e utilizar recurso para controle da hipotermia (manta aluminizada) se necessário.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 33 - AVALIAÇÃO SECUNDÁRIA DA VÍTIMA DE AGRAVO CLÍNICO

OBJETIVO:

Localizar alterações na cor da pele ou mucosas, assimetrias morfológicas, instabilidades hemodinâmicas, ruídos anômalos emitidos pela vítima, alterações de motricidade e sensibilidade e/ou alguma evidência não identificada durante avaliação primária.


A Avaliação Secundária é importante, porém não obrigatória, principalmente nas vítimas críticas ou se sua realização implicar em atraso de transporte.

1. ENTREVISTA SAMPLE (com a vítima, familiares ou terceiros):

- Nome;
- Idade;
- Queixa principal;
- **S**: SINAIS vitais e sintomas (FC/FR/PA/Tº C/Glicemia capilar e SatO₂);
- **A**: ALERGIAS (histórico de alergias);
- **M**: MEDICAMENTOS (uso contínuo/ tratamentos em curso);
- **P**: PASSADO médico (comorbidades);
- **L**: LÍQUIDOS (horário da última ingesta de líquidos e/ou alimentos);
- **E**: EVENTOS adversos (ambiente do evento).

2. AVALIAÇÃO COMPLEMENTAR:

- Escala de Coma de Glasgow;
- Avaliação das pupilas;
- Escala de Cincinnati.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

3. REALIZAR O EXAME DA CABEÇA AOS PÉS:

- **Cabeça e face:**
 - Inspeccionar e palpar o couro cabeludo, orelhas, ossos da face, olhos, pupilas (verificar diâmetro, reação à luz e simetria pupilar), nariz, boca;
 - Observar alterações na coloração e temperatura da pele.


- **Pescoço:**
 - Avaliar região anterior e posterior;
 - Avaliar, em especial, se há distensão das veias jugulares e/ou desvio de traqueia.

- **Tórax:**
 - Observar, em especial, se há uso de musculatura acessória, tiragem intercostal e de fúrcula, movimentos assimétricos.

- **Abdome:**
 - Observar dor ao rechaço e/ou abdome distendido.

- **Pelve:**
 - Observar formato da região, realizar palpação das cristas ilíacas na busca de dor e potencial instabilidade (vítima com agravo clínico súbito podem sofrer quedas associadamente), realizando um teste de pressão bilateral (látero-medial);
 - Sangramentos, principalmente através de orifícios naturais.


- **Membros Superiores;**
 - Observar, em especial, a palpação de pulsos distais e perfusão dos membros;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Avaliar a força motora, solicitando que a vítima aperte a mão do profissional e/ou eleve um braço de cada vez, se descartada qualquer potencial lesão.

- **Membros Inferiores:**
 - Observar, em especial, a palpação de pulsos distais e perfusão dos membros (reenchimento capilar);
 - Avaliar a força motora, solicitando que a vítima movimente os pés e/ou eleve uma perna de cada vez, se descartada qualquer potencial lesão.

- **Dorso (se possível):**
 - Inspeccionar e palpar processos espinhosos durante o posicionamento na prancha longa ou maca.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 34 - MANEJO DAS VIAS AÉREAS NA VÍTIMA ADULTA

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

PROCEDIMENTOS:

- Utilizar EPI;
- Realizar manobra conforme:

AGRAVOS CLÍNICOS – Manobra de inclinação da cabeça com elevação do mento (Chin Lift):


- Posicionar uma das mãos sobre a testa e a outra com o dedo indicador e médio tocando o mento da vítima;
- Realizar movimento de elevação do mento da vítima;
- Simultaneamente, efetuar uma leve extensão do pescoço;
- Manter a boca da vítima aberta.



AGRAVOS TRAUMÁTICOS – Manobra de tração da mandíbula no trauma (Jaw Thrust):

- Posicionar-se à cabeceira da vítima;
- Realizar o controle manual da coluna cervical para alinhamento e estabilização em posição neutra, colocando as mãos espalmadas uma de cada lado da face da vítima. Os dedos indicadores do socorrista devem inicialmente apontar para a direção dos pés;
- Posicionar os dedos polegares próximo ao mento e os demais ao redor do ângulo da mandíbula da vítima;



	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Simultaneamente, enquanto mantém o alinhamento com as mãos, aplicar força simétrica para elevar a mandíbula anteriormente (para frente), enquanto promove a abertura da boca com os polegares.

INSTALAÇÃO DE CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL):

- Auxilia na contenção da língua.



Cânula orofaríngea e seu posicionamento correto

INDICAÇÃO:


- Vítima inconsciente sem reflexo de vômito ou tosse, incapaz de manter a via aérea pérvia.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:

- EPI's;
- Cânula Orofaríngea.

PROCEDIMENTO:

- Utilizar EPI's;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			


PASSO	AÇÃO
1	Limpe a boca e a faringe de secreções, sangue ou vômito, usando uma sonda de aspiração faríngea rígida, se possível.
2	Selecione o tamanho correto para a COF. Coloque o COF contra a lateral do rosto. Colocando a flange da OF no canto da boca, a ponta fica alinhada com a mandíbula. Uma COF do tamanho adequado e corretamente inserida se alinha do modo apropriado à abertura glótica.
3	Insira a COF de modo que ela se curve para cima, na direção do palato duro, à medida que penetra a boca.
4	À medida que a COF passa pela cavidade oral e se aproxima da parede posterior da faringe, gire-a 180° até a posição correta. A COF também pode ser inserida a um ângulo de 90° em relação à boca e, depois, virada para baixo, na direção da faringe posterior, conforme for avançando. Em ambos os métodos, a meta é encurvar o dispositivo ao redor da língua, para que esta não seja empurrada inadvertidamente para a faringe, em vez de ser puxada para frente pela COF. Um método alternativo é inserir a COF diretamente e usar um depressor de língua ou dispositivo similar para manter a língua para frente conforme a COF avança.

Após inserção da COF, monitore a vítima. Mantenha a cabeça e a mandíbula posicionadas corretamente para preservar a via aérea patente. Aspire a via aérea, se necessário.

- Registrar o procedimento no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS).

OBSERVAÇÕES:

- Equívocos na indicação, medição e posicionamento podem ativar o reflexo de tosse, causar obstrução das vias aéreas ou gerar laringoespasma e vômitos;
- Se ocorrer reflexo de tosse ou vômito, suspenda o procedimento;
- Avaliar a resposta da vítima ao procedimento, dentro de outras formas a oximetria de pulso.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

ASPIRAÇÃO TRAQUEAL/ VIAS AÉREAS

INDICAÇÃO:

- Vítima incapaz de eliminar de maneira eficiente o acúmulo de secreções, sangue ou corpos estranhos das vias aéreas superiores.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:


- EPI's;
- 02 pacotes de gaze estéril;
- Luva estéril;
- Soro fisiológico 0,9% - 10 ml;
- Fonte de vácuo ou aspirador portátil;
- Cateter de aspiração de tamanho apropriado ou cânula de ponta rígida para uso no caso de suspeita de trauma;
- Oxímetro de pulso.

EM CASOS DE AGRAVOS CLÍNICOS:

- Introduzir sonda flexível na cavidade nasotraqueal com o látex pinçado e, quando posicionada, liberar o fluxo para aspiração, retirando lentamente em movimentos circulares;
- Introduzir a sonda flexível na cavidade oral com o látex pinçado e, quando posicionada, liberar o fluxo para aspiração, retirando-a lentamente em movimentos circulares, em no máximo 10 segundos.


EM CASOS DE AGRAVOS TRAUMÁTICOS:

- Introduzir sonda de ponta rígida, posicionando-a lateralmente na cavidade oral e, com o látex pinçado, liberar o fluxo para aspiração, retirando-a lentamente em movimento único;
- Não realizar movimentos circulares na retirada.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

OBSERVAÇÕES:

- Evitar a aspiração prolongada que levar a arritmias, bradicardia e hipotensão por estimulação vagal. Se houver secreção excessiva, a opção deve ser a lateralização (em bloco) da vítima associada à aspiração;
- Interromper e oxigenar imediatamente, caso haja queda brusca da saturação.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 35 - OXIGENOTERAPIA

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CATETER DE OXIGÊNIO

INDICAÇÃO:


- Vítimas conscientes, com respiração espontânea e leve desconforto respiratório, que necessitam de baixo fluxo de oxigênio.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:

- EPI's;
- Cateter nasal tipo óculos;
- Fluxômetro;
- Fonte de oxigênio;
- Extensão de látex.

PROCEDIMENTO:

- Utilize EPI's;
- Comunicar a vítima sobre o procedimento;
- Adaptar a extensão ao fluxômetro;
- Introduzir cada uma das extremidades do cateter em cada narina;
- Passar cada um dos ramos dos óculos por trás dos pavilhões auriculares à D e a E, ajustá-los na região submaxilar, sem apertar;
- Conectar o cateter nasal à extensão de látex, abrir e regular o fluxômetro, conforme prescrição médica com limite máximo 6 l/min;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Registrar o procedimento e seus resultados no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS).

TABELA DE CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO DO CATETER NASAL TIPO ÓCULOS.

DISPOSITIVO	VELOCIDADE DE FLUXO	FIO ₂
Cateter Nasal	1 l/min.	21 a 24%
	2 l/min.	25 a 28%
	3 l/min.	29 a 32%
	4 l/min.	33 a 36%
	5 l/min.	37 a 40%
	6 l/min.	41 a 44%

MÁSCARA FACIAL NÃO-REINALANTE COM RESERVATÓRIO

INDICAÇÃO:


Vítimas com importante desconforto respiratório, que necessitam de altas concentrações de O₂, mas que se mantêm responsivos e com ventilação espontânea.

Inclui a presença de:

- Sinais de hipoxemia/ hipóxia tissular;
- Sinais de desconforto respiratório;
- Saturação de oxigênio ≤ a 94%.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:

- EPI's;
- Máscara facial não-reinalante, com reservatório de oxigênio tamanho adulto;
- Fluxômetro;
- Fonte de oxigênio;
- Extensão de látex.


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROCEDIMENTO:

- Utilizar EPI's;
- Comunicar à vítima sobre o procedimento;
- Adaptar a extensão de látex da máscara ao fluxômetro;
- Selecionar e regular a velocidade do fluxo de O₂, sendo o mínimo 6 l/min, titular o fluxo de O₂ conforme tabela abaixo das Diretrizes para uso da oxigenioterapia;
- Colocar a máscara sobre o nariz e boca da vítima e adaptar o elástico na região occipital, ajustando suas extremidades;
- Registrar o procedimento e seus resultados no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS).


TABELA DE CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO DA MÁSCARA FACIAL COM RESERVATÓRIO

DISPOSITIVO	VELOCIDADE DE FLUXO	FIO ₂
Máscara facial não-reinalante com reservatório de O₂	6 l/min.	60%
	7 l/min.	70%
	8 l/min.	80%
	9 l/min.	90%
	10 a 15 l/min.	95 a 100%

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

DIRETRIZES PARA O USO DA OXIGENOTERAPIA

QUADRO CLÍNICO	OFERTAR O ₂ COM SatO ₂	DISPOSITIVO e FLUXO – l/min.
ACIDENTE VASCULAR ENCEFÁLICO (AVE)	≤ 94%	Máscara com reservatório titulando de 6-15 l/min.
ASMA	≤ 91%	Cateter nasal titular a partir de 1-2 l/min.
ATELECTASIA (Colapso alveolar)	≤ 94%	Máscara com reservatório titulando de 6-15 l/min.
CRISE CONVULSIVA	≤ 94%	* Máscara com reservatório titulando de 6-15 l/min.
	* Considerar uso de cateter nasal titulando de 1 – 6 l/min., na presença de sialorreia, vestígios de conteúdo alimentar na cavidade oral, ou outras condições de risco de broncoaspiração.	
DPOC (Enfisema e bronquite)	≤ 91%	Cateter nasal titular a partir de 1-2 l/min.
DOENÇAS NEUROMUSCULARES: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA), ▪ Distrofias musculares 	≤ 91%	Cateter nasal titular de 1-6 l/min.
EDEMA AGUDO DE PULMÃO	≤ 94%	Máscara com reservatório titulando de 6-15 l/min.
GESTANTES	≤ 94%	Máscara com reservatório titulando de 6-15 l/min.
INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO (IAM)	≤ 90%	Cateter nasal titular de 1-6 l/min.
PNEUMONIA	≤ 94%	Máscara com reservatório titulando de 6-15 l/min.
QUEIMADURAS (Vias aéreas)	-----	Máscara com reservatório e umidificador com 15 l/min.
SÍNDROME DO DESCONFORTO RESPIRATÓRIO AGUDO (SDRA)	≤ 94%	Máscara com reservatório titulando de 6-15 l/min.
TRAUMA	≤ 94%	Máscara com reservatório titulando de 6-15 l/min.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

**PROTOCOLO Nº 36 - OBSTRUÇÃO DE VIAS AÉREAS POR CORPO
 ESTRANHO (OVACE) - NA VÍTIMA ADULTA**

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

Episódio testemunhado (ou referido) de engasgo com tosse e/ou sinais de sufocação.

CONDUTA:

Avaliar a severidade.

OBSTRUÇÃO PARCIAL:


- Vítima capaz de responder se está engasgado;
- Consegue tossir, falar e respirar.

OBSTRUÇÃO SEVERA:

- Vítima consciente de que não consegue falar;
- Pode respirar ou apresentar respiração ruidosa, tosse silenciosa e/ou inconsciência.

OBSTRUÇÃO PARCIAL EM VÍTIMA RESPONSIVA:

- Não realizar manobra de desobstrução;
- Acalmar a vítima;
- Incentivar tosse vigorosa;
- Monitorar e suporte de O₂, se necessário;
- Observar atenta e constantemente.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

OBSTRUÇÃO SEVERA EM VÍTIMA RESPONSIVA:


EXECUTAR MANOBRA DE COMPRESSÕES ABDOMINAIS

- Posicionar-se por trás da vítima com seus braços à altura da crista ilíaca;
- Posicionar uma das mãos fechada, com a face do polegar encostado na parede abdominal, entre o apêndice xifóide e a cicatriz umbilical;
- Com a outra mão espalmada sob a primeira, comprimir o abdômen em movimentos rápidos, direcionados para dentro e para cima (em J);
- Repetir a manobra até a desobstrução ou a vítima tornar-se irresponsiva.

Obs.: em vítimas obesas e gestantes no último trimestre, realize as compressões sobre o esterno (linha intermamilar) e não sobre o abdome. Em casos em que a vítima possuir estatura mais elevada que o socorrista, orientar a senta-se em uma superfície rígida, afim de que a manobra seja feita de maneira adequada.

OBSTRUÇÃO SEVERA EM VÍTIMA IRRESPONSIVA:

- Posicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida;
- Diante da irresponsividade e ausência de respiração com pulso, executar compressões torácicas com objetivo de remoção do corpo estranho;
- Abrir vias aéreas, visualizar a cavidade oral a olho nu e remover o corpo estranho, se visível e alcançável (com dedos ou pinça);
- Se nada encontrado, realizar 1 ventilação e se o ar não passar ou o tórax não expandir, reposicionar a cabeça e insuflar novamente;
- Considerar o transporte imediato, mantendo as manobras básicas de desobstrução;
- Estar atento à ocorrência de Parada Respiratória ou Parada Cardiorrespiratória;
- Realizar contato com a Central de Regulação Médica para definição do encaminhamento e/ou unidade de saúde de destino.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 37 - PARADA RESPIRATÓRIA EM ADULTOS (PR)

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:


Vítima irresponsiva ao estímulo, com respiração agônica ou ausente, com pulso central palpável.

CONDUTA:

- Checar responsividade (tocar os ombros e chamar a vítima em voz alta) e checar a presença de pulso central (carotídeo ou femoral) e respiração, entre 5 a 10 segundos;
- Se não responsiva e respiração ausente ou gasping, posicionar a vítima em decúbito dorsal em superfície plana, rígida e seca;
- Instalar Desfibrilador Externo Automático (DEA);

1. Se Pulso Presente:


- Acionar USA (se USA indisponível – SIV) via Central de Regulação Médica;
- Abrir via aérea e aplicar 1 ventilação com dispositivo bolsa-válvula-máscara;
- A ventilação de boa qualidade deve ser de 1 segundo e obter visível elevação do tórax;
- Considerar a manobra manual (Jaw Thrust), segundo a presença de trauma;
- Precocemente, instalar suprimento de O₂ alto fluxo (de 10 a 12 l/min.) na bolsa-válvula-máscara;
- Considerar a instalação da cânula orofaríngea (guedel);

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Na persistência da Parada Respiratória, realizar 1 ventilação a cada 5 ou 6 segundos (de 10 a 12/min.);
- Verificar a presença de pulso central a cada 2 minutos; na ausência de pulso, iniciar RCP com compressões torácicas eficientes e seguir protocolo PCR (Protocolo 38);
- Solicitar autorização ao Médico Regulador para instalação de Acesso Venoso Periférico (AVP), se possível.

2. Se Pulso Ausente:

- Iniciar protocolo RCP (Protocolo 38);
- Realizar contato com Central de Regulação Médica, solicitando apoio da USA;
- Manter a RCP ininterruptamente até chegar apoio, ou até chegar à Unidade de Saúde.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

**PROCOLO Nº 38 - PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA EM ADULTOS (PCR)
 E RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR (RCP)**

CONSIDERAR:


- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Vítima irresponsiva ao estímulo, respiração ausente ou em gasping, sem pulso central palpável.

CONDUTA:

1. Checar a responsividade (tocar os ombros e pergunte em voz alta, “Você está bem?”).
2. Se não responsivo:
 - Profissional 1: comunicar imediatamente a Central de Regulação Médica, para apoio da Unidade de Suporte Avançado (USA) e providenciar Desfibrilador Externo Automático (DEA) e os equipamentos de emergência;
 - Profissional 2: verificar a respiração e o pulso simultaneamente. Atenção: Checar pulso central de preferência o “carotídeo” ou femoral entre 5 a 10 segundos.
3. Posicionar a vítima em decúbito dorsal em superfície plana, rígida e seca.
4. Se respiração ausente ou em gasping e:
 - Pulso PRESENTE:
 - Abrir via aérea;
 - Aplicar 1 ventilação de resgate a cada 5 a 6 segundos (10 a 12/min);
 - Verificar a presença de pulso a cada 2 minutos;
 - Siga o Protocolo (Parada Respiratória 37);
 - Pulso AUSENTE:
 - Informar imediatamente à Central de Regulação Médica, solicitando apoio da

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

USA (caso ainda não o tenha feito);

- Iniciar Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP).

5. Iniciar RCP pelas compressões torácicas, mantendo ciclos de:

- 30 compressões torácicas com força (pelo menos 5 cm e no máximo 6 cm) e rapidez (na frequência de 100 a 120/min) com completo retorno);
- 2 ventilações eficientes (de 1 seg cada e com visível elevação do tórax) com bolsa válvula-máscara com reservatório e oxigênio adicional.

6. Assim que o DEA estiver disponível:

- Instalar os eletrodos de adulto do DEA no tórax desnudo e seco da vítima sem interromper as compressões torácicas;
- Ligar o aparelho;
- Interromper as compressões torácicas apenas quando o equipamento solicitar análise;
- Seguir as orientações do aparelho quanto à indicação de choque.


7. Se choque for indicado:

- Solicitar que todos se afastem do contato com a vítima e certificar-se de que não há fluxo de oxigênio direcionado para o tórax da vítima;
- Disparar o choque quando indicado pelo DEA;
- Reiniciar imediatamente a RCP após o choque, começando pelas compressões torácicas, por 2 minutos.

8. Após 2 minutos de compressões e ventilações, checar novamente o ritmo com o DEA:

- Se choque for indicado, siga as orientações do equipamento;
- Em seguida, reinicie imediatamente a RCP com ciclos de 30 compressões para 2 ventilações;
- Se choque não for indicado, checar pulso carotídeo e, se pulso ausente, reiniciar imediatamente a RCP com ciclos de 30 compressões para 2 ventilações.


9. Checar novamente o ritmo após 2 minutos (considerar possibilidades do item 8);

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			


10. Manter os ciclos de RCP e avaliação do ritmo até:
 - A chegada da USA (se USA indisponível – SIV);
 - A chegada ao hospital ou
 - A vítima apresentar sinais de circulação (respiração, tosse e/ou movimento);
11. Se retorno à circulação espontânea, seguir Protocolo 40 de Cuidados Pós-RCP;
12. Na ausência de retorno a circulação espontânea ou outras condições de risco, considerar Protocolo 39 de Interrupção da RCP;
13. Realizar contato com a Central de Regulação Médica para definição do encaminhamento e/ou unidade de saúde de destino;
14. Registrar achados e procedimentos no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS).

OBSERVAÇÕES;

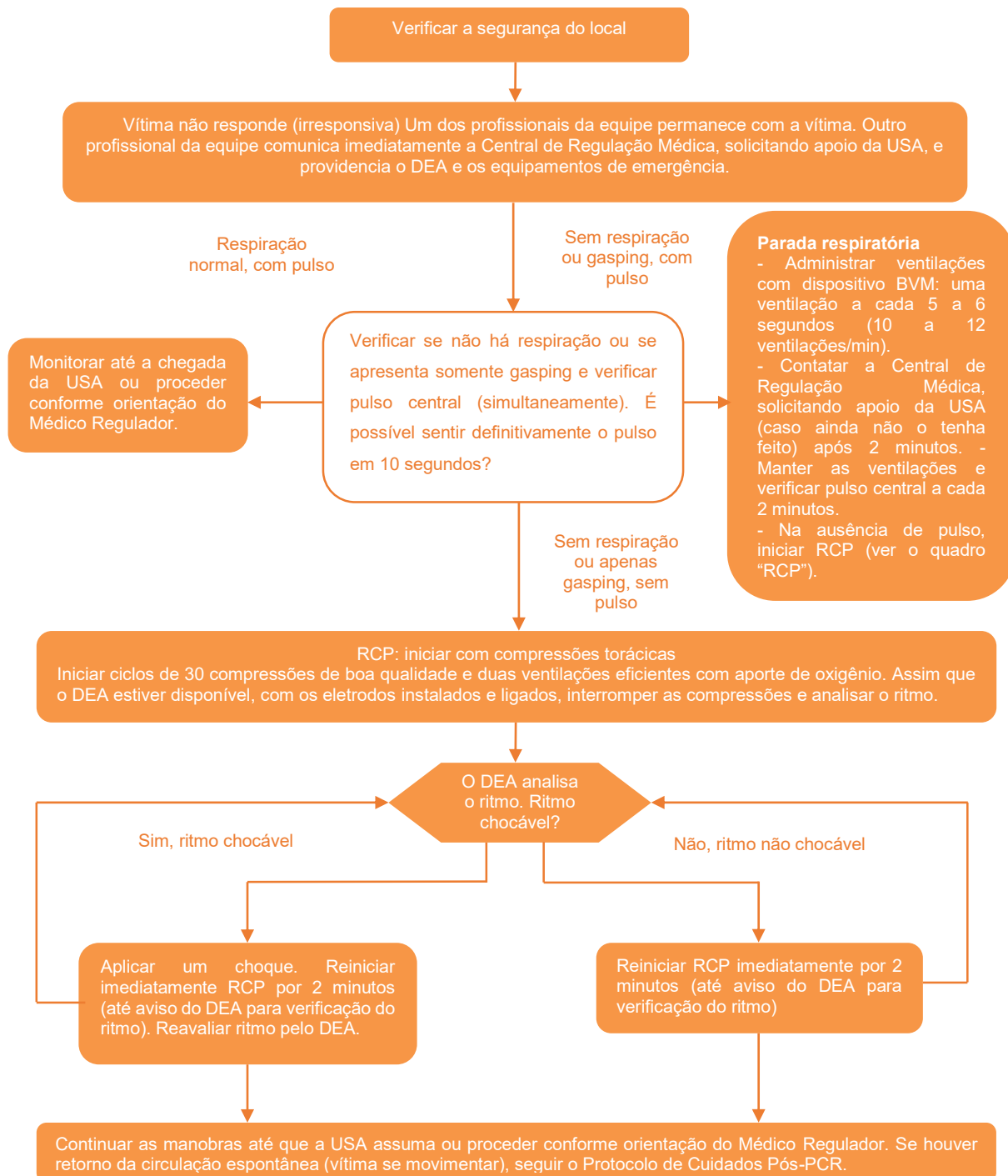
- Compressões torácicas eficientes e de boa qualidade compreendem:
 - Mãos entrelaçadas;
 - Comprima o tórax em pelo menos 5 cm (sem exceder 6 cm) e permitir o completo retorno entre as compressões;
 - Manter frequência de compressões em 100 a 120 compressões/min;
 - Alternar os profissionais que aplicam as compressões a cada 2 min; e
 - Minimizar as interrupções das compressões;
 - Alterne as pessoas que aplicam as compressões a cada 2 minutos ou antes se, houver fadiga;
 - Sem via aérea avançada, relação compressão-ventilação 30:2.
- Ventilações eficientes e de boa qualidade compreendem:
 - Ventilação de 1 segundo cada, com intervalo de 5 a 6 segundos (10 a 12 ventilações/min);
 - Visível elevação do tórax;
 - Evitar ventilação excessiva (ventilações demais por minuto ou volume muito grande a cada ventilação);

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			


- Utilizar o DEA assim que disponível, mantendo as manobras de reanimação até a efetiva instalação e disponibilidade do equipamento.
- Não interromper manobras de (RCP) até chegada de apoio no local ou a chegada ao hospital e/ou a vítima apresentar sinais de circulação (respiração, tosse e/ou movimento).

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

Algoritmo geral da RCP Adulto - SBV



Fonte: Adaptado de AHA Guidelines 2020. Part 5. Adult Basic Life Support and Cardiopulmonary Resuscitation Quality. Circulation. 2020;132:S414-S435.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 39 - PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA – INTERRUÇÃO DA RCP

CONSIDERAR:


- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

- Restauração da circulação e da ventilação espontânea e eficaz;
- Transferência do tratamento a um profissional médico de emergência;
- Apresentação de uma ordem de NTR (não tentar ressuscitação cardiopulmonar) válida;
- Autorização on-line do médico regulador ou por protocolo médico anterior para o encerramento da ressuscitação cardiopulmonar;
- RCP em andamento sem indicação de choque pelo DEA acompanhada de exaustão da equipe e após autorização do Médico Regulador (condição obrigatória).
- RCP em andamento quando as condições ambientais se tornam inseguras e/ou muito insalubres.
- RCP em andamento quando as condições de segurança pessoal na cena se tornam comprometidas.

CONDUTA:

1. Na condição de exaustão da equipe:
 - Realizar contato com a Central de Regulação Médica antes de tomar a decisão de interromper a RCP, para informar os motivos e receber orientações e ou definição do encaminhamento e/ou unidade de saúde de destino.
2. Na condição de riscos para a equipe por cena ou ambientes inseguros:
 - Se possível e sem oferecer maiores riscos para a equipe, remover a vítima


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

para local mais seguro, na maior brevidade possível e continuar com as manobras de RCP;

- Se não for possível remover a vítima, realizar contato com a Central de Regulação Médica, o mais breve possível, para informar os motivos que levaram a interrupção da RCP e receber orientações/definição do encaminhamento e/ou unidade de destino.
- 3.** Sempre que possível, orientar os familiares quanto aos procedimentos que serão adotados.

OBSERVAÇÃO:

- Os esforços de ressuscitação cardiopulmonar devem ser mantidos enquanto apresentar ritmo chocável (pelo DEA).
- Não há parâmetro de tempo de RCP para a tomada de decisão sobre a interrupção dos esforços.
- Os esforços de RCP devem ser mais prolongados em vítimas que apresentam hipotermia, overdose de drogas ou outras causas potencialmente reversíveis de PCR e em vítimas de afogamento.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 40 - CUIDADOS PÓS-REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR

CONSIDERAR:


- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

Vítima com retorno da circulação espontânea após manobras de ressuscitação cardiopulmonar (RCP).

CONDUTA:

1. Manter os eletrodos do DEA instalados no tórax da vítima.
2. Otimizar a ventilação e oxigenação com ênfase para:
 - Manter permeabilidade da via aérea;
 - Manter a SatO₂ ≥ 94%;
 - Se em Parada Respiratória, iniciar com 10 a 12 ventilações/min com bolsa-válvula-máscara e (não hiperventilar);
3. Avaliar sinais vitais;
4. Controlar glicemia e tratar, se necessário;
5. Manter atenção para a recorrência de PCR e a necessidade de reiniciar RCP;
6. Preparar para o transporte;
7. Realizar contato com a Central de Regulação Médica e passar os dados de forma sistematizada;
8. Aguardar orientação da Regulação Médica para procedimentos e/ou transporte para a unidade de saúde;
9. Registrar os procedimentos e intercorrências no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS).

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			


PROTOCOLO Nº 41 - REGRAS GERAIS PARA DESLOCAMENTOS DA VÍTIMA EM RCP

DURANTE O DESLOCAMENTO DA VIATURA:

- Cabe a Central de Regulação Médica decidir se a equipe de SBV em atendimento à PCR deverá se deslocar para a Unidade de Saúde mantendo as manobras de RCP. Isso pode ser necessário considerando critérios e devido à proximidade com a Unidade de Saúde ou para permitir interceptação pela USA no trajeto;
- Os critérios para essa decisão envolvem a causa provável da PCR, a resposta da vítima aos choques e a RCP, o tempo decorrido de atendimento e a distância a ser percorrida até a Unidade de Saúde de destino;
- A mobilização e o transporte da vítima em RCP devem ocorrer em condições nas quais seja possível manter RCP de alta qualidade.

REGRAS GERAIS PARA DESLOCAMENTO EM RCP ATÉ A VIATURA:

- Planejar o deslocamento antes de iniciá-lo, abrindo espaço suficiente para a passagem da maca;
- Realizar o transporte sobre a prancha rígida posicionada sobre a maca retrátil que deve estar **rebaixada**;
- Afivelar os cintos de segurança da prancha e da maca. Os cintos do tórax não devem prejudicar a expansibilidade torácica e o posicionamento dos eletrodos do DEA e das mãos para a RCP;
- A velocidade do deslocamento deve garantir segurança e qualidade para técnica;
- Se for necessário subir ou descer escadas ou ultrapassar outro tipo de obstáculo a RCP deve ser realizada até o início do obstáculo e então interrompida ao final dos 2 minutos para realizar o deslocamento;
- O início do deslocamento pode ser feito a partir de um sinal, a vítima deve então ser movida em máxima segurança e, portanto, sem correria, até o próximo nível,


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

quando então a reavaliação e a RCP devem ser retomadas. Se houver múltiplos lances de escada, a interrupção deve ser realizada a cada nível;

- Caso a única opção razoável seja a utilização de **elevador**, deve-se considerar que:
 - Há elevadores que permitem o decúbito da vítima em DDH sobre a maca e nesse caso a RCP deve ser mantida normalmente;
 - Considere a hipótese de avaliar o elevador de serviço, que em prédios comerciais pode ser maior que o elevador social;
 - Se não é possível transportar a vítima em DDH utilize a posição com cabeceira elevada apenas o suficiente para adequar a vítima ao espaço, em segurança;
 - Antes de iniciar o deslocamento, um dos membros da equipe deve se responsabilizar por acionar o elevador e já aguardar a vítima com a porta aberta;
 - Pode ser solicitado ao zelador do prédio que priorize a utilização do elevador para a situação de emergência;
 - Antes de entrar no elevador devem-se finalizar os 2 minutos de RCP;
 - Em caso de um grande número de andares a serem vencidos, utilize o bom senso para decidir se é mais indicado parar entre os andares para efetivar 2 minutos de RCP. Nesse caso, considere que haverá tempo a ser consumido para sair do elevador e depois retornar ao elevador para recomeçar o deslocamento;
 - Ao chegar à viatura, finalize os 2 minutos de RCP para depois posicionar a vítima dentro da viatura.

REGRAS GERAIS PARA DESLOCAMENTO EM RCP ATÉ A UNIDADE DE SAÚDE:


- Cabe à equipe transportar a vítima na viatura realizando as manobras requeridas dentro do rigor da técnica;
- O posicionamento da vítima sobre a “prancha rígida + maca “retrátil” deve ser mantido;
- Todos os profissionais devem estar com os cintos de segurança afivelados;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			


- O profissional responsável pela ventilação deve se posicionar na cadeira à cabeceira da vítima e enquanto o DEA faz a análise do ritmo, os profissionais devem se alternar nas compressões, trocando de posições para a RCP e afivelando os cintos;
- À medida do possível, mantenha a Central de Regulação Médica informada sobre todos os procedimentos para receber instruções;
- Além das regras gerais de condução do veículo recomenda-se que:
 - Para permitir que a equipe de atendimento execute as manobras de RCP, o veículo seja conduzido em velocidade de baixa à moderada, sem mudanças bruscas de faixa de rolamento, com todos os sinais luminosos e sonoros ligados e pelo trajeto mais curto até a Unidade de Saúde determinado pela Central de Regulação Médica;
 - Durante o transporte seja mantida comunicação constante com o condutor, pois, podem ser necessários ajustes frequentes na velocidade de condução do veículo;
 - O condutor reduz a velocidade (em condição de segurança) para a reavaliação da responsividade, respiração, pulso e DEA. Ao final da avaliação o condutor deve ser informado pela equipe, para que possa retomar o trajeto e a velocidade.

ASPECTOS GERAIS DA RCP EM DESLOCAMENTOS:

- A RCP durante deslocamento deve ser mantida até que outra equipe esteja apta a assumir sua realização ou que um médico habilitado emita ordens para encerrar os esforços. Lembre-se que a USA pode interceptar o SBV no caminho para a Unidade de Saúde;
- Avalie a pertinência e a adequação da presença de um membro da família dentro da viatura durante o deslocamento da vítima em RCP. A presença do familiar garante a observação de todos os esforços que estão sendo realizados, mas, potencializa o aparecimento de uma segunda vítima dentro da viatura;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Todos os detalhes devem ser registrados no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS), mantendo-se uma cópia para arquivo do serviço e outra Unidade de Saúde de destino da vítima junto ao prontuário;
- Em percursos com trepidações, o DEA deve ser desligado afim de não ocorrer uma falsa análise de ritmo chocável.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

**PROTOCOLO Nº 42 - DECISÃO DE NÃO RESSUSCITAÇÃO
 CARDIOPULMONAR**

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:


- Sinais de morte evidente;
- Risco evidente de injúria ou de perigo para a equipe (cena insegura);
- Presença de diretiva antecipada de não reanimação (Resolução 1.995 - CFM).

CONDUTA:

1. Não iniciar manobras de RCP;
2. Comunicar o evento à Central de Regulação Médica, solicitando apoio da USA;
3. Em situações de risco à equipe, observar considerações do Protocolo 06;
4. Realizar contato com a Regulação Médica e passar os dados de forma sistematizada;
5. Aguardar orientação da Regulação Médica para procedimentos e/ou transporte para a unidade de saúde;
6. Registrar os procedimentos e intercorrências no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS).


OBSERVAÇÕES:

- Sinais de morte evidente: rigidez cadavérica, livores de hipóstase, decapitação, carbonização, segmentação do tronco.
- Presença de diretiva antecipada de não reanimação: manifestação da vítima maior de 18 anos ou emancipado, em pleno gozo de suas faculdades mentais,

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

escrita em prontuário médico ou documento registrado em cartório – os familiares não podem contestar.

- Após a constatação de óbito pelo médico no local, orientar os familiares quanto aos procedimentos formais e legais.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROCOLO Nº 43 - CHOQUE

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.


CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

RECONHECIMENTO DOS SINAIS E SINTOMAS

SINAIS	HIPOVOLÊMICO	NEUROGÊNICO	CARDIOGÊNICO	SÉPTICO
Temperatura da pele	✓ Fria ✓ Úmida ✓ Pegajosa	✓ Quente ✓ Seca	✓ Fria ✓ Úmida ✓ Pegajosa	✓ Fria ✓ Úmida ✓ Pegajosa
Coloração pele	✓ Pálida ✓ Cianose	✓ Rosada	✓ Pálida ✓ Cianose	✓ Pálida Rendilhada
Pressão Arterial	✓ Normal ✓ Diminuída	✓ Normal ✓ Diminuída	✓ Normal ✓ Diminuída	✓ Normal ✓ Diminuída
Nível de Consciência	✓ Alterado	✓ Alerta ✓ Lúcido ✓ Orientado	✓ Alterado	✓ Alterado
Enchimento Capilar	> 2 seg	normal: < 2 seg	> 2 seg	> 2 seg
Frequência Cardíaca	✓ Aumentada	✓ Diminuído	✓ Aumentada	✓ Aumentada

CLASSIFICAÇÃO DO CHOQUE HIPOVOLÊMICO


	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV
Quantidade de Sangue Perdido (% volume)	< 750 ml (< 15%)	750-1500ml (15-30%)	1500-2000 ml (30-40%)	> 2000ml (> 40%)
Frequência Cardíaca	< 100	100-120	120-140	> 140
Frequência Ventilatória	14-20	20-30	30-40	>35
Pressão Arterial	Normal	Normal	Diminuída	Diminuída
SNC (Estado Mental)	Ansiedade Discreta	Ansiedade Leve	Ansiedade, Confusão	Confusão, Letargia

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

OBS: No APH, caso não identifique o tipo de choque, a conduta mais segura diante de uma vítima traumatizada é considerar o choque como sendo choque hemorrágico.

CONDUTA:

- Realizar avaliação primária (X-A-B-C-D-E) com ênfase para:
 - **X** - Controle de hemorragia externa grave (exsanguinante);
 - **A** - Manter vias aéreas e estabilização da coluna cervical se suspeita de trauma;
 - **B** - Respiração (ventilação e oxigenação);
 - **C** - Circulação (infusão e outros sangramentos);
 - **D** - Estado neurológico;
 - **E** - Exposição/Meio Ambiente.
 - Realizar avaliação secundária com ênfase para:
 - Coletar história SAMPLE;
 - Monitorizar oximetria de pulso e sinais vitais;
 - Posicionar a vítima de forma compatível com a modalidade do choque, visando à melhora da sintomatologia e controle de danos;
 - Realizar a prevenção de hipotermia: manter temperatura adequada da ambulância, remover roupas molhadas e usar manta aluminizada ou cobertor;
 - Tentar identificar a causa do choque.
1. Instalar acesso venoso periférico, se possível;
 2. Oferecer O₂ suplementar sob máscara não reinalante 10 a 12 l/min se SatO₂<94%;
 3. Realizar contato com a Central de Regulação Médica para definição de encaminhamento e/ou Unidade de Saúde de destino.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

CONTROLE DE HEMORRAGIAS – COMPRESSÃO DIRETA DE LESÃO

INDICAÇÃO:


Ferimentos ou lesões com sangramentos externos visíveis observados durante a avaliação inicial.

MATERIAL:

- Equipamento de proteção individual (EPI) obrigatório;
- Gaze ou compressa estéril;
- Atadura de crepe ou bandagem triangular;
- Tesoura de ponta romba.

PROCEDIMENTOS:

1. Utilizar EPI;
2. Identificar o local do sangramento;
3. Comunicar a vítima sobre o procedimento necessário;
4. Expor a ferida (cortar as roupas, se necessário);
5. Verificar rapidamente a presença do pulso e a perfusão distal, em caso de ferimentos nos membros;
6. Aplicar gazes ou compressa estéril diretamente sobre o ferimento;
7. Aplicar compressão manual direta sobre o ferimento (a pressão deve ser mantida até que o sangramento pare);
8. Realizar curativo compressivo utilizando bandagem triangular, atadura de crepe ou outro material disponível para fixação:
 - Ferimentos nas extremidades podem receber enfaixamento circular;
 - Sangramentos no pescoço podem receber enfaixamento circular sob a axila contralateral.
9. Após a aplicação do curativo compressivo, verificar a presença do pulso e a perfusão distal;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- 10. Na persistência do sangramento externo em membros superiores ou inferiores, considerar o uso do torniquete;
- 11. Registrar o procedimento realizado no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS).

OBSERVAÇÕES:

- A compressão direta deve ser a primeira opção técnica no controle das hemorragias externas;
- Caso haja indícios de sangramento sob o curativo, não remover a atadura ou bandagem encharcada, aplicar um novo curativo sobre o primeiro exercendo maior pressão manual. Caso não haja controle da hemorragia com essa técnica, considerar o uso do torniquete;
- Não remover objetos encravados. Nesse caso, a pressão deve ser aplicada em um dos lados do objeto, nas bordas do ferimento;
- Lesões no couro cabeludo requerem compressão ao longo das bordas do ferimento. Na presença de fraturas abertas ou afundamento craniano, a compressão deve ser realizada com cuidado, seguida de enfaixamento apropriado.

CONTROLE DE HEMORRAGIAS EXSANGUINANTE: TORNIQUETE


INDICAÇÃO:

Os torniquetes deverão ser usados se o controle da hemorragia com pressão direta ou com um curativo de compressão não for possível ou falhar.


PROCEDIMENTOS:

Seguem as etapas na aplicação de um torniquete de extremidades:

- 1. Pode ser aplicado sobre as roupas, desde que não haja algum objeto que possa prejudicar sua eficácia;
- 2. Aplicar o torniquete o mais proximal possível do membro afetado;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

3. Use força de tração para apertar o máximo possível, ajustando o torniquete de modo que não haja folga entre o equipamento e o membro;
4. Torcer o molinete o mais apertado possível, até ausência do pulso distal e controle de sangramento;
5. Travar o molinete no clip de segurança;
6. Verificar se o sangramento cessou;
7. Finalize a aplicação do torniquete envolvendo a banda autofixante e fechando o time;
8. Anotar horário da aplicação;
9. Os torniquetes poderão ser usados com segurança por um período de 120-150/minutos sem um dano significativo a um nervo ou músculo;
10. Deixar o torniquete descoberto para que o local possa ser observado e monitorado quanto a uma hemorragia recidiva. Se o sangramento continuar após a aplicação e aperto do torniquete inicial, um segundo torniquete poderá ser aplicado proximal ao primeiro;
11. Transportar a vítima, idealmente para uma instituição que tenha capacidade cirúrgica.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

**PROTOCOLO Nº 44 - EMERGÊNCIAS CLÍNICAS – PRECORDIALGIA - SCA
 (SÍNDROME CORONARIANA AGUDA)**

CONSIDERAR:


- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

- Dor prolongada, localizada nas regiões retroesternal, epigástrica, abdominal alta ou precordial, com irradiação para dorso, pescoço, ombro, mandíbula ou membros superiores;
- Características da dor: opressiva, “em aperto”, contínua, com duração de vários minutos, podendo ser acompanhada de náuseas e vômitos, sudorese fria, dispnéia, sensação de morte iminente e ansiedade; desencadeada por estresse emocional ou esforço físico, podendo também surgir em repouso, durante o sono ou durante exercício leve;
- História anterior de Angina e/ou IAM ou uso de medicamentos antianginosos.

CONDUTA:

1. Realizar avaliação primária com ênfase para:
 - Manter a vítima com cabeceira elevada em torno de 45° e tranquilizá-lo.
2. Oferecer O₂ com fluxo de 4 l/min. apenas se houver evidência de desconforto respiratório ou se oximetria de pulso <94%.
3. Avaliação secundária com ênfase para:
 - Monitorar sinais vitais;
 - Oximetria de pulso;
 - Entrevista SAMPLE e caracterização da dor (qualidade, localização, irradiação, etc.).
4. Realizar contato com Central de Regulação Médica para definição do encaminhamento e/ou da Unidade de Saúde de destino.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

**PROTOCOLO Nº 45 - EMERGÊNCIAS CLÍNICAS – HIPERTENSÃO
 ARTERIAL SISTÊMICA (HAS)**

CONSIDERAR:


- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:


- **Urgência Hipertensiva:** Importante elevação da pressão arterial (em geral PA diastólica \geq 120 mmHg), sem sintomas graves e sem risco imediato à vida ou de dano agudo a órgãos-alvo ou comprometimento vascular, mas que pode evoluir para complicações graves.
- **Emergência hipertensiva:** Quando existe evidente dano agudo e progressivo vascular e de órgãos alvo, com rápida descompensação da função de órgãos vitais e com risco iminente à vida ou de lesão orgânica irreversível, demandando início imediato da redução dos níveis pressóricos. Inclui os quadros de encefalopatia hipertensiva, AVE (hemorragia subaracnóidea), complicações cardiovasculares (IAM, angina instável com dor, falência de ventrículo esquerdo, dissecação de aorta, edema agudo de pulmão), falência renal.

CONDUTA:

1. Realizar avaliação primária com ênfase para:
 - Colocar a vítima em repouso e procurar tranquilizá-la;
 - Repetir a mensuração dos níveis pressóricos.
2. Realizar avaliação secundária com ênfase para:
 - Entrevista SAMPLE, com atenção para:
 - Existência de crises hipertensivas e suas frequências;
 - Histórico familiar de doença cardíaca, hipertensão e diabetes; e
 - Monitorizar oximetria de pulso e sinais vitais.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Administrar O₂ suplementar por máscara não reinalante 10 a 12 l/min. se SatO₂ < 94%;
- Realizar contato com Central de Regulação Médica para definição do encaminhamento e/ou da Unidade de Saúde de destino.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

**PROTOCOLO Nº 46 - EMERGÊNCIAS CLÍNICAS - ACIDENTE VASCULAR
 ENCEFÁLICO (AVE)**

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.


CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

- Início súbito de déficits neurológicos focais, especialmente de um lado do corpo:
 - Paresia, paralisia ou perda de expressão facial e/ou desvio de rima labial;
 - Paresia, plegia e/ou parestesia.
- Distúrbios da fala;
- Alteração da consciência: de confusão à completa arresponsividade;
- Ocorrência de crise convulsiva (primeiro episódio) sem história prévia de crise anterior ou trauma;
- Cefaleia súbita e intensa sem causa conhecida;
- Alteração visual súbita (parcial ou completa);
- Vertigem ou perda do equilíbrio ou da coordenação motora;
- Dificuldade súbita para deambular.

CONDUTAS:

1. Realizar avaliação primária com ênfase para:

- Manter a permeabilidade das vias aéreas e ventilação adequada;
- Manter de máscara O₂ não reinalante de 6 a 10 l/min para manter saturação O₂ ≥ 94%.
- Avaliar função neurológica: Escala de Cincinnati, Escala de Coma de Glasgow, Reação Pupilar;
- Manter decúbito elevado na vítima consciente ou decúbito lateral e aspirar orofaringe quando necessário, se vítima inconsciente.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			


2. Realizar avaliação secundária com ênfase para:
 - Aferir a temperatura corporal;
 - Monitorar a PA a oximetria de pulso;
 - Controlar os níveis glicêmicos;
 - Realizar entrevista SAMPLE;
 - Determinar a hora do início dos sintomas e sinais.
3. Instalar acesso venoso periférico no membro não parético, se possível;
4. Realizar contato com a Central de Regulação Médica para definição de encaminhamento e/ou Unidade de Saúde de destino.

OBSERVAÇÕES:

- A determinação do início dos sintomas e sinais pode ser referida pela vítima (se este estiver orientado e coerente) ou pelo acompanhante. O horário do início dos sintomas é o último momento em que a vítima foi visto sem sinais e sintomas neurológicos. No caso de o início dos sintomas serem observados ao acordar, será considerado o último momento em que a vítima foi vista sem sintomas, antes de dormir;
- Nos quadros sugestivos de AVCI há benefícios com o uso de trombolítico intra-hospitalar em até 4,5 horas do início dos sintomas. A definição do encaminhamento para unidade referenciada deve ser realizada em conjunto com a regulação a partir da avaliação de outros critérios de exclusão factíveis para análise na fase Pré-hospitalar.

A. ESCALA DE COMA DE GLASGOW:

- Considerar resposta de “flexão anormal” (postura de decorticação) se a vítima responder com adução do ombro e flexão do cotovelo, acompanhadas de flexão de punho e dedos associada à hiperextensão, flexão plantar e rotação interna do membro inferior (uni ou bilateral): 3 pontos;


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Considerar resposta de “extensão anormal” (postura de descerebração) se a vítima responder com hiperextensão dos membros, rotação de membro superior e flexão de punhos: 2 pontos;
- Considerar “resposta nenhuma” se a vítima permanecer ausente, mesmo mediante a estímulos por pressão: 1 ponto.

ESCALA DE COMA DE GLASGOW - ADULTOS E CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS		
Parâmetro	Resposta observada	Pontuação
Abertura ocular	Espontânea	4
	Estímulo verbal	3
	Pressão	2
	Nenhuma	1
Melhor resposta verbal	Orientada	5
	Confusa	4
	Palavras soltas	3
	Grunidos	2
	Nenhuma	1
Melhor resposta motora	Obedece a comandos	6
	Localiza pressão	5
	Movimentos de retirada	4
	Flexão anormal	3
	Extensão anormal	2
	Nenhuma	1

OBSERVAÇÕES:

- A pontuação varia de 3 (ausência de reatividade) a 15 (responsivo e alerta), somando-se os três itens avaliados (abertura ocular, melhor resposta verbal e melhor resposta motora);
- De acordo com a pontuação obtida na Escala de Coma de Glasgow, os traumas cranioencefálicos (TCE) podem ser classificados em TCE leve: 13 a 15 pontos; TCE moderado: 9 a 12 pontos; TCE grave: 3 a 8 pontos.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

B. ESCALA PRÉ-HOSPITALAR PARA AVC DE CINCINNATI:

INDICAÇÃO:

Em todas as situações de suspeita clínica de Acidente Vascular Encefálico (AVE), tais como:

1. Sinais de alerta de AVC Isquêmico:

- Início súbito de déficits neurológicos focais: plegia ou paresia facial súbita (desvio da rima labial e alteração da expressão facial); plegia ou paresia em membros superiores (MMSS), membros inferiores (MMII) ou em hemicorpo;
- Parestesia ou hipoestesia em face, MMSS ou MMII;
- Disfasia ou afasia súbita;
- Distúrbio visual súbito, uni ou bilateral;
- Alteração da marcha, coordenação e equilíbrio;
- Perda súbita de memória;
- Vertigem, síncope ou convulsão;
- Cefaleia de causa desconhecida.

2. AVC Hemorrágico:


- Geralmente sem sinais de alerta, suspeitar quando presentes:
 - Cefaleia súbita e intensa, sem causa conhecida;
 - Náuseas e vômitos;
 - Diplopia;
 - Alteração do nível de consciência (de confusão mental a irresponsividade).

MATERIAL E EQUIPAMENTO:


Equipamento de proteção individual obrigatório.

PROCEDIMENTOS:

1. Aplicar a Escala de Cincinnati – avaliação rápida de três parâmetros:

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

ESCALA DE CINCINNATI			
PARÂMETROS (Presença de)	COMO TESTAR	COMO AVALIAR	
		NORMAL	ALTERADO
✓ Plegia ✓ Paresia ✓ Assimetria Facial Súbita	✓ Pedir a vítima para sorrir ou mostrar os dentes	✓ Movimentação Simétrica da Face	✓ Movimentação Assimétrica da Face
✓ Debilidade dos Membros Superiores (MMSS)	✓ Pede-se a vítima para fechar os olhos e elevar os MMSS, mantendo-os na posição por 10 segundos.	✓ Ambos os membros são sustentados igualmente	✓ Ausência de Movimento ✓ Extensão parcial de um membro
✓ Alteração da fala	✓ Pede-se a vítima para dizer uma frase. Sugestão: "O rato roeu a roupa do rei de Roma"	✓ Fala Correta Pronúncia Clara	✓ Fala incompreensível ou inadequada ✓ Incapacidade de falar

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

**PROTOCOLO Nº 47 - EXACERBAÇÃO DA DPOC NO ADULTO: DOENÇA
 PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA**

CONSIDERAR:


- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

- Vítima com história de DPOC com sinais e sintomas respiratórios, sugestivos de exacerbação: piora da dispneia, aumento da produção de escarro e/ou alteração de sua característica (purulento);
- Outros sinais e sintomas: cianose, sinal de Kussmaul (ingurgitamento das veias do pescoço com inspiração), expiração forçada e roncos difusos;
- Achados sugestivos de gravidade da crise: movimentos paradoxais de parede torácica, cianose central ou de aparecimento recente, história prévia de ventilação mecânica, instabilidade hemodinâmica, alteração do estado mental, presença de edema periférico.

CONDUTA:


1. Realizar avaliação primária (Protocolo 32) com ênfase para:
 - Corrigir a hipoxemia: Oferecer O₂ suplementar com cautela se SatO₂ < 90% a 1-3 l/min.
2. Realizar avaliação secundária (Protocolo 33) com ênfase para:
 - Avaliar sinais vitais;
 - Coletar história SAMPLE;
 - Monitorização de oximetria de pulso;
 - Caracterizar crises prévias e a atual:
 - Fatores desencadeantes;
 - Intensidade;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Duração;
 - Progressão dos sintomas.
3. Solicitar autorização ao Médico Regulador;
 4. Iniciar abordagem medicamentosa:
 - Salbutamol aerossol dosimetrado acoplado a espaçador e máscara: 4 a 8 jatos, com espaçador a cada 10-20 min (até 3 repetições);
 5. Realizar contato com a Central de Regulação Médica para definição de encaminhamento e/ou da Unidade de Saúde de destino.

OBSERVAÇÕES:

- A obstrução ao fluxo aéreo não é totalmente reversível.
- Em vítimas com D₂POC grave ou muito grave, há risco de piora da acidose respiratória e da hipercapnia com o uso de O₂ em altos fluxos.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

**PROTOCOLO Nº 48 - EMERGÊNCIAS CLÍNICAS – EXACERBAÇÃO DA ASMA
 NO ADULTO**

CONSIDERAR:


- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

Classificação da Gravidade da Crise Asmática


ACHADO	MUITO GRAVE	GRAVE	MODERADO / LEVE
Gerais	Cianose, sudorese, exaustão	Sem alterações	Sem alterações
Estado mental	Agitação, confusão, sonolência	Normal	Normal
Dispneia	Intense	Moderate	Ausente/leve
Fala	Frases curtas / monossilábicas	Frases incompletas/ parciais	Frases completas
Musculatura acessória	Retrações acentuadas	Retrações subcostais e/ou de fúrcula acentuadas	Retração intercostal leve ou ausente
Sibilos	Ausente com MV↓ / localizados ou difusos	Localizados ou difusos	Ausentes com MV normal/ localizados ou difusos
FR (ipm)	Aumentada	Aumentada	Normal ou aumentada
FC (bpm)	> 140 ou bradicardia	>110	≤ 110
SatO ₂ (ar ambiente)	≤ 90%	91-94%	>94%

Fonte: Adaptado de Diretrizes da SBPT para o Manejo da Asma. J Bras Pneumol 2012. 38(Supl 1): S23.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

CONDUTA:

1. Realizar avaliação primária (Protocolo 32) com ênfase para:
 - Manter a vítima sentado e/ou em posição confortável.
2. Oferecer O₂ suplementar por máscara com reservatório se SatO₂ < 94%;
3. Realizar avaliação secundária (Protocolo 33) com ênfase para:
 - Avaliar sinais vitais;
 - Coletar história SAMPLE;
 - Monitorização de oximetria de pulso;
 - Caracterizar crises prévias e a atual: fatores desencadeantes, intensidade, duração e progressão dos sintomas.
4. Solicitar autorização ao Médico Regulador;
5. Realizar abordagem medicamentosa:
 - Salbutamol aerossol dosimetrado acoplado a espaçador e máscara: 4 a 8 jatos (400 a 800 mcg). Pode ser repetido a cada 20 minutos, até 3 nebulizações.
6. Realizar contato com a Central de Regulação Médica para definição de encaminhamento e/ou Unidade de Saúde de destino.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

**PROTOCOLO Nº 49 - EMERGÊNCIAS CLÍNICAS – REAÇÃO ALÉRGICA -
 ANAFILAXIA NO ADULTO**

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

Anafilaxia é altamente provável quando preencher qualquer um dos 3 critérios a seguir:

1º CRITÉRIO


Doença de início agudo (minutos a horas), com envolvimento de pele e/ou mucosas (urticária, prurido ou rubor, inchaço de lábios, língua ou úvula) e pelo menos mais uma das condições a seguir:

- Acometimento respiratório (dispnéia, broncoespasmo, estridor, hipoxemia);
- Redução da pressão arterial ou sintomas relacionados à disfunção de órgãos-alvo (síncope, Hipotonia, incontinência). Obs.: presente em 80% dos casos.

2º CRITÉRIO

Dois ou mais dos seguintes fatores (minutos a horas) após exposição a um provável alérgeno:

- Envolvimento de pele e/ou mucosas;
- Comprometimento respiratório;
- Redução da pressão arterial ou sintomas associados à disfunção de órgãos-alvo (síncope, hipotonia, incontinência); e
- Sintomas gastrointestinais persistentes (dor abdominal, diarreia, vômitos).

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

3º CRITÉRIO

Redução da pressão arterial (minutos a horas) após exposição a alérgeno conhecido para a vítima:


- PA sistólica menor que 90 mmHg ou queda maior que 30% da pressão basal da vítima.

CONDUTA:

1. Realizar avaliação primária (Protocolo 32) com ênfase para:
 - Suspender, se possível, a exposição ao provável agente desencadeante;
 - Preservar a permeabilidade das vias aéreas;
 - Se apresentar dispneia ou vômitos, colocar em posição de conforto; e não permitir que a vítima sente ou se levante bruscamente, nem o colocar em posição vertical, pelo risco de morte súbita (síndrome da veia cava e do ventrículo vazio).
2. Realizar avaliação secundária (Protocolo 33) com ênfase para:
 - Avaliar oximetria de pulso e sinais vitais.
3. Solicitar autorização ao Médico Regulador;
4. Realizar abordagem medicamentosa:
 - Oferecer O₂ suplementar por máscara não reinalante se SatO₂ < 94%;
 - Administrar Epinefrina 1:1000 (1 mg/ml), na dose de 0,01 mg/kg, máximo em adultos de 0,5 mg (0,5ml), via IM (na região anterolateral do terço médio da coxa); pode ser repetida a cada 5 a 15 minutos, baseado na gravidade e na resposta à aplicação anterior;
5. Realizar contato com a Central de Regulação Médica para definição de encaminhamento e/ou da unidade de saúde de destino.

OBSERVAÇÕES:

- Preparar epinefrina preferencialmente em seringa de 1 ml e injetar na coxa utilizando agulha 20 x 0,55 ou 25 x 7 (se obesidade ou hipertrofia, considerar agulha 30 x 8);
- A dose máxima de Epinefrina 1:1000 (1 mg/ml) em crianças é de 0,3 mg (0,3 ml) na dose de 0,01mg/kg, via IM.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			
PROCOLO Nº 50 - EMERGÊNCIAS CLÍNICAS – CRISES CONVULSIVAS NO ADULTO			

CONSIDERAR:


- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

- Súbita perda da consciência, acompanhada de contrações musculares involuntárias, cianose, sialorreia, lábios e dentes cerrados;
- Eventual liberação esfinteriana caracterizada por incontinência fecal e urinária;
- Na fase pós-convulsiva: sonolência, confusão mental, agitação, flacidez muscular e cefaleia, sinais de liberação esfinteriana, informação de pessoa que presenciou o evento.

CONDUTA:


1. Realizar avaliação primária com ênfase para:
 - Avaliar responsividade;
 - Aspirar secreções, se necessário;
 - Manter permeabilidade de vias aéreas.
2. Realizar avaliação secundária com ênfase para:
 - Monitorizar oximetria de pulso e sinais vitais;
 - Avaliar glicemia capilar;
 - Coletar história SAMPLE;
 - Proteger a vítima para evitar traumas adicionais, principalmente na cabeça.
3. Oferecer O₂ suplementar sob máscara não reinalante, se SatO₂<94%:
 - Se a vítima apresentar excessiva sialorreia, substituir máscara não reinalante por cateter de O₂ e avaliar necessidade de aspiração VAS.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

4. Realizar contato com a Central de Regulação Médica para definição de encaminhamento e/ou Unidade de Saúde de destino.

OBSERVAÇÕES:

- O estado de mal epilético é a ocorrência de crises epiléticas prolongadas (acima de 5 minutos) ou repetitivas, persistindo por 30 minutos ou mais, que não permitem a recuperação da consciência entre os eventos;
- É recomendado que as condutas para estado de mal epilético sejam adotadas após 5 minutos contínuos de crise ou na ocorrência de duas ou mais crises intermitentes, sem recuperação da consciência entre elas, tendo em vista o risco de danos ao SNC;
- A “Crise generalizada tônico-clônica” (CGTC) raramente ultrapassa 5 minutos de duração e é a mais comum das manifestações;
- Anotar sempre a frequência, a duração e as características da crise, quando presenciadas ou obter junto aos circundantes e/ou testemunhas quando a crise não for presenciada pela equipe.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 51 - EMERGÊNCIAS CLÍNICAS – HIPOGLICEMIA NO ADULTO

CONSIDERAR:


- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

Glicemia capilar < 70 mg/dl com sinais e sintomas de hipoglicemia como: tremores, sudorese, palidez, taquicardia, tonturas, cefaleia, fraqueza, parestesias, distúrbios visuais e rebaixamento da consciência (de confusão mental a convulsões e inconsciência), dentre outros.

CONDUTA:


1. Avaliação primária com ênfase para:
 - Avaliar responsividade;
 - Manter permeabilidade das vias aéreas.
2. Avaliação secundária com ênfase para:
 - Coletar história SAMPLE;
 - Avaliar glicemia capilar e oximetria.
3. Oferecer O₂ por máscara não reinalante 10 a 12 l/min. se saturação de pulso <94%;
4. Consultar o Médico Regulador;
5. Realizar abordagem medicamentosa;
6. Considerar o uso de tiamina 100 mg/IM nos casos de vítimas com diagnóstico prévio de:
 - Hepatopatia crônica;
 - Etilismo crônico;
 - Hiperêmese gravídica;
 - Desnutrido;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

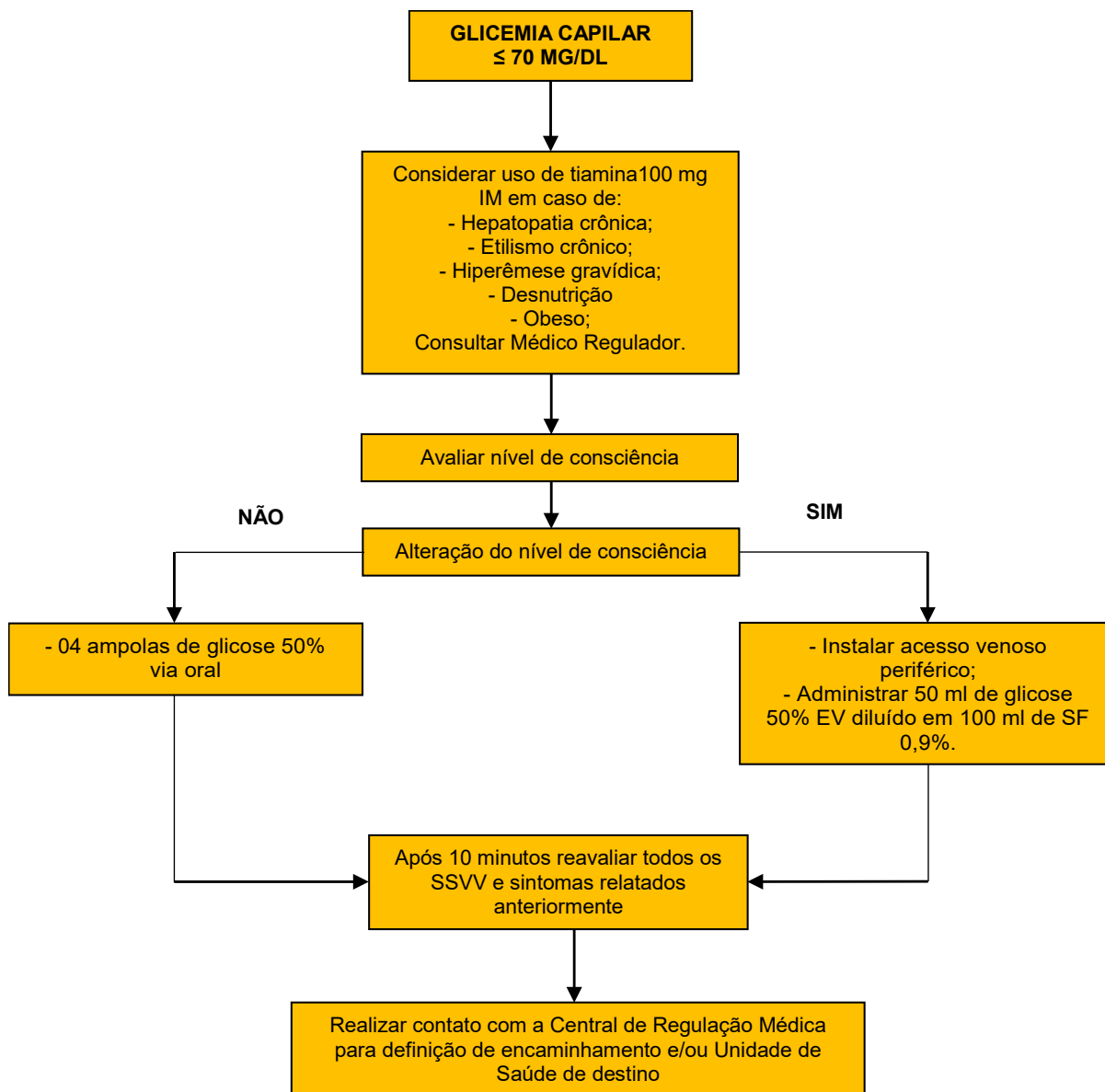
- Obeso.


Em todos esses casos consultar o Médico Regulador;

7. Avaliar o nível de consciência;
8. Se vítima acordada, vias aéreas permeas e deglutição preservada, administração de 04 ampolas de glicose 50% via oral;
9. Se vítima com alteração de nível de consciência;
10. Instalar acesso venoso periférico;
11. Administrar 50 ml de glicose 50% EV diluído em 100 ml de SF 0,9%;
12. Após 10 minutos reavaliar todos os sinais e sintomas relatados anteriormente;
13. Realizar contato com a Central de Regulação Médica para definição de encaminhamento e/ou Unidade de Saúde de destino.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

FLUXOGRAMA



	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 52 - EPISTAXE**CONSIDERAR:**

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.


CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

Sangramento nasal ativo, espontâneo ou associado às seguintes situações:

- História de trauma de face;
- Introdução de corpo estranho em cavidade nasal;
- Uso de medicações anticoagulantes ou história de discrasia sanguínea.

CONDUTA:

1. Realizar impressão inicial e avaliação primária (Protocolo 32), com ênfase para:
 - Garantir permeabilidade das vias aéreas;
 - Manter cabeceira elevada;
 - Controlar sangramento por meio de compressão digital por 5 a 10 min.;
 - Aplicar compressa gelada no dorso nasal, se disponível.
2. Realizar avaliação secundária (Protocolo 33);
3. Realizar contato com a Central de Regulação Médica para definição do encaminhamento e/ou Unidade de Saúde de destino;
4. Registrar achados e procedimentos no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS).

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 53 - EMERGÊNCIAS CLÍNICAS – HEMOPTISE

CONSIDERAR:


- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

Expectoração sanguinolenta proveniente das vias aéreas, geralmente de pequena intensidade, apenas com filamentos hemáticos associados com o escarro. O sangramento pode ser maciço (200 a 600 ml de sangue em 24 horas), necessitando de suporte clínico de emergência, com elevadas taxas de mortalidade.

CONDUTA:

1. Realizar avaliação primária com ênfase para:
 - Garantir a permeabilidade das vias aéreas;
 - Realizar aspiração da cavidade oral se necessário;
 - Oferecer O₂ suplementar, se SatO₂ <94%.
2. Realizar avaliação secundária com ênfase para:
 - Identificar as principais causas de hemoptise maciça;
 - Monitorar PA;
 - Entrevista SAMPLE;
 - Instalar acesso venoso periférico, se possível.
3. Realizar contato com a Central de Regulação Médica para definição do encaminhamento e/ou Unidade de Saúde de destino.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 54 - MANEJO DA DOR

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.


CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

Dor referida decorrente de trauma ou agravo clínico:


- A dor é uma experiência sensorial e emocional desagradável associada ou descrita em termos de lesão tecidual;
- A dor aguda é o resultado de uma estimulação nociceptiva (inflamação) ou de lesões diretas (mecânicas);
- É causada por um ferimento ou estado patológico agudo, e sua duração se restringe ao período de existência da lesão no tecido.

CONDUTA:

1. Realizar avaliação primária;
2. Realizar avaliação secundária com ênfase para:
 - Caracterizar a dor;
 - Obter dados sobre fatores associados à dor;
 - Avaliar a intensidade da dor usando uma escala numérica e classificar em:
 - Leve (1-4);
 - Moderada (5-7) e
 - Intensa (8-10).
 - Remover o agente causal da dor, se possível.
3. Instalar acesso venoso periférico, se possível;
4. A caracterização da dor inclui:
 - Localização;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Intensidade;
 - Tempo de duração (início);
 - Periodicidade;
 - Tipologia: cólica, peso, choque, queimação, etc.;
 - Presença de irradiação;
 - Características da instalação: explosiva, em segundos; rápida e progressiva, em 1 às 2h; e gradual, em várias horas;
 - Fatores de melhora e piora.
- 5.** Os fatores associados à dor com interesse na avaliação são, dentre outros:
- Febre;
 - Vômitos, alteração do ritmo intestinal;
 - Alterações urinárias e ginecológicas.
- 6.** Aplicação da Escala Numérica de Dor:
- Objetivo:
 - Avaliar a intensidade dador;
 - Aplicação:
 - Solicitar à vítima que caracterize uma nota para qualificar a intensidade da dor referida onde “ZERO” é sem dor e “10” é uma dor máxima imaginável. A partir da nota referida, classificar em leve (1-4); moderada (5-7) e intensa (8-10).
- 7.** Realizar contato com a Central de Regulação Médica para definição do encaminhamento e/ou Unidade de Saúde de destino.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

**PROTOCOLO Nº 55 - EMERGÊNCIAS CLÍNICAS – SITUAÇÕES
 PSIQUIÁTRICAS, AUTOAGRESSÃO E RISCO DE SUICÍDIO**

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.


CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

Tratam-se fundamentalmente de situações de conflitos e/ou rupturas de vínculos sociais, que envolvem grave sofrimento psíquico para o usuário e/ou seu entorno e geralmente estão atreladas às dificuldades de comunicação, expressão e entendimento entre os envolvidos, que impedem o estabelecimento de consensos, gerando desorganizações na vida cotidiana.

Alvorço, confusão, agitação, medo, choro, tristeza, apatia, insegurança, alterações da percepção da realidade são algumas das expressões que igualmente denotam que algo não vai bem com o sujeito. Tanto aspectos biológicos como relacionais estão envolvidos na gênese desses desequilíbrios.

CONDUTA:

1. Avaliar ambiente, sujeitos e segurança (método ACENA);
2. Definir um mediador considerando a receptividade da vítima;
3. Aproximar-se de forma tranquila (não acionar o sinal sonoro da viatura), identificar-se (nome e função) e explicar motivo da aproximação (oferecer ajuda);
4. Disponibilizar-se a realizar MNEMÔNICO A-E-I-O-U:
 - **A - ACOLHIMENTO:** Estar aberto ao contato e as trocas de forma respeitosa e acolhedora. Acolher e ajudar a expressão da emoção, validando-a e procurando estabelecer uma relação de confiança. Iniciar a comunicação mantendo atenção à linguagem verbal e não verbal (gestos, expressões faciais, atitude corporal) da equipe e todos os sujeitos envolvidos;


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- **E - ESCUTA ATIVA:** Iniciar a comunicação buscando identificar qual a emoção presente na cena (raiva, medo, ansiedade, angústia, tristeza, irritação, indiferença), compreendendo as necessidades e preocupações da vítima;
- **I - IDENTIFICAR FATORES DE RISCO E PROTEÇÃO:** Identificar situações relacionadas ao contexto da crise/urgência, fatores desencadeantes, como eventos desfavoráveis, estressores cotidianos ou conflitos com outras pessoas. Uma vez identificados, explicitar que reconhece a situação conflitiva, dialogando em busca de outras soluções, mantendo o tom de voz normal, sem tomar partido e promovendo consensos possíveis. Observar que a aproximação ou distanciamento corporal pode contribuir para alívio na cena e relações; direcionar o diálogo para os fatores identificados como de proteção;
- **O - ORIENTAÇÕES:** Identificar parentes, amigos ou outros profissionais que possam facilitar o entendimento e manejo da situação; identificar também serviços e suportes socioassistenciais que possam dar suporte à vítima;
- **U - ULTIMAÇÃO:** Realizar avaliação primária e secundária observando o estado mental (ex.: lucidez, orientação e noção da realidade) e considerando as condições clínicas específicas de cada situação, definindo como será a abordagem a ser realizada, protegendo as pessoas de danos adicionais e transmitindo perspectiva positiva e realista de melhora.


05. No caso de a pessoa possuir vinculação com outro ponto de atenção da rede, tais como CAPS e UBS e usar essa informação, dizendo que fará contato com o profissional/serviço de referência, e posteriormente, comunicar o contato à Central de Regulação Médica;

06. Rever as informações passadas pela regulação e coletar dados relacionados às condições de saúde do indivíduo, como antecedentes relevantes (transtorno mental diagnosticado, uso de substâncias psicoativas, crises anteriores, doenças clínicas e tratamentos prévios) e capacidade de autocuidado;

07. Considerar solicitar à Central de Regulação Médica a necessidade de apoio de profissionais da saúde mental e/ou do próprio SAMU. Policiais/GCM/bombeiros podem ser acionados em casos que coloquem em risco a segurança da cena;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- 08. Oferecer e negociar opções de conciliação e formas de lidar com o evento desencadeante, estimulando a tranquilização e melhor resolução da situação;
- 09. Considerar a importância de acolher os familiares e/ou outras pessoas envolvidas na cena;
- 10. Considerar o limite da mediação se presença de agravos da situação (estresse da equipe e/ou do ambiente piora clínica da vítima e tempo excessivo);
- 11. Considerar a possibilidade de substituir o mediador;
- 12. Realizar contato com a Central de Regulação Médica para comunicar a situação clínica atualizada, orientações e definição do encaminhamento.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 56 - EMERGÊNCIAS CLÍNICAS – AGITAÇÃO E SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.


AGITAÇÃO E SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

- Vítima com quadro de hiperatividade, inquietude, angústia, irritabilidade e verborreia ou em uma atitude hostil (física e/ou verbal), ameaçadora ou em franca agressão;
- Irritabilidade exacerbada, medo e estresse são sentimentos que podem estar na base dessas situações.

CONDUTA EM VÍTIMA ARMADO:

1. Avaliar ambiente, sujeitos e segurança (método ACENA);
2. Em caso de presença de objetos que podem ser utilizados para agressão ou autoagressão, informar o Médico Regulador para solicitar apoio da autoridade policial;
3. Na presença do apoio tentar negociar com a vítima a entrega/abandono do objeto, exceto na presença de arma de fogo;
4. Na presença de armas de fogo ou nos casos de resistência à entrega/abandono do objeto, a autoridade policial assumirá a mediação;
5. Após o desarme, disponibilizar-se a realizar MNEMÔNICO A-E-I-O-U:
 - **A** - ACOLHIMENTO: Estar aberto ao contato e as trocas de forma respeitosa e acolhedora. Acolher e ajudar a expressão da emoção, validando-a e procurando estabelecer uma relação de confiança. Iniciar a comunicação mantendo atenção

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			


à linguagem verbal e não verbal (gestos, expressões faciais, atitude corporal) da equipe e todos os sujeitos envolvidos;

- **E - ESCUTA ATIVA:** Iniciar a comunicação buscando identificar qual a emoção presente na cena (raiva, medo, ansiedade, angústia, tristeza, irritação, indiferença), compreendendo as necessidades e preocupações da vítima;
- **I - IDENTIFICAR FATORES DE RISCO E PROTEÇÃO:** Identificar situações relacionadas ao contexto da crise/urgência, fatores desencadeantes, como eventos desfavoráveis, estressores cotidianos ou conflitos com outras pessoas. Uma vez identificados, explicitar que reconhece a situação conflitiva, dialogando em busca de outras soluções, mantendo o tom de voz normal, sem tomar partido e promovendo consensos possíveis. Observar que a aproximação ou distanciamento corporal pode contribuir para alívio na cena e relações; direcionar o diálogo para os fatores identificados como de proteção;
- **O- ORIENTAÇÕES:** Identificar parentes, amigos ou outros profissionais que possam facilitar o entendimento e manejo da situação; identificar também serviços e suportes socioassistenciais que possam dar suporte à vítima;
- **U- ULTIMAÇÃO:** Realizar avaliação primária e secundária observando o estado mental (ex.: lucidez, orientação e noção da realidade) e considerando as condições clínicas específicas de cada situação, definindo como será a abordagem a ser realizada, protegendo as pessoas de danos adicionais e transmitindo perspectiva positiva e realista de melhora.


06. Realizar contato com a Central de Regulação Médica para comunicar a situação clínica atualizada, orientações e definição do encaminhamento.

CONDUTA EM VÍTIMA DESARMADA:

- 1.** Avaliar ambiente, sujeitos e segurança (método ACENA);
- 2.** Definir um mediador considerando a receptividade da vítima;
- 3.** Demonstrar interesse e consideração pela situação, tentando estabelecer uma relação de confiança e deixando claro que você está ali para ajudar, na tentativa de tranquilizá-lo;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

4. Ouvir atentamente o que a vítima tem a dizer, incluindo sua linguagem corporal;
5. Utilizar frases curtas e simples e repetir propostas;
6. Identificar um parente, amigo, ou profissional preferencialmente indicado pela vítima, que possa oferecer suporte e negociar as necessidades de apoio e as formas de lidar com a situação;
7. Perguntar o que está acontecendo que possa estar causando a agitação, tentando associar o estado de agitação a quatro situações:
 - Raiva – hostilidade, fala exaltada, tensão muscular, etc.;
 - Euforia – hiperatividade, verborreia, ideia de grandeza, insônia, etc.;
 - Medo – atitude de desconfiança, sensação de ameaça, etc.;
 - Confusão mental – desorientação, discurso incoerente, etc.
 - Investir na conversa com alguém agitado é uma estratégia potente para a redução da agitação, mesmo não havendo resposta verbal da vítima.
8. Ofertar opções para que a vítima possa escolher, mantendo postura firme e segura para negociar limites, sem desafiá-lo nem o confrontar;
9. Distensionar as situações de raiva, euforia e medo:
 - Raiva – explicitar que reconhece a raiva, mas dialogar em busca de outras soluções;
 - Euforia – manter o diálogo com atitudes claras, indicando limites e possibilidades, proporcionando um ambiente com poucos estímulos, que favoreça a tranquilização;
 - Medo – explicitar que reconhece o medo, ter atitude protetiva, escuta e fala acolhedora.
10. Não fazer julgamentos e não prometer algo que não será realizado;
11. Quando possível, realizar a avaliação primária e secundária como estratégia para mudar o foco e tranquilizar;
12. Em situação de agressão iminente, buscar o apoio e aproximação de outras pessoas, de modo a transmitir a mensagem de superioridade de força;
13. Realizar contato com a Central de Regulação Médica para comunicar a situação clínica atualizada, orientações e definição do encaminhamento.


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

OBSERVAÇÕES:

- O quadro geralmente está associado à alteração metabólica, intoxicação por uso de álcool e outras drogas, sintomas psicóticos, conflitos e rupturas de vínculos familiares e sociais, que geram elevado grau de ansiedade e envolvem grave sofrimento psíquico para o usuário.
- As vítimas envolvidas em situações de violência habitualmente causam emoções intensas. Na maioria das vezes provocam medo, mas também podem provocar raiva na equipe. É importante que os profissionais prestem atenção nas próprias emoções e nas suas reações em relação à vítima.

AVALIAÇÃO DA CENA

A	Avaliar: Arredores, A casa e a presença de Armas ou Artefatos que indiquem o uso de Álcool e drogas; Altura e a Aparência da vítima.
C	Observar a presença de sinais de Conflito e Crise na rede social da vítima.
E	Avaliar as expectativas e a receptividade da rede social e da próprio vítima e sobre a Equipe de atendimento.
N	Avaliar o Nível de consciência, a adequação à realidade e a capacidade de escolha e nível de sofrimento.
A	Avaliar a presença de sinais de uso de Álcool e drogas, a presença de Agressividade (atual ou anterior) e a presença de sinais de Auto-agressão.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 57 - AVALIAÇÃO PRIMÁRIA NO TRAUMA

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança;
- Cinemática.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

Em toda abordagem de vítimas com suspeita de trauma ou em situação ignorada (onde não é possível excluir a possibilidade de trauma).


CONDUTA:

X – Identificar lesões exsanguinantes e iniciar o tratamento:

- Realize compressão direta nos ferimentos hemorrágicos;
- Realize empacotamento nas feridas abertas (cavidade) com sangramento não controlado pela compressão;
- Realize torniquete quando os procedimentos anteriores aplicados não obtiverem sucesso e estiverem localizados em extremidades (MMSS e MMII).

A - Avaliar as vias aéreas:

- Manter as vias aéreas pérvias através de manobras de abertura das vias aéreas para o trauma, retirar secreções e corpo (s) estranho (s) da cavidade oral;
- Considerar o uso de cânula oro ou nasofaringe;
- Oximetria e O₂ por máscara facial, 10 a 12 l/min., se SatO₂ <94%;
- Estabilizar manualmente a cabeça com alinhamento neutro da coluna cervical;
- Colocar o colar cervical assim que possível.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

B – Avaliar a presença de boa respiração e oxigenação:

- Avaliar o posicionamento da traqueia e presença ou não de turgência jugular;
- Expor o tórax e avaliar a ventilação;
- Avaliar a simetria na expansão torácica;
- Observar presença de sinais de esforço respiratório ou uso de musculatura acessória;
- Avaliar a presença de lesões abertas e/ou fechadas no tórax;
- Considerar a necessidade de ventilação assistida através de BVM com reservatório, caso a frequência respiratória seja inferior a 8 ipm, ou não mantenha ventilação ou oxigenação adequadas.

C - Avaliar a circulação:


- Controlar pequenos sangramentos externos com compressão direta da lesão;
- Avaliar o estado circulatório;
- Avaliar o preenchimento capilar (normal até 2 segundos);
- Avaliar características da pele (temperatura, umidade e coloração);
- Avaliar pulso central e radial:
 - Pulso radial ausente e pulso central presente, seguir Protocolo 43 de Choque;
 - Pulso radial ausente e pulso central ausente, seguir com Protocolo 38 de PCR;
 - Se possível, aferir pressão arterial precocemente.

D - Avaliar o estado neurológico:

- Escala de Coma de Glasgow;
- Pupilas.


E – Expor com prevenção e controle da hipotermia:

- Cortar as vestes da vítima sem movimentação excessiva e somente das partes necessárias;
- Proteger a vítima da hipotermia com auxílio de manta aluminizada;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Utilizar outras medidas para prevenir a hipotermia (ex.: desligar o ar condicionado da viatura);

Realizar contato com a Central de Regulação Médica para definição do encaminhamento e/ou Unidade de Saúde de destino.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 58 - AVALIAÇÃO SECUNDÁRIA NO TRAUMA

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

Em toda abordagem de vítimas com suspeita de trauma ou em situação ignorada após a realização da Avaliação Primária.

CONDUTA:


1. SINAIS VITAIS E ENTREVISTA SAMPLE (com a vítima, familiares ou terceiros)

- Nome;
- Idade;
- Verificação dos sinais vitais:
 - Respiração (frequência, ritmo e amplitude);
 - Pulso (frequência, ritmo e volume);
 - Pressão arterial;
 - Pele (temperatura, cor, turgor e umidade).
- **S**: sintomas? Principal queixa?
- **A**: tem alergias? Problema ou doença atual?
- **M**: medicamentos e/ou tratamentos em uso?
- **P**: passado médico/prenhez (gravidez) – problemas de saúde ou doença atual?
- **L**: ingeriu líquido ou alimentos? Última refeição?
- **E**: ambiente do evento?

Obs.: Em vítimas inconscientes ou impossibilitados de responder, buscar informações com circundantes ou familiares.

2. AVALIAÇÃO COMPLEMENTAR

- Oximetria de pulso se disponível;
- Glicemia capilar se disponível.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

3. EXAME DA CABEÇA AOS PÉS, FRENTE E DORSO

Objetivo específico: localizar ferimentos, sangramentos, afundamentos, desvios, hematomas, alterações na cor da pele ou mucosas, assimetrias, instabilidades, alterações de motricidade e sensibilidade.

PROPEDÊUTICAS A SEREM UTILIZADAS: Inspeção seguida de palpação.

CABEÇA E FACE:

- Inspeccionar e palpar o couro cabeludo, orelhas, ossos da face, olhos, pupilas (verificar diâmetro, reação à luz e simetria pupilar) nariz e boca;
- Observar alterações na coloração e temperatura da pele.

PESCOÇO:

- Avaliar região anterior e posterior;
- Avaliar em especial se há distensão das veias e/ou desvio de traqueia.

TÓRAX:


- Observar em especial se há uso de musculatura acessória, tiragem intercostal, movimentos assimétricos, afundamentos, ferimentos incluindo o sinal do cinto de segurança etc.

PELVE:

- Observar sangramentos, contusões ou lesões abertas, realizar palpação das cristas ilíacas na busca de dor e/ou instabilidade realizando compressão látero-medial.

MEMBROS:

- Observar em especial à palpação de pulsos distais e perfusão dos membros (preenchimento capilar);

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Avaliar a força motora, solicitando que a vítima movimente os pés e/ou eleve uma perna de cada vez, aperte a mão do profissional e/ou eleve um braço de cada vez, se não houver suspeita de lesão;
- Avaliar a sensibilidade;
- Sempre realizar a avaliação comparando um membro com o outro.

DORSO (se possível):

- Inspeccionar a presença de deformidades, contusões, hematomas, ferimentos;
- Palpar processos espinhosos durante o posicionamento na prancha longa em busca de dor.

OBSERVAÇÕES:

- Considerar a cinemática do trauma na busca das lesões;
- Nas vítimas em situação crítica algumas etapas podem ser suprimidas;
- Retomar avaliação primária a qualquer momento se deterioração do quadro clínico da vítima.

COLOCAÇÃO DO COLAR CERVICAL

INDICAÇÃO:


Vítima com suspeita de trauma e indicação de imobilização de coluna cervical.

MATERIAIS:

- EPI obrigatório;
- Colar cervical de tamanho apropriado.


PROCEDIMENTO:

1. Utilizar EPI;
2. Identificar-se e explicar o procedimento a vítima à medida do possível;
3. Realizar manobra conforme indicado:

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- O profissional 1 realiza a estabilização manual da cabeça com a duas mãos e com a ajuda de uma leve tensão no sentido axial, realiza o alinhamento em posição neutra.
- Atenção: O alinhamento deve ser evitado ou interrompido se houver resistência ou dor ao movimento, piora da condição ventilatória ou ocorrência de espasmos musculares do pescoço e parestesia.
- O profissional 2 realiza a avaliação do pescoço e região mentoniana para rápida detecção de lesões que necessitem de abordagem antes da instalação do colar ou que impeçam sua instalação. Devem ser avaliados rapidamente: face, pescoço, traqueia, condições de jugulares, clavículas, coluna cervical e pulso carotídeo.
- Em seguida, o profissional 2 utiliza seus dedos para medir o pescoço da vítima, (distância entre a mandíbula e o ombro).
- Usando esta medida aproximada, o profissional 2 seleciona o tamanho adequado do colar. No caso de colares ajustáveis, deve-se realizar o ajuste ao tamanho indicado, certificando-se que este está travado no tamanho selecionado.




	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Enquanto a estabilização e alinhamento da cabeça são mantidos, o profissional 2 instala o colar;
 - Pode haver variação da técnica de instalação a depender da posição da vítima;
 - Vítima em DDH a colocação se inicia com a passagem do colar por trás, entre o pescoço e a superfície, complementando-se pelo ajuste do apoio mentoniano à frente, sob o mento;
 - Vítima sentada ou em pé a instalação do colar se inicia pela adequação do apoio mentoniano do colar sob o mento complementando-se com a passagem por trás do pescoço;
 - O ajuste do colar é complementado pela checagem do correto posicionamento:
 - Do apoio mentoniano do colar sob a mandíbula de um ângulo ao outro;
 - Do apoio esternal do colar sobre a região do esterno no tórax da vítima;
 - Dois apoios laterais do colar sobre as clavículas e trapézio.
 - Após a colocação do colar cervical, a estabilização manual da cabeça e do pescoço deve ser mantida até que a vítima seja colocada na prancha e seja instalado o imobilizador lateral de cabeça.
- 4.** Registrar o procedimento realizado no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS).

OBSERVAÇÕES:

- É contraindicado o uso do colar cervical:
 - Em situações onde o alinhamento não possa ser obtido. Nesses casos, o posicionamento da cabeça deve ser mantido com controle manual e outras estratégias de imobilização para evitar movimentação;
 - Na presença de objeto encravado no pescoço ou região, nesses casos o objeto deve ser fixado e o controle manual mantido em associação a outras estratégias de fixação para evitar a movimentação da cabeça.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 59 - AVALIAÇÃO DA CINEMÁTICA DO TRAUMA

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

Em toda abordagem de vítimas de trauma com o objetivo de relacionar o mecanismo do trauma à presença de lesões específicas, para a tomada de decisão.

CONDUTA:


1. Avaliar aspectos de cada tipo de trauma.

OBSERVAÇÕES:

COLISÕES AUTOMOBILÍSTICAS: Avaliar aspectos gerais:

- Como se apresenta o local?
- Número de veículos?
- Tipo de veículo?
- Número de vítimas envolvidas?
- Adultos? Crianças?
- Quem atingiu o que?
- Direção do impacto?
- Houve frenagem?
- Velocidade aproximada?
- Vítimas utilizavam dispositivos de segurança? Airbag acionado? Capacete?
- Ocupantes foram ejetados? Colidiram com algo?
- Estragos no carro?

Considerar os padrões de lesão esperadas segundo os diferentes tipos de impacto:

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

IMPACTO FRONTAL:


- Lesões esperadas:
 - Fratura de coluna cervical;
 - Tórax instável anterior;
 - Contusão miocárdica;
 - Pneumotórax;
 - Secção de aorta;
 - Lesão de baço ou fígado;
 - Fratura ou luxação de quadril;
 - Joelho e tornozelo;
 - Ejeção.

Obs.: Considerar a trajetória possível: por cima do volante (cabeça em direção ao para-brisa) ou por baixo do volante (cabeça em direção ao painel). Achados no veículo:

- Deformidade na parte anterior;
- Deformidade no volante;
- Marcas no painel;
- Para-brisa em “olho de boi”;
- Airbag acionado.

IMPACTO LATERAL:

- Lesões esperadas:
 - Fratura de clavícula;
 - Fratura de costelas;
 - Contusão pulmonar;
 - Pneumotórax;
 - Compressão de órgãos sólidos;
 - Entorse contralateral do pescoço;
 - Fratura de coluna cervical;
 - Fratura de pelve ou acetábulo.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

ACHADOS NO VEÍCULO:

- Intrusão da porta;
- Intrusão de painel lateral.

IMPACTO TRASEIRO:

- Lesões esperadas:
 - Lesão de coluna por hiperextensão (chicote).

ACHADOS NO VEÍCULO:

- Intrusão da parte posterior do veículo alvo.

Obs.: Avaliar posição do encosto de cabeça.

CAPOTAMENTO:

- Lesões esperadas:
 - Lesões variadas derivadas dos diferentes impactos sofridos;
 - Lesões de órgãos internos mesmo com uso de restrições de segurança;
 - Ejeção.

ACHADOS NO VEÍCULO:


- Impactos de ângulos diferentes.

Obs.: A ejeção coloca a vítima no grupo de risco de praticamente todo tipo de lesão e a mortalidade aumenta consideravelmente.

ATROPELAMENTO:

Avaliar:

- 3 impactos no adulto: contra MMII e quadril; tronco contra o capô; vítima contra o chão;
- Peso e altura da vítima em relação à altura do veículo.
- **Lesões esperadas:**

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Traumatismo craniano;
- Traumatismo raquimedular;
- Lesões torácicas e abdominais;
- Fraturas das extremidades inferiores;
- Ejeção.

ACHADOS NO VEÍCULO:

- Intrusão da parte anterior;
- Para-brisa quebrado.

COLISÕES DE MOTOCICLETA:

- **Lesões esperadas:**
 - Traumatismo craniano;
 - Traumatismo raquimedular;
 - Lesão de MMII;
 - Lesões torácicas e abdominais;
 - Fraturas das extremidades inferiores;

Obs.: Por não haver contenção, há alto risco de ejeção e suas lesões decorrentes.


ACHADOS:

- Sinais de impacto no capacete e no guidão.

QUEDA:

Avaliar aspectos gerais:

- Estimar a altura da queda, superfície sobre a qual a vítima caiu e qual a primeira parte do corpo que entrou em contato com a superfície;
- Alturas superiores a 3x a altura da vítima é grave.
- **Lesões esperadas:**

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Síndrome de Don Juan: quando as primeiras partes a atingirem o solo forem os pés (lesão de calcâneos, tornozelos, tíbias, fíbulas, joelhos, ossos longos e quadril);
- Traumatismo craniano;
- Lesões torácicas e abdominais;
- Se a vítima cair a frente sobre as mãos espalmadas: Fratura de extremidades superiores;
- Se cair de cabeça: Traumatismo raquimedular.

FERIMENTOS PENETRANTES:


Avaliar aspectos gerais:

- Tipo de objeto: Alta energia (fuzis e metralhadoras), média energia (revolveres e rifles) e baixa energia (faca e picador de gelo);
- Distância do agressor.

LESÕES POR EXPLOÇÃO:


- **Avaliar aspectos gerais:**

LESÕES POR EXPLOÇÃO	
Primárias: onda de pressão atinge a vítima com velocidades de até cerca três quilômetros/segundo.	Padrão de lesão: amputação traumática de membros, sangramento pulmonar, pneumotórax, embolia gasosa, laceração de pequenos vasos, rotura de tímpano, PCR e explosão de pulmão.
Secundárias: vítima é atingido por fragmentos primários, secundários ou ambos, que voam e podem tornar-se projeteis	Padrão de lesão: ferimentos penetrantes, lacerações e fraturas, feridas cutâneas superficiais, lesões torácicas e oculares.
Terciárias: quando a vítima é arremessada contra um objeto (torna-se um projétil), podendo ser atirada contra outros objetos ou ao chão.	Padrão de lesão: semelhantes às lesões que ocorrem em vítimas ejetados de um carro ou que caem de alturas significativas.
Quaternárias: lesões provocadas por calor e gases oriundos da explosão.	Padrão de lesão: queimaduras, lesões por inalação e até asfixia.
Quinárias: causadas por aditivos colocados nas bombas, como bactérias, radiação e substâncias químicas e ataque suicida com homem-bomba.	Padrão de lesão: lesões por encravamento por restos humanos (ossos do homem bomba), possíveis doenças infecciosas.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

SUSPEITAR DE TRAUMATISMO GRAVE:

- Em quedas > 3 vezes a altura da vítima;
- Atropelamento;
- Colisões com veículos a mais de 30 Km/hora;
- Ejeção da vítima;
- Morte de um ocupante de veículo acidentado;
- Danos graves ao veículo;
- Capotamentos;
- Ferimentos penetrantes de cabeça, pescoço, tórax, abdome, pelve e coxa.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

**PROTOCOLO Nº 60 - ESCALAS DE AVALIAÇÃO DA GRAVIDADE DO TRAUMA:
 RTS, GLASGOW (ADULTO E CRIANÇAS)**

REVISED TRAUMA SCORE (RTS) = ESCALA REVISADA DE TRAUMA

OBJETIVO:

Avaliar a gravidade do trauma através da sua repercussão sobre a função circulatória, respiratória e neurológica e, dessa forma, auxiliar na decisão de triagem para o nível de complexidade do hospital de destino.

FORMA DE REALIZAÇÃO:


Avaliar os 3 parâmetros abaixo e em seguida pontuar conforme o valor detectado. Somar as pontuações alcançadas.

Escala de Coma de Glasgow (GCE)	Pressão Arterial	Frequência	Pontuação
	Sistólica (mmHg)	Respiratória (mm)	
13 – 15	> 89	10 – 29	4
9 – 12	76 – 89	> 29	3
6 – 8	50 – 75	6 – 9	2
4 – 5	1 – 49	1 – 5	1
3	0	0	0

Ponto de corte para determinação da triagem para **hospital secundário**: RTS =12 (parâmetros próximos da normalidade, poucas alterações clínicas).

Ponto de corte para determinação da triagem para **hospital terciário**: RTS < 10 (alto comprometimento das funções fisiológicas, alta possibilidade de lesões graves).

Obs.: Os casos de RTS = 11 podem ser encaminhados a hospitais terciários se houver outros indicativos de gravidade.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

ATENÇÃO: Situações impeditivas para realização da GCS inviabilizam o cálculo do RTS

Para testar a melhor resposta verbal, considere se a vítima está localizada em TEMPO, ESPAÇO e PESSOA (O que aconteceu? Sabe onde está? Como é seu nome?).

Se a vítima não obedece a comandos simples, utilize estímulos dolorosos.

ESTÍMULOS DOLOROSOS PRECONIZADOS:

1. Compressão do leito ungueal do dedo indicador;
2. Preensão periorbitária.

AVALIAÇÃO DA GRAVIDADE DO TRAUMA CRÂNIO ENCEFÁLICO (TCE) SEGUNDO A GCS:

- GCS de 13 a 15 - TCE **leve**;
- GCS 9 a 12 - TCE **moderado**;
- GCS <8 - TCE **grave**.


PONTO DE CORTE PARA DETERMINAÇÃO DO COMA:

- GCS < 8

SITUAÇÕES IMPEDITIVAS PARA REALIZAÇÃO DA GCS:

Alcoolismo agudo: uso de drogas ilícitas, via aérea definitiva, sedação, trauma ocular, disfasia.

Obs.: Caso uma dessas situações impeça a avaliação de um dos parâmetros da GCS, pontue 1 (um) e continue a avaliação dos outros parâmetros. Anote no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS) o motivo da baixa pontuação.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			


ESCALA DE COMA DE GLASGOW EM CRIANÇAS

Resposta	Criança	Bebê (< 1 ano)	Pontuação
Abertura Ocular	Espontânea	Espontânea	4
	Ao estímulo verbal	Ao estímulo verbal	3
	Ao estímulo doloroso	Ao estímulo doloroso	2
	Ausência de resposta I	Ausência de resposta I	1
Melhor Resposta Verbal	Palavras apropriadas, orientada	Arrulha e balbucia	5
	Confusa	Inquieta, irritada, chorosa	4
	Palavras inapropriadas	Chora em resposta à dor	3
	Palavras incompreensíveis ou sons inespecíficos	Geme em resposta à dor	2
	Ausência de resposta	Ausência de resposta	1
Melhor Resposta Motora	Obedece comando verbal simples	Move-se espontânea e intencionalmente	6
	Localiza estímulos dolorosos	Retira o membro ao toque	5
	Retira o membro ao estímulo doloroso	Retira o membro ao estímulo doloroso	4
	Flexão dos braços e extensão das pernas (decorticação) ao estímulo doloroso	Flexão dos braços e extensão das pernas (decorticação) ao estímulo doloroso	3
	Extensão dos braços e extensão das pernas (decerebração) ao estímulo doloroso	Extensão dos braços e extensão das pernas (decerebração) ao estímulo doloroso	2
	Ausência de resposta	Ausência de resposta	1

Fonte: Pediatric Advanced Life Support (PALS). Provider Manual, 2006, pg.

ESCALA DE COMA DE GLASGOW EM ADULTOS

Abertura Ocular	Melhor Resposta Verbal	Melhor Resposta Motora	Pontuação
		Obedece a comando	6
	Orientada	Localiza a pressão	5
Espontânea	Confusa	Movimentos de retirada	4
Estímulo verbal	Palavras soltas	Flexão anormal	3
Pressão	Grunidos	Extensão anormal	2
Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma	1

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 61 - TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO

CONSIDERAR:


- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

- Na avaliação da cinemática do trauma há suspeita de acometimento direto da região craniofacial;
- Na avaliação da cinemática do trauma há acometimento indireto da região craniofacial por mecanismos de aceleração e desaceleração;
- Em todas as vítimas traumatizadas com alteração do nível de consciência.

CONDUTA:


1. Realizar avaliação primária (X-A-B-C-D-E) com ênfase para:
 - Conter hemorragias externas graves (exsanguinantes);
 - Garantir a estabilização manual da coluna cervical;
 - Garantir permeabilidade de via aérea;
 - Administrar O₂ sob máscara não reinalante 10 a 12 l/min, se SatO₂ < 94%;
 - Monitorizar a oximetria de pulso;
 - Avaliar precocemente a Escala de Coma de Glasgow.
2. Considerar ventilação sob pressão positiva com BVM com reservatório, caso não mantenha ventilação ou oxigenação adequadas;
3. Instalar acesso venoso, se possível;
4. Realizar a avaliação secundária (Protocolo 33) se a gravidade do quadro permitir. Deve ser dada ênfase para:
 - Avaliação das pupilas;
 - Repetição seriada da Escala de Coma de Glasgow;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Avaliação da motricidade (déficits motores);
 - Avaliação dos sinais vitais;
 - Avaliação da glicemia capilar;
 - Exame da cabeça e coluna; e
 - História SAMPLE (ênfase para histórico de convulsões, diabetes, AVE, uso de drogas ilícitas e/ou álcool);
 - Prevenção da perda de calor corporal.
- 5.** Realizar a mobilização cuidadosa e a imobilização adequada da coluna cervical, tronco e membros, em prancha longa com alinhamento anatômico, sem atraso para o transporte;
- 6.** Realizar contato com a Central da Regulação Médica para definição do encaminhamento e/ou Unidade de Saúde de destino.


OBSERVAÇÕES:

- Considerar a cinemática do trauma e sempre buscar possíveis lesões associadas em outros segmentos que possam concorrer para a presença de hemorragia externa ou interna, aumentando o risco de lesão cerebral secundária;
- Não hiperventilar de forma profilática;
- No exame da cabeça e pescoço manter atenção para a ocorrência de outros sinais de gravidade do TCE:
 - Sinais de perda liquórica;
 - Presença de fraturas abertas;
 - Exposição de tecido cerebral;
 - Ferimentos extensos de couro cabeludo; e
 - Sinais de fratura de base de crânio.
- Sobre o controle de sangramentos:
 - No couro cabeludo, aplicar pressão direta nas bordas do ferimento seguida de curativo compressivo, (os sangramentos nessa região podem ser muito intensos). Em caso de deformidade óssea ou fratura aberta, não aplicar

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

pressão sobre a lesão, somente na região adjacente, com cobertura sem compressão excessiva;

- Na orelha ou nariz, tamponar com material de curativo permitindo vazamento leve para evitar elevação da Pressão Intracraniana (PIC).

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 62 - TRAUMA DE FACE

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.


CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

Na presença de trauma direto na face e alguns dos sinais ou sintomas abaixo:

- Dor, edema, ferimentos, sangramentos, deformidades, hematomas, equimoses, alterações visuais e de abertura bucal;
- Má oclusão dentária, mordida cruzada, traumas dentários e trismo mandibular;
- Mobilidade de segmentos ósseos ou crepitações;
- Irregularidade dos contornos à palpação da mandíbula, das margens orbitárias e do nariz;
- Perda ou diminuição da acuidade visual, presença de hematomas, diplopia, oftalmo plegia e distopia (deslocamento do olho);
- Aplainamento ou assimetria da face; edema facial e/ou periorbitário;
- Selamento do dorso nasal, rinorragia ou rinorreia (líquido cerebrospinal);
- Impossibilidade de assumir a posição supina (especialmente nas fraturas de mandíbula bilaterais, com perda da capacidade de protrusão da língua e obstrução das vias aéreas na posição supina).

FRATURAS DO ESQUELETO FIXO DA FACE:

- **LE FORT I:** fratura transversa pela maxila, acima do nível dos dentes.
- **LE FORT II:** fratura dos ossos nasais e das maxilas na porção medial do assoalho da órbita, geralmente causada por golpes na região maxilar superior.
- **LE FORT III:** disjunção crânio facial.


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

CONDUTA:

1. Realizar avaliação primária (X-A-B-C-D-E);
2. Administrar O₂ com máscara não reinalante para manter SatO₂ ≥ 94%;
3. Considerar ventilação sob pressão positiva com BVM com reservatório, caso não mantenha ventilação ou oxigenação adequadas;
4. Controlar hemorragias de tecidos moles, cobrir as feridas com gazes ou compressas estéreis e realizar tamponamento nasal anterior no caso de rinorragia;
5. Realizar avaliação secundária;
6. Instalar acesso venoso periférico, se possível;
7. Imobilizar com bandagens ou faixas, envolvendo a mandíbula e o crânio;
8. Realizar a mobilização cuidadosa e complementar com a imobilização adequada da coluna cervical, tronco e membros, em prancha longa com alinhamento anatômico, sem atraso para o transporte;
9. Realizar contato com a Central de Regulação Médica para definição do encaminhamento e/ou Unidade de Saúde de destino.

OBSERVAÇÕES:

- Considerar a cinemática do trauma e sempre buscar lesões associadas;
- Atentar para lesões associadas na coluna cervical e TCE.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 63 - TRAUMA OCULAR

CONSIDERAR:


- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

QUEIMADURAS TÉRMICAS E QUÍMICAS:

- Realizar irrigação copiosa com água ou soro fisiológico 0,9% no mínimo por 20 minutos, iniciando o mais rápido possível, na tentativa de remover completamente a substância irritante;
- Manter as pálpebras abertas com os dedos (tentar reverter à pálpebra) durante a irrigação;
- Cuidar para que o outro olho não seja atingido pelo líquido da irrigação; (realizar a lavagem do canto nasal para o canto auricular);
- Se possível, manter a irrigação durante o trajeto para o hospital;
- Cobrir os dois olhos com gaze umedecida com soro fisiológico 0,9%, exceto em queimaduras químicas;
- Nas lesões por cal ou cimento, realizar limpeza mecânica cuidadosa das conjuntivas, especialmente da palpebral, com gaze ou algodão e depois iniciar lavagem, mantendo-a durante o trajeto para o hospital.

PERFURAÇÃO POR CORPO ESTRANHO OU HEMORRAGIA NA CÂMARA OCULAR ANTERIOR:

- Não remover o corpo estranho;
- Estabilizar o objeto;
- Não exercer pressão direta sobre qualquer ferimento no globo ocular;
- Não fazer curativo compressivo em olho com sangramento;
- Não irrigar;
- Cobrir os dois olhos com curativo estéril seco;


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Realizar contato com a Central de Regulação Médica para definição do encaminhamento e/ou Unidade de Saúde de destino.

ENUCLEAÇÃO:

- Não tentar recolocar o globo ocular enucleado dentro da órbita;
- Cobrir o globo ocular com gaze umedecida com soro fisiológico 0,9% e proteger o local;
- Realizar curativo oclusivo nos dois olhos;
- Realizar o protocolo de atendimento inicial (X-A-B-C-D-E), (Protocolo 32);
- Atentar para os cuidados específicos.

Realizar contato com a Central de Regulação Médica para definição do encaminhamento e/ou Unidade de Saúde de destino.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 64 - TRAUMA DE TÓRAX – FRATURA DE COSTELA

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.


CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

História de trauma torácico associado a alguns dos seguintes sinais e sintomas abaixo:


- Lesões externas na região torácica (equimose, hiperemia ou ferimento local);
- Dispneia (desconforto respiratório);
- Dor torácica à inspiração ou expiração, bem como à palpação;
- Crepitação óssea ou enfisema subcutâneo à palpação.

CONDUTA:

1. Realizar avaliação primária com ênfase para:
 - Presença de dificuldade respiratória: dispneia (desconforto respiratório);
 - Presença de murmúrio vesicular alterado;
 - Avaliação do tórax (crepitação e presença de sensibilidade/dor).
2. Administrar O₂ com máscara não reinalante se SatO₂ ≤ 94%;
3. Monitorizar a oximetria de pulso;
4. Realizar avaliação secundária;
5. Considerar acesso venoso periférico;
6. Imobilizar usando o braço da vítima, tipóia e faixas;
7. Encorajar a inspiração profunda ou a tosse, apesar da dor, para prevenção de atelectasias, pneumonias e alcalose respiratória;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

8. Realizar a mobilização cuidadosa e considerar a necessidade de imobilização adequada da coluna cervical, tronco e membros em prancha longa com alinhamento anatômico, sem atraso para o transporte;
9. Realizar contato com a Central de Regulação Médica para definição do encaminhamento e/ou Unidade de Saúde de destino.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 65 - TRAUMA DE TÓRAX – TÓRAX INSTÁVEL

CONSIDERAR:


- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:


- Trauma torácico com dois ou mais arcos costais adjacentes fraturados; pelo menos dois pontos do mesmo arco costal associado a alguns dos sinais e sintomas abaixo:
 - Dor torácica à inspiração ou expiração, bem como à palpação;
 - Crepitação óssea ou enfisema subcutâneo à palpação;
 - Movimentos torácicos paradoxais à respiração (sinal tardio, que pode ser precocemente percebido à palpação do gradil costal);
 - Lesões externas na região torácica;
 - Dispneia (desconforto respiratório);
 - Taquipneia (FR > 28 IPM) ou bradipneia (FR < 8 IPM);
 - Hipóxia ou cianose.

CONDUTA:

1. Realizar avaliação primária com ênfase para:
 - Presença de dificuldade respiratória (taquipneia com ventilação superficial), hipóxia e/ou cianose;
 - Avaliação da condição da parede torácica.
2. Administrar O₂ em alto fluxo para manter SatO₂ ≥ 94%;
3. Monitorizar a oximetria de pulso;
4. Considerar ventilação sob pressão positiva com BVM com reservatório, caso não mantenha ventilação ou oxigenação adequadas;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

5. Realizar avaliação secundária;
6. Instalar acesso venoso periférico, se possível;
7. Realizar a mobilização cuidadosa e a imobilização adequada da coluna cervical, tronco e membros, em prancha longa com alinhamento anatômico, sem atraso para o transporte;
8. Realizar contato com a Central de Regulação Médica para solicitação de apoio da Unidade de Suporte Avançado e/ou definição de encaminhamento da vítima para a Unidade de Saúde de destino.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 66 - TRAUMA DE TÓRAX – PNEUMOTÓRAX ABERTO

CONSIDERAR:


- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

Lesão aberta no tórax com franca comunicação entre o ar ambiente e a cavidade pleural, evidenciada pela visível passagem do ar através do ferimento. Geralmente é produzido por objetos perfurantes ou lesões por armas de fogo ou arma branca e, ocasionalmente, por trauma contuso.

CONDUTA:


1. Realizar avaliação primária com ênfase para:
 - Avaliar a ventilação: presença de dispneia (desconforto respiratório), taquipneia (FR > 28 IPM) ou bradipneia (FR < 8 IPM);
 - Presença de sinais de hipóxia ou cianose;
 - Avaliar a parede torácica anterior e posterior (se possível) para detecção do ferimento;
 - Cobrir imediatamente o ferimento com curativo oclusivo com plástico ou papel metálico com 3 pontos/lados de fixação.
2. Administrar O₂ em alto fluxo para manter SatO₂ ≥ 94%;
3. Monitorizar a oximetria de pulso;
4. Realizar avaliação secundária;
5. Considerar ventilação sob pressão positiva com BVM com reservatório, em caso de ventilação ou oxigenação inadequada após o selamento do ferimento;
6. Instalar acesso venoso periférico, se possível;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

7. Caso ocorra piora do esforço respiratório, considerar a possibilidade de remover o curativo de 3 pontos para permitir a descompressão da tensão acumulada, reposicionando-o a seguir;
8. Realizar a mobilização cuidadosa e considerar a necessidade de imobilização adequada da coluna cervical, tronco e membros, em prancha longa com alinhamento anatômico, sem atraso para o transporte;
9. Realizar contato com a Central de Regulação Médica para definição do encaminhamento e/ou Unidade de Saúde de destino.

OBSERVAÇÕES:

- Considerar a cinemática do trauma e sempre buscar lesões associadas em outros segmentos;
- Avaliar criteriosamente o dorso, pesquisando lesões torácicas ocultas;
- Nos ferimentos por arma de fogo é importante realizar a busca por ferimentos na parede torácica anterior e posterior.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 67 - TRAUMA ABDOMINAL FECHADO

CONSIDERAR:


- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

- Lesão fechada no abdome, com mecanismo de trauma sugestivo (acidentes com veículos a motor, atropelamento, violência interpessoal e outros), associado a alguns dos seguintes sinais ou sintomas:
 - Equimoses, contusões, escoriações e outras lesões no abdome;
 - Equimose linear transversal na parede abdominal (sinal do cinto de segurança);
 - Dor e sensibilidade à palpação abdominal;
 - Rigidez ou distensão abdominal;
 - Sinais de choque sem causa aparente ou mais grave do que o explicado por outras lesões.


CONDUTA:

1. Realizar avaliação primária e secundária;
2. Administrar O₂ em alto fluxo para manter SatO₂ ≥ 94%;
3. Monitorizar a oximetria de pulso;
4. Instalar acesso venoso periférico, se possível;
5. Realizar a mobilização cuidadosa e considerar a necessidade de imobilização adequada da coluna cervical, tronco e membros, em prancha longa com alinhamento anatômico, sem atraso para o transporte;
6. Realizar contato com a Central de Regulação Médica para definição do encaminhamento e/ou Unidade de Saúde de destino.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

OBSERVAÇÃO:

- Evitar a palpação profunda quando houver evidência franca de lesão, pois ela pode aumentar hemorragias e piorar outras lesões.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 68 - TRAUMA ABDOMINAL ABERTO

CONSIDERAR:


- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

- Lesão aberta no abdome, com mecanismo de trauma sugestivo (acidentes com veículos a motor, atropelamento, violência interpessoal e outros), associado à presença de evisceração parcial ou total de órgãos do trato gastrointestinal.

CONDUTA:

1. Realizar avaliação primária e secundária;
2. Administrar O₂ em alto fluxo para manter SatO₂ ≥ 94%;
3. Monitorizar a oximetria de pulso;
4. Instalar acesso venoso periférico, se possível;
5. Realizar proteção de partes evisceradas com protetor de eviscerados;
6. Realizar a mobilização cuidadosa e considerar a necessidade de imobilização adequada da coluna cervical, tronco e membros, em prancha longa com alinhamento anatômico, sem atraso para o transporte;
7. Realizar contato com a Central de Regulação Médica para definição do encaminhamento e/ou Unidade de Saúde de destino.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 69 - TRAUMA RAQUIMEDULAR


CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

Mecanismo de trauma sugestivo e presença de alguns sinais ou sintomas como:


- Impacto violento na cabeça, pescoço, tronco ou na pelve por qualquer mecanismo (p. ex. agressões, encarceramento em escombros de desabamento);
- Aceleração ou desaceleração repentina, inclinação lateral do pescoço ou tronco (p. ex., colisões de veículos motorizados em velocidade moderada a alta, atropelamento de pedestre, explosão);
- Qualquer tipo de queda, especialmente em idosos;
- Ejeção ou queda de veículo motorizado ou outro dispositivo de transporte (patinete, skate, bicicleta, moto etc.);
- Acidente em águas rasas (p. ex. mergulho ou surfe);
- Lesão na cabeça, com qualquer alteração do nível de consciência;
- Dano significativo no capacete;
- Lesão contusa importante no tronco;
- Fratura por impacto ou outro tipo de desaceleração nas pernas ou quadril;
- Lesão na área da coluna (p. ex., ferimentos penetrantes);
- Presença de dor ou sensibilidade na região da coluna;
- Déficit ou sintoma neurológico: paralisias, parestesia, paresia (fraqueza), déficit neurológico abaixo do nível da lesão, priapismo;
- Presença de deformação anatômica da coluna;
- Vítima cuja informação não é confiável: embriaguez, presença de lesões mais dolorosas que desviem a atenção (fraturas, queimaduras), barreiras de

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

comunicação (idioma, surdez, pouca idade, etc.), vítima psiquiátrico e portadores de Doença de Alzheimer ou outra doença degenerativa neuromuscular.

CONDUTA:

1. Realizar avaliação primária;
2. Realizar avaliação secundária;
3. Administrar oxigênio em alto fluxo para manter $\text{SatO}_2 \geq 94\%$;
4. Instalar acesso venoso periférico, se possível;
5. Considerar a possibilidade de Choque Neurogênico (hipotensão sem taquicardia e com vasodilatação periférica);
6. Realizar imobilizações necessárias:
 - Na suspeita de lesão na coluna, imobilizar na posição supina (decúbito dorsal), alinhada e neutra, sobre prancha rígida (ou dispositivo similar de mesma finalidade), iniciando pela estabilização e alinhamento manual da cabeça (se não houver contraindicação). Essa estabilização deve ser mantida durante todo o tempo até a colocação do fixador de cabeça;
 - O alinhamento da cabeça está contraindicado e deve ser interrompido quando ocorrer piora da dor referida, piora do padrão respiratório, resistência voluntária ao movimento, início ou aumento de déficit neurológico e espasmos dos músculos do pescoço. Nesses casos, imobilizar a cabeça na posição encontrada;
 - Vítima que se encontra dentro de veículo:
 - Realizar a retirada rápida se vítima grave, cena insegura ou necessidade de acesso à outra vítima com lesões mais graves ou em PCR;
 - Utilizar equipamento de retirada tipo KED quando indicado;
 - Após a retirada, imobilizar em prancha longa;
 - Realizar contato com a Central de Regulação Médica para definição do encaminhamento e/ou Unidade de Saúde de destino.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 70 - TRAUMA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.


CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

Vítima de trauma de extremidades apresentando algum dos seguintes sinais ou sintomas:

- Dor;
- Ferimento;
- Deformidade;
- Crepitação;
- Encurtamento;
- Alterações sensitivas, vasculares ou motoras;
- Lesão por esmagamento.

CONDUTA:

1. Realizar avaliação primária;
2. Realizar avaliação secundária;
3. Controlar sangramento externo com curativo compressivo estéril;
4. Considerar breve limpeza/enxague dos ferimentos abertos com solução salina 0,9% em caso de sujidade grosseira;
5. Cobrir ferimentos abertos com curativo estéril;
6. Avaliar pulso periférico e perfusão, sensibilidade e mobilidade;
7. Realizar a imobilização da parte afetada conforme técnica mais apropriada, atentando-se a síndrome compartimental (dor intensa desproporcional à lesão, que não cede à analgesia leve/ moderada, parestesia, ausência de pulso e palidez), que


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

se ocasiona, tipicamente, em traumas contusos de alta energia, esmagamento e queimaduras;

8. Reavaliar pulso periférico e perfusão e sensibilidade após a imobilização;
9. Realizar a mobilização e a imobilização adequada da coluna cervical, tronco e membros, em prancha longa com alinhamento anatômico, sem atraso para o transporte;
10. Realizar contato com a Central de Regulação Médica para definição do encaminhamento e/ou Unidade de Saúde de destino.

OBSERVAÇÕES:

- Não realizar acesso venoso periférico no membro afetado;
- O retorno à posição anatômica pode aliviar a compressão de artérias ou nervos e melhorar a perfusão e a função neurológica;
- Não recolocar o osso exposto para o interior do ferimento;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 71 - TRAUMA DE PELVE

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.


CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

Trauma de pelve associado a alguns dos sintomas abaixo:

- Dor na região;
- Deformidade visível da pelve;
- Crepitação/instabilidade da pelve (detectadas pelo exame da estabilidade do anel pélvico);
- Presença de choque hipovolêmico;
- Sangramento uretral.

CONDUTA:


1. Realizar avaliação primária;
2. Realizar avaliação secundária;
3. Administrar O₂ com máscara não reinalante se SatO₂ ≤ 94%;
4. Instalar acesso venoso periférico, se possível;
5. Verificar pulsos distais;
6. Palpar a pelve à procura de instabilidade que alerte para uma eventual hemorragia com risco potencial à vida. Realizar essa manobra apenas uma vez;
7. Colocar a vítima sobre prancha longa utilizando, de preferência, a técnica de elevação à cavaleira;
8. Imobilizar a pelve conforme técnica apropriada;
9. Realizar a imobilização adequada da coluna cervical, tronco e membros, em prancha longa com alinhamento anatômico, sem atraso para o transporte;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

10. Realizar contato com a Central de Regulação Médica para definição do encaminhamento e/ou Unidade de Saúde de destino.

OBSERVAÇÕES:

- Diante da deformidade visível da pelve, não realizar o exame da estabilidade do anel pélvico ou qualquer outra manipulação desnecessária, apenas realizar a imobilização;
- Considerar a cinemática do trauma e sempre buscar possíveis lesões associadas, em especial para coluna, bexiga, órgãos genitais.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

**PROTOCOLO Nº 72 - CUIDADOS GERAIS NAS RESTRIÇÕES DE MEMBROS
 SUPERIORES E INFERIORES**

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

OBJETIVOS:

- Realinhamento da extremidade lesada na posição mais próxima da anatômica;
- Prevenção da movimentação excessiva do foco da fratura.


AVALIAÇÃO DOS MEMBROS:

INSPEÇÃO:

- Avaliar a presença de hemorragia interna ou externa;
- Deformidade no membro (fratura ou luxação articular);
- Avaliar a cor da extremidade;
- Avaliar movimentos espontâneos dos membros que, quando ausentes, expressam lesões graves locais ou ocultas.

PALPAÇÃO:

- Palpar todos os pulsos de todas as extremidades, assim como verificar enchimento capilar, que deve ser inferior a 2 segundos;
- Palpar todos os membros em busca de sinais clínicos de fratura: dor, crepitação e mobilidade anormal;
- Avaliar sensibilidade.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PRINCÍPIOS DA RESTRIÇÃO DE EXTREMIDADES


- Avaliar (X-A-B-C-D-E);
- Remover roupas, relógios, pulseiras e anéis que possam garrotear os membros;
- Avaliar pulso;
- Realizar exame motor e sensitivo;
- Cobrir com curativo estéril qualquer lesão aparente;
- Escolher o tipo e tamanho certo do dispositivo de imobilização;
- Sempre imobilizar uma articulação acima e uma abaixo da lesão;
- Proteger proeminências ósseas para evitar contato com o dispositivo de imobilização;
- Realizar controle da dor;
- Alinhar a fratura antes de aplicar o dispositivo;
- Corrigir os desvios de rotação, a seguir um segundo socorrista deve aplicar o dispositivo de imobilização adequado enquanto se mantém o realinhamento com tração manual;
- Após realinhamento, realizar a avaliação dos pulsos e perfusão das extremidades;
- Não forçar o realinhamento quando existir deformação. Se não obtiver sucesso, imobilizar na posição em que o membro foi encontrado. Se houver osso exposto, NÃO o reintroduzir pelo risco de infecções e de lesões vasculares.

ANTEBRAÇO E PUNHO:

Em ligeira elevação dorsal e dedos fletidos em 45° no nível das articulações metacarpofalangeanas em talas acolchoadas.

COTOVELO

Restringir em posição fletida em talas acolchoadas ou contra o corpo utilizando bandagem triangular e tipoia.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

BRAÇO

Restringir junto ao corpo utilizando talas acolchoadas ou bandagem triangular e faixas que envolvam a região toracoabdominal.

OMBRO

Restringir utilizando bandagem triangular ou tipoia.

JOELHO

Restringir utilizando tala acolchoada em angulação de 10° (minimizar risco de estiramento de estruturas neurovasculares).

FÊMUR

Restringir utilizando talas rígidas ou moldáveis, visando impedir a movimentação do quadril e do joelho.


IMOBILIZAÇÃO SENTADA – DISPOSITIVO TIPO COLETE (KED)

INDICAÇÃO:

- Vítima de trauma que se encontra sentado (no carro ou em outra situação) e que não é portador de risco de morte imediato.

MATERIAIS:

- EPI obrigatório;
- Colete de imobilização dorsal (Kendrick Extrication Device – KED ou similar);
- Colar cervical;
- Prancha longa;
- Bandagem triangular ou similar;
- Maca.


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROCEDIMENTO:

1. Utilizar EPI;
2. Identificar-se e explicar o procedimento a vítima à medida do possível;
3. Realizar manobra conforme indicado:
 - O profissional 1 deve se posicionar por trás da vítima e realizar a estabilização manual da cabeça, posicionando os dedos médios de ambas as mãos na região do zigomático, polegares na nuca e os dedos mínimos e anulares na mandíbula da vítima;
 - O profissional 2 deve abordar a vítima pela lateral mais adequada e avaliar as vias aéreas, respiração e circulação (pulso, hemorragias e perfusão distal) para certificar-se que a vítima não corre risco à vida imediato;
 - Em seguida, o profissional 2 mensura e aplica o colar cervical na vítima com o auxílio do profissional 3 que se posiciona preferencialmente pela lateral oposta;
 - Para posicionar o colete imobilizador na vítima enquanto a estabilização da cabeça é mantida, o profissional 3 deve apoiar uma das mãos sobre o tronco anterior e a outra na região dorsal (tronco posterior);
 - Sob comando verbal, a vítima é movimentada em bloco para frente pelos profissionais 1 e 3, apenas o suficiente para que o colete imobilizador seja posicionado entre a vítima e o encosto, pelo profissional 2.


Obs.: Os tirantes longos da virilha devem ser abertos e posicionados atrás do colete antes de sua instalação.

- Após posicionar o colete imobilizador entre o encosto e a vítima, as abas laterais do equipamento são ajustadas à altura da vítima de forma que sua parte superior toque as axilas para, em seguida, serem ajustadas em torno do tronco;
- Os profissionais 2 e 3, realizam o afivelamento dos tirantes iniciando pelo central (amarelo), seguido do tirante inferior (vermelho) e, finalmente, o tirante superior (verde);
- Os profissionais devem garantir que o tirante superior (verde) posicionado no tórax não esteja apertado e comprometendo a ventilação. Esse tirante deve ser

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

mantido frouxo até que a vítima esteja pronta para ser retirado, quando então será ajustado como os demais;


- O profissional 1 deve manter a estabilização manual da cabeça durante todo o procedimento;
- Os tirantes longos da virilha que já estavam soltos, devem ser posicionados e ajustados sob cada membro inferior e conectado ao colete do mesmo lado. A passagem do tirante é realizada debaixo da coxa e da nádega no sentido de frente para trás;
- Atenção especial deve ser dada a genitália que não deve ficar sob os tirantes;
- Quando corretamente posicionados, os tirantes da virilha devem ser ajustados (apertados);
- Nesse momento é necessário revisar e ajustar os tirantes do tronco, exceto o superior (verde);
- Com os tirantes do tronco e dos membros inferiores afivelados e revisados, deve ser finalizada a colocação do colete com a imobilização da cabeça;
- Para isso é preciso analisar se é necessário preencher espaço entre a cabeça e o colete para manter o alinhamento neutro. Se necessário pode ser utilizado acolchoamento;
- Em seguida, posicionam-se as tiras de fixação da cabeça. A primeira passando na testa da vítima e a segunda sobre o colar cervical (altura do queixo da vítima);
- As tiras devem ser presas com o velcro no corpo posterior do KED (a tira superior deve ficar bem justa para evitar qualquer movimento e a tira inferior mais solta para permitir a ventilação);
- Nesse momento, a vítima está imobilizada (tronco, pescoço e cabeça) e o profissional 1 está apto a deixar sua;
- Antes de movimentar a vítima, todos os tirantes devem ser reavaliados. O tirante superior do tórax deve ser ajustado adequadamente neste momento;
- Os dois antebraços da vítima devem ser posicionados um sobre o outro e imobilizados com a ajuda de bandagens triangulares ou utilizando as sobras dos tirantes longos;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- A vítima está pronta para ser removida;
 - Se possível à prancha longa deve ser posicionada sobre a maca ou esta deve estar próxima à saída da vítima para evitar deslocamentos longos;
 - A prancha longa é posicionada sob as nádegas da vítima, apoiada no assento, enquanto do outro lado é apoiada pelo profissional ou pela maca;
 - Para a sustentação da prancha poderá ser solicitado o apoio dos demais profissionais (bombeiros, policiais, etc..) presentes na cena;
 - Os profissionais 2 e 3 deverão proceder à remoção sustentando a vítima pelas alças do colete enquanto giram, levantam e movem a vítima para fora em movimentos curtos e sincronizados;
 - Enquanto a vítima é girada em direção do lado da saída, seus membros inferiores são elevados em direção ao assento, se necessário, passados sobre o console, um por vez;
 - Os giros devem ser realizados até que a vítima esteja com as costas voltadas para a prancha;
 - Assim que a vítima for girada em direção à prancha longa, ele deve ser deitado sobre prancha mantendo os membros inferiores elevados;
 - Nesse momento o cinto superior (verde) do tórax deve se afrouxado para favorecer a ventilação e os cintos da virilha devem ser soltos para permitir que os membros inferiores sejam abaixados sobre a prancha;
 - A vítima deve ser adequadamente posicionada na prancha longa com o colete para receber em seguida o afivelamento dos cintos de segurança da prancha e da maca;
- 4.** Registrar o procedimento realizado no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS).

OBSERVAÇÕES:

- Durante todo o procedimento, utilizar estratégias de comunicação em alça fechada;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- O comando para as ações de mobilização deve partir do profissional 1 que efetua a estabilização manual da cabeça.

RETIRADA DE VÍTIMAS: RETIRADA RÁPIDA (1 E 2 PROFISSIONAIS)

INDICAÇÃO:

Vítima de trauma que se encontra sentado no veículo ou em circunstância similar, nas seguintes situações:

- Condições de risco à vida detectada durante a avaliação primária;
- Vítima dificultando o acesso a outro em situação aparentemente mais grave.


MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:

- EPI obrigatório;
- Colar cervical;
- Prancha longa.

PROCEDIMENTO:

TÉCNICA COM 2 PROFISSIONAIS:

1. Utilizar EPI;
2. Identificar-se e explicar o procedimento a vítima à medida do possível;
3. O profissional 1 deverá posicionar a vítima estabilizando a cabeça e a coluna cervical com ambas as mãos;
4. O profissional 2 deverá fazer a colocação do colar cervical mais adequado;
5. O profissional 1 deverá estabilizar cabeça, tronco e a coluna cervical da vítima usando o braço e o ombro de forma que seu braço fique entre o banco e a vítima enquanto a mão fixará o quadril e a outra mão ajudará a estabilização da cabeça;
6. O profissional 2 deverá posicionar a prancha longa de forma que a extremidade inferior da prancha esteja seguramente apoiada e encostada no estribo do veículo e a outra extremidade no chão;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			


7. O profissional 1 deverá iniciar o giro da vítima com movimentos curtos e controlados em direção à prancha longa, enquanto o profissional 2 irá livrar os membros inferiores colaborando com o giro executado pelo profissional 1 de forma sincronizada;
8. O profissional 1 deverá manter a estabilização da cabeça e coluna cervical de forma manual até que a vítima fique com suas costas voltadas para o centro da prancha;
9. O profissional 2 deverá deslizar a vítima sobre a prancha longa até atingir a melhor posição para a retirada da prancha;
10. O profissional 1 deverá instalar os fixadores laterais de cabeça e assumir a cabeceira da prancha longa, enquanto o profissional 2 deverá assumir a parte inferior da prancha e retirar a vítima do veículo;
11. Após retirar a vítima do veículo, executar a fixação definitiva na prancha longa;
12. Registrar o procedimento realizado no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS).

TÉCNICA COM 1 PROFISSIONAL:

1. Utilizar EPI;
2. Identificar-se e explicar o procedimento a vítima à medida do possível;
3. Verificar se a vítima não está presa nos pedais, ferragens ou outro obstáculo;
4. Considerar a abordagem de acordo com o posicionamento da vítima no veículo:

ABORDAGEM DA VÍTIMA SENTADA À ESQUERDA DO VEÍCULO:

- Abordar a vítima lateralmente passando o braço esquerdo E do profissional por baixo do braço E da vítima e segurar o mento;
- Passar o braço direito D do profissional por trás e por baixo da axila D da vítima e segurar o punho D da vítima;
- Apoiar a face lateral E da vítima contra a face lateral D do profissional;
- Girar a vítima 90° para E e removê-la vigorosamente retirando-a do veículo;
- Deitar a vítima no chão cautelosamente.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

ABORDAGEM DA VÍTIMA SENTADA À DIREITA DO VEÍCULO:

- Abordar a vítima lateralmente passando o braço D do profissional por baixo do braço D da vítima e segurar o mento;
 - Passar o braço E do profissional por trás e por baixo da axila E da vítima e segurar o punho E da vítima;
 - Apoiar a face lateral D da vítima contra a face lateral E do profissional;
 - Girar a vítima 90° para D e removê-la vigorosamente, retirando-a do veículo;
 - Deitar vítima no chão cautelosamente.
5. Colocar colar cervical e imobilizar, assim que possível;
 6. Registrar o procedimento realizado no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS).

RETIRADA DE VÍTIMAS: RETIRADA RÁPIDA (3 PROFISSIONAIS)

INDICAÇÃO:

Vítima de trauma que se encontra sentado (no carro ou em circunstância similar) nas seguintes situações:


- Condições de risco à vida detectada durante a avaliação primária;
- Cena insegura com risco para a vítima e os profissionais;
- Vítima dificultando o acesso a outro com lesão mais grave.

MATERIAIS:

- EPI obrigatório;
- Colar cervical;
- Prancha longa com no mínimo três cintos;
- Imobilizador lateral de cabeça com tirantes;
- Maca.

PROCEDIMENTO:


1. Utilizar EPI;
2. Identificar-se e explicar o procedimento a vítima à medida do possível;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

3. Realizar manobra conforme indicado:

- O profissional 1 deve realizar a estabilização manual da cabeça, posicionando os dedos médios de ambas as mãos na região do zigomático, polegares na nuca e os dedos mínimos e anulares na mandíbula da vítima, o profissional 2 executa a estabilização do tronco, enquanto o profissional 3 controla a região inferior das pernas;
- Inicia-se uma série de giros curtos e controlados em direção à rota de procedimento de estabilização e alinhamento manual da coluna cervical de preferência por trás da vítima;
- Nesse momento uma avaliação rápida deve ser realizada e o colar cervical é posicionado;
- As pernas da vítima devem ser movidas uma a uma, sobre o console se necessário;
- Os profissionais 2 e 3 continuam a girar a vítima até que a estabilização manual da cabeça não possa mais ser efetuada por trás (dentro do veículo).
- Nesse momento o profissional 2 assume a estabilização de fora do veículo, enquanto o profissional 1 se desloca para fora do carro podendo reassumir a estabilização;
- Uma opção muito útil é o profissional 2 efetuar a estabilização manual pela frente, enquanto o profissional 1 posiciona e apoia a prancha longa para a descida da vítima, de forma similar ao procedimento de colete imobilizador.
- Quando o tronco da vítima estiver sobre a prancha, ele é posicionado sob arrasto para a cabeceira, porém com a manutenção da estabilização da coluna, agora pelo profissional 1 que não deve puxar a vítima e sim, apenas dar suporte à cabeça;
- O arrasto é feito pelos profissionais 2 e 3;
- Se a cena não é segura ou a vítima está grave, ele deve ser rapidamente removido do local para sua segurança e estabilização do quadro.

4. Registrar o procedimento realizado no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS).

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

REMOÇÃO DE CAPACETE

INDICAÇÃO:


- Vítima em uso de capacete fechado com suspeita de trauma;
- O procedimento tem como objetivo permitir o acesso imediato para o tratamento da via aérea e da ventilação da vítima, e ainda, assegurar a estabilização da cabeça e da coluna cervical.

MATERIAIS:

- EPI obrigatório;
- Colar cervical de tamanho apropriado.

PROCEDIMENTO:

1. Utilizar EPI;
2. Identificar-se e explicar o procedimento a vítima à medida do possível;
3. Realizar manobra conforme descrito:
 - O profissional 1 aborda a vítima por trás da cabeça e ajoelhado com os braços apoiados no chão ou nas coxas, estabiliza o capacete posicionando as palmas das mãos sobre ele enquanto os dedos se apoiam na borda inferior;
 - O profissional 2 ajoelha-se ao lado e abre (ou retira) a proteção do rosto e também abre (ou corta) a tira de fixação do capacete;
 - O profissional 2 deve assumir o controle manual da coluna cervical. Para isso, com uma das mãos fixa a mandíbula da vítima de um lado a outro, em movimento com o polegar e os dedos abertos enquanto apoia o braço sobre o esterno. A outra mão é posicionada por trás sob o pescoço na região occipital com o antebraço apoiado no solo;
 - O profissional 1 inicia a retirada do capacete fazendo um movimento para os lados (de abertura), ao mesmo tempo em que mobiliza o capacete para cima e para baixo (balanço) tracionando-o para fora da cabeça da vítima. É preciso


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

cuidado especial no momento de passagem sobre o nariz. Os movimentos devem ser lentos e controlados;

- Assim que o capacete for totalmente retirado, enquanto o profissional 2 mantém o controle manual, sem deixar a cabeça se movimentar, o profissional 1 coloca coxins atrás da cabeça da vítima para auxiliar na manutenção da posição neutra e alinhada;
 - Após a colocação dos coxins, o controle manual da cabeça volta a ser efetuado pelo profissional 1 na forma padrão;
 - O procedimento é finalizado com a colocação do colar cervical.
- 4.** Registrar o procedimento realizado no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS).

OBSERVAÇÕES:

- Vítimas em uso de capacete fechado na frente devem ter o dispositivo retirado logo no início da avaliação para acesso às vias aéreas e ventilação e detecção de hemorragias ocultas na região posterior;
- A retirada de capacete de vítima em posição ventral é similar e exige adaptação do posicionamento para o controle manual da cabeça e rolagem 180º antes da colocação do colar cervical;
- O capacete não deve ser retirado nos casos de excessiva dor ou parestesia ao movimento e na presença de objetos transfixados. A exceção para esses casos é a necessidade de acesso às vias aéreas comprometidas.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

ROLAMENTO EM BLOCO 90°

INDICAÇÃO:


Vítima com suspeita de trauma e indicação de imobilização de coluna vertebromedular que necessita ser posicionado em prancha longa ou outro dispositivo de transporte e/ou necessite de avaliação do dorso.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:

- EPIs obrigatórios;
- Colar cervical;
- Imobilizador lateral de cabeça com tirantes;
- Prancha longa;
- Três cintos de segurança ou dispositivo similar.

PROCEDIMENTO:

1. Utilizar EPI;
2. Identificar-se e explicar o procedimento a vítima à medida do possível;
3. Realizar manobra conforme indicado:
 - O profissional 1 deve posicionar-se atrás da cabeça da vítima, com os joelhos e cotovelos apoiados para melhor estabilidade e realizar o alinhamento e estabilização manual da cabeça;
 - Em seguida, o profissional 2 mensura e aplica o colar cervical na vítima;
 - Mantendo a estabilização manual da cabeça, os profissionais 2 e 3 se posicionam a altura do tórax e à altura dos joelhos respectivamente;
 - Os MMSS da vítima são avaliados e posicionados junto ao corpo e os MMII são colocados em posição anatômica;
 - A prancha é posicionada do lado oposto ao rolamento, junto à vítima com a borda superior posicionada pouco acima da cabeça;
 - O profissional 2 posiciona uma das mãos em concha na cintura escapular contralateral e a outra na cintura pélvica contralateral;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			


- O profissional 3 posiciona uma das mãos em concha na cintura pélvica contralateral e a outra próxima ao joelho contralateral;
 - O profissional 1 confirma o posicionamento dos demais e efetua a contagem para início do rolamento da vítima em bloco à 90°;
 - Nesse momento o profissional 2 deve avaliar a região dorsal em busca de possíveis lesões antes que a prancha seja posicionada;
 - A prancha longa é posicionada ao longo do dorso da vítima;
 - Após o posicionamento correto da prancha, o profissional 1 efetua novamente a contagem para posicionar a vítima de volta a posição de decúbito dorsal (DDH);
 - Com a vítima em DDH sobre a prancha e mantida a estabilização manual da coluna, os profissionais 1 e 2 seguram firmemente respectivamente pela cintura escapular e pélvica para movimentar a vítima para cima e lateralmente para posicioná-lo adequadamente sobre a prancha;
 - Os profissionais 1 e 3 posicionam o imobilizador lateral de cabeça com os apoiadores laterais e os tirantes de mento e de frente, a fim de evitar movimentos da cabeça;
 - Para finalizar, os cintos de segurança devem ser posicionados para a correta fixação da vítima na prancha;
 - A vítima deve ser transportada na maca e com cintos de segurança afivelados.
4. Registrar o procedimento realizado no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS).

ROLAMENTO EM BLOCO 180°

INDICAÇÃO:

Vítima com suspeita de trauma e indicação de imobilização de coluna vertebromedular que se encontra em decúbito ventral ou semi-pronação e que necessita ser posicionado em prancha longa ou outro dispositivo de transporte.


MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- EPIs obrigatórios;
- Colar cervical;
- Imobilizador lateral de cabeça com tirantes;
- Prancha longa;
- Três cintos de segurança ou dispositivo similar.

PROCEDIMENTO:

1. Utilizar EPI;
2. Identificar-se e explicar o procedimento à vítima à medida do possível;
3. Realizar manobra conforme indicado:
 - O profissional 1 se posiciona por trás da vítima e efetua o alinhamento e a estabilização manual da cabeça prevendo a posição final após a rotação completa;
 - A rotação completa deve se dar na direção oposta da direção da cabeça;
 - Os profissionais 1 e 2 posicionados à altura do tórax e dos joelhos devem alinhar os MMSS considerando a rotação completa;
 - A avaliação do dorso pode ser realizada antes da rolagem;
 - O profissional 2 posiciona uma das mãos em concha na cintura escapular contralateral e a outra na cintura pélvica contralateral ao mesmo tempo em que segura punho da vítima;
 - O profissional 3 posiciona uma das mãos em concha na cintura pélvica contralateral e a outra próxima ao joelho contralateral;
 - O profissional 3 posiciona a prancha do mesmo lado do rolamento, entre sua posição e a da vítima. O profissional 2 mantém o posicionamento do braço da vítima;
 - A posição da prancha para o início do rolamento é à altura dos tornozelos;
 - O rolamento deve ser realizado em 2 tempos;
 - 1º tempo: Com a prancha posicionada, o profissional 1 confirma o posicionamento dos demais e efetua a contagem para o rolamento da vítima em bloco à 90°;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Nesse rolamento, a cabeça da vítima sofre uma rotação discretamente menor e mais lenta que o tronco até que à 90° cabeça e tronco estejam alinhados;
- 2º tempo: Com a vítima posicionada à 90° e sem atraso, o profissional 1 confirma o posicionamento dos demais e efetua a contagem para complementar o rolamento da vítima em bloco à 180°;
- Uma vez em DDH sobre a prancha a vítima é movimentado em bloco para cima e em direção ao centro da prancha pelos profissionais 1 e 2 assim como descrito na técnica de rolamento à 90°;
- Nesse momento o colar cervical é instalado pelo profissional 2;
- Os profissionais 1 e 3 posicionam o imobilizador lateral de cabeça com os apoiadores laterais e os tirantes de mento e de frente, a fim de evitar movimentos da cabeça;
- Para finalizar, os cintos de segurança devem ser posicionados para a correta fixação da vítima na prancha.

4. Registrar o procedimento realizado no Relatório de Atendimento do Socorrista (HAS).


PRANCHAMENTO EM PÉ (3 PROFISSIONAIS):

INDICAÇÃO:

Vítima com suspeita de trauma, indicação de imobilização de coluna vertebromedular e que deambula.


MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:

- EPIs obrigatórios;
- Colar cervical;
- Imobilizador lateral de cabeça com tirantes;
- Prancha longa;
- Três cintos de segurança ou dispositivo similar.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROCEDIMENTO:

1. Utilizar EPI;
2. Identificar-se e explicar o procedimento a vítima à medida do possível;
3. Realizar manobra conforme indicado:
 - O profissional 1 se posiciona por trás da vítima e efetua o alinhamento e a estabilização manual da cabeça;
 - O profissional 2 realiza a medição e a instalação do colar cervical;
 - O profissional 3 posiciona a prancha longa atrás da vítima por entre os braços do socorrista 1 e ajusta a prancha para que ela fique bem próxima da vítima;
 - Profissional 1 mantém o alinhamento e estabilização da cabeça;
 - Os profissionais 2 e 3 ficam em pé, voltados para a vítima, um de cada lado e posicionam o braço próximo à vítima sob a axila segurando com as mãos, na alça mais próxima da prancha;
 - A outra mão é posicionada na alça superior da prancha;
 - Enquanto o alinhamento e estabilização são mantidos, sob comando de voz, a vítima e a prancha são lentamente baixados no chão;
 - O profissional 1 deve manter a estabilização manual fazendo movimentos rotacionais com a mão para se adaptar à descida;
 - Quando este posicionamento não permitir mais a descida da prancha, os profissionais 2 e 3 devem soltar a parte superior da prancha e reposicionar seus braços sob os braços do profissional 1;
 - O profissional 1 deve ajustar seu posicionamento das mãos para manter a estabilização manual e realizar os movimentos rotacionais com a mão para se adaptar à fase final da descida;
 - Ao final da descida, a vítima é ajustada na prancha, recebe fixadores para a cabeça e é imobilizado na prancha longa com pelo menos 3 cintos de segurança.
4. Registrar o procedimento realizado no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS).

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PRANCHAMENTO EM PÉ (2 PROFISSIONAIS)

INDICAÇÃO:


Vítima com suspeita de trauma, indicação de imobilização de coluna vertebromedular e que deambula.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:


- EPIs obrigatórios;
- Colar cervical;
- Imobilizador lateral de cabeça com tirantes;
- Prancha longa;
- Três cintos de segurança ou dispositivo similar.

PROCEDIMENTO:

1. Utilizar EPI;
2. Identificar-se e explicar o procedimento a vítima à medida do possível;
3. Realizar manobra conforme indicado:
 - O profissional 1 se posiciona por trás da vítima e efetua o alinhamento e a estabilização manual da cabeça;
 - O profissional 2 realiza a medição e a instalação do colar cervical;
 - Com o colar posicionado, o profissional 2 posiciona a prancha longa atrás da vítima por entre os braços do socorrista 1 e ajusta a prancha para que ela fique bem próxima da vítima;
 - Profissional 1 mantém o alinhamento e estabilização da cabeça;
 - O profissional 2 em pé, voltado para a vítima, posiciona o braço mais próximo sob a axila da vítima segurando com a mão na alça mais próxima da prancha;
 - A outra mão é posicionada com a palma e os dedos estendidos na face da vítima, aplicando uma leve pressão para auxiliar na estabilização manual da cabeça;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTocolos: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTocolos de Atendimento Pré-Hospitalar Suporte Básico de Vida - SBV			

- O profissional 1 pode liberar uma das mãos e se reposicionar ao lado da vítima, ajustando o posicionamento da mão na face da vítima em movimento similar ao do socorrista 2 (braço sob a axila e mão sobre a face);
 - Enquanto o alinhamento e estabilização são mantidos com leve pressão sobre a face executados pelos 2 profissionais, e a prancha são lentamente baixados no chão, após comando de voz;
 - O movimento de descida deve garantir máxima estabilização manual e não deve ser intempestivo;
 - Ao final da descida, a vítima é ajustada na prancha e a estabilização manual da cabeça poderá ser mantida por um dos profissionais. Nesse momento, a vítima deve receber fixadores para a cabeça e imobilização na prancha longa com pelo menos 3 cintos de segurança.
- 4.** Registrar o procedimento realizado no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS).

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 73 - AMPUTAÇÃO TRAUMÁTICA

CONSIDERAR:


- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

Quando na avaliação de um membro traumatizado, o profissional se deparar com a perda/remoção de uma extremidade do corpo (total ou parcial).

CONDUTA:

1. Realizar avaliação primária com ênfase para o controle de hemorragia (compressão direta e considerar o uso de torniquete);
2. Cobrir com curativo compressivo seco;
3. Manter permeabilidade de vias aéreas e da boa ventilação;
4. Evitar manipular a ferida que não sangra (pode ser rompido o coágulo sanguíneo e ocorrer novo sangramento);
5. Oferecer O₂ sob máscara não reinalante 10 a 12 l/min se SatO₂ <94%;
6. Monitorar a oximetria de pulso;
7. Considerar a possibilidade de choque;
8. Realizar avaliação secundária;
9. Instalar acesso venoso periférico, se possível;
10. Realizar cuidados com a parte amputada, se possível:
 - Realizar breve limpeza com ringer lactato ou solução fisiológica 0,9%;
 - Envolver em gaze estéril umedecida com ringer lactato;
 - Colocar em saco plástico e identificar;
 - Colocar o saco plástico em outro recipiente com gelo (não colocar a parte amputada em contato direto com gelo); e

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Transportar o segmento amputado ao hospital adequado junto com a vítima.
- 11.** Realizar a mobilização cuidadosa e a considerar necessidade de imobilização adequada da coluna cervical, tronco e membros, em prancha longa com alinhamento anatômico, sem atraso para o transporte;
- 12.** Realizar contato com a Central de Regulação Médica para definição do encaminhamento e/ou Unidade de Saúde de destino.


OBSERVAÇÕES:

Na identificação do membro ou segmento amputado deve constar:

- Nome da vítima (se disponível);
- Segmento ou parte amputada;
- Data e hora do evento.

Os cuidados com a parte amputada visam aumentar o tempo de viabilidade do segmento amputado em caso de eventual reimplante.

Não retardar o transporte na tentativa de localizar a parte amputada. Policiais ou outros auxiliares devem permanecer no local para procurá-la e devem ser orientados quantos aos cuidados e à forma de transportá-la, sendo informados sobre o hospital de destino da vítima.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 74 - ESMAGAMENTO

CONSIDERAR:


- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

Vítima de trauma por mecanismo de prensão de grande massa muscular de extremidades, causado por soterramento (colapso de estrutura), contenção em ferragens ou outro mecanismo que comprometa a circulação do membro e concorra para tempo prolongado de desencarceramento.


CONDUTA:

1. Realizar avaliação primária;
2. Oferecer O₂ sob máscara não reinalante 10 a 12 l/min se SatO₂ <94%;
3. Monitorar a oximetria de pulso;
4. Acionar apoio da Unidade de Suporte Avançado no local, através da Central de Regulação Médica;
5. Realizar avaliação secundária;
6. Monitorizar sinais vitais;
7. Instalar acesso venoso periférico, se possível;
8. Remover adornos do membro afetado;
9. Realizar a mobilização cuidadosa e considerar a necessidade de imobilização adequada da coluna cervical, tronco e membros, em prancha longa com alinhamento anatômico, sem atraso para o transporte.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

OBSERVAÇÕES:

- Considerar a cinemática do trauma e sempre buscar lesões associadas em outros segmentos.
- A síndrome do esmagamento é decorrente de traumas que geram pressão contínua e prolongada sobre uma extremidade corpórea e têm alta mortalidade.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 75 - QUEIMADURAS

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

Classificação das queimaduras de acordo com a profundidade (grau de profundidade e sinais):


1º Grau: Lesões apenas da epiderme: presença de eritema;

2º Grau: Lesões da epiderme e parte da derme: presença de eritema + bolha;

3º Grau: Lesões da epiderme e da derme: presença de pele branca nacarada.

CONDUTA:


- Afastar a vítima do agente causador;
- Realizar a avaliação primária e tratar as condições que ameacem a vida;
- Em vítimas com queimaduras das Vias Aéreas Superiores (VAS) ou superfície corporal queimada (SCQ) \geq a 20%, acionar apoio da Unidade de Suporte Avançado, através da Central de Regulação Médica;
- Administrar O₂ 100% - ventilação assistida se necessário;
- Lavar abundantemente a superfície corpórea queimada com água corrente em temperatura ambiente ou SF 0,9%;
- No politraumatizado grave, tratar primeiro o trauma e os efeitos sistêmicos da queimadura e depois a queimadura;
- Realizar avaliação secundária, para identificar outras lesões ou condições clínicas que não coloquem em risco imediato a vida da vítima;
- Dar especial atenção para o aspecto geral da face da vítima: cílios, sobrancelhas, pelos do nariz e condições respiratórias;
- Expor a área queimada, retirando as roupas que não estejam aderidas;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Retirar objetos como anéis, aliança, brincos, pulseiras, relógio, carteira, cinto, desde que não estejam aderidos à pele;
- Não romper ou perfurar bolhas;
- Se houver sangramento ativo, comprimir a área e tratar outras lesões associadas antes de cobrir a queimadura;
- Cobrir a área queimada com curativo seco, estéril e não aderente;
- Manter o calor corporal com cobertores ou manta aluminizada;
- Transportar a vítima na posição mais confortável, desde que não haja outros traumas associados.

MEDIDAS ESPECÍFICAS NAS QUEIMADURAS QUÍMICAS:

- Assegurar-se de que a cena está segura para atuação da equipe. Na dúvida a equipe não deve se aproximar até que equipes especializadas assegurem a área quente;
- O profissional deve usar óculos de proteção, máscara e luvas;
- Tentar identificar o tipo de agente químico envolvido;
- Realizar a avaliação primária e secundária;
- Lavar o local da queimadura com grandes volumes de água:
 - Iniciar na cena e continuar lavando durante o trajeto para o hospital;
 - Não utilizar neutralizantes para a lavagem (podem provocar queimaduras adicionais);
 - Não fazer pressão ou fricção sobre o ferimento.
- Os produtos em pó devem ser escovados antes da lavagem;
- Retirar roupas e sapatos da vítima atingidos pelo produto ou caso haja possibilidade de a água com produto químico escorrer durante a lavagem;
- Na exposição ao gás lacrimogêneo a conduta consiste em afastar a vítima da exposição, remover as roupas contaminadas e irrigar a pele e os olhos;
- Nas queimaduras nos olhos, lavar abundantemente (do canto interno para o externo) com SF 0,9% até a chegada ao hospital;
- Transportar se possível, para hospital com unidade de queimados.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

ATENÇÃO PARA AS EXCEÇÕES NO USO DE ÁGUA OU SOLUÇÕES CRISTALÓIDES:

Queimaduras por metais de sódio, lítio, gás mostarda, fenol, fósforo branco e alquila mercúrio não devem ser irrigadas com água ou soluções cristaloides. Nestes casos, cobrir com gazes secas e remover imediatamente para o hospital.

MEDIDA ESPECÍFICA NAS QUEIMADURAS ELÉTRICAS:


- Certificar-se de que a vítima esteja fora da corrente elétrica antes de iniciar o atendimento;
- Se a vítima ainda estiver em contato com a corrente elétrica, chamar por ajuda (Companhia de Luz) por intermédio da Central de Regulação Médica ou, se possível, desligar a corrente elétrica;
- Realizar a avaliação primária e secundária;
- Realizar manobras de ressuscitação cardiopulmonar se necessário;
- Identificar as lesões de entrada e saída da corrente;
- Tratar as queimaduras no ponto de entrada e de saída da corrente elétrica;
- Transportar se possível, para hospital com unidade de queimados.

QUEIMADURAS OCULARES:

- Realizar avaliação primária e secundária;
- Lavar abundantemente com soro fisiológico 0,9% durante todo o transporte;
- Cuidar para que o líquido da lavagem não atinja o outro olho;
- Transportar para hospital terciário com atendimento oftalmológico de urgência;
- Vide Protocolo de Trauma Ocular (Protocolo 63).

QUEIMADURAS CIRCUNFERÊNCIAS:

- Devem ser tratadas como emergência;
- Em pescoço e tórax: podem levar a insuficiência respiratória;
- Em MMSS e MMII: podem levar a perda do segmento;
- Monitorar a perfusão periférica, pulso e temperatura;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Transportar se possível, para hospital com unidade de queimados.


LESÕES QUE REQUEREM TRATAMENTO EM UNIDADE DE QUEIMADOS:

- Queimaduras complicadas com lesões das vias respiratórias: lesão por inalação;
- Queimaduras que envolvam face, mãos, pés, genitais, períneo ou grandes articulações;
- Queimaduras de espessura parcial em mais de 10% da superfície corpórea total;
- Queimadura de espessura total (3º grau) em qualquer grupo etário;
- Queimaduras por produtos químicos;
- Todas as queimaduras elétricas, incluindo a lesão por relâmpagos;
- Queimaduras em vítimas com patologias clínicas pré-existentes (Ex.: HAS, ICC, insuficiência renal, doença aterosclerótica periférica, etc.);
- Queimaduras com trauma associado (Ex.: fraturas), em que a queimadura aumenta muito o risco de morbimortalidade.

Apenas nas queimaduras que abranjam mais de 20% da superfície corpórea, instalar se possível, um ou dois acessos venosos periféricos em área não queimada, de preferência com jelco 14, 16 ou 18. Se não for possível, puncionar em área queimada.


DETERMINAÇÃO DA ÁREA QUEIMADA: Regra dos 9

Área corporal	% Adulto	% Criança e Bebê
Cabeça e pescoço	9	18
Membros superiores	9 cada	9 cada
Tronco anterior	18	18
Tronco posterior	18	18
Membros inferiores	18 cada	13,5 cada
Genitais	1	1
Total	100	100

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

OBSERVAÇÕES:

- Possibilidade de MAUS-TRATOS EM CRIANÇAS. Sempre remover a vítima para um hospital quando houver essa possibilidade, mesmo que a queimadura seja de primeiro grau e em pequena superfície corpórea. Anotar detalhadamente no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS) (registrar inclusive que há suspeita de maus-tratos) e informar essa suspeita ao médico que receber o caso no hospital. Deixar cópia da RAS (com o registro dessa situação) no hospital, que deverá desencadear o processo de notificação compulsória do caso;
- Lesões que indicam maus-tratos: queimaduras com pontas de cigarro, marcas de ferro de passar roupa ou contato com outras superfícies quentes, queimaduras com líquido escaldante por imersão (limites bem definidos nas extremidades e nádegas), lesões envolvendo períneo, ou quando as informações da história são conflitantes com os achados clínicos;
- Lembrar que maus-tratos serão informados pelos familiares ou cuidadores como “acidentes”. O grau de suspeita de quem presta atendimento pode salvar a vida de uma criança. A notificação é compulsória.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 76 - AFOGAMENTO – ADULTO E PEDIÁTRICO

CONSIDERAR:


- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

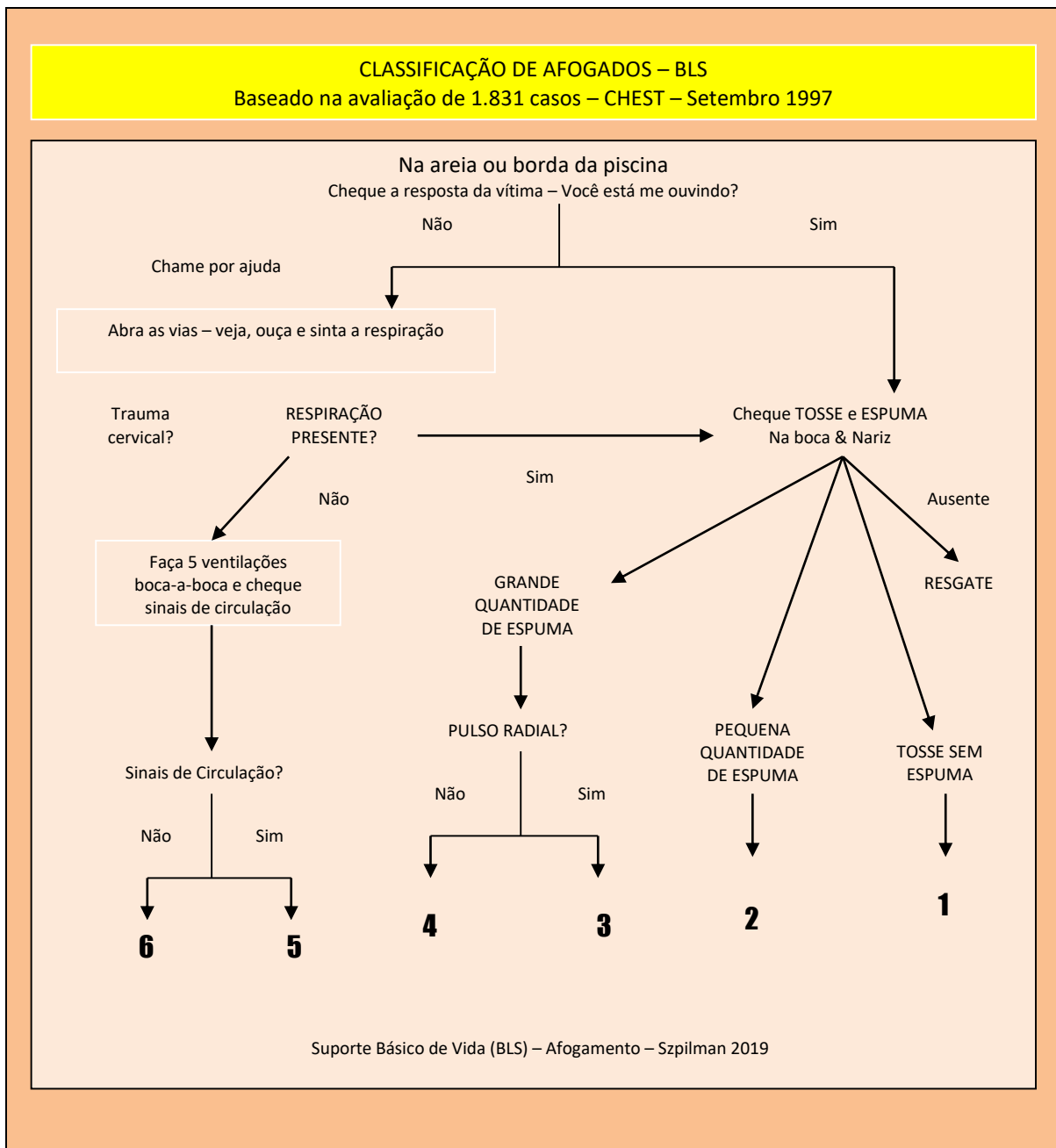
QUANDO SUSPEITAR OU CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

Quando houver tosse ou dificuldade respiratória ou parada respiratória decorrente de imersão/submersão em líquido.

CLASSIFICAÇÃO QUANTO À GRAVIDADE		
GRAU	SINAIS E SINTOMAS	CONDUTA
Resgate	<u>Sem</u> : tosse, espuma na boca/nariz, dificuldade na respiração ou parada respiratória ou PCR.	1. Avalie e libere do próprio local do afogamento
1	Tosse <u>sem</u> espuma na boca ou nariz.	1. Repouso, aquecimento e medidas que visem o conforto e tranquilidade do banhista. 2. Não há necessidade de oxigênio ou hospitalização
2	Pouca espuma na boca e/ou nariz.	1. Oxigênio nasal a 5 litros/min. 2. Aquecimento corporal, repouso, tranquilização. 3. Observação hospitalar por 24 h.
3	Muita espuma na boca e/ou nariz, <u>com</u> pulso radial palpável.	1. Oxigênio por máscara facial a 15 litros/min no local do acidente. 2. Posição Lateral de Segurança sob o lado direito. 3. Internação hospitalar para tratamento em CTI. (Centro de Terapia Intensiva)
4	Muita espuma na boca e/ou nariz, <u>sem</u> pulso radial palpável.	1. Oxigênio por máscara a 15 litros/min no local do acidente. 2. Observe a respiração com oxigênio – pode haver parada da respiração. 3. Posição Lateral de Segurança sobre o lado direito. 4. Ambulância urgente para melhor ventilação e infusão. 5. Internação em CTI com urgência.
5	Parada respiratória, <u>com</u> pulso carotídeo ou sinais de circulação presente.	1. Ventilação boca-a-boca. Não faça compressão cardíaca. 2. Após retornar a respiração espontânea – trate como grau 4
6	Parada Cardiorrespiratória (PCR)	1. Reanimação Cardiopulmonar (RCP) (2 boca-a-boca + 30 compressões cardíaca com 1 socorrista ou 2x15 com 2 socorristas) 2. Após sucesso da RCP – trate como grau 4
Já cadáver	PCR com tempo de submersão > 1 h, ou Rigidez cadavérica, ou decomposição corporal e/ou livores.	Não inicie RCP, acione o Instituto Médico Legal.


Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático - SOBRASA

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			




OBSERVAÇÕES:

- Atenção para a possibilidade de lesão de coluna cervical.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

CADEIA DE SOBREVIVÊNCIA DO AFOGAMENTO:



	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 77 - TRABALHO DE PARTO NÃO EXPULSIVO

CONSIDERAR:


- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:


- Gestação \geq 37 semanas; e
- Presença de contrações regulares em intervalos de 3 a 5 minutos, com duração maior que 30 segundos;
- Ausência de partes fetais na vulva;
- Dilatação cervical $>$ 3 cm e $<$ 10 cm.

CONDUTA:

1. Garantir privacidade para a parturiente;
2. Solicitar a presença de um acompanhante autorizado pela parturiente, sempre que possível;
3. Informar e solicitar o consentimento da parturiente para a realização de todos os procedimentos;
4. Realizar avaliação primária;
5. Realizar avaliação secundária com ênfase para:
 - Sinais vitais;
 - Anamnese obstétrica:
 - Realização de pré-natal;
 - Idade gestacional e/ou data provável do parto;
 - Histórico de paridade: número de filhos e partos anteriores;
 - Perda vaginal atual: muco, líquido ou sangue;
 - Presença de contração uterina, frequência e duração;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Presença de comorbidades;
 - Considerar altura do fundo uterino em cicatriz umbilical compatível com 20 semanas;
 - Inspeção da vulva (sangramentos, perdas líquidas e presença partes fetais);
 - Na presença de contrações regulares em intervalos de 3 a 5 minutos e com duração maior de 30 segundos associadas à idade gestacional >37 semanas e ausência de partes fetais na vulva;
 - Diante da caracterização do trabalho de parto não expulsivo, comunicar a parturiente e os familiares.
 - Manter atenção para evolução do trabalho de parto.
6. Preparar para o transporte, posicionando a parturiente em decúbito lateral esquerdo;
 7. Realizar contato com a Central de Regulação Médica para definição do encaminhamento e/ou Unidade de Saúde de destino;
 8. Registrar achados e procedimentos no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS).

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 78 - TRABALHO DE PARTO IMINENTE

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

- Idade gestacional \geq 22 semanas;
- Presença de contrações fortes e frequentes (duas ou mais em 10 minutos);
- Presença de puxos espontâneos;
- Sensação de pressão no períneo;
- Visualização da distensão perineal ou da apresentação fetal na vulva;
- Dilatação cervical completa.

CONDUTA:


AVALIAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA O PARTO

1. Garantir privacidade para a parturiente;
2. Solicitar a presença de um acompanhante autorizado pela parturiente, sempre que possível;
3. Informar e solicitar o consentimento da parturiente para a realização de todos os procedimentos;
4. Realizar avaliação primária;
5. Realizar avaliação secundária com ênfase para:

Sinais vitais;

Entrevista direcionada:

- Realização de pré-natal;
 - Idade gestacional e/ou data provável do parto;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			


- Histórico de paridade: número de filhos e tipos de partos;
- Perda vaginal atual;
- Presença de contração uterina, frequência e duração;
- Presença de comorbidades;
- Verificação da altura uterina se idade gestacional desconhecida. Considerar altura do fundo uterino em cicatriz umbilical, compatível com 20 semanas;
- Inspeção da vulva (presença de hemorragias, perdas líquidas e presença partes fetais).

6. Diante da caracterização do parto iminente, realizar contato imediato com a Central de Regulação Médica para passar as informações de forma sistematizadas e receber orientações. Considerar a realização do parto em ambiente domiciliar ou, quando em transporte, estacionar a viatura e realizar os procedimentos de assistência;


7. Providenciar kit parto.

ASSISTÊNCIA AO PARTO IMINENTE:

- 1.** Utilizar EPI, iniciar com luvas de procedimento;
- 2.** Posicionar a parturiente, adotando a posição que ofereça maior conforto:
 - Posição horizontal: decúbito dorsal horizontal com pernas e joelhos fletidos e afastados;
 - Posições não horizontais: cócoras ou Laborie-Duncan (decúbito dorsal elevado com maca verticalizada ao máximo, flexão e abdução dos membros inferiores);
 - Posição para parturientes com insuficiência cardíaca: decúbito lateral esquerdo com perna direita ligeiramente mais fletida que a esquerda e apoiada sobre a cama ou maca (posição de Sims).
- 3.** Higienizar períneo com soro fisiológico (SF) 0,9%, gazes e compressas estéreis disponíveis;
- 4.** Trocar luvas de procedimento por luvas estéreis;
- 5.** Posicionar os campos sob os glúteos e abdome da vítima;
- 6.** Durante o avanço da apresentação:
 - Proteger o períneo com uma das mãos com ajuda de uma compressa;


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Controlar o desprendimento súbito do polo cefálico com a outra mão.
- 7.** Avaliar a região do pescoço do RN para detectar a presença de circular de cordão umbilical. Em caso de presença de circular:
 - Se frouxa, liberar e desfazer com o dedo indicador;
 - Se tensa, clampar em dois pontos e cortar entre eles;
- 8.** Acompanhar o desprendimento dos ombros;
- 9.** Apoiar o RN lateralizado sobre o abdome da puérpera, cobrindo-o com o campo, inclusive cabeça (exceto face) sem tracionar o cordão umbilical;
- 10.** Aguardar cerca de 1 a 3 minutos para clampar o cordão, exceto em caso de sofrimento fetal, isoimunização ou comorbidades (como HIV positivo), quando a ligadura precoce do cordão umbilical deve ser realizada em até 30 segundos;
- 11.** Realizar o clampeamento do cordão umbilical:
 - 1º clamp: 15 a 20 cm a partir do abdome do RN;
 - 2º clamp: 3 a 4 cm à frente do 1º clamp;
 - Cortar com lâmina de bisturi estéril entre os dois clamps umbilicais.
- 12.** Realizar a assistência ao RN;
- 13.** Realizar identificação da puérpera e do RN com pulseira com nome da mãe, sexo do bebê, hora de nascimento e data;
- 14. NÃO** realizar dequitação de placenta. Em casos de dequitação espontânea, acondicionar e identificar a placenta em saco plástico branco, identificado (nome da puérpera, data e material) e transportá-la até a Unidade de Saúde juntamente com a puérpera e o RN;
- 15.** Preparar para o transporte posicionando a puérpera em decúbito dorsal ou posição mais confortável sob aquecimento. Considerar as condições do RN para o transporte;
- 16.** Realizar contato com a Central de Regulação Médica para definição de encaminhamento e ou Unidade de Saúde;
- 17.** Registrar achados, procedimentos e condições do parto e RN no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS). Preencher uma RAS para a puérpera e outra para o RN.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

OBSERVAÇÕES:

- Garantir contato pele a pele imediato e contínuo em situações de boas condições clínicas do RN;
- Não recomendar amamentação do RN até a chegada ao hospital.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 79 - PARTO CONSUMADO

CONSIDERAR:


- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:


- Expulsão completa do recém-nascido (RN) com idade gestacional \geq 22 semanas.

CONDUTA:

1. Garantir privacidade para a puérpera;
2. Solicitar a presença de acompanhante autorizado pela puérpera, sempre que possível;
3. Informar e solicitar o consentimento da puérpera para a realização dos procedimentos;
4. Realizar a avaliação primária da puérpera e do RN com ênfase para:
 - Padrão respiratório;
 - Presença de hemorragias externas.
5. Realizar entrevista direcionada:
 - Pré-natal;
 - Idade gestacional e/ou data provável do parto;
 - Histórico de paridade;
 - Presença de comorbidades;
 - Tempo decorrido desde o nascimento.
6. Assistência ao parto consumado:
 - Apoiar o RN lateralizado sobre o abdome da puérpera, cobrindo-o com o campo, inclusive cabeça (exceto face) sem tracionar o cordão umbilical;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Aguardar cerca de 1 a 3 minutos para clampar o cordão, exceto em caso de sofrimento fetal, isoimunização ou comorbidades (como HIV positivo), quando a ligadura precoce do cordão umbilical deve ser realizada em até 30 segundos;
 - Realizar o clameamento do cordão umbilical:
 - 1º clamp: 15 a 20 cm a partir do abdome do RN;
 - 2º clamp: 3 a 4 cm a frente do 1º clamp;
 - Cortar com lâmina de bisturi estéril entre os dois clamp umbilicais.
 - Realizar a assistência ao RN;
 - Realizar identificação com pulseira a puérpera e do RN com nome da puérpera, sexo do bebê, hora de nascimento e data;
 - NÃO realizar dequitação de placenta. Em casos de dequitação espontânea, acondicionar e identificar a placenta em saco plástico e transportá-la até a Unidade de Saúde juntamente com a puérpera e o RN.
7. Preparar para o transporte posicionando a puérpera em decúbito dorsal ou posição mais confortável sob aquecimento. Considerar as condições do RN para o transporte;
 8. Realizar contato com a Central de Regulação Médica para definição de encaminhamento e/ou Unidade de Saúde;
 9. Registrar achados, procedimentos e condições do parto e RN no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS). Preencher uma RAS de atendimento para a puérpera e outra para o RN.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 80 - ASSISTÊNCIA AO PARTO IMINENTE DISTÓCICO

CONSIDERAR:


- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:


- Idade gestacional > 22 semanas;
- Presença de contrações fortes e frequentes (duas ou mais em 10 minutos);
- Presença de puxos espontâneos;
- Sensação de pressão no períneo;
- Visualização da distensão perineal ou da apresentação fetal não cefálica (ombro, pelve, cordão umbilical ou membros).

ASSISTÊNCIA AO PARTO NÃO CEFÁLICO:

1. Garantir privacidade para a paciente;
2. Solicitar a presença de um acompanhante autorizado pela paciente, sempre que possível;
3. Informar e solicitar o consentimento da paciente para a realização de todos os procedimentos;
4. Realizar a avaliação primária;
5. Realizar a avaliação secundária com ênfase para:
 - Sinais vitais;
 - Entrevista direcionada;
 - Realização de pré-natal;
 - Idade gestacional e/ou data provável do parto;
 - Histórico de paridade: número de filhos e tipos de partos;
 - Perda vaginal atual;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Presença de contração uterina, frequência e duração;
 - Presença de comorbidades;
 - Inspeção da vulva (sangramentos, perdas líquidas e presença de partes fetais);
- 6.** Diante da caracterização do trabalho de parto iminente com apresentação distócica (não cefálica) comunicar a paciente e os familiares;
- 7.** Transporte rapidamente para o hospital em posição de decúbito lateral esquerdo; Realizar contato com Central de Regulação Médica para definição de encaminhamento e ou Unidade de Saúde;
- 8.** Registrar achados e procedimentos no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS).

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 81 - ASSISTÊNCIA AO RN SADIO

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

Para todo recém-nascido que, imediatamente após a saída da cavidade uterina, receber TODAS as respostas SIM para as seguintes perguntas:

- A gestação foi a termo?
- O RN está respirando (considerar respiração regular) ou chorando ao nascer?
- O RN apresenta bom tônus muscular (tônus muscular em flexão e movimentos ativos)?


Se todas as respostas forem “SIM”: o RN a termo está com boa vitalidade e não necessita de manobras de ressuscitação cardiopulmonar.

CONDUTA:

Realizar a avaliação e a estabilização inicial do RN na seguinte sequência:

1. Clampeamento do cordão umbilical no RN a termo ou pré-termo tardio (≥ 34 semanas):


- Posicionar o RN sobre o abdome materno, sem tracionar o cordão umbilical ou, se isso não for possível, apoiá-lo na cama ou maca sobre campo estéril, entre as pernas da mãe; cobrir o RN com campo estéril, inclusive a cabeça (exceto a face), independentemente da posição em que for colocado;
- Aguardar 1 a 3 minutos para clampar o cordão;
- Medir cerca de 10 a 15 cm a partir do abdome do RN e colocar o 1º *cord clamp*; medir mais 3 a 4 cm e colocar o 2º *cord clamp*;
- Cortar o cordão umbilical com lâmina de bisturi estéril entre os dois *cord clamp*.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

2. Após o clampeamento do cordão, iniciar a assistência ao RN a termo ou pré-termo tardio (>34 semanas) realizando rapidamente os seguintes cuidados:

- Ainda envolvido em campo estéril, retirar o RN do abdome materno ou do espaço entre as pernas da puérpera e colocá-lo sobre superfície plana;
- Posicionar a cabeça do RN em leve extensão;
- Aspirar boca e nariz (sonda nº 8 ou 10), somente se tiver secreção;
- Secar o corpo e a cabeça, em especial a região das fontanelas, e desprezar os campos (ou compressas) úmidos;
- Colocar touca de lã ou de algodão;
- Envolver em outro campo estéril limpo e seco, mantendo abertura frontal suficiente para terminar a avaliação;
- Se necessário, reposicionar a cabeça em leve extensão;
- Avaliar inicialmente a frequência cardíaca (FC) com o estetoscópio no precórdio, o tônus muscular e a respiração/choro;
- Depois, observar continuamente a atividade, o tônus muscular e a respiração/choro;
- Avaliar a temperatura axilar: temperatura ideal entre 36,5 e 37,5°C;
- Avaliar o Escore de Apgar no primeiro minuto ou à chegada da equipe (registrando o tempo decorrido do nascimento);
- Após esses cuidados iniciais e estabilização do RN: apresentá-lo para mãe e pai e identificar puérpera e RN com pulseiras; envolver o RN em campo estéril seco;
- Avaliar o Escore de Apgar no quinto minuto após o primeiro Apgar;
- Preparar o RN para o transporte:
 - Se temperatura axilar normal (entre 36,5 e 37,5°C), envolver o RN em campo estéril e manta aluminizada sobre o campo (sem tocar a pele do RN);
 - Se temperatura axilar < 36,5°C, envolver o RN em campo estéril, colocar sobre esse campo um cobertor e, sobre o cobertor, a manta aluminizada;
 - Se temperatura axilar > 37,5°C, envolver o RN somente em campo estéril.

3. Realizar contato com a Central de Regulação Médica para definição do encaminhamento e/ou Unidade de Saúde de destino do binômio mãe/RN.


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

Escore de Apgar

SINAL	0	1	2
Frequência cardíaca (bpm)	ausente	lenta (< 100)	maior que 100
Movimentos respiratórios	ausentes	lentos, irregulares	bons, choro
Tônus muscular	flácido	alguma flexão	movimentação ativa
Irritabilidade reflexa (cateter nasal)	sem resposta	careta	tosse reflexa, espirros, choro
Cor	azul ou pálido	corpo róseo, extremidades azuis	completamente róseo


OBSERVAÇÕES:

- Temperatura ambiente ideal para o nascimento: 23 a 26°C, inclusive na ambulância. Nesse caso, manter portas e janelas fechadas, sem corrente de ar e sem ventiladores ou ar condicionado ligados;
- Considerar as definições:
 - RN a termo: idade gestacional entre 37 e 41 semanas;
 - RN pré-termo (premature): idade gestacional < 37 semanas;
 - RN pré-termo tardio: entre 34 e 36 semanas;
 - RN pós-termo: idade gestacional ≥ 42 semanas.
- A informação sobre a idade gestacional poderá ser obtida na Caderneta da Gestante;
- O contato pele a pele entre puérpera e bebê ao nascimento favorece o início precoce da amamentação e aumenta a chance de o aleitamento materno exclusivo ser bem-sucedido nos primeiros meses de vida. Por isso, sempre que possível, o RN deve ser posicionado sobre o abdome materno até a finalização do clameamento do cordão, sempre provendo calor (cobrindo-o), mantendo as vias aéreas pérvias e avaliando continuamente sua vitalidade;
- ATENÇÃO: em caso de suspeita de descolamento prematuro de placenta, placenta prévia, rotura ou prolapso ou nó verdadeiro de cordão ou ainda se o RN de qualquer idade gestacional não inicia a respiração ou não apresenta tônus

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

muscular em flexão e movimentos ativos, o clampeamento do cordão deve ser IMEDIATO;

- **ATENÇÃO:** Durante a aspiração, evitar a introdução da sonda de aspiração de maneira brusca ou na faringe posterior, pois isso pode induzir resposta vagal e espasmo laríngeo, provocando apneia e bradicardia;
- É importante reavaliar continuamente e simultaneamente a frequência cardíaca (FC) e a respiração, pois a indicação de ressuscitação cardiopulmonar depende dessa avaliação para detecção de alterações da respiração (irregular ou apneia) e/ou da FC (< 100 bpm).

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 82 - HEMORRAGIA GESTACIONAL

CONSIDERAR:


- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:


- Gravidez suspeita;
- Perda sanguínea transvaginal;
- Dor pélvica e/ou sinais de irritação peritoneal;
- Sinais de choque: palidez cutâneo-mucosa; taquicardia materna; hipotensão materna; rebaixamento do nível de consciência.

CONDUTA:

1. Garantir privacidade para a gestante;
2. Solicitar a presença de um acompanhante autorizado pela gestante, sempre que possível;
3. Informar e solicitar o consentimento da gestante para a realização dos procedimentos;
4. Posicionar a gestante em decúbito dorsal;
5. Realizar avaliação primária com ênfase em:
 - Avaliação do nível de consciência;
 - Avaliação e garantia da permeabilidade das vias aéreas;
 - Avaliação da presença de hemorragias externas (perdas vaginais).
6. Realizar avaliação secundária com ênfase em:
 - Sinais vitais;
 - Entrevista direcionada:
 - Realização de pré-natal;
 - Idade gestacional e/ou data provável do parto;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Histórico de paridade;
 - Perda vaginal atual;
 - Presença de contração uterina, frequência e duração;
 - Presença de comorbidades.
 - Inspeção da vulva (presença de hemorragias, perdas líquidas e partes fetais).
- 7.** Realizar contato com a Central de Regulação Médica, para definição de encaminhamento e/ou da Unidade de Saúde;
- Preparar para o transporte posicionando a paciente em decúbito lateral esquerdo sob aquecimento;
- 8.** Registrar achados e procedimentos no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS).

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 83 - SÍNDROMES HIPERTENSIVAS DA GESTAÇÃO: PRÉ-ECLÂMPsia E ECLÂMPsia

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

Vítima com idade gestacional ≥ 20 semanas associada a:

- Pressão arterial sistólica (PAS) ≥ 140 mmHg;
- Pressão arterial diastólica (PAD) ≥ 90 mmHg.


PODEM ESTAR PRESENTES:

- Histórico de proteinúria;
- Sinais de gravidade:
 - Cefaleia, tontura, confusão mental;
 - Distúrbios visuais (diplopia, escotomas, visão turva);
 - Epigastralgia, dor em hipocôndrio direito, náuseas e vômitos;
 - Dispneia e/ou dor torácica retroesternal;
 - Sangramento vaginal;
 - Diminuição do volume urinário diário.


ATENÇÃO: A evolução da pré-eclâmpsia pode levar a convulsão e/ou coma, caracterizando a eclâmpsia.

CONDUTA:

1. Garantir privacidade para a gestante;
2. Solicitar a presença de um acompanhante autorizado pela gestante, sempre que possível;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

3. Informar e solicitar o consentimento da gestante para a realização dos procedimentos;
4. Posicionar a gestante em decúbito lateral esquerdo;
5. Realizar avaliação primária, com ênfase em:
 - Avaliação do nível de consciência;
 - Proteção das vias aéreas;
 - Presença de hemorragias externas e perdas vaginais.
6. Realizar avaliação secundária com ênfase em:
 - Sinais vitais;
 - Monitorar respiração, oximetria de pulso e pressão arterial;
 - Anamnese obstétrica:
 - Realização de pré-natal;
 - Idade gestacional e/ou data provável do parto;
 - Histórico de paridade;
 - Perda vaginal atual;
 - Presença de contração uterina, frequência e duração;
 - Comorbidades;
 - Exames laboratoriais anteriores, se disponíveis;
 - Verificação da altura uterina se idade gestacional desconhecida. Considerar altura do fundo uterino em cicatriz umbilical compatível com 20 semanas;
 - Avaliação do tônus uterino para a detecção da presença de hipertonia;
 - Inspeção da vulva (presença de hemorragias, perdas líquidas e partes fetais).
 - Oferecer oxigênio suplementar sob máscara não reinalante se SatO₂ <94%;
7. Realizar contato com a Central de Regulação Médica para definição de encaminhamento e ou Unidade de Saúde.
8. Registrar achados e procedimentos no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS).

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 84 - TRAUMA NA GESTANTE

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:


- Acidentes de trânsito (com ou sem cinto de segurança);
- Freadas bruscas do veículo (com cinto de segurança ou no ônibus);
- Eventos penetrantes;
- Quedas de qualquer altura, com ou sem impacto direto sobre o abdome;
- Trauma de qualquer tipo de natureza.

PRINCIPAIS LESÕES ABDOMINAIS:

- Rotura uterina;
- Ferimentos penetrantes;
- Rotura prematura de membranas;
- Descolamento de placenta;
- Lesão pelo cinto de segurança (crista ilíaca);
- Atenção para o diagnóstico diferencial entre eclâmpsia e TCE.


ATENÇÃO ÀS MODIFICAÇÕES GRAVÍDICAS NORMAIS:

- 2º trimestre: cai à pressão arterial sistólica e diastólica (5 a 15 mmHg) volta ao normal no final da gravidez;
- 3º trimestre: aumento do número de batimentos cardíacos (em 15 a 20 bpm)
- Leve dispnéia no fim da gestação;
- Por volta da 10ª semana aumenta o débito cardíaco (1 a 1,5 litros).

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

CONDUTA:

- Avaliação (X-A-B-C-D-E);
- Oferecer oxigênio suplementar sob máscara não reinalante se $\text{SatO}_2 < 94\%$;
- Imobilizar em prancha longa, mantendo decúbito lateral esquerdo (para prevenir compressão da veia cava), elevando de 10 a 15 cm o lado direito da prancha, inclinando-a para a esquerda;
- Transportar rapidamente para Unidade de Saúde referenciada.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 85 - PCR NA GESTANTE

CONSIDERAR:


- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Gestante irresponsiva ao estímulo, com respiração agônica ou ausente, sem pulso central palpável.

PECULIARIDADES DA RCP NA GESTANTE:

- Procurar determinar o tempo de início da PCR;
- Colocar a vítima em posição supina;
- Realizar o deslocamento lateral do útero para a esquerda, manualmente, com uma ou duas mãos, para prevenir a compressão aortocaval do útero gravídico;
- Realizar Protocolo de PCR/RCP (Protocolo 38);
- Acionar apoio da Unidade de Suporte Avançado via Central de Regulação Médica.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

**PROTOCOLO Nº 86 - ASSISTÊNCIA AO RN QUE NECESSITA DE
 RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR**

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:


Para todo recém-nascido que, imediatamente após a saída da cavidade uterina, receber pelo menos uma resposta NÃO para as seguintes perguntas:

- A gestação foi a termo?
- O RN está respirando (considerar respiração regular) ou chorando ao nascer?
- O RN apresenta bom tônus muscular (tônus muscular em flexão e movimentos ativos)?

Se pelo menos uma das respostas for “NÃO”: avaliar se o RN necessita de manobras de ressuscitação cardiopulmonar, de acordo com a situação encontrada.

CONDUTA:

1. Acionar Unidade de Suporte Avançado, através da Central de Regulação Médica;
2. Realizar clampeamento do cordão umbilical:
 - EM 30 A 60 SEGUNDOS, se o RN for pré-termo < 34 semanas e apresentar respiração regular e movimentação ativa e com tônus em flexão:
 - O RN pode ser colocado sobre o abdome materno durante esse período, sem tracionar o cordão umbilical; tomando o cuidado de envolver a região das fontanelas e o corpo em campo estéril para evitar hipotermia; se isso não for possível, apoiá-lo na cama ou maca sobre campo estéril, entre as pernas da puérpera, cobrindo-o com o campo estéril.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- IMEDIATAMENTE se o RN, de qualquer idade gestacional, não iniciar a respiração ou estiver hipotônico (não apresentar tônus muscular em flexão e movimentos ativos).
- 3.** Realizar estabilização inicial após o clampeamento do cordão (em até 30 segundos), obedecendo à sequência abaixo:

A: Prover calor:


- Ainda envolvido em campo estéril, retirar o RN do abdome materno ou do espaço entre as pernas da puérpera e colocá-lo sobre superfície plana;
- Envolver todo o corpo e a cabeça (em especial a região das fontanelas) do RN no campo estéril, exceto a face;
- Conduta para o prematuro com idade gestacional menor que 34 semanas: sem secá-lo, introduzir seu corpo, exceto a face, dentro de um saco plástico transparente (saco de polietileno de 30x50cm), cobrindo também o couro cabeludo com triângulo plástico (principalmente sobre as fontanelas) e, por cima, colocar touca de lã ou algodão. Realizar todas as manobras de ressuscitação cardiopulmonar com o RN envolvido em plástico. O saco plástico só será retirado na Unidade de Saúde de destino.

B: Colocar o RN em decúbito dorsal com leve extensão do pescoço, para manter a permeabilidade das vias aéreas.

Na assistência ao RN pré-termo colocar um coxim sob os ombros para facilitar o posicionamento adequado da cabeça.

C: Somente se tiver secreção, aspirar delicadamente às vias aéreas, com sonda nº 8 ou 10, com pressão negativa máxima de 100 mmHg:

- Aspirar primeiro a boca e, a seguir, as narinas;
- Evitar introduzir a sonda de aspiração de forma brusca ou na faringe posterior, para evitar resposta vagal e espasmo laríngeo, com apneia e bradicardia.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

No caso do RN pré ou pós-termo, apresentando respiração irregular, hipotonia e/ou líquido amniótico meconial, aspirar boca e narinas com sonda nº 10.

D: Secar o corpo e a cabeça, em especial a região das fontanelas, e desprezar os campos (ou compressas) úmidos; exceto o RN < 34 semanas, que estará dentro do saco plástico;

E: Colocar touca de lã ou algodão;


F: Envolver em outro campo estéril limpo e seco, mantendo abertura frontal suficiente para terminar a avaliação;

G: Se necessário, reposicionar a cabeça em leve extensão.

4. Avaliação simultânea da respiração e a frequência cardíaca (FC):

Atenção: Os passos iniciais da estabilização atuam como um estímulo sensorial importante para o início da respiração.

- Se há respiração espontânea e regular ou choro e FC > 100 bpm (verificada inicialmente pela ausculta do precórdio com estetoscópio, contando por 6 segundos e multiplicando por 10), finalizar os cuidados de rotina e observar continuamente a atividade, tônus muscular e respiração/choro;
- Se o RN apresentar apneia, respiração irregular e/ou FC < 100 bpm: enquanto um profissional da equipe inicia ventilação com pressão positiva (VPP), o outro instala o sensor do oxímetro de pulso. Nesses RNs, é preciso iniciar a VPP nos primeiros 60 segundos de vida (Golden minute) e acompanhar a FC e a saturação de oxigênio (SatO₂) pelo oxímetro de pulso.
 - Técnica de Ventilação com pressão positiva (VPP):
 - Realizar com bolsa-válvula-máscara no ritmo de 40 a 60 ventilações por minuto (regra mnemônica: “aperta...solta...solta...aperta...solta...solta...aperta...solta...solta...”);
 - Técnica para instalação do sensor do oxímetro:
 - Instalar o sensor neonatal no pulso radial direito do RN (localização pré-ductal), cuidando para que o sensor que emite a luz fique na posição

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

diretamente oposta ao que recebe a luz e envolvendo-os com uma faixa ou bandagem elástica;

- Instalar o sensor neonatal no pulso radial direito do RN (localização pré-ductal), cuidando para que o sensor que emite luz fique na posição diretamente oposta ao que recebe a luz e envolvendo-os com uma faixa ou bandagem elástica;

- Avaliar a (SatO₂) de acordo com o tempo de vida, conforme quadro a seguir:

- Até 5 minutos de vida: 70 – 80%;
- 5 a 10 minutos de vida: 80 – 90%;
- > 10 minutos de vida: 85 – 95%;
- A leitura confiável da (SatO₂) demora cerca de 1 a 2 minutos após o nascimento desde que haja débito cardíaco suficiente, com perfusão periférica.


5. Conduta no RN que apresenta apneia, respiração irregular e/ou FC < 100 bpm:

- Iniciar VPP com balão e máscara facial em ar ambiente nos primeiros 60 segundos de vida (Golden minute). Se o RN for prematuro < 34 semanas, iniciar VPP com O₂ a 100%;
- Se após 30 segundos de VPP com ar ambiente o RN apresentar FC > 100 bpm e respiração espontânea e regular, suspender o procedimento;
- Se após 30 segundos de VPP com ar ambiente o RN não melhorar, reavaliar e corrigir a técnica da VPP (ajuste da máscara, permeabilidade de vias aéreas, pressão inspiratória) e ventilar por mais 30 segundos;
- Se após a correção da técnica da VPP em ar ambiente o RN não melhorar (mantiver FC < 100 bpm ou respiração irregular ou a SatO₂ é baixa), aumentar em 100%, após 30 segundos, avaliar a FC, a SatO₂ e o retorno da respiração espontânea e regular.

6. Realizar contato com a Central de Regulação Médica para definição do encaminhamento e/ou Unidade de Saúde de destino;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

7. Considerar a remoção do binômio mãe/RN para um hospital com maternidade e unidade de cuidados neonatais, mantendo as manobras de ressuscitação cardiopulmonar, se necessário, durante o trajeto.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 87 - PARÂMETROS PEDIÁTRICOS

Parâmetros de idade

DEFINIÇÃO	IDADE
Período neonatal	De 0 até 28 dias de vida
Bebê	De 29 dias até 11 meses e 29 dias (<1ano)
Criança	1 ano até início da puberdade (meninas: broto mamário; meninos: pelos axilares)
Adolescente	10 a 19 anos (Organização Mundial da Saúde): reportar-se aos protocolos de adultos se iniciada a puberdade


HIPOTENSÃO EM CRIANÇAS:

Significa que a PRESSÃO SISTÓLICA é menor do que o percentil 5% (limite inferior de normalidade). Os limites são:

- < 60 mmHg em recém-nascidos (0 a 28 dias);
- < 70 mmHg em crianças de 1 a 12 meses;
- < 70 mmHg + (2 x idade em anos) para crianças de 1 a 10 anos;
- < 90 mmHg nos adolescentes (> 10 anos).

SINAIS VITAIS:

- Frequência Cardíaca (bpm):

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

Idade	Acordado	Média	Durante o sono
RN até 3 meses	85 a 205	140	80 a 160
3 meses a 2 anos	100 a 190	130	75 a 160
2 a 10 anos	60 a 140	80	60 a 90
> 10 anos	60 a 100	75	50 a 90

- Frequência Respiratória (respirações por minuto):


Idade	Frequência
< 1 ano	30 a 60
1 a 3 anos	24 a 40
Pré-escolar (4-5 anos)	22 a 34
Escolar (6-12 anos)	18 a 30
Adolescente (13-18 anos)	12 a 16

ESCORE DE TRAUMA PEDIÁTRICO

Características	Pontos		
	+2	+1	-1
Peso (kg)	> 20	10 a 20	< 10
Vias aéreas	Normal	Assistida: O ₂ por máscara ou cânula	Via aérea avançada (IOT ou cricotireoidostomia)
PA sistólica (mmHg)	> 90 ou pulsos periféricos bons, boa perfusão	50 a 90 ou pulsos centrais palpáveis (carotídeo e femoral)	< 50 ou pulsos fracos ou ausentes
Consciência	Acordado	Obnubilado, perda da consciência	Coma, irresponsivo
Pele	Nenhuma lesão visível	Contusão, abrasão, laceração < 7 cm, sem atingir fáscia	Perda tecidual, lesão por armas de fogo ou branca, atinge a fáscia
Fratura	Nenhuma	Fratura fechada única, em qualquer local	Fraturas expostas ou múltiplas


O maior escore possível é + 12 e o menor possível é - 6 (mais grave)

ESCORE < 8: Transportar para hospital terciário

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

ESCALA DE COMA DE GLASGOW EM CRIANÇAS

Resposta	Criança	Bebê (< 1 ano)	Pontuação
Abertura Ocular	Espontânea	Espontânea	4
	Ao estímulo verbal	Ao estímulo verbal	3
	Ao estímulo doloroso	Ao estímulo doloroso	2
	Ausência de resposta	Ausência de resposta	1
Melhor Resposta Verbal	Palavras apropriadas, orientada	Arrulha e balbucia	5
	Confusa	Inquieta, irritada, chorosa	4
	Palavras inapropriadas	Chora em resposta à dor	3
	Palavras incompreensíveis ou sons inespecíficos	Geme em resposta à dor	2
	Ausência de resposta	Ausência de resposta	1
Melhor Resposta Motora	Obedece comando verbal simples	Move-se espontânea e intencionalmente	6
	Localiza estímulos dolorosos	Retira o membro ao toque	5
	Retira o membro ao estímulo doloroso	Retira o membro ao estímulo doloroso	4
	Flexão dos braços e extensão das pernas (decorticação) ao estímulo doloroso	Flexão dos braços e extensão das pernas (decorticação) ao estímulo doloroso	3
	Extensão dos braços e extensão das pernas (decerebração) ao estímulo doloroso	Extensão dos braços e extensão das pernas (decerebração) ao estímulo doloroso	2
	Ausência de resposta	Ausência de resposta	1

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			


ESCALA PARA AVALIAÇÃO DE DOR – ESCALA FLACC (Face, Legs, Activity, Cry, Consolability): utilizada na faixa etária de 0 a 6 anos (FACE/ PERNAS/ ATIVIDADE/ CHORO/ CONSOLABILIDADE)

PONTUAÇÃO			
Categorias	0	1	2
Face	Nenhuma expressão facial ou sorriso	Caretas ou sobrancelhas franzidas de vez em quando, introversão, desinteresse	Tremor frequente do queixo, mandíbulas cerradas
Pernas	Normais ou relaxadas	Inquietas, agitadas, tensas	Chutando ou esticadas
Atividade	Quieto, na posição normal, movendo-se facilmente	Contorcendo-se, movendo-se para frente e para trás, tenso	Curvada, rígida ou com movimentos bruscos
Choro	Sem choro (acordado ou dormindo)	Gemidos ou choramingos; queixa ocasional	Choro continuado, grito ou soluço; queixa com frequência
Consolabilidade	Satisfeito, relaxado	Tranquilizado por toques, abraços ou conversas ocasionais; pode ser distraído	Difícil de consolar ou confortar

ESCORE: dor leve = 1 a 3; moderada = 4 a 6; intensa = 7 a 9; insuportável = 10.

ESCALA NUMÉRICA DE DOR: utilizada a partir dos 7 anos de idade.

- Solicitar à vítima que caracterize uma nota para qualificar a intensidade da dor referida;
- Escore: dor leve = 1 a 3; moderada = 4 a 6; intensa = 7 a 9; insuportável = 10.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

**PROTOCOLO Nº 88 - AVALIAÇÃO PRIMÁRIA NA VÍTIMA PEDIÁTRICA
(AGRAVO CLÍNICO)**

CONSIDERAR:


- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

Na abordagem de vítimas pediátricas com agravo clínico.

CONDUTA:

1. Controle de hemorragia externa grave (exsanguinante);
2. Impressão inicial: observação rápida (avaliação visual e auditiva da vítima pediátrica nos primeiros segundos de atendimento), considerando:
 - Consciência: alerta, irritável ou não responde;
 - Respiração: esforço respiratório, sons anormais ouvidos sem ausculta (estridor, chiado, gemência) ou ausência de movimentos respiratórios;
 - Coloração anormal da pele: palidez, cianose ou moteamento (aspecto marmóreo).
3. Se a vítima não responde: um membro da equipe deve comunicar imediatamente a Central de Regulação Médica e solicitar apoio da Unidade Suporte Avançado (USA), enquanto o outro profissional continua avaliando a vítima;
4. Se a vítima não responde (estímulo verbal / tátil) e não respira ou apresenta gasping, checar pulso simultaneamente e:
 - Se pulso ausente: reportar-se ao Protocolo de PCR (Protocolo 93);
 - Se pulso presente, mas que permanece com frequência ≤ 60 batimentos por minuto (bpm) e com sinais de perfusão insuficiente, apesar da oxigenação e ventilação adequadas: reportar-se ao Protocolo de PCR (Protocolo 93);


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Se pulso presente e > 60 bpm: reportar-se ao Protocolo de Parada Respiratória (Protocolo 92).
- 5.** Se a vítima não responde (estímulo verbal / tátil), mas respira: Solicitar apoio da USA e realizar a avaliação primária;
- 6.** Se a vítima responde (estímulo verbal / tátil), realizar a avaliação primária.

AVALIAÇÃO PRIMÁRIA (X-A-B-C-D-E):

ATENÇÃO: Utilizar de forma contínua (após cada intervenção e/ou sempre que o quadro se alterar) a sequência avaliar/identificar/intervir e, se a vítima apresentar algum problema potencialmente fatal [p. ex.: obstrução total ou intensa de via aérea (VA), apneia, esforço respiratório intenso, bradipneia, cianose, perfusão inadequada, hipotensão, bradicardia, ausência de pulso palpável, rebaixamento do nível de consciência, hipotermia, hemorragia significativa, petéquia e/ou púrpura compatíveis com choque séptico], iniciar as intervenções apropriadas imediatamente.

- X.** Controle de hemorragia externa grave (exsanguinante);
- A.** Avaliar a permeabilidade da VA e, se indicado, corrigir situações de risco com as seguintes ações:
 - Permitir que a vítima adote uma posição confortável espontaneamente;
 - Realizar a manobra de inclinação da cabeça e elevação do queixo ou a de anteriorização / subluxação da mandíbula;
 - Inspeccionar a cavidade oral: aspirar secreções e retirar corpos estranhos;
 - Instalar cânula orofaríngea (somente em vítimas inconsciente);
- B.** Avaliar ventilação:
 - Frequência respiratória (taquipneia, bradipneia ou apneia): lembrar que frequência menor do que 10 ou maior do que 60 incursões por minuto (ipm), em qualquer idade pediátrica, sugere problema potencialmente grave;
 - Sinais de esforço respiratório: batimento de asa de nariz, retrações (subcostal, subesternal, intercostal, supraclavicular e supraesternal), inspiração e expiração prolongadas, balancim toracoabdominal (tórax retrai e abdome expande durante

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

a inspiração), meneios da cabeça (ergue o queixo e estende o pescoço durante a inspiração e deixa o queixo cair para frente na expiração), gemência;

- Expansão e simetria torácica;
- Avaliar oximetria de pulso e considerar a administração de oxigênio (O₂) se saturação de O₂ < 94%;
- Se for necessária a ventilação assistida com BVM, ventilar com volume suficiente apenas para garantir a elevação visível do tórax, monitorizando oximetria de pulso (manter saturação de O₂ entre 94 e 99%), cuidado para não hiperventilar.

C. Avaliar estado circulatório:


- Frequência cardíaca;
- Pulsos periféricos centrais: amplitude e simetria;
- Tempo de enchimento capilar (normal até 2 segundos);
- Pele: coloração, umidade e temperatura;
- Pressão arterial;
- Na presença de sangramento ativo visível, realizar compressão direta;

D. Avaliar estado neurológico:

- AVDI (alerta, verbal, dor e irresponsivo);
- Escala de Coma de Glasgow;
- Avaliação pupilar: tamanho, fotorreatividade e simetria.

E. Exposição e ambiente, prevenção da hipotermia:

- Manter na vítima confortável e aquecida;
- Procurar por manchas e lesões em pele, deformidades, etc.;
- Buscar evidências de trauma ou sinais de maus tratos;
- Evitar hipotermia.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

**PROTOCOLO Nº 89 - AVALIAÇÃO SECUNDÁRIA NA VÍTIMA PEDIÁTRICA
(AGRAVO CLÍNICO)**

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:


Na abordagem de vítimas pediátricas com agravo clínico.

CONDUTA:

- Realizar entrevista SAMPLE (com a vítima, familiares ou terceiros):
- Nome e idade;
- Queixa principal:
 - S:** sinais e sintomas no início da enfermidade;
 - A:** história de alergias;
 - M:** medicamentos em uso e/ou tratamentos em curso; horário da última dose;
 - P:** passado médico – problemas de saúde ou doença prévia;
 - L:** horário da última ingestão de líquidos ou alimentos;
 - E:** eventos que levem à doença ou lesão atual.
- ATENÇÃO:** Em vítimas inconscientes ou impossibilitantes de responder, buscar informações com circundantes ou familiares.

1. Realizar o exame físico específico, céfalo-podálico:

- **Cabeça (crânio e face):**
 - Inspeccionar e palpar o couro cabeludo, orelhas, ossos da face, olhos, pupilas (verificar diâmetro, reação à luz e simetria pupilar), nariz, boca;
 - Identificar abaulamento e tensão de fontanela anterior (fechamento entre 9 e 18 meses);
 - Identificar presença de secreções, sangue e/ou líquido em cavidades naturais;
 - Identificar presença de corpos estranhos;
 - Identificar sinais de esforço respiratório: batimento de asa de nariz, balanço da cabeça ao respirar;
 - Observar alterações na coloração e temperatura da pele e mucosas.


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- **Pescoço:**
 - Avaliar região anterior e posterior: procurar por contusões, ferimentos, enfisema subcutâneo, deformidades;
 - Avaliar, em especial, se há distensão das veias jugulares e/ou desvio de traqueia.

- **Tórax:**
 - Identificar sinais de esforço respiratório: retrações (subcostal, intercostal, supraclavicular, subesternal e supraesternal), balancim toracoabdominal (tórax retrai e abdome expande durante a inspiração), gemência;
 - Observar lesões e cicatrizes na pele;
 - Identificar movimentos assimétricos;
 - Realizar palpação cuidadosa em busca de crepitações subcutâneas e / ou ósseas.

- **Abdome:**
 - Observar distensão, contusões, abrasões, ferimentos, equimoses, cicatrizes;
 - Pesquisar a palpação: dor, rigidez, presença de massas palpáveis.

- **Pelve:**
 - Observar formato da região e presença de lesões (ferimentos, equimoses, hematomas, lesões cicatriciais);
 - Realizar palpação das cristas ilíacas em busca de dor, realizando os um teste de pressão (látero-medial), uma única vez;
 - Inspeccionar a região genital na presença de história de trauma local e/ou de sangramentos evidentes na região;
 - Inspeccionar, nos bebês e crianças, a região sob as fraldas/roupas, incluindo a região glútea, em busca de lesões sugestivas de maus tratos.


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- **Membros superiores e inferiores:**
 - Observar à inspeção: deformidades, desvios, coloração e ferimentos;
 - Pesquisar sensibilidade, presença de crepitações, pulsos distais (simetria e amplitude) e perfusão dos membros;
 - Avaliar a força motora (exceto em membro com suspeita de fratura), solicitando que a vítima (se possível para a idade):
 - Movimente os pés e/ou eleve uma perna de cada vez;
 - Aperte a mão do profissional e/ou eleve um braço de cada vez;
 - Realizar a avaliação, sempre comparando um membro com o outro.

- **Dorso:**
 - Inspeccionar a presença de deformidades, contusões, hematomas, cicatrizes, ferimentos;
 - Palpar caixa torácica posterior e a coluna vertebral em busca de dor.

OBSERVAÇÃO:

Na vítima pediátrica, estar sempre atento à presença de lesões e sinais de maus tratos, mesmo quando a história não sugerir essa hipótese. Procurar por lesões em áreas não expostas.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 90 - OVACE NA CRIANÇA

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

Episódio testemunhado (ou referido) de engasgo com tosse e/ou sinais de sufocação.

CONDUTA:


1. Avaliar a gravidade:

- Obstrução leve: vítima capaz de responder se está engasgado. Consegue tossir, emitir alguns sons e respirar;
- Obstrução grave: vítima apresenta início súbito de grave dificuldade respiratória. Não consegue tossir ou emitir qualquer som (tosse silenciosa). Pode apresentar o sinal de angústia (sinal universal de asfixia).

2. Considerar abordagem específica:

OBSTRUÇÃO LEVE EM CRIANÇA RESPONSIVA

- Não realizar manobras de desobstrução;
- Acalmar a vítima;
- Incentivar tosse vigorosa;
- Observar atenta e constantemente;
- Se evoluir para obstrução grave: ver item Obstrução grave.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

OBSTRUÇÃO GRAVE EM CRIANÇA RESPONSIVA

- Executar a Manobra de Compressões Abdominais, conforme descrito a seguir:

Abaixar-se, posicionando-se atrás da vítima com os braços à altura da crista ilíaca;

Fechar uma das mãos em punho e posicioná-la no abdome da vítima, na linha média, acima do umbigo, com o polegar voltado para o abdome;

Com a outra mão espalmada sobre a primeira, comprimir o abdome em movimentos rápidos, direcionados para dentro e para cima (em J);

Repetir a manobra até a desobstrução ou a vítima tornar-se irresponsivo.


Após a expulsão do corpo estranho, realizar a avaliação primária e oferecer oxigênio por máscara, se necessário.



Obs.: Lembrar-se de dosar a força aplicada na vítima pediátrica.

OBSTRUÇÃO GRAVE EM CRIANÇA IRRESPONSIVA


- Se a criança tornar-se irresponsiva, o profissional deve interromper a Manobra de Compressões Abdominais e iniciar manobras de ressuscitação cardiopulmonar;
- Posicionar a vítima em decúbito dorsal em uma superfície rígida;
- Iniciar manobras aplicando inicialmente 30 compressões torácicas com o objetivo de expelir o corpo estranho;
- Abrir vias aéreas e, antes de ventilar, inspecionar a cavidade oral e remover o corpo estranho, se visível e facilmente alcançável (com os dedos);
- Caso nada seja encontrado, realizar 1 ventilação com dispositivo bolsa-válvula-máscara; se o ar não passar ou o tórax não expandir, reposicionar a cabeça e insuflar novamente;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Se ainda assim o ar não passar ou o tórax não expandir, realizar 30 compressões torácicas (1 profissional) ou 15 compressões (2 profissionais) e inspecionar cavidade oral;
 - Na ausência de sucesso, repetir ciclos de compressões e ventilações;
 - Considerar o transporte imediato, mantendo as manobras básicas de reanimação;
 - Se o objeto for expelido e ocorrer à passagem do ar (tórax expandir), realizar a avaliação primária e oferecer oxigênio;
 - Na ausência de responsividade e de movimentos respiratórios, palpar pulso.
- 3.** Atentar para ocorrência de parada cardiorrespiratória;
- 4.** Realizar contato com a Central de Regulação Médica para definição do encaminhamento e/ou Unidade de Saúde de destino.

OBSERVAÇÕES:

- Atentar para o direito da criança de ter um acompanhante (responsável legal ou outro);
- Lembrar sempre de inspecionar a cavidade oral antes de cada ventilação;
- Não realizar a varredura digital às cegas para a localização e retirada de corpo estranho.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 91 - OVACE NO BEBÊ

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

Episódio testemunhado (ou referido) de engasgo com tosse e/ou sinais de sufocação em vítimas < 1 ano de idade.


CONDUTA:

1. Avaliar a gravidade:

- Obstrução leve: vítima consegue tossir, emitir alguns sons e respirar;
- Obstrução grave: vítima apresenta início súbito de grave dificuldade respiratória. Não consegue tossir ou emitir qualquer som (choro ou tosse silenciosa).

2. Considerar abordagem específica:

- **OBSTRUÇÃO LEVE EM BEBÊ RESPONSIVO**
 - Não realizar manobras de desobstrução;
 - Acalmar a vítima;
 - Permitir tosse vigorosa;
 - Observar atenta e constantemente.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

• **OBSTRUÇÃO GRAVE EM BEBÊ RESPONSIVO**

- Executar as manobras de desobstrução, conforme descrito a seguir:

O profissional deve sentar-se para realizar a manobra;

Posicionar o bebê em decúbito ventral sobre o antebraço do profissional, que deve apoiar a região mentoniana do bebê com os dedos em fúrcula;



Apoiar o antebraço que suporta o bebê sobre sua coxa, mantendo a cabeça em nível discretamente inferior ao tórax;


Aplicar ciclos repetidos de cinco golpes no dorso (entre as escápulas e com o calcanhar da mão), seguidos de cinco compressões torácicas logo abaixo da linha intermamilar, até que o objeto seja expelido ou o bebê torne-se irresponsivo.



Obs.: Lembrar-se de dosar a força aplicada na vítima pediátrica.

• **OBSTRUÇÃO GRAVE EM BEBÊ IRRESPONSIVO**

- Se o bebê torna-se irresponsivo, um profissional da equipe deve entrar em contato com a Central de Regulação Médica e solicitar apoio da Unidade de Suporte Avançado (USA);
- Assim que o bebê tornar-se irresponsivo, o profissional deve parar de aplicar golpes no dorso e, imediatamente, iniciar manobras de ressuscitação cardiopulmonar;
- Posicionar a vítima e em decúbito dorsal em uma superfície rígida;
- Iniciar as manobras aplicando inicialmente 30 compressões torácicas sobre o esterno, logo abaixo da linha intermamilar, com o objetivo de expelir o corpo estranho;
- Abrir vias aéreas e, antes de ventilar, inspecionar a cavidade oral e remover o corpo estranho, se visível e facilmente alcançável (com os dedos ou pinça);

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			


- Caso nada seja encontrado, realizar 1 ventilação com dispositivo bolsa-válvula-máscara; se o ar não passar ou o tórax não expandir, reposicionar a cabeça e insuflar novamente;
- Se ainda assim o ar não passar ou o tórax não expandir, realizar 30 compressões torácicas (1 profissional) ou 15 compressões (2 profissionais) e inspecionar cavidade oral;
- Na ausência de sucesso, repetir ciclos de compressões e ventilações;
- Considerar o transporte imediato, mantendo as manobras básicas de ressuscitação cardiopulmonar;
- Se o objeto for expelido e ocorrer à passagem do ar (tórax expandir), realizar a avaliação primária e oferecer oxigênio;
- Na ausência de responsividade e de movimentos respiratórios, palpar pulso.

3. Atentar para ocorrência de parada cardiorrespiratória.

4. Realizar contato com a Central de Regulação Médica para definição do encaminhamento e/ou Unidade de Saúde de destino.

OBSERVAÇÕES:

- Atentar para o direito da criança de ter um acompanhante (responsável legal ou outro);
- Lembrar sempre de inspecionar a cavidade oral antes de cada ventilação;
- Não realizar a varredura digital às cegas para a localização e retirada de corpo estranho.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROCOLO Nº 92 - PARADA RESPIRATÓRIA NA VÍTIMA PEDIÁTRICA

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

Vítima irresponsiva ao estímulo, com respiração agônica ou ausente, com pulso central palpável e com frequência maior do que 60 batimentos por minuto (bpm).

CONDUTA:

1. Checar responsividade:

- No bebê: estímulo plantar;
- Na criança: tocar os ombros e chamar a vítima em voz alta.

2. Se a vítima não responsiva:


- Um dos profissionais da equipe deve comunicar imediatamente a Regulação Médica e solicitar apoio da Unidade de Suporte Avançado (USA), além de providenciar o Desfibrilador Externo Automático (DEA) e os equipamentos de emergência; checar respiração e pulso simultaneamente.
- Outro (s) profissional (is) da equipe devem:
 - Permanecer com a vítima;
 - Checar respiração e pulso simultaneamente.

ATENÇÃO: checar pulso central por, no máximo, 10 segundos:


- No bebê: pulso braquial;
- Na criança: pulso carotídeo ou femoral.

3. Posicionar a vítima em decúbito dorsal em superfície plana, rígida e seca; providenciar o Desfibrilador Externo Automático (DEA).

4. Se respiração ausente ou agônica (gasping) e pulso presente e com frequência maior do que 60 bpm:

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTÓCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTÓCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Abrir via aéreas e administrar ventilações com bolsa-válvula-máscara (a ventilação de boa qualidade deve ter duração de 1 segundo e promover visível elevação do tórax);
 - Administrar 1 ventilação de boa qualidade a cada 2 a 3 segundos (20 a 30 ventilações/minuto) e verificar a presença de pulso a cada 2 minutos;
 - Lembrar da proteção cervical na presença de trauma;
 - Instalar rapidamente suprimento de oxigênio 100%, em alto fluxo (10 a 15 L/min.) na bolsa-válvula-máscara;
 - Instalar oxímetro de pulso;
 - Manter constante atenção para a ocorrência de parada cardiorrespiratória;
 - Instalar acesso venoso periférico, se possível;
- 5.** Se a qualquer momento, ocorrer ausência de pulso, iniciar manobras de ressuscitação cardiopulmonar (RCP), começando pelas compressões torácicas, conforme (Protocolo 93);
- 6.** Se a vítima permanecer irresponsivo e sem respiração espontânea e, a qualquer momento, ocorrer pulso com frequência ≤ 60 bpm, com sinais de perfusão inadequada apesar da ventilação e oxigenação adequadas, iniciar manobras de RCP, começando pelas compressões torácicas e checando o pulso a cada 2 minutos e instalar o DEA;
- 7.** Realizar contato com a Central de Regulação Médica para definição do encaminhamento e/ou Unidade de Saúde de destino.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			
PROCOLO Nº 93 - PCR/ RCP EM VÍTIMAS PEDIÁTRICAS			

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

Identificar parada cardiorrespiratória (PCR) se a vítima pediátrica estiver irresponsiva ao estímulo, com respiração agônica ou ausente e sem pulso central palpável.

Crítérios de inclusão para necessidade de ressuscitação cardiopulmonar (RCP) em pediatria:

- Vítima que apresente PCR;
- Vítima irresponsiva e com respiração agônica ou ausente, que apresente pulso com frequência ≤ 60 batimentos por minuto (bpm) e sinais de perfusão insuficiente apesar da oxigenação e ventilação adequadas.


CONDUTA:**1. Checar responsividade:**

- No bebê: estímulo plantar;
- Na criança: tocar os ombros e chamar a vítima em voz alta.

2. Se vítima não responsiva:

Um dos profissionais da equipe deve comunicar imediatamente a Central de Regulação Médica e solicitar apoio da Unidade de Suporte Avançado (USA), além de providenciar o Desfibrilador Externo Automático (DEA) e os equipamentos de emergência;

- Outro (s) profissional (is) da equipe devem:
 - Permanecer com a vítima;
 - Checar respiração e pulso simultaneamente.


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

ATENÇÃO: checar pulso central por, no máximo, 10 segundos.


- No bebê: pulso braquial;
 - Na criança: pulso carotídeo ou femoral.
- 3.** Posicionar a vítima em decúbito dorsal em superfície plana, rígida e seca.
- 4.** Se respiração ausente ou agônica (*gasping*), considerar:
- Se pulso presente e maior do que 60 batimentos por minuto (bpm):
 - Abrir via aérea, administrar 1 ventilação de boa qualidade a cada 2 a 3 segundos (20 a 30 ventilações/min.) com bolsa-válvula-máscara e oxigênio (O₂) suplementar a 100%, e verificar a presença de pulso a cada 2 minutos.
 - Se pulso presente, mas que permanece com frequência ≤ 60 bpm e com sinais de perfusão inadequada, apesar da ventilação e oxigenação adequadas:
 - Iniciar imediatamente as manobras de RCP (começando pelas compressões torácicas) e checar pulso a cada 2 minutos.
 - Se pulso ausente: iniciar imediatamente as manobras de RCP, começando pelas compressões torácicas, enquanto é instalado o DEA.

RCP NA PEDIATRIA

- Após 30 compressões torácicas (se um profissional realiza as manobras), abrir manualmente as vias aéreas e aplicar 2 ventilações com dispositivo bolsa-válvula-máscara com reservatório (BVM), com O₂ suplementar a 100% (10 a 15 L/min.).
- A relação compressão e ventilação deve ser de:
 - 30:2 se houver apenas um profissional realizando a RCP, com frequência de 100 a 120 compressões por minuto;
 - 15:2 se houver dois profissionais realizando a RCP (um para compressões e um para ventilações), com frequência de 100 a 120 compressões por minuto.
- Assim que o DEA estiver disponível e sem interrupção dos ciclos de RCP, posicionar as pás, no tórax desnudo e seco da vítima. Se o DEA for equipado com atenuador de carga, utilizar da seguinte forma:

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- No bebê (< 1 ano): se disponível, usar DEA com sistema eletrodos-cabos pediátricos (que atenuam a carga de energia);
 - Na criança entre 1 e 8 anos ou < 25 kg de peso: se disponível, usar DEA com sistema eletrodos-cabos pediátricos (que atenuam a carga de energia);
 - Na criança > 8 anos ou 25 kg: usar DEA com sistema eletrodos-cabos adulto.
- IMPORTANTE:** caso não disponha de sistema eletrodos-cabos pediátricos, podem ser utilizadas pás de adulto em qualquer idade pediátrica, devendo assegurar-se de que as pás não se toquem ou se superponha quando posicionadas no tórax da vítima; se necessário, pode ser colocada uma pá na parede anterior do tórax e a outra no dorso (na região interescapular).
- Interromper as compressões torácicas para a análise do ritmo:
 - Seguir as orientações do DEA e aplicar choque se indicado pelo aparelho;
 - Reiniciar ciclos de RCP (sempre começando pelas compressões torácicas) imediatamente após aplicação de choque ou na ausência de pulso após o aparelho não ter indicado choque.
 - Se, a qualquer momento após a análise do ritmo pelo DEA, o aparelho não indicar choque, deve-se checar o pulso e:
 - Se pulso não palpável: reiniciar imediatamente os ciclos de RCP (começando pelas compressões torácicas);
 - Se pulso palpável, mas com frequência ≤ 60 bpm e sinais de perfusão inadequada (apesar de ventilação e oxigenação adequadas) e respiração ausente, reiniciar imediatamente as manobras de RCP (começando pelas compressões torácicas);
 - Se pulso palpável (e frequência > 60 bpm) e respiração ausente: seguir o (Protocolo 92);
 - Se pulso palpável e respiração presente ou vítima apresentando sinais de circulação (respiração espontânea, tosse e/ou movimento): interromper as manobras de RCP e instituir Cuidados Pós Ressuscitação (Protocolo 94).
 - Realizar contato com a Central de Regulação Médica para definição do encaminhamento e/ou Unidade de Saúde de destino.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

OBSERVAÇÕES:

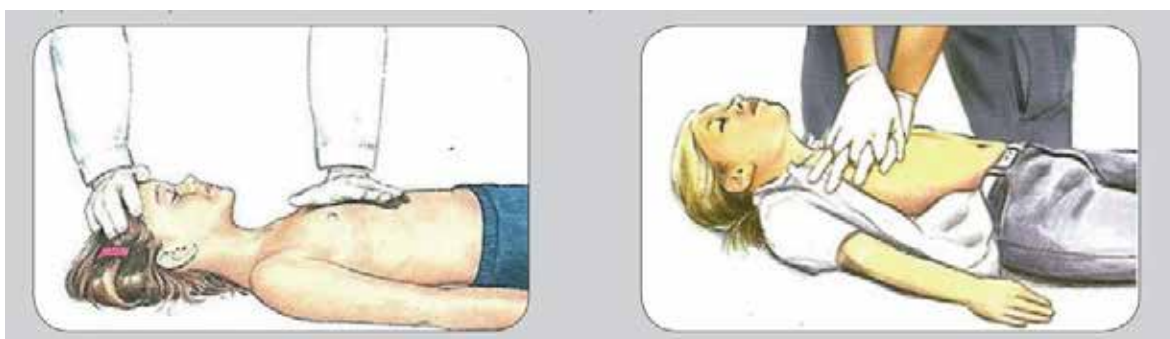
Atentar para o direito da criança de ter um acompanhante (responsável legal ou outro).

Compressões torácicas de boa qualidade compreendem:


- Vítima pediátrica posicionando em decúbito dorsal horizontal, sobre superfície rígida e plana;
- No bebê: comprimir o esterno com dois dedos posicionados imediatamente abaixo da linha intermamilar, deprimindo pelo menos 1/3 do diâmetro anteroposterior do tórax ou cerca de 4 cm;




- Na criança: realizar compressões com uma ou duas mãos posicionadas na metade inferior do esterno, deprimindo pelo menos 1/3 do diâmetro anteroposterior do tórax ou cerca de 5 cm;



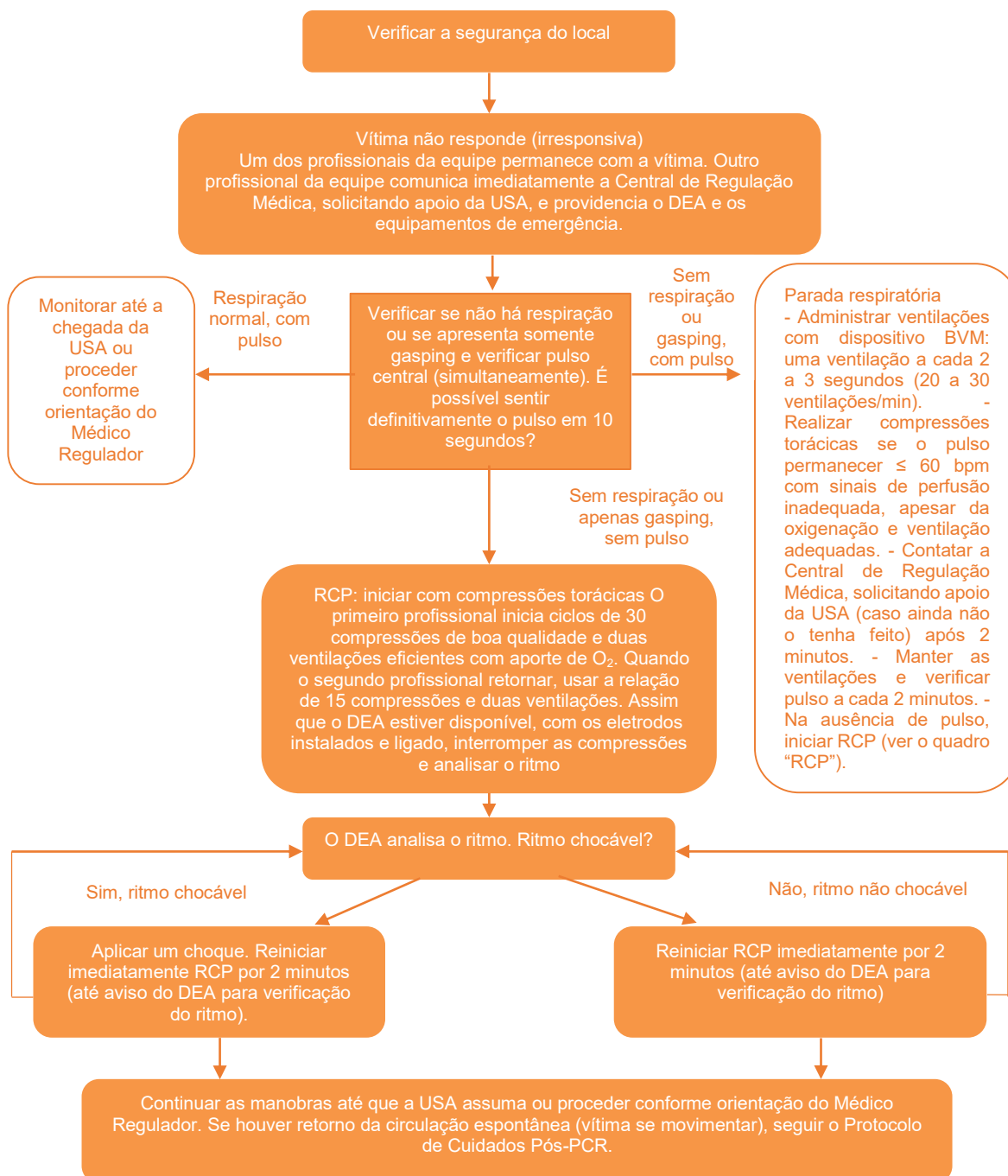
- Permitir o completo retorno do tórax após cada compressão; não se apoiar sobre o tórax após cada compressão;
- Limitar as interrupções nas compressões torácicas a menos de 10 segundos;
- Comprimir na frequência de 100 a 120 compressões/minuto;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			


- Alternar os profissionais que aplicam as compressões a cada 2 minutos;
- **Ventilações de boa qualidade compreendem:**
 - Ventilação com duração de 1 segundo, com volume suficiente apenas para promover a elevação do tórax;
 - Visível elevação do tórax.
- Utilizar o DEA assim que disponível, mantendo as manobras de ressuscitação cardiopulmonar até a efetiva instalação e disponibilidade do equipamento;
- Manter os ciclos de RCP ininterruptamente até a chegada do apoio (USA) ou até a chegada à unidade de saúde, conforme orientação da Central de Regulação Médica, ou se a vítima apresentar sinais de circulação (respiração, espontânea, tosse e/ou movimento);
- Não há indicadores seguros de resultados para orientação quando terminar os esforços de reanimação na vítima pediátrica.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

Algoritmo geral da RCP Pediátrica – SBV



Fonte: Adaptado de AHA Guidelines 2020. Part 11. Pediatric BLS. Circulation 2020;132(suppl 2):p. S522.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			


**PROTOCOLO Nº 94 - CUIDADOS PÓS-RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR
 NA VÍTIMA PEDIÁTRICA**

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:


Vítima com retorno da circulação espontânea (RCE) após manobras de ressuscitação cardiopulmonar (RCP).

CONDUTA:

1. Atentar para a ocorrência de nova parada cardiorrespiratória (PCR): manter os eletrodos do Desfibrilador Externo Automático (DEA) instalados no tórax da vítima;
2. Otimizar a ventilação e oxigenação, com ênfase para:
 - Manter permeabilidade da via aérea: aspirar secreções e instalar cânula orofaríngea (Guedel) se necessário;
 - Se respiração espontânea, oferecer oxigênio (O₂) por máscara não reinalante 10 a 12 l/min, o suficiente para:
 - Titular a administração de oxigênio (O₂) para manter a saturação ≥ 94%, mas < 100% (evitar hiperóxia – manter entre 94 e 99%);
 - Se saturação de < 90% após receber O₂ 100% por máscara não reinalante, considerar suporte ventilatório com dispositivo bolsa-válvula-máscara com reservatório, sob orientação da Central de Regulação Médica.
 - **Se respiração ausente gasping e com pulso, considerar:**
 - Se pulso presente e > 60 batimentos por minuto (bpm): aplicar 1 ventilação efetiva com bolsa-válvula-máscara e O₂ suplementar a 100% a cada 2 a 3 segundos (20 a 30 insuflações/min) e verificar a presença de pulso a cada 2 minutos. Seguir o (Protocolo 92);
 - Se, a qualquer momento, pulso presente, mas ≤ 60 bpm com sinais de perfusão inadequada apesar de ventilação e oxigenação adequadas: reiniciar imediatamente as manobras de RCP (compressões torácicas) e checar pulso a cada 2 minutos. Seguir o (Protocolo 93).
3. Avaliar sinais vitais;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

4. Na presença de sinais de choque, realizar contato com a Central de Regulação Médica imediatamente;
5. Monitorar glicemia capilar: se hipoglicemia, comunicar imediatamente a Central de Regulação Médica;
6. Manter atenção para a recorrência de PCR e a necessidade de reiniciar ressuscitação cardiopulmonar (RCP), seguindo orientações do DEA;
7. Preparar para o transporte;
8. Realizar contato com a Central de Regulação Médica para definição do encaminhamento e/ou Unidade de Saúde de destino.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 95 - EXACERBAÇÃO DA ASMA NA CRIANÇA

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.


CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

Vítima pediátrica que apresente episódios repetidos de sibilância e que melhore com uso de drogas broncodilatadoras.

CLASSIFICAÇÃO DA GRAVIDADE DA CRISE ASMÁTICA

ACHADO	LEVE A MODERADA	GRAVE	MUITO GRAVE
Impressão clínica geral	Sem alterações	Sem alterações	Cianose, sudorese, exaustão
Estado mental	Normal	Normal ou agitação	Agitação, confusão, sonolência
Dispneia	Ausente/leve	Moderada	Intensa
Fala	Frases completas	Frases incompletas/ parciais	Frases curtas ou monossilábicas
		No bebê: choro curto, dificuldade alimentar	Frases curtas ou monossilábicas no bebê: dificuldade alimentar
Musculatura acessória	Retração leve ou ausente	Retrações acentuadas	Retrações acentuadas ou em declínio (exaustão)
Sibilos	Ausentes localizados ou difusos	Localizados ou difusos	Ausentes / localizados ou difusos
Frequência respiratória (ipm)	Normal ou aumentada	Aumentada	Aumentada
Frequência cardíaca (bpm)	< 110	> 110	> 140 ou bradicardia
SatO ₂ (ar ambiente)	> 95%	91-95%	≤ 90%

Fonte: Adaptado de Diretrizes da SBPT para o Manejo da Asma . J BrasPneumol 2012; 38(Supl1): S23.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

CONDUTA:

1. Observar impressão inicial e realizar avaliação primária (Protocolo 88) com ênfase para:

- Manter a vítima em posição confortável;
- Padrão respiratório: sinais de esforço respiratório;
- Oximetria de pulso;
- Sinais vitais.

2. Oferecer oxigênio (O₂) suplementar por máscara com reservatório se saturação de oxigênio (SatO₂) < 94%;

3. Realizar avaliação secundária (Protocolo 89) com ênfase para:

- Coletar história SAMPLE;
- Realizar oximetria;
- Caracterizar crises prévias e a atual: fatores desencadeantes, intensidade, duração, progressão dos sintomas e internações anteriores com o mesmo quadro.

4. Realizar abordagem medicamentosa:

- Beta-2 agonista de curta duração: Salbutamol aerossol dosimetrado acoplado a espaçador e máscara.
- Dose: quatro a oito jatos (400 a 800 mcg), a cada 20 minutos se necessário, até três vezes;


5. Realizar contato com a Central de Regulação Médica e passar os dados de forma sistematizada;

6. Aguardar orientações da Central de Regulação Médica para procedimento e/ou transporte para a Unidade de Saúde;

7. Registrar achados e procedimentos no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS).

OBSERVAÇÃO:

- Manter a criança próxima dos pais ou cuidadores durante as nebulizações para evitar agitação.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 96 - REAÇÃO ALÉRGICA – ANAFILAXIA NA CRIANÇA

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

Anafilaxia é altamente provável quando preencher qualquer um dos três critérios a seguir.

1º CRITÉRIO:


Doença de início agudo (minutos a horas), com envolvimento de pele e/ou mucosas (urticária, prurido ou rubor, inchaço de lábios, língua ou úvula) e pelo menos mais uma das condições a seguir:

- Acometimento respiratório (dispneia, broncoespasmo, estridor, hipoxemia); ou
- Redução da pressão arterial (PA) ou sintomas relacionados à disfunção de órgãos-alvo (síncope, hipotonia, incontinência).
- O primeiro critério está presente em 80% dos casos.

2º CRITÉRIO:

Dois ou mais dos seguintes fatores, que ocorrem agudamente (minutos a horas) após exposição a um provável alérgeno:

- Envolvimento de pele e/ou mucosas;
- Comprometimento respiratório;
- Redução da PA ou sintomas associados à disfunção de órgãos-alvo (síncope, hipotonia, incontinência);
- Sintomas gastrointestinais persistentes (dor abdominal, diarreia, vômitos).

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

3º CRITÉRIO:

Redução da PA com início agudo (minutos a horas) após exposição à alérgeno conhecido para a vítima:

- Bebê e criança: Baixa na pressão sistólica basal, maior que 30%;
- Adolescente: Pressão sistólica < 90 mmHg ou queda maior que 30% da pressão basal da vítima.

CONDUTA:

1. Observar impressão inicial e realizar avaliação primária (Protocolo 88), com ênfase para:


- Reconhecer precocemente o quadro, identificando um dos três critérios clínicos de inclusão acima descritos;
- Suspender, se possível, a exposição ao provável agente desencadeante;
- Avaliar rapidamente a vítima (vias aéreas, respiração, circulação, estado mental, pele/mucosas);

2. Se anafilaxia for fortemente suspeitada, realizar, **SIMULTÂNEA E IMEDIATAMENTE**, os passos a seguir:

- Posicionar a vítima: colocá-lo em decúbito dorsal e elevar os membros inferiores;
- Se a vítima apresentar dispneia ou vômitos, colocar em posição de conforto (com leve inclinação da cabeceira), mantendo os membros inferiores elevados;
- Não permitir que a vítima sente ou se levante bruscamente, nem colocá-lo em posição vertical, pelo risco de morte súbita.

3. Prosseguir na avaliação primária, com ênfase para:


- Garantir a permeabilidade das vias aéreas;
- Monitorar oximetria de pulso;
- Oferecer oxigênio (O₂) suplementar a 100%, 10 a 12 l/min por máscara não reinalante se saturação de oxigênio (SatO₂) < 94%;
- Considerar ventilação assistida, se necessário;
- Avaliar sinais vitais;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Atentar para ocorrência de Parada Respiratória e/o ou Parada Cardiorrespiratória (PCR).
- 4. Realizar avaliação secundária (Protocolo 89), com ênfase para:
 - Entrevista SAMPLE, procurando identificar o agente alergênico e história pregressa de alergias;
 - Realizar avaliação detalhada assim que a condição clínica da vítima permitir;
 - Monitorizar continuamente ou a intervalos regulares: frequência cardíaca, PA, oximetria de pulso, condição respiratória;
 - Puncionar acesso venoso periférico, se possível.
- 5. Realizar abordagem medicamentosa:
 - Administrar epinefrina 1:1000 (1 mg/ml), na dose de 0,01 mg/kg (0,01 ml/kg), máximo de 0,3 mg (0,3 ml), via intramuscular (na região anterolateral do terço médio da coxa); pode ser repetida a cada 5 a 15 minutos, com base na gravidade e na resposta à aplicação anterior; anotar o horário da aplicação.
- 6. Na persistência do quadro clínico, prosseguir na abordagem medicamentosa de segunda linha:
 - Salbutamol aerossol dosimetrado acoplado a espaçador e máscara: quatro a oito jatos (400 a 800 mcg); pode ser repetido a cada 20 minutos, até três vezes, se houver broncoespasmo;
- 7. Realizar contato com a Central de Regulação Médica e passar os dados de forma sistematizada;
- 8. Aguardar orientações da Central de Regulação Médica para procedimento e/ou transporte para a Unidade de Saúde;
- 9. Registrar achados e procedimentos no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS).


OBSERVAÇÕES:

- Atentar para o direito da criança de ter um acompanhante (responsável legal ou outro);
- Preparar a epinefrina preferencialmente em seringa de 1 ml e injetar na coxa

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

utilizando agulha 20 x 0,55 ou maior (dependendo do tamanho da vítima);

- Efeitos farmacológicos transitórios esperados após aplicação da dose recomendada de epinefrina por qualquer via de administração incluem: palidez, tremores, ansiedade, palpitação, tontura e cefaleia, que indicam que a dose terapêutica foi ofertada.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 97 - CRISE CONVULSIVA NA VÍTIMA PEDIÁTRICA

CONSIDERAR:


- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

- Súbita perda da consciência, acompanhada de contrações musculares involuntárias, cianose, sialorreia, lábios e dentes cerrados;
- Eventual liberação esfinteriana caracterizada por incontinência fecal e urinária;
- Na fase pós-convulsiva: sonolência, confusão mental, agitação, flacidez muscular e cefaleia, sinais de liberação esfinteriana, informação de pessoa que presenciou o evento.

CONDUTA:

1. Observar impressão inicial e realizar avaliação primária, com ênfase para:
 - Avaliar responsividade;
 - Aspirar secreções, se necessário;
 - Manter permeabilidade de vias aéreas;
 - Oferecer oxigênio (O₂) suplementar sob máscara não reinalante, se saturação de O₂ < 94%.
2. Realizar avaliação secundária, com ênfase para:
 - Monitorizar oximetria de pulso e sinais vitais;
 - Avaliar glicemia capilar (corrigir se necessário);
 - Entrevista SAMPLE;
 - Proteger a vítima para evitar traumas adicionais, principalmente na cabeça;
 - Prevenir hipotermia.
3. Realizar contato com a Central de Regulação Médica para definição de encaminhamento e/ou Unidade de Saúde de destino.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 98 - EPISTAXE NA PEDIATRIA

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.


CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

Sangramento nasal ativo, espontâneo ou associado às seguintes situações:

- História de trauma de face;
- Introdução de corpo estranho em cavidade nasal;
- Uso de medicações anticoagulantes ou história de discrasia sanguínea.

CONDUTA:

1. Realizar impressão inicial e avaliação primária, com ênfase para:
 - Garantir permeabilidade das vias aéreas;
 - Manter cabeça elevada;
 - Controlar sangramento por meio de compressão digital por 5 a 10 min;
 - Aplicar compressa gelada no dorso nasal, se disponível.
2. Realizar avaliação secundária com ênfase para:
 - Entrevista sinais vitais, alergias, medicamentos em uso, passado médico, líquidos e alimentos, ambiente (SAMPLE).
3. Realizar contato com a Central de Regulação Médica para definição do encaminhamento e/ou Unidade de Saúde de destino;
4. Registrar achados e procedimentos no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS).

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 99 - AVALIAÇÃO PRIMÁRIA DA VÍTIMA PEDIÁTRICA – TRAUMA

CONSIDERAR:


- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

Na abordagem de vítimas de trauma ou em situação ignorada (em que não é possível excluir a possibilidade de trauma).

CONDUTA:

1. Identifique lesões exsanguinantes e inicie tratamento:
 - Realize compressão direta nos ferimentos hemorrágicos;
 - Realize empacotamento nas feridas abertas (cavidade) com sangramento não controlado pela compressão;
 - Realize torniquete quando os procedimentos anteriores aplicados não obtiverem sucesso e estiverem localizados em extremidades (MMSS e MMII).
2. Impressão inicial: observação rápida (avaliação visual e auditiva da vítima nos primeiros segundos de atendimento), considerando:
 - Consciência: alerta, irritável ou não responde;
 - Respiração: esforço respiratório, sons anormais ouvidos sem ausculta (estridor, chiado, gemência) ou ausência de movimentos respiratórios;
 - Coloração anormal da pele: palidez, cianose ou aspecto de mármore.
3. Ao avaliar a responsividade, executar simultaneamente a estabilização manual da coluna cervical;
4. Se a vítima não responde:

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

1º profissional: comunicar imediatamente a Central de Regulação Médica e solicitar apoio da Unidade Suporte Avançado (USA);

2º profissional: avaliar a vítima.

5. Se a vítima não responde e não respira ou apresenta gasping, checar pulso simultaneamente e:

- SE PULSO AUSENTE: reportar-se ao Protocolo de PCR/RCP (Protocolo 93);
- SE PULSO PRESENTE, mas que permanece com frequência ≤ 60 batimentos por minuto (bpm) e com sinais de perfusão insuficiente, apesar da oxigenação e ventilação adequadas: reportar-se ao Protocolo de PCR (Protocolo 93);
- SE PULSO PRESENTE e > 60 BPM: reportar-se ao Protocolo de Parada Respiratória (Protocolo 92).

6. Se a vítima não responde ao (estímulo verbal/tátil), mas respira:

Solicitar apoio da USA e em seguida prosseguir com a avaliação primária.

7. Se a vítima responde (estímulo verbal/tátil), realizar a avaliação primária:


AVALIAÇÃO PRIMÁRIA (X-A-B-C-D-E):

X. Controle de hemorragia externa grave (exsanguinante);

A. Avaliar a permeabilidade da via aérea e, se indicado, corrigir situações de risco com as seguintes ações:

- Manter a permeabilidade das vias aéreas;
- Inspeccionar a cavidade oral e, se necessário, aspirar secreções e retirar corpos estranhos;
- Considerar as manobras manuais de abertura de vias aéreas para o trauma;
- Considerar a utilização de cânula orofaríngea (Guedel) nas vítimas inconscientes;
- Assim que possível, colocar o colar cervical e um coxim (2 a 3 cm de espessura) na região dorsal, das escápulas até o quadril, para manter a posição neutra da cabeça.

B. Ventilação - avaliar a presença de boa respiração e oxigenação:


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Ofertar oxigênio (O₂) suplementar por máscara, independentemente da oximetria de pulso;
- Avaliar o posicionamento da traqueia e presença ou não de turgência jugular;
- Frequência respiratória (taquipneia, bradipneia ou apneia): frequência < 10 ou > 60 ipm, em qualquer idade pediátrica, sugere problema potencialmente grave;
- Expor o tórax e avaliar a ventilação;
- Avaliar a simetria na expansão torácica;
- Observar presença de sinais de esforço respiratório ou uso de musculatura acessória;
- Na vítima com ventilação anormal, realizar a palpação cuidadosa de todo o tórax;
- Avaliar constantemente a oximetria de pulso;
- Considerar suporte ventilatório: ventilação assistida com dispositivo bolsa-válvula-máscara (BVM), se orientado pela Central de Regulação Médica, conforme Protocolo 102, ventilar com volume suficiente apenas para corrigir a elevação visível do tórax, monitorizando oximetria de pulso (no trauma, manter saturação de oxigênio entre 95 e 99%), cuidado para não hiperventilar.
- Na presença de lesões abertas e/ou fechadas no tórax, realizar curativo de três pontas.

C. Circulação:

- Controlar sangramentos externos com compressão direta da lesão;
- Avaliar frequência cardíaca;
- Avaliar o reenchimento capilar (normal até 2 segundos);
- Avaliar características da pele (temperatura, umidade e coloração);
- Avaliar pulsos periféricos: amplitude e simetria;
- Observar distensão abdominal, que pode indicar a presença de sangramento intra-abdominal importante, além de poder ser causada por distensão gástrica (por deglutição de ar, choro ou ventilação com dispositivo BVM);
- Na presença de sinais de choque, realizar contato com a Central de Regulação Médica imediatamente;


D. Avaliar o estado neurológico:

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			


- AVDI (alerta, verbal, dor e irresponsivo);
 - Escala de Coma de Glasgow;
 - Avaliação pupilar: tamanho, fotorreatividade e simetria.
- E.** Exposição e ambientes, prevenção da hipotermia:
- Cortar as vestes da vítima sem movimentação excessiva;
 - Proteger a vítima da hipotermia com auxílio de cobertor ou manta aluminizada;
 - Utilizar outras medidas para prevenir a hipotermia (p. ex.: desligar o ar condicionado da viatura);
 - Procurar por manchas e lesões em pele, deformidades, etc.;
 - Buscar evidências de sinais de maus tratos.
- 7.** Utilizar de forma contínua (após cada intervenção ou sempre que o quadro se alterar) a sequência avaliar / identificar / intervir e iniciar as intervenções apropriadas imediatamente.

OBSERVAÇÕES:

- Considerar e registrar no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS), a suspeita de sinais de maus tratos, quando:
 - Os pais demoram muito para chamar ajuda após o trauma;
 - Existe comportamento esquivo dos pais ou desinteresse dos mesmos quanto ao estado da criança;
 - As histórias da mãe, do pai e da criança e/ou de outras pessoas são incongruentes;
 - Houver discrepância entre a história e a intensidade das lesões;
 - Houver lesões em crânio, face (inclusive orais e periorais), genitais ou perianais;
 - Na presença de cicatrizes antigas múltiplas ou lesões hemorrágicas de pele em diferentes estágios de evolução;
 - Houver suspeita de fraturas de ossos longos em crianças menores de 3 anos de idade;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Houver suspeita de lesão de víscera interna sem história de traumatismo maior;
- Na presença de lesões bizarras, como queimaduras de cigarro, mordidas, marcas de cordas ou cintos, especialmente em áreas habitualmente não expostas;
- Sempre informar a suspeita de maus tratos ao profissional da Unidade de Saúde de destino.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 100 - AVALIAÇÃO SECUNDÁRIA DA VÍTIMA PEDIÁTRICA – TRAUMA

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

Na abordagem de vítimas de trauma ou em situação ignorada após a realização da avaliação primária e estabilização da vítima.

CONDUTA:

1. Realizar entrevista SAMPLE (com a vítima, familiares ou terceiros):

- Nome;
- Idade;
- Queixa principal;
- Entrevista SAMPLE:
 - S:** sinais e sintomas;
 - A:** história de alergias;
 - M:** medicamentos em uso e/ou tratamentos em curso; horário da última dose;
 - P:** passado médico – problemas de saúde ou doença prévia;
 - L:** horário da última ingestão de líquidos ou alimentos;
 - E:** Exposição e ambientes, prevenção da hipotermia.


Obs.: Em vítimas inconscientes ou impossibilitados de responder, buscar informações com circundantes ou familiares.

2. Realizar a avaliação complementar:

- Monitorar oximetria de pulso;
- Glicemia capilar: < 70 mg/dL (ou < 50mg/dL no neonato), informar imediatamente ao Médico Regulador.

3. Realizar o exame físico detalhado, da cabeça aos pés, frente e dorso:

- Objetivo específico: localizar ferimentos, sangramentos, afundamentos, desvios, hematomas, alterações na cor da pele ou mucosas, assimetrias, instabilidades, alterações de motricidade e sensibilidade;
- Propedêuticas a serem utilizadas: inspeção seguida de palpação.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			


- **Cabeça (crânio e face)**
 - Inspeccionar e palpar o couro cabeludo, orelhas, ossos da face, olhos, pupilas (verificar diâmetro, reação à luz e simetria pupilar), nariz, boca;
 - Identificar a presença de secreções, sangue e/ou líquidos em cavidades naturais;
 - Identificar a presença de corpos estranhos;
 - Identificar contusões, ferimentos abertos, deformidades ósseas, crepitações;
 - Observar alterações na coloração e temperatura da pele.

- **Pescoço**
 - Avaliar região anterior e posterior: procurar por contusões, ferimentos, crepitações, deformidades;
 - Avaliar em especial se há distensão das veias se/ou desvio de traqueia;
 - Palpar com muito cuidado a coluna cervical.

- **Tórax**
 - Inspeção: identificar sinais de esforço respiratório (batimento de asa de nariz; retração costal, balancim toracoabdominal e gemência), movimentos assimétricos, contusões, abrasões, ferimentos abertos e fechados; afundamentos, “sinal do cinto de segurança”, cicatrizes;
 - Realizar a palpação na busca de enfisema subcutâneo e crepitações ósseas.

- **Abdome**
 - Inspeção: observar contusões, lesões abertas e evisceração, abrasões, equimoses, distensão abdominal, “sinal do cinto de segurança”;
 - Palpação: pesquisar dor à palpação e rigidez.

- **Pelve**
 - Inspeção: observar formato da região, sangramentos, contusões, abrasões, equimoses, lacerações, fraturas expostas;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Realizar palpação das cristas ilíacas na busca de dor e/ou instabilidade, realizando compressão látero-medial – palpar uma única vez;
- Inspeccionar a região genital na presença de história de trauma local e/ou de sangramentos evidentes na região;
- Inspeccionar, nos bebês e crianças, a região sob as fraldas/roupas, incluindo a região glútea, em busca de lesões sugestivas de maus tratos.

• **Membros**

- Inspeção: observar deformidades, desvios, ferimentos, equimoses, hematomas, hemorragias, lesões cicatriciais, coloração, fraturas expostas;
- Palpar pulsos distais bilateralmente, descrevendo simetria e amplitude;
- Avaliar a perfusão dos membros (preenchimento capilar);
- Avaliar a força motora (exceto no membro com suspeita de fratura), solicitando que a vítima (se possível para a idade):
 - Movimente os pés e/ou eleve uma perna de cada vez;
 - Aperte a mão do profissional e/ou eleve um braço de cada vez.
- Realizar a avaliação sempre comparando um membro com o outro.


• **Dorso**

- Inspeccionar a presença de deformidades, contusões, hematomas, ferimentos;
- Palpar caixa torácica posterior e a coluna durante o posicionamento na prancha longa em busca de dor.


4. Realizar avaliações seriadas dos sinais vitais, reenchimento capilar e nível de consciência.

OBSERVAÇÕES:

- A avaliação secundária é importante, porém não obrigatória, principalmente nas vítimas críticos ou se sua realização implicar em atraso de transporte;
- Nas vítimas em situação crítica, algumas etapas devem ser suprimidas;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Retomar a avaliação primária a qualquer momento se houver deterioração do quadro clínico da vítima;
- Lembrar que crianças perdem proporcionalmente mais volume em lesões e fraturas de membros quando comparadas aos adultos;
- Considerar traumatismo multissistêmico na presença de fraturas.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 101 - MANEJO DAS VIAS AÉREAS NA VÍTIMA PEDIÁTRICA

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

INDICAÇÃO:

Vítima inconsciente em decorrência de agravo clínico ou traumático, com possível obstrução da via aérea pela flacidez da língua.

MATERIAL:

- Equipamento de Proteção Individual (EPI) obrigatório.

PROCEDIMENTOS:


1. Utilizar EPI;
2. Realizar manobra conforme indicado:
 - AGRAVOS CLÍNICOS: Manobra de inclinação da cabeça com elevação do mento; e
 - AGRAVOS TRAUMÁTICOS: Manobra de tração da mandíbula no trauma e suas variações.

MANOBRA DE INCLINAÇÃO DA CABEÇA COM ELEVAÇÃO DO MENTO

Indicada para vítimas com agravos clínicos nas quais não há suspeita de lesão raquimedular ou história de trauma.

TÉCNICA

- Posicionar uma das mãos sobre a testa e a outra com os dedos indicador e médio tocando o mento da vítima;
- Realizar movimento de elevação do mento da vítima;
- Simultaneamente, efetuar uma leve extensão do pescoço.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

MANOBRA DE TRAÇÃO DA MANDÍBULA NO TRAUMA (*JAW THRUST*)

Indicada para vítimas com agravos traumáticos em que há suspeita de lesão raquimedular e/ou história de trauma.

TÉCNICA


- Posicionar-se à cabeceira da vítima;
- Realizar o controle manual da coluna cervical para alinhamento e estabilização em posição neutra, colocando as mãos espalmadas uma de cada lado da face da vítima. Os dedos indicadores do profissional devem inicialmente apontar em direção aos pés;
- Posicionar os dedos polegares próximos ao mento e os demais ao redor do ângulo da mandíbula da vítima;
- Simultaneamente, enquanto mantém o alinhamento com as mãos, aplicar força simétrica para elevar a mandíbula anteriormente (para frente), enquanto promove a abertura da boca.

MANOBRA DE TRAÇÃO DA MANDÍBULA NO TRAUMA (*JAW THRUST*) – ALTERNATIVA

Indicada para vítimas com agravos traumáticos em que há suspeita de lesão raquimedular.

TÉCNICA:

- Posicionar-se ao lado da vítima, olhando de frente na direção da sua cabeça;
- Manter a imobilização da cabeça e do pescoço em posição neutra a partir da colocação das mãos uma de cada lado da face da vítima;
- Os dedos devem inicialmente apontar para a parte de cima da cabeça;
- Posicionar os dedos polegares na face e os demais ao redor do ângulo da mandíbula da vítima;
- Com os dedos posicionados, aplicar pressão simétrica na mandíbula para movê-la anteriormente (para frente) e levemente para baixo (em direção aos pés).

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 102 - VENTILAÇÃO COM DISPOSITIVO BOLSA-VÁLVULA-MÁSCARA (BVM) EM VÍTIMAS PEDIÁTRICAS

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

INDICAÇÃO:


Vítima pediátrica que não respira ou que respira de forma inadequada apesar de ter via aérea pérvia apresenta frequência respiratória anormal, sons respiratórios inadequados e/ou hipoxemia apesar de receber oxigênio (O₂ suplementar).

MATERIAL E EQUIPAMENTOS:


- Equipamento de proteção individual (EPI) obrigatório;
- Fonte de oxigênio;
- Fonte de vácuo ou aspirador portátil;
- Oxímetro de pulso;
- Os seguintes equipamentos em diferentes tamanhos, adequados para a idade e peso da vítima pediátrica:
 - Dispositivo bolsa-válvula-máscara (BVM) com reservatório: máscara adequada acoplada à bolsa autoinsuflável;
 - Cateter de aspiração;
- Coxim para alinhar a via aérea.

PROCEDIMENTO:

1. Usar EPI: luvas, máscara, óculos de proteção;
2. Escolher a máscara facial adequada e acoplá-la à bolsa autoinsuflável. A máscara facial deve:

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Cobrir da ponte nasal até a fenda do queixo, recobrando o nariz e a boca, sem comprimir os olhos;
 - Ter a borda macia, que se molde facilmente e crie uma vedação firme contra a face, para impedir o escape de ar;
 - Idealmente ser transparente, para permitir a visualização da coloração dos lábios da vítima, da condensação da máscara (que indica exalação do ar) e de eventual regurgitação.
- 3.** Escolher a bolsa auto insuflável (que apresenta uma válvula de entrada e uma válvula de saída sem reinalação):
- Para neonatos, bebês e crianças pequenas: bolsa com volume de pelo menos 450 a 500 ml, máximo de 750 ml;
 - Crianças maiores e adolescentes: talvez seja necessário usar bolsa de adulto (1.000 ml) para obter a elevação do tórax.
- 4.** Testar o dispositivo antes do uso:
- Verificar a presença de vazamentos: ocluir a válvula de saída da vítima com a mão e comprimir a bolsa;
 - Verificar se as válvulas de controle do fluxo de gás estão funcionando adequadamente;
 - Verificar se a tubulação de O₂ está firmemente conectada ao dispositivo e à fonte de O₂;
 - Escutar se há som do O₂ fluindo para a bolsa.
- 5.** Conectar um reservatório de oxigênio à válvula de entrada para poder transferir alta concentração de O₂ (60 a 95%). Manter fluxo de O₂ de 10 a 15 l/min. para o reservatório conectado à bolsa pediátrica e de pelo menos 15 l/min. para reservatório conectado à bolsa de adulto;
- 6.** Certificar-se de que o aspirador está funcionando, caso seja necessário utilizá-lo;
- 7.** Posicionar a vítima, para manter a via aérea aberta e otimizar a ventilação:
- Colocar na posição “olfativa”, sem hiperextensão do pescoço, que é a melhor para bebês e crianças de 1 a 3 anos. Para obter essa posição, pode ser necessário:

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Colocar coxim (de 2 a 3 cm de espessura) sob os ombros nos bebês e crianças até 2 anos;
- Colocar coxim (de 2 a 3 cm de espessura) sob a cabeça/occipício da criança > 2 anos.
- Observar que o posicionamento correto coloca a abertura do canal auditivo externo em posição anterior ao ombro;
- Ter cuidado ao manipular se houver suspeita de trauma na coluna cervical; nesse caso, manter posição neutra, sem extensão do pescoço.

8. Executar a ventilação:

- Adaptar a máscara à face da vítima, utilizando a técnica do “E-C”:

Técnica do “E-C”


- O polegar e o dedo indicador formam um “C” sobre a máscara, para vedá-la firmemente sobre a face;
- Enquanto isso, os outros dedos da mesma mão formam um “E” e são posicionados ao longo da mandíbula, para elevá-la para frente, puxando a face em direção à máscara, tendo o cuidado de não pressionar tecidos moles do pescoço.

Técnica de ventilação realizada por um profissional

- Abrir a via aérea;
- Manter a máscara vedada contra a face da vítima com uma das mãos, utilizando a técnica do “E-C”;
- Se possível, manter a boca aberta sob a máscara;
- Comprimir a bolsa/insuflador com a outra mão.


Técnica de ventilação realizada por dois profissionais

- Um dos profissionais deve utilizar as duas mãos para abrir a via aérea e vedar a máscara contra a face da vítima;
- O outro profissional deve comprimir a bolsa/ insuflador;
- Ambos devem observar a elevação do tórax.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

9. Atentar para o fornecimento de ventilação eficaz:

- Evitar ventilação excessiva: usar apenas a força e o volume corrente necessários para simplesmente promover a elevação do tórax;
- Administrar cada ventilação por cerca de 1 segundo;
- Avaliar a eficácia da oxigenação e ventilação monitorando frequentemente os seguintes parâmetros:
 - Elevação visível do tórax a cada ventilação;
 - Saturação de O₂;
 - Frequência cardíaca;
 - Pressão arterial;
 - Sinais de melhora ou deterioração (aparência, cor, agitação);
- Titular a administração de O₂ para manter saturação de O₂ entre 94 e 99%.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

**PROTOCOLO Nº 103 - ASPIRAÇÃO DAS VIAS AÉREAS EM VÍTIMAS
PEDIÁTRICAS**

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

INDICAÇÃO:


Vítima incapaz de eliminar de maneira eficiente o acúmulo de secreções em vias aéreas superiores.

MATERIAL E EQUIPAMENTOS:

- Equipamento de proteção individual (EPI) obrigatório;
- Dois pacotes de gazes estéreis;
- Luvas de procedimentos ou estéreis;
- Solução salina 0,9% – ampola de 10 ml;
- Fonte de vácuo ou aspirador portátil;
- Sonda de aspiração de tamanho apropriado à idade/peso da vítima ou cânula de ponta rígida para uso no caso de suspeita de trauma, se disponível;
- Mangueira intermediária do aspirador, para conectar a sonda ao aspirador;
- Oxímetro de pulso.

PROCEDIMENTO:

1. Utilizar EPI;
2. Comunicar a vítima e/ou responsável sobre o procedimento necessário;
3. Abrir o pacote da sonda de aspiração e conectá-la ao intermediário do aspirador (látex), mantendo dentro do invólucro;
4. Calçar as luvas de procedimentos ou estéreis, de acordo com o tipo de procedimento;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

5. Retirar a sonda do pacote;
6. Segurar a extremidade da sonda com uma gaze;
7. Ligar o aspirador;
8. Pinçar manualmente a mangueira que conecta a sonda ao aspirador (látex), se for usada sonda sem válvula de sucção, ou acionar a válvula de sucção (se disponível);
9. Considerar a técnica de introdução da sonda de acordo com o tipo de agravo da vítima.

ASPIRAÇÃO ORAL E NASOTRAQUEAL

AGRAVOS CLÍNICOS:

- Introduzir a sonda flexível na cavidade nasotraqueal com o látex pinçado manualmente e, quando posicionada, liberar o fluxo para aspiração, retirando lentamente em movimentos circulares;
- Introduzir a sonda flexível na cavidade oral com o látex pinçado manualmente e, quando posicionada, liberar o fluxo para aspiração, retirando-a lentamente em movimentos circulares.


AGRAVOS TRAUMÁTICOS:

- Introduzir a sonda de ponta rígida (se disponível), posicionando-a lateralmente na cavidade oral e, com o látex pinçado manualmente, liberar o fluxo para aspiração, retirando-a lentamente em movimento único;
- Não realizar movimentos circulares na retirada.

ATENÇÃO: quando indicado, aspirar primeiro a nasofaringe e depois a cavidade oral com o objetivo de diminuir contaminações.

ASPIRAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA

Diante de uma vítima traqueostomizada, que provavelmente necessita de aspiração de traqueostomia, a equipe deverá entrar em contato com o Médico Regulador para receber orientações.


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

10. Monitorizar frequência cardíaca, oximetria de pulso e aparência clínica da vítima durante o procedimento de aspiração;
11. Interromper a aspiração e oxigenar imediatamente caso ocorra bradicardia, deterioração da aparência clínica ou queda brusca da saturação de O₂;
12. Desprezar a sonda de aspiração descartável (ou encaminhar para o reprocessamento, se tiver ponta rígida metálica);
13. Retirar as luvas;
14. Registrar o procedimento no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS), incluindo aspecto e quantidade de secreções e resposta da vítima.

OBSERVAÇÕES:

- Para determinar a profundidade de inserção da sonda por via nasotraqueal, mensurar o cateter do lóbulo da orelha até a comissura labial da vítima;
- Analisar, durante todo o procedimento, o risco de comprometimento da função cardiopulmonar, náusea e vômito;
- Realizar o procedimento quantas vezes for necessário;
- Observar possível resposta vagal, como: espasmo laríngeo, apneia e bradicardia;
- Considerar a posição semi-fowler ou fowler para a aspiração (contraindicada nos casos de trauma);
- Especialmente as vítimas com rebaixamento do nível de consciência e com grande quantidade de sangue ou vômitos na cavidade oral podem ser colocadas em decúbito lateral, mantendo-se a estabilização da coluna cervical em caso de trauma, para que a força da gravidade auxilie na limpeza da via aérea, enquanto o material é preparado e nos primeiros momentos da aspiração.

Nos casos de trauma com sinais de possível fratura de base de crânio (com sangramento por nariz, boca e/ou orelha), está **CONTRAINDICADA** a aspiração nasofaríngea.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

**PROTOCOLO Nº 104 - MANEJO DAS VIAS AÉREAS COM CÂNULA
OROFARÍNGEA (GUEDEL) EM VÍTIMAS PEDIÁTRICAS**

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

INDICAÇÕES:

- Vítima inconsciente sem reflexo de vômito ou tosse, incapaz de manter a via aérea permeável;
- Para prevenir as mordeduras acidentais de lábios e língua.

MATERIAL E EQUIPAMENTOS:


- Equipamento de proteção individual (EPI) obrigatório;
- Cânulas orofaríngeas (COF) de tamanhos variados.

TÉCNICA PARA AVALIAR O TAMANHO ADEQUADO DA COF:

- Posicionar a COF próxima à face da vítima;
- Nos bebês e crianças: realizar a medida da distância entre a comissura labial e o ângulo da mandíbula do mesmo lado (ver figura abaixo);
- Aproximar a saliência circular da COF da comissura labial (canto da boca) e direcionar a ponta da COF para o ângulo da mandíbula do mesmo lado;

PROCEDIMENTO:

1. Utilizar EPI;
2. Selecionar o tamanho adequado da COF;
3. Remover secreções ou sangue da boca e faringe por meio da aspiração;
4. Inserir a COF conforme técnica: na vítima pediátrica, INSERIR A COF COM A CONCAVIDADE VOLTADA PARA BAIXO, até atingir a parede posterior da faringe e

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

ficar acomodada. Idealmente, a cânula deve ser inserida enquanto uma espátula (abaixador de língua) mantém a língua no assoalho da boca.

IMPORTANTE:


- Cuidado para não deslocar a língua para trás durante o procedimento, causando obstrução de vias aéreas;
- **NÃO DEVE SER REALIZADA ROTAÇÃO DE 180 GRAUS**, para evitar lesões de tecidos moles da orofaringe e sangramento.

5. Registrar o procedimento no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS).

OBSERVAÇÕES:

- Equívocos na indicação, medição e posicionamento podem ativar o reflexo de tosse, causar obstrução das vias aéreas ou gerar laringoespasma e vômitos;
- Se ocorrer reflexo de tosse ou vômito, suspender o procedimento;
- Observar possível resposta vagal, como: espasmo laríngeo, apneia e bradicardia;
- Avaliar a resposta da vítima ao procedimento, dentre outras formas, por meio da oximetria.

A cânula orofaríngea deve ser colocada com a curvatura voltada para baixo, ao contrário do adulto, em que se faz a introdução com a curvatura para cima, seguida de rotação de 180°. A rotação é desaconselhada na criança, pois pode provocar lesões e sangramento importante na orofaringe, dificultando a abordagem da via aérea.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 105 - COLOCAÇÃO DO COLAR CERVICAL EM VÍTIMAS PEDIÁTRICAS

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

INDICAÇÃO:


Vítima com suspeita de trauma e indicação de imobilização da coluna cervical.

MATERIAL E EQUIPAMENTOS:

- Equipamento de proteção individual (EPI) obrigatório;
- Colar cervical de tamanho apropriado.

PROCEDIMENTO:


1. Utilizar EPI;
2. Identificar-se e explicar o procedimento à vítima, na medida do possível;
3. Realizar manobra conforme indicado:
 - O profissional 1 realiza a estabilização manual da cabeça com a duas mãos e, com a ajuda de uma leve tensão no sentido axial, realiza o alinhamento em posição neutra;
 - **ATENÇÃO:** O alinhamento deve ser evitado ou interrompido se houver resistência ou dor ao movimento, piora da condição ventilatória ou ocorrência de espasmos musculares do pescoço e parestesia.
 - O profissional 2 realiza a avaliação do pescoço e da região mentoniana para rápida detecção de lesões que necessitem de abordagem antes da instalação do colar ou que impeçam sua instalação. Devem ser avaliados rapidamente: face, pescoço, região da traqueia, condições de jugulares, clavículas, coluna cervical e pulso carotídeo;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Em seguida, o profissional 2 utiliza os dedos para medir o pescoço da vítima (distância entre a mandíbula e o ombro);
- Usando essa medida aproximada, o profissional 2 seleciona o tamanho adequado do colar pediátrico;
- Enquanto a estabilização e o alinhamento da cabeça são mantidos, o profissional 2 instala o colar;
- Pode haver variação da técnica de instalação dependendo da posição da vítima:
 - Vítima em decúbito dorsal horizontal (DDH): a colocação se inicia com a passagem do colar por trás, entre o pescoço e a superfície, complementada pelo ajuste do apoio mentoniano à frente, sob o mento;
 - Vítima sentada ou em pé: a instalação do colar se inicia pela adequação do apoio mentoniano do colar sob o mento, complementada com a passagem por trás do pescoço.
- O ajuste do colar é complementado pela checagem do posicionamento correto:
 - Do apoio mentoniano do colar sob a mandíbula, de um ângulo ao outro;
 - Do apoio esternal do colar sobre a região do esterno no tórax da vítima;
 - Dos apoios laterais do colar sobre as clavículas e o trapézio.
- Após a colocação do colar cervical, a estabilização manual da cabeça e do pescoço deve ser mantida até que a vítima seja colocada na prancha e seja instalado o imobilizador lateral da cabeça;
- Deve-se colocar um coxim baixo (2 a 3 cm de espessura), feito com lençol, entre a vítima e a prancha, que vá desde o ombro até o quadril, para manter a posição neutra da coluna cervical na criança < 8 anos;
- Registrar o procedimento realizado no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS).


OBSERVAÇÕES:

- A instalação do colar não é prioridade máxima no atendimento ao politraumatizado enquanto a estabilização manual da cabeça puder ser realizada de forma eficiente por um profissional. No entanto, esse dispositivo é importante

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

para a imobilização, pois limita os movimentos da coluna cervical e ajuda a sustentar o pescoço, protegendo a coluna de compressão;

- A vítima que apresenta comprometimento das vias aéreas, da respiração ou da circulação deve receber as intervenções de correção desses problemas antes da instalação do colar cervical, enquanto um profissional executa a estabilização manual da cabeça. Assim que for possível, o colar deverá ser instalado;
- Na vítima consciente, com boa ventilação e circulação, e na vítima inconsciente, sem comprometimento das vias aéreas, o colar cervical pode ser aplicado concomitantemente ao controle manual da coluna;
- É contraindicado o uso do colar cervical:
 - Em situações em que o alinhamento não possa ser obtido. Nesses casos, o posicionamento da cabeça deve ser mantido com controle manual e outras estratégias de imobilização para evitar movimentação;
 - Na presença de objeto encravado no pescoço ou nessa região. Nesses casos, o objeto deve ser fixado e o controle manual mantido em associação a outras estratégias de fixação para evitar a movimentação da cabeça.
 - Poderá não haver um tamanho de colar cervical adequado para bebês e crianças pequenas. Nesses casos, poderá ser improvisado um colar com material semirrígido, como tira de papelão, envolto em faixas ou malhas ortopédicas para acolchoamento, ou ainda com rolos de tecidos (como lençóis pequenos ou toalhas).

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 106 - RESTRIÇÕES EM PEDIATRIA

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.


INDICAÇÕES:

Toda situação em que o mecanismo de trauma sugere transferência significativa de energia cinética para o corpo da criança, com ou sem evidência de fraturas:

- Mecanismo de trauma sugestivo de lesão da medula espinhal: trauma multissistêmico; trauma penetrante na cabeça, no pescoço ou no tronco; lesões por submersão ou mergulho; queda de altura; lesão de rápida aceleração-desaceleração;
- Perda de mobilidade ou sensibilidade súbita após acidente;
- Detecção de deformidade do pescoço, da coluna vertebral ou de extremidades;
- Alteração do estado de consciência após acidente;
- No contexto de trauma fechado, presença de qualquer lesão que coloque em risco à vida.

PRINCÍPIOS DA IMOBILIZAÇÃO PEDIÁTRICA:

- Em pediatria, são os mesmos princípios utilizados nos adultos, embora os dispositivos e as técnicas devam ser adequados à faixa etária da criança, com atenção especial às especificidades anatômica, fisiológica e psicológica dessas vítimas;
- A imobilização da coluna inclui estabilização manual alinhada, seguida de colocação do colar cervical de tamanho adequado e imobilização da vítima na prancha, mantendo cabeça, pescoço, tronco, pelve e membros inferiores em posição neutra e alinhada;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			


- Pelo fato de crianças menores de 8 anos apresentarem tamanho desproporcionalmente grande do occipício, o que promove a flexão passiva do pescoço, é necessário colocar um coxim de 2 a 3 cm sob o tronco (dos ombros até o quadril) para conseguir que a cabeça fique em posição neutra, com alinhamento da coluna cervical e manutenção da permeabilidade da via aérea;
- Devem também ser colocados coxins entre as laterais do corpo e as bordas da prancha, para evitar movimentos laterais quando se movimenta a prancha;
- A imobilização não poderá impedir a ventilação, a abertura da boca ou a realização de qualquer manobra necessária para ressuscitação cardiopulmonar;
- Em alguns casos, poderá ser melhor transportar a criança imobilizada em sua própria cadeirinha (dispositivo de contenção no veículo) em vez de removê-la para a prancha longa.

CONSIDERAÇÕES COM RELAÇÃO A NÃO IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA DA VÍTIMA PEDIÁTRICA:

- A criança que reage intensamente às tentativas de imobilização pode apresentar maior risco de agravamento de uma eventual lesão vertebromedular;
- Nesse caso, pode ser válida a decisão de não imobilizar e considerar outras opções, como tentar distrair a criança com brinquedo ou convencê-la a ficar deitada e imóvel, sem contenção;
- A decisão de interromper as tentativas de imobilização, visando à segurança da vítima, deve ser documentada detalhadamente, com descrição do motivo, e a vítima deve ter seu estado neurológico reavaliado frequentemente durante o transporte. Idealmente, essa decisão deve ser tomada em conjunto com o Médico Regulador.


PARTICULARIDADES ANATÔMICAS DA VÍTIMA PEDIÁTRICA E SUA RELAÇÃO COM OS TRAUMAS MUSCULOESQUELÉTICOS:

- Como os músculos paravertebrais não estão desenvolvidos e os ligamentos vertebrais e tecidos moles circundantes são elásticos, a coluna vertebral da

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

criança é mais móvel do que a do adulto, com maior risco de danos nos ligamentos e na medula espinhal, sem a presença de lesões ósseas. Essa situação é conhecida pela sigla SCHIWORA (*spinal Cord INJURY WITHOUT radiographic abnormality*) e, em geral, associa-se a uma evolução neurológica insatisfatória. Decorre principalmente de traumas por mecanismo de aceleração-desaceleração ou de quedas;

- Como a criança não possui calcificação óssea completa e os ossos contêm centros cartilagosos de crescimento ativos, seu esqueleto é mais elástico e menos capaz de absorver as forças cinéticas aplicadas sobre ele do que o esqueleto do adulto, o que leva à ocorrência de lesões internas significativas, com presença de lesões externas mínimas, como contusões pulmonares graves sem fratura de arcos costais concomitantes;
- Crianças com trauma esquelético suportam grandes forças antes de apresentarem fraturas de ossos longos, luxações ou deformidades, sendo comuns as fraturas incompletas (“em galho verde”);
- Com essas características, se houver uma fratura detectada em uma criança, considera-se que a quantidade de energia transferida foi muito grande e deve-se procurar minuciosamente por lesões associadas.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 107 - RESTRIÇÕES NA CADEIRINHA EM VÍTIMAS PEDIÁTRICAS

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.


INDICAÇÃO:

Para bebês (< 1 ano) encontrados em dispositivo de retenção denominado “bebê-conforto ou conversível” e crianças de 1 a 4 anos que estejam em dispositivo de retenção chamado “cadeirinha”, dentro do veículo que sofreu acidente.

PROCEDIMENTO:

1. Se a vítima apresenta evidência de trauma grave e/ou necessidade de abordagem de via aérea, ela deve ser imobilizada e retirada do bebê-conforto ou da cadeirinha, por meio da seguinte técnica:


- O profissional 1 providencia a estabilização manual da cabeça e região cervical;
- O profissional 2 remove os cintos do dispositivo de retenção;
- Enquanto o profissional 1 mantém a estabilização manual da coluna cervical, o segundo inclina o dispositivo de retenção para trás, sobre uma prancha longa;
- Em movimento sincronizado dos dois profissionais, a vítima deverá ser gentilmente deslizada para fora do dispositivo de retenção, em direção axial, e posicionada sobre a prancha longa (com coxim de 2 a 3 cm sob o tronco, se indicado);
- Enquanto o profissional 1 mantém a estabilização manual da coluna cervical, o profissional 2 coloca o colar cervical e os estabilizadores laterais da cabeça;
- O profissional 1, agora liberado, auxilia o segundo nos procedimentos e na finalização das imobilizações.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

2. O transporte também poderá ser feito com a vítima estável mantido no dispositivo de retenção em que se encontra (bebê-conforto ou cadeirinha), por meio da seguinte técnica:

- Colocar colar cervical se houver um tamanho apropriado, ou usar uma toalha ou pequeno lençol enrolado para acolchoar o colo da vítima e preencher qualquer espaço entre ele e o dispositivo de retenção;
- Usar fitas largas para segurar a pelve e a parte superior do tórax (cruzando os ombros) no dispositivo; os cintos incorporados na cadeira podem servir para ajudar na imobilização;
- Colocar toalhas ou outros tecidos enrolados em ambos os lados da cabeça para melhor estabilização tanto da cabeça como do pescoço e da coluna cervical;
- Fixar com fitas na altura da região frontal e do colar cervical (se houver um), para melhorar a imobilização;
- **ATENÇÃO:** essa forma de transporte somente poderá ser utilizada se a integridade do dispositivo de retenção estiver mantida e se a vítima não apresentar comprometimento em qualquer etapa do (X-A-B-C-D-E) da avaliação primária, além de não apresentar lesões que necessitem de intervenção da equipe;

3. Colocação do dispositivo de retenção (bebê-conforto ou cadeirinha) na maca de transporte: elevar a cabeceira da maca a 45° e fixar com os dois cintos em locais distintos, de maneira a suprimir potenciais movimentos de aceleração e desaceleração (testar após a fixação: não deve mobilizar mais de 2-3 cm).

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 108 - RESTRIÇÕES EM PRANCHA RÍGIDA EM VÍTIMAS PEDIÁTRICAS

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

INDICAÇÃO:


Vítima pediátrica com suspeita de trauma e com indicação de imobilização da coluna vertebromedular.

PROCEDIMENTO:

- Os mesmos procedimentos descritos para o adulto devem ser realizados para a vítima pediátrica, e devem-se acolchoar os espaços entre os tirantes e a criança para evitar movimentos laterais;
- Como o occipício da criança < 8 anos é desproporcionalmente grande e, quando em superfície plana, força a flexão passiva da coluna cervical, inclusive com maior risco de obstrução da via aérea, é necessário colocar um coxim (de lençol ou outro material) com 2 a 3 cm de espessura sob o tronco, da altura dos ombros até o quadril, para manutenção da posição neutra da cabeça e do pescoço.

OBSERVAÇÕES:

- Crianças maiores, diferentemente dos bebês, toleram melhor a imobilização cefálica na presença de familiar;
- Quanto menor a criança, maior é a discrepância de tamanho entre o crânio e a face e, portanto, maior o occipício, proporcionalmente;
- O pescoço da vítima pediátrica estará em posição correta quando o canal auditivo externo se alinhar com a parte anterior do ombro. Essa posição neutra alinha a coluna cervical e evita a flexão anterior, mantendo a permeabilidade da via aérea.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 109 - RESTRIÇÕES COM KED EM VÍTIMAS PEDIÁTRICAS

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

INDICAÇÃO:


Vítima de trauma que se encontra sentado (no carro ou em outra situação) e que não apresenta risco à vida imediato.

MATERIAL:


- Equipamento de Proteção Individual (EPI) obrigatório;
- Colete de imobilização dorsal (Kendrick Extrication Device – KED ou similar) pediátrico;
- Colar cervical pediátrico;
- Prancha longa;
- Bandagem triangular ou similar;
- Maca.

PROCEDIMENTO:


1. Utilizar EPI;
2. Identificar-se e explicar o procedimento a vítima, na medida do possível;
3. Realizar a manobra conforme indicado:
 - O profissional 1 deve se posicionar por trás da vítima e realizar a estabilização manual da cabeça, posicionando os dedos médios de ambas as mãos na região do zigomático, os polegares na nuca e os dedos mínimos e anulares na mandíbula da vítima;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- O profissional 2 deve abordar a vítima pela lateral mais adequada e avaliar as vias aéreas, a respiração e a circulação (pulso, hemorragias e perfusão distal), para certificar-se de que a vítima não corre risco à vida imediato;
- Em seguida, o profissional 2 deve mensurar e aplicar o colar cervical na vítima com o auxílio do profissional 3, que deve se posicionar preferencialmente pela lateral oposta;
- Para posicionar o colete imobilizador na vítima enquanto a estabilização da cabeça é mantida, o profissional 3 deve apoiar uma das mãos sobre o tronco anterior e a outra na região dorsal (tronco posterior);
- Sob comando verbal, a vítima é movimentada em bloco para frente pelos profissionais 1 e 3, apenas o suficiente para que o colete imobilizador seja posicionado entre a vítima e o encosto pelo profissional 2;
- **Obs.:** Os tirantes longos da virilha devem ser abertos e posicionados atrás do colete antes de sua instalação.
- Após posicionar o colete imobilizador entre o encosto e a vítima, as abas laterais do equipamento são ajustadas à altura da vítima de forma que sua parte superior toque as axilas, para, em seguida, serem ajustadas em torno do tronco;
- Os profissionais 2 e 3 realizam o afivelamento dos tirantes, iniciando pelo central (amarelo), seguido do tirante inferior (vermelho) e, finalmente, o tirante superior (verde);
- Os profissionais devem garantir que o tirante superior (verde), posicionado no tórax, não esteja apertado e comprometendo a ventilação. Esse tirante deve ser mantido frouxo até que a vítima esteja pronta para ser retirada, quando então será ajustado como os demais;
- O profissional 1 deve manter a estabilização manual da cabeça durante todo o procedimento;
- Os tirantes longos da virilha, que já estavam soltos, devem ser posicionados e ajustados sob cada membro inferior e conectados ao colete do mesmo lado. A passagem do tirante é realizada debaixo da coxa e da nádega no sentido de frente para trás;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			


- Atenção especial deve ser dada à genitália, que não deve ficar sob os tirantes;
- Quando corretamente posicionados, os tirantes da virilha devem ser ajustados (apertados);
- Nesse momento, é necessário revisar e ajustar os tirantes do tronco, exceto o superior (verde);
- Com os tirantes do tronco e dos membros inferiores afivelados e revisados, deve ser finalizada a colocação do colete com a imobilização da cabeça;
- Para isso, é preciso analisar se é necessário preencher o espaço entre a cabeça e o colete, para manter o alinhamento neutro. Se necessário, pode ser utilizado acolchoamento;
- Em seguida, posicionam-se as tiras de fixação da cabeça. A primeira passa na testa da vítima e a segunda passa sobre o colar cervical (altura do queixo da vítima);
- As tiras devem ser presas com o velcro no corpo posterior do KED (a tira superior deve ficar bem justa para evitar qualquer movimento, e a tira inferior, mais solta, para permitir a ventilação). Em crianças pequenas, está contraindicada a utilização da tira de fixação sobre o mento, já que pode provocar obstrução da via aérea por compressão dos tecidos moles da região submentoniana;
- Nesse momento, a vítima está imobilizada (tronco, pescoço e cabeça) e o profissional 1 está apto a deixar sua posição. Antes de movimentar a vítima, todos os tirantes devem ser reavaliados. O tirante superior do tórax deve ser ajustado adequadamente nesse momento;
- A prancha longa é posicionada sob as nádegas da vítima, apoiada no assento, enquanto do outro lado é apoiada pelo profissional ou pela maca;
- Para a sustentação da prancha, poderá ser solicitado o apoio dos demais profissionais (bombeiros, policiais, etc.) presentes na cena;
- Os profissionais 2 e 3 deverão proceder à remoção, sustentando a vítima pelas alças do colete enquanto o giram, levantando e movendo a vítima para fora, em movimentos curtos e sincronizados;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTÓCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTÓCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Enquanto a vítima é girada em direção ao lado da saída, seus membros inferiores são elevados em direção ao assento;
 - Os dois antebraços da vítima devem ser posicionados um sobre o outro e imobilizados com a ajuda de bandagens triangulares ou com as sobras dos tirantes longos;
 - A vítima está pronta para ser removido;
 - Se possível, a prancha longa deve ser posicionada sobre a maca ou esta deve estar próxima à saída da vítima, para evitar deslocamentos longos. Os giros devem ser realizados até que a vítima esteja com as costas voltadas para a prancha;
 - Assim que a vítima for girada em direção à prancha longa, ela deve ser deitada sobre a prancha, com os membros inferiores elevados;
 - Nesse momento, o cinto superior (verde) do tórax deve ser afrouxado, para favorecer a ventilação, e os cintos da virilha devem ser soltos, para permitir que os membros inferiores sejam abaixados sobre a prancha;
 - A vítima deve ser adequadamente posicionada na prancha longa com o colete, para receber, em seguida, o afivelamento dos cintos de segurança da prancha e da maca.
- 4.** Registrar o procedimento realizado no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS).

OBSERVAÇÕES:

- O comando para as ações de mobilização deve partir do profissional 1, aquele que efetua a estabilização manual da cabeça;
- Para vítimas com lesões que coloquem a vida em risco, a técnica a ser utilizada é a de retirada rápida;
- Procurar manter a criança informada todo o tempo, para garantir a tranquilidade e a colaboração da mesma.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 110 - INTOXICAÇÃO

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

- Toda vítima (bebê, criança ou adulto) que apresente um quadro inexplicado, de início súbito, que curse com alteração do nível de consciência, convulsões, alteração hemodinâmica ou respiratória, sem causa claramente definida.
- Quando existir uma história inicial de certeza ou suspeita de contato, por qualquer via, com um agente potencialmente intoxicante.

CONDUTA:

1. Assegurar o uso dos equipamentos de proteção individual adequados;
2. Realizar avaliação primária:

CRIANÇA E BEBÊ


Para criança e bebê – Impressão inicial, com ênfase para:

- Nível de consciência: alerta, irritável ou não responde;
- Respiração: esforço respiratório, sons anormais ou ausência de movimentos respiratórios;
- Coloração anormal da pele;
- Realização da avaliação primária.

CRIANÇA E BEBÊ OU ADULTO

Para criança, bebê ou adulto - Avaliação primária, com ênfase para:

- Avaliar responsividade;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Assegurar permeabilidade das vias aéreas: aspirar secreções se necessário;
- Avaliar ventilação: especial atenção para a presença de taqui ou bradipneia, respiração irregular;
- Avaliar oximetria de pulso;
- Administrar oxigênio (O₂) por máscara não reinalante se saturação de O₂ < 94%, ou ventilação assistida com BVM se indicado;
- Avaliar estado circulatório: atenção especial para frequência cardíacos (FC); pressão arterial (PA); coloração, temperatura e estado de hidratação da pele; ressecamento de mucosas ou salivação excessiva; presença de sudorese; tempo de enchimento capilar;
- Avaliar estado neurológico, com ênfase para avaliação pupilar (especialmente tamanho pupilar) e movimentos oculares, tônus muscular, agitação psicomotora e nível de consciência, além de ocorrência de convulsões;
- Não havendo evidência de trauma, manter a vítima em posição de recuperação, devido ao risco de aspiração de secreções.


3. Realizar avaliação secundária, com ênfase para:

CRIANÇA E BEBÊ OU ADULTO


Para crianças ou bebês - Realizar entrevista SAMPLE e identificar possíveis causas.

A história é fundamental e deve também investigar:

- Disponibilidade de substâncias potencialmente tóxica no domicílio (produtos de limpeza, inseticidas, raticidas, plantas, etc.) e de medicamentos usada pela vítima ou por familiares;
- Locais onde a vítima esteve presente e atividades que desenvolveu nas horas que procederam ao início dos sintomas, incluindo a profissão ou atividade exercida;
- Se o agente tóxico for conhecido, investigar a quantidade ingerida, o tempo decorrido da ingestão, se essa foi acidental ou intencional e se pode haver outra substância envolvida;


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Horário de início dos sintomas.
 - Realizar exame físico detalhado, da cabeça aos pés, com atenção adicional para:
 - Hálito e exame da cavidade oral: lesões corrosivas, odor, hidratação;
 - Temperatura corpórea (axilar, oral ou retal na criança ou bebê): se hipertermia, utilizar medidas físicas para redução da temperatura (antitérmicos usuais não são eficazes);
 - Presença de sinais de maus tratos, em especial na criança e bebê.
 - Avaliar glicemia capilar;
 - Monitorizar pressão arterial, frequência, oximetria de pulso e glicemia capilar;
 - Investigar possíveis situações de risco no domicílio para a vítima e para a criança em especial.
- 4.** Reconhecer a síndrome tóxica e procurar identificar o agente causal;
- 5.** Atentar para as situações especiais que podem ocorrer:
- Crises convulsivas;
 - Depressão do centro respiratório;
 - Taquicardia com sinais de choque;
 - Bradicardia com sinais de choque;
 - Hipo e hipertermia;
 - Parada cardiorrespiratória (PCR).
- 6.** Realizar contato com a Central de Regulação Médica que deve ser informada prontamente sobre qualquer detalhe disponível sobre o agente causador, bem como sobre os sinais e sintomas encontrados, para subsidiar o contato com o Centro de Informação e Assistência Toxicológica da região ou com o serviço Disque- Intoxicação (número: 0800.722.6001) para a tomada de decisão e para definição do encaminhamento para Unidade de Saúde de destino.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

OBSERVAÇÕES:

- Independente do agente causador da intoxicação, as medidas gerais de estabilização são muito semelhantes às aquelas realizadas em qualquer outra emergência clínica;
- Sempre que possível, levar amostras do agente tóxico ao hospital, inclusive proveniente de resíduo gástrico (vômito).

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 111 - ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS

CONSIDERAR:


- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:


1. Relato de picada por animal silvestre conhecido ou não (se desconhecido, trate como animal venenoso);
2. Presença de marcas causadas pelas picadas associada a dor local, edema, eritema e bolhas;
3. Em casos mais graves, pode haver ptose palpebral, colúria e alterações visuais, insuficiência respiratória aguda e em casos extremos, torpor, inconsciência e choque anafilático.

CONDUTA:

1. Realizar avaliação primária, com ênfase para:
 - Oximetria de pulso;
 - Administrar oxigênio (O₂) por máscara facial em altos fluxos, se saturação de O₂ < 94%.
2. Realizar avaliação secundária;
3. Manter vítima em repouso absoluto;
4. Lavar a ferida com soro fisiológico 0,9% e cobrir com curativo estéril seco;
5. Não utilizar torniquete;
6. Obter descrição, imagem ou o próprio animal (se morto e acondicionado em dispositivo fechado e protegido);

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

7. Realizar contato com a Central de Regulação Médica, solicitando apoio da Unidade de Suporte Avançado;
8. Considerar a transmissão da imagem do animal e da lesão para o centro de controle de intoxicação da sua região ou para a Central de Regulação Médica.
9. Registrar achados e procedimentos no Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS).

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 112 - IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

Quando houver indícios de presença de Produtos Perigosos (PP) na cena, tais como:


1. Acidente com envolvimento de veículo de carga rodoviário, ferroviário ou marítimo do tipo tanque, tipo baú, carroceria, outros;
2. Presença de qualquer placa de identificação de risco (simbologia de risco);
3. Embalagens sem identificação como caixas, bombonas, etc.;
4. Acidente em indústria, área de armazenamento, depósitos, dutovias, outros;
5. Acidentes em locais de revenda de produtos químicos;
6. Incêndios, fumaça, névoa;
7. Odores no ar que se respira em cenas de acidente;
8. Vazamento de produtos líquido, sólido, gasoso.

CONDUTA:

1. Avaliar a segurança da cena, com ênfase para o correto posicionamento na presença de fogo, fumaça ou vapores;
2. Buscar identificação do produto:

Em acidentes envolvendo veículos de transporte terrestre.

- Formas de identificação
 - Identificar o PAINEL DE SEGURANÇA, que é uma placa retangular com cerca de 40 cm x 30 cm, na cor laranja afixada na traseira, frente e laterais dos veículos/vagão contendo números e letras;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Identificar o RÓTULO DE RISCO, que é uma placa em forma de losango de cerca de 30 cm de lado, afixada na traseira, frente e laterais dos veículos/vagão contendo números, letras, símbolos e em cores diversas, cada cor representando uma natureza de risco;
- Podendo aproximar-se do veículo, procurar a FICHA DE EMERGÊNCIA, que, por norma, deve estar no porta-luvas do veículo, contendo detalhes de interesse médico sobre o produto.

Em acidentes ocorridos em edificações (indústria, residências, armazéns, lojas, etc.).

- Formas de identificação:
 - Buscar informantes no local (responsáveis e trabalhadores);
 - Rótulos de embalagem;
 - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), se disponível.

Na presença de sinais como derramamento ou vazamento de produto.

- Formas de identificação:
 - Buscar informantes no local (responsáveis e trabalhadores);
 - Rótulos de embalagem.

3. Garantir a segurança da equipe na fase de identificação do PP, utilizando todos os cuidados possíveis;

4. Registrar todas as informações obtidas;


5. Informar a Central de Regulação Médica sobre os indícios de PP e os dados de identificação do produto que se pode obter;

6. Seguir rigorosamente as orientações da Central de Regulação Médica sobre critérios de segurança a serem seguidos e protocolo de intervenção específico para o produto envolvido.

OBSERVAÇÕES:

1. Definições de PP:

- Segundo Norma Brasileira (NBR) 14064/2015: Produtos Perigosos são produtos que tenham potencial de causar danos ou apresentem risco à saúde, segurança

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

e meio ambiente e tenham sido classificados como tais de acordo com os critérios definidos pela regulação de transporte (Decreto 96044/1988);


- Segundo Resolução 420/2004 da Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT): Produto Perigoso é todo aquele que apresenta risco à saúde das pessoas, ao meio ambiente ou à segurança pública, seja ele encontrado na natureza ou produzido por qualquer processo;
- Segundo o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT): Produto ou resíduo perigoso é toda substância ou resíduo que apresentam riscos para o meio ambiente, à saúde da população e à segurança pública. Esses produtos e resíduos são periodicamente relacionados e atualizados pela ONU e publicados através de portarias do Ministério dos Transportes.

2. Identificação do PP no transporte:

- As classes: os PP conhecidos são numerados sequencialmente pela Organização das Nações Unidas (ONU) e agrupados em nove classes, de acordo com a natureza do risco do produto.

CLASSIFICAÇÃO DA ONU

Classe 1 – Explosivos
Classe 2 – Gases
Classe 3 – Líquidos inflamáveis
Classe 4 – Sólidos inflamáveis
Classe 5 – Substâncias oxidantes
Classe 6 – Substâncias tóxicas
Classe 7 – Materiais radioativos
Classe 8 – Corrosivos
Classe 9 – Substâncias perigosas diversas

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

O rótulo de risco é uma placa em losango com cerca de 30 cm de lado que identifica a natureza do risco do produto, divididos em nove classes com quatro indicativos da classe na mesma placa.

- A)** tem diversas cores, cada uma representando uma classe;
- B)** apresenta o símbolo da classe, caracterizando a ação do produto;
- C)** apresenta uma expressão escrita que descreve a classe, ou seja, a natureza do risco;
- D)** tem o número da classe do produto na parte inferior.

Ou seja, apresenta quatro dados que nos dão a mesma informação de quatro maneiras distintas, ou seja, a classe do produto (a natureza do risco, ou o que ele provoca).


O painel de segurança é uma placa retangular com cerca de 40 cm x 30 cm, na cor laranja afixada na traseira, frente ou laterais dos veículos/vagão contendo números e letras.

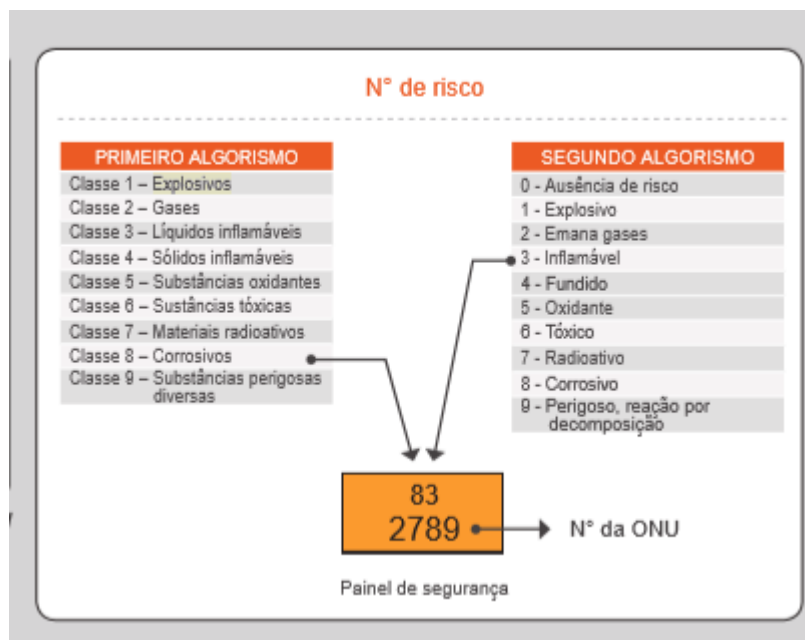
Número de Risco: o número superior é um conjunto de dois a três números, conforme exemplo no desenho abaixo, compondo o risco do produto. Se precedidos da letra “X”, indica “reação perigosa com a água”.

Número da ONU: é o número sequenciado de quatro algarismos, utilizado pela ONU para identificar cada produto/substância conhecida e classificada como PP. O Brasil segue essa norma. No painel de segurança, é o número situado na parte inferior da placa.


IDENTIFICAÇÃO NO TRANSPORTE

O veículo que transporta PP exibe uma placa no formato de um losango e outra retangular com fundo laranja.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			



Ficha de Emergência e Envelope para o transporte terrestre de PP: O veículo que transporta PP, além das identificações externas, deve portar Ficha de Emergência e Envelope para o transporte, emitidos pelo expedidor, conforme estabelecido nas instruções complementares a este Regulamento, preenchidos de acordo com


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

informações fornecidas pelo fabricante ou importador dos produtos transportados. Art. 28, IV, da Resolução 3665/2011 que atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de PP.

A Ficha de Emergência deve estar no porta-luvas do veículo, lacrada e à disposição das equipes de socorro.

As equipes de socorro, da Unidade de Suporte Avançado, Suporte Intermediário de Vida ou de Suporte Básico de Vida devem, em seus treinamentos, familiarizar-se com a simbologia utilizada no transporte de PP.

A Central de Regulação Médica e identificação do PP no transporte: a consulta a um manual para identificação detalhada dos produtos seus riscos e as ações necessárias, pode ser feita no atendimento a um acidente. Recomenda-se, entretanto, considerando que as equipes do SAMU não são especialistas e dedicadas exclusivamente a esse tema, que o auxílio e orientações sejam dados pelo Médico Regulador, que deve portar os manuais específicos utilizados no Brasil, bem como acesso telefônico às instituições especializadas.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 113 - PRODUTOS PERIGOSOS

CONSIDERAR:


- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

Em toda ocorrência onde houver a presença confirmada ou suspeita de produto perigoso (PP).

CONDUTA:

1. Garantir a segurança da cena;
2. Manter uma distância segura do veículo ou equipamento sinistrado ou produto derramado ou vazado;
3. Aproximar-se com cautela do local do acidente, mantendo o vento pelas costas em relação ao veículo ou equipamento sinistrado;
4. Evitar se posicionar nos locais mais baixos em relação ao local do acidente;
5. Informar a Central de Regulação Médica sobre a chegada ao local e fornecer dados preliminares;
6. Confirmar a presença ou indícios de PP e estimativa de vítimas;
7. Informar a Central de Regulação Médica com o maior detalhamento possível dados da identificação do produto, identificação da via e local do acidente, quilometragem, sentido, pontos de referência, acessos alternativos, etc.,
8. Utilizar incondicionalmente, no atendimento às vítimas de PP, equipamentos de proteção individual como roupas, botas, luvas, máscaras e outros adequados à situação, definidos pelo comando especializado em operações com PP;
9. Compreender o papel (competências e responsabilidades) de outras instituições envolvidas nas ocorrências com PP;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			


10. Efetuar a descontaminação de pequena área do corpo, ressalvadas as preocupações de segurança;

ATENÇÃO: A descontaminação de áreas corporais extensas deve ser efetuada por equipes preparada com recursos materiais e humanos adequados;

11. Atentar as vítimas com contaminação por produtos de alta toxicidade, mesmo em pequena área do corpo, só após sua descontaminação por equipe adequadamente preparada;

12. Retirar roupas e calçados contaminados ou suspeitos, sendo essa ação fundamental para o sucesso do procedimento de descontaminação;

13. Manter permanente troca de informações com a Central de Regulação Médica.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

**PROTOCOLO Nº 114 - ATRIBUIÇÕES DA PRIMEIRA EQUIPE A CHEGAR NA
 CENA DE INCIDENTE DE MÚLTIPLAS VITÍMAS (IMV)**

CONSIDERAR:

- Segurança de cena;
- Segurança da vítima;
- Biossegurança.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

Quando a equipe de Suporte Básico de Vida é a primeira a chegar a um cenário onde existam cinco ou mais vítimas ou quando a equipe não é suficiente para atender a todos os envolvidos no incidente.

CONDUTA:


1. A equipe deve avaliar a segurança da cena e atuar apenas em área segura.

CABE AO CONDUTOR:


1. Iniciar a sinalização da área do incidente;
2. Orientar o posicionamento de outras ambulâncias que cheguem à cena.

Ao auxiliar/técnico de enfermagem cabe:

1. Estimar o número de vítimas (mecanismo do trauma, natureza do evento, magnitude, etc.);
2. Avaliar a necessidade de recursos adicionais e especializados (Unidade de Suporte Avançado, Suporte Básico de Vida, Corpo de Bombeiros, Polícia, Agentes de Trânsito, etc.);
3. Reportar todas as informações do evento à Central de Regulação Médica, antes de qualquer intervenção na cena, aguardando orientações;
4. Assumir a função de coordenador, temporariamente e até a chegada de uma equipe da USA;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

5. Organizar a distribuição dos recursos humanos e materiais para atendimento, conforme orientação da Central de Regulação Médica;
6. Avaliar a necessidade de organizar uma área de concentração de vítimas (ACV) e estabelecer um local seguro para atendimento e posterior transporte;
7. Na cena segura, iniciar aplicação do protocolo da triagem, das vítimas pelo método START (Simple Triage and Rapid Treatment), conforme orientação da Central de Regulação Médica;
8. Interagir com os representantes de outras instituições envolvidas no atendimento, respeitando competência e atribuições específicas;
9. Transferir o comando da cena a primeira equipe de USA que chegar ao local e integrar-se ao atendimento na ACV.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			


**PROTOCOLO Nº 115 - ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE SBV AO CHEGAR NA
 CENA DE UM IMV EM ANDAMENTO**

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

Suporte Básico de Vida na cena de Incidente de Múltiplas vítimas (IMV) em andamento.

CONDUTA:

1. Considerar os princípios de avaliação da segurança da cena e a sinalização para aproximar-se e estacionar a viatura na área designada pelo comando do incidente;
2. Apresentar-se ao responsável pelo comando do IMV na cena (médico ou outro profissional), portando seus equipamentos básicos (equipamento de proteção individual, mochilas, Desfibrilador Externo Automático e prancha longa são prioritários);
3. Disponibilizar-se para assistência compondo equipes de atendimento e/ou transporte nas diferentes áreas (vermelha, amarela ou verde), conforme determinação do comando do IMV);
4. Apresentar-se ao coordenador da área para o qual foi designado antes de iniciar as atividades;
5. Interagir com os representantes de outras instituições envolvidas e presentes na cena, respeitando suas competências e atribuições profissionais específicas.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

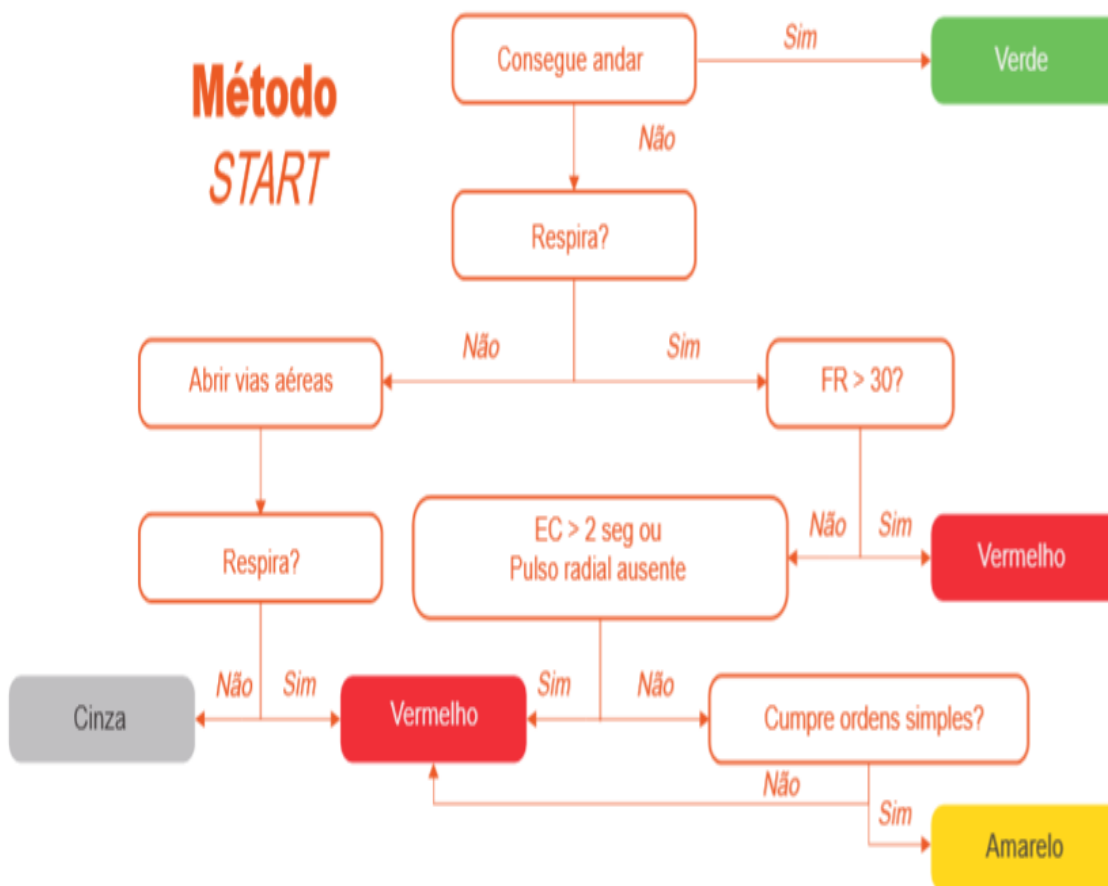
PROTOCOLO Nº 116 - TRIAGEM DE MÚTIPLAS VÍTIMAS


CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

Incidente de Múltiplas Vítimas (IMV) em andamento.

CONDUTA:


1. Avaliar a segurança da cena;
2. Na cena segura, realizar a triagem das vítimas de acordo com o método START (Simple Triage and Rapid Treatment);



	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

3. Classificar e identificar de forma visível todas as vítimas conforme prioridade de tratamento e transporte, utilizando identificadores de cores:

Imediato/Urgente	Vermelho
Pode aguardar	Amarelo
Leve	Verde
Morto/Inviável	Cinza

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

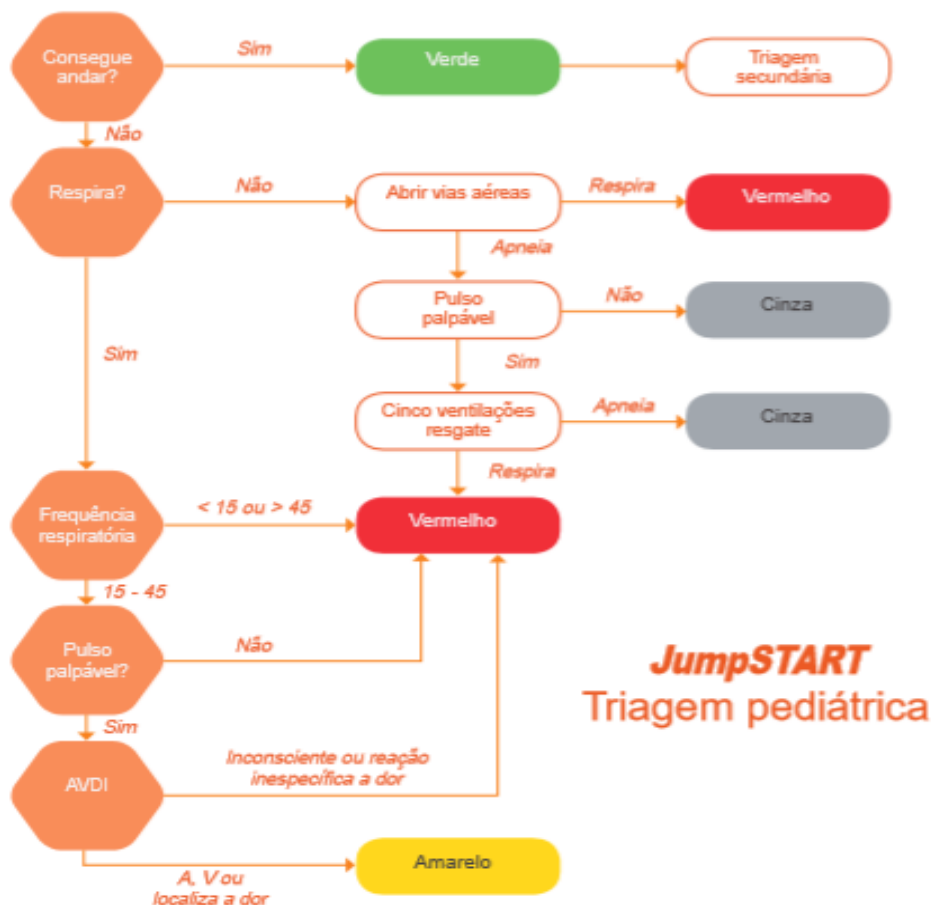
PROTOCOLO Nº 117 - TRIAGEM DE MÚLTIPLAS VÍTIMAS ENVOLVENDO CRIANÇAS


CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

Incidente de Múltiplas Vítimas (IMV) envolvendo crianças de até 8 anos de idade ou com características dessa faixa etária.

CONDUTA:

1. Avaliar a segurança de cena;
2. Na cena segura, realizar a triagem das vítimas de acordo com o método JumpSTART (Simple Triage and Rapid Treatment for Children):



	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 118 - REGRAS GERAIS DE BIOSSEGURANÇA PARA MOTOLÂNCIA


ORIENTAÇÕES GERAIS PARA IMPLANTAÇÃO DAS MOTOLÂNCIAS NA REDE SAMU 192

A necessidade de uma resposta operacional rápida, eficaz e segura por parte do SAMU 192, vai ao encontro de necessidades cada vez mais prementes no atendimento às situações de urgência e emergência.

Há um paradoxo a ser transposto pelos serviços de urgência no que diz respeito à resposta imediata ao chamado. Nas cidades com bom nível de desenvolvimento há uma boa malha viária, sendo que, no entanto, com frequência, há deterioração das condições de tráfego. Por outro lado, nas cidades pouco desenvolvidas e mais afastadas dos grandes centros, a circulação é facilitada pelo tráfego, muitas vezes, quase inexistente, mas por outro lado, a malha viária é precária, o que dificulta o acesso a áreas limítrofes e zonas rurais. Desta forma, seja qual for a combinação, o tempo resposta tende a ficar prejudicado devido à lentidão do trânsito ou mesmo à carência de infraestrutura viária.

Cada vez mais, em função do perfil epidemiológico das ocorrências, as emergências pré-hospitalares demandam um tempo de resposta menor, pois as situações tempo-dependentes costumam ser as mais críticas e as responsáveis pelo maior número de sequelas e comprometimentos. Em diversas partes do mundo, estudos mostram a redução da morbimortalidade tanto em eventos decorrentes de trauma quanto de causas clínicas, em decorrência do Atendimento Pré-hospitalar com menor tempo-resposta. Nesta condição, menores são as sequelas, menores as complicações, menor o tempo de internação e menor o custo total do tratamento. Também costumam ser menores o tempo de reabilitação e o custo desta etapa.

Assim, a Motolância se insere num contexto em que se busca a excelência do atendimento, pois seu tempo resposta é menor. É uma solução para locomoção

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

mesmo em condições de tráfego ruim nas grandes cidades e também para o difícil acesso em áreas remotas.

Inicialmente a utilização da Motolância será mista, ou seja, tanto para atendimento rápido às ocorrências clínicas quanto às traumáticas, a fim de reduzir o tempo resposta principalmente nas patologias cuja magnitude das sequelas é tempo-dependente.

A motocicleta escolhida é do tipo trail, de 250 cc, por possuir adequado torque para a maior parte das situações que requerem a intervenção do SAMU 192, sem a obrigatoriedade de desenvolver grande velocidade. A potência do modelo escolhido permite alcançar velocidades seguras, compatíveis com uma condução ágil, a ponto de permitir a chegada da Motolância, em média, cerca de 3 a 5 minutos antes da ambulância.

No entanto, na Rede SAMU 192, mais importante do que chegar rápido é fazê-lo com segurança, de forma a garantir ao usuário o necessário atendimento, sem que outras vítimas sejam geradas por ocorrência do percurso, principalmente por imprudência, o que viria a descaracterizar o serviço.

1) No âmbito da equipe de enfermagem na motolância, a assistência prestada a vítima deve seguir obrigatoriamente a normativa abaixo:

No Suporte Básico de Vida, a assistência de enfermagem deverá ser realizada, por dois Técnicos de Enfermagem, sendo um em cada motocicleta.

No Suporte Intermediário de Vida, a assistência de enfermagem deverá ser executada pelo enfermeiro, sendo obrigatória a atuação conjunta com Técnico de Enfermagem ou outro Enfermeiro.


2) Quanto ao perfil do tripulante para atuar nas motocicletas:

2.1) Deverá ser tripulada por condutor habilitado de acordo com normas do CONTRAN:


a) Carteira Nacional de Habilitação - Categoria A;

b) Curso obrigatório para Capacitação de Condutores de Veículos de Emergência. (Art. 145 - CTB. Resolução do CONTRAN N° 168/2004.);

2.2) Experiência em pilotagem no mínimo de 1 (um) ano;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- 2.3) É indispensável que o condutor da Motolância realize Curso de Pilotagem Defensiva em entidade com experiência neste tipo de treinamento;
- 2.4) É indispensável comprovar experiência mínima de dois anos em atendimento de urgência com prioridade para experiência em Pré-hospitalar Móvel;
- 2.5) É indispensável à capacitação e treinamento recomendados para condutor de veículo de urgência, de acordo com o descrito na grade de capacitação da Port. GM/MS 2.048/02, anexo VII;
- 2.6) É indispensável que o condutor da motocicleta tenha, adicionalmente, Curso de Suporte Básico de Vida de no mínimo 8 horas/aula, cujo conteúdo programático siga as orientações aceitas internacionalmente para Reanimação Cardiopulmonar (Diretrizes 2020 da AHA), sendo ministrado por entidade homologada.
- 3) Quanto aos equipamentos e materiais, as Motolâncias, minimamente, deverão dispor de:
 - 3.1) Cilindro de oxigênio de alumínio compatível com o volume do baú de carga ou da mochila própria para transporte (existem vários formatos de tamanhos de cilindros que pode se adaptar ao baú ou mochila de transporte).
 - 3.2) Colar cervical (P, M, G);
 - 3.3) Desfibrilador Externo Automático (DEA);
 - 3.4) Luvas de procedimento e estéreis;
 - 3.5) Ataduras, compressas, gazes;
 - 3.6) Talas de imobilização de diversos tamanhos;
 - 3.7) Material de venopunção (incluindo seringas e cateteres de diversos tamanhos);
 - 3.8) Material de via aérea básica (cânula de Guedel, máscara de oxigênio com reservatório, cateteres de O2, ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório);
 - 3.9) Estetoscópio e esfigmomanômetro;
 - 3.10) Oxímetro portátil;
 - 3.11) Termômetro;
 - 3.12) Glicosímetro;
 - 3.13) Kit parto;
 - 3.14) Torniquete;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

3.15) Equipamento de Proteção Individual completo (tanto os itens previstos para a área da saúde quanto os necessários para a segurança na condução de motocicletas).

3.16) Medicamentos e soluções poderão ser utilizados, desde que sempre sob orientação do Médico Regulador da Central de Regulação das Urgências – SAMU 192 e de acordo com protocolos padronizados pelo serviço, a fim de propiciar o rápido início do atendimento no local até a chegada de outras equipes ou conforme o que for determinado pela regulação médica.

4) Quanto aos Equipamentos de Segurança e Equipamentos de Proteção Individual:

4.1) O condutor da motocicleta deverá usar os equipamentos de segurança e seguir as normas de circulação, de acordo com a legislação de trânsito em vigor, sendo que, em relação ao capacete, este deverá ser na cor branca, com certificação do INMETRO. O uso de viseira escurecida é proibido. O grafismo é utilizado conforme padrão do Ministério da Saúde, de acordo com o Anexo I da Portaria GM/MS nº 2.971/08;


4.2) O condutor da motocicleta deverá utilizar, além dos equipamentos de segurança obrigatórios pela legislação de trânsito, itens específicos para condução de motocicletas como luvas, botas, caneleiras, cotoveleiras e joelheiras de proteção, sendo que todas estas peças deverão ser na cor preta;

4.3) O condutor da motocicleta como componente da equipe de atendimento do APH móvel deverá utilizar – obrigatoriamente por ocasião do atendimento – os mesmos equipamentos de proteção individual padrão (área da saúde);

4.4) É obrigatório o uso do macacão padrão, conforme Manual de Padronização Visual da Rede SAMU 192;

4.5) Recomenda-se, como proteção adicional aos membros superiores, tórax, dorso e abdome do condutor da motocicleta, a utilização de jaqueta com o mesmo padrão visual do macacão, confeccionada em náilon ou couro, com fitas reflexivas na cor cinza e reforço acolchoado nos ombros e cotovelos;

4.6) É obrigatória a utilização de colete – confeccionado em náilon na cor laranja e com fitas reflexivas na cor cinza – adicionalmente ao macacão, ou à jaqueta, ou a capa de chuva conforme condições de tempo e clima de cada região. Além da

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

sinalização e proteção do tórax, o colete serve para acondicionar rádio e/ou telefone celular em bolsos externos específicos;

4.7) No caso de capa de chuva, esta deverá ser do tipo compatível para condução de motocicletas, confeccionada em material impermeável com fitas reflexivas na cor cinza e com o mesmo padrão visual das demais peças do uniforme previsto para a Rede SAMU 192.

5) Quanto a Comunicação:

É indispensável à comunicação com a Central de Regulação e que esta seja efetiva. Então, baseado no padrão de cada serviço, é recomendado à adaptação do sistema de rádio para o capacete, a fim de facilitar a comunicação entre o piloto e a Central.

6) Quanto ao grafismo e padronização visual da Motolância:

O grafismo da motocicleta do SAMU 192 deverá seguir o padrão definido pelo Ministério da Saúde, conforme modelo no Anexo II da portaria GM/MS nº 2.971/2008.


7) Quanto à mochila própria para transporte.



Esta deve possuir volume suficiente para que em conjunto com o baú de carga abrigue todos os materiais e equipamentos. Deverá ter dimensão e peso compatível com a segurança e conforto do piloto de forma a não comprometer o equilíbrio ou prejudicar a mobilidade do mesmo. É vedado o transporte de materiais ou equipamentos dependurados em partes da moto ou mesmo no condutor. O material de confecção da mochila deverá ser impermeável, e deverão conter faixas reflexivas cinzas na parte traseira e laterais.

8) Quanto ao uso da Motolância na chuva:

Orienta-se que não aja circulação das Motolâncias, considerando a dificuldade de tráfego nos grandes centros urbanos e que este fato se agrava com as chuvas,

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

propiciando, provavelmente, número maior de saídas das Motolâncias, e considerando que principalmente no início das chuvas a sujeira do asfalto junto com a água deixa o piso escorregadio, o risco de pilotagem aumenta significativamente em função da baixa visibilidade, bem como aumenta a vulnerabilidade do condutor a diversas formas de violência.

9) Quanto ao uso da Motolância no período noturno:

Orienta-se que a circulação das Motolâncias possa ocorrer apenas no período diurno, uma vez que, em circunstâncias noturnas o risco de pilotagem aumenta significativamente em função da baixa visibilidade, bem como aumenta a vulnerabilidade do condutor a diversas formas de violência.

10) Quanto à sinalização:

A moto deverá ser sempre conduzida com farol baixo ligado, e durante as ocorrências, luzes de emergência e sirene ligadas.


Na chegada ao local da ocorrência, quando esta ocorrer em via pública, o condutor deverá utilizar a moto como meio de sinalização de maneira a sinalizar aos carros que se aproximam garantindo a segurança da vítima e da equipe durante o atendimento. Assim, a mesma deverá permanecer com farol e luzes de emergência ligada e deixada perpendicularmente em relação à via, antes da cena, de forma a gerar um escudo a uma distância segura.

11) Duplo Acionamento e Movimento em comboio:

O acionamento de duas unidades simultaneamente possibilita maior segurança, pois um condutor pode dar cobertura e apoio ao outro, tanto no deslocamento quanto no atendimento.

Caso haja a necessidade de saída, estas deverão trafegar alinhadas, sendo proibida a ultrapassagem entre elas, evitando assim a colisão entre as duas. As motos não devem ultrapassar um veículo por ambos os lados, pois com isto pode assustar os motoristas que por muitas vezes podem, ao abrir passagem para uma moto, colidir com a outra.

12) Quanto ao Check List:

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

Todo o início do plantão deverá ser realizado o Check List para verificar as condições da Motolância: como lanternas de emergência e sinalização, pressão do pneu, sirene e freios. Deverá ser realizado também check list dos EPIs além do material de intervenção.

INDICAÇÃO:

Aplica-se a todos os deslocamentos realizados com motolância.

Este protocolo complementa o Protocolo 07 – Regras Gerais de Biossegurança quanto a aspectos específicos relacionados à biossegurança do profissional da motolância.

CONDUTA:

1. Utilizar os seguintes equipamentos de proteção individual (EPIs) obrigatórios:

- Capacete;
- Jaqueta;
- Camiseta de manga longa;
- Calça de tecido resistente à abrasão;
- Cotoveleira;
- Joelheira;
- Luvas;
- Botas cano longo.


2. Na utilização do capacete:

- Ajustar a cinta jugular de modo a não ultrapassar o queixo;
- Manter viseira sempre limpa e sem riscos;
- Em caso de capacete articulado, realizar os deslocamentos sempre com viseira e queixeira abaixadas e travadas;

3. Para a limpeza do baú e dos materiais e equipamentos da motolância, considerar a frequência e as adaptações necessárias às ações previstas nos Protocolos 23 e 24.

OBSERVAÇÃO:

- É considerada infração, pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) artigo 252, o uso de fones de ouvido conectados a aparelhagem sonora ou de telefonia celular.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 119 - ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONDUTOR DA MOTOLÂNCIA

INDICAÇÃO:

Aplica-se aos profissionais da motolância.

Este protocolo complementa o (Protocolo 01) quanto a aspectos específicos relacionados à responsabilidade do profissional da motolância.

CONDUTA:

NA PASSAGEM DO PLANTÃO (se houver)


1. Verificar, com o condutor que o antecedeu, as condições do veículo que está recebendo.

NA CHECAGEM DO VEÍCULO NO INÍCIO DO PLANTÃO

1. Manter o veículo sempre pronto para atuar nas emergências;
2. Realizar a checagem de itens PCLOC:

DURANTE O DESLOCAMENTO DA VIATURA

1. Atentar para:
 - Ruídos anormais;
 - Eventuais peças soltas;
 - Estado dos freios.
2. Utilizar o sistema de comunicação disponível no serviço, considerando a legislação;
3. Utilizar a sinalização sonora com critério, atentando para seus efeitos estressantes sobre a equipe de socorro Protocolo 03 e população do entorno;
4. Utilizar as luzes e iluminação de emergência da viatura (giroflex), atentando rigorosamente para o cumprimento da legislação específica Protocolo 03;
5. Conduzir o veículo segundo legislação de trânsito prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) para veículos de emergência;
6. Seguir as regras gerais para deslocamento, estacionamento e sinalização da via


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

(Protocolo Nº 120, 121, 122 e 123);

7. Portar durante todo o plantão os seguintes documentos:

- Habilitação com a autorização para conduzir veículo de emergência;
- Documentos da viatura.

8. Conhecer o sistema viário e as principais referências da região em que trabalha.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 120 - CARTA DE SINAIS PARA DESLOCAMENTO DE MOTOLÂNCIAS

INDICAÇÃO:

Durante os deslocamentos de motolância, para expressar por meio não-verbal ao companheiro de equipe, orientações sobre diversas situações de forma padronizada.

PROCEDIMENTOS:


SINALIZAR COM A MÃO ESQUERDA CONFORME A NECESSIDADE

ATENÇÃO
OBS: Esse sinal antecede todos os demais.


APROXIMAÇÃO
OBS: Realizar movimento circular com a mão espalmada atrás do capacete.


VIRAR À DIREITA
OBS: Realizar com a mão espalmada.


VIRAR À ESQUERDA
OBS: Realizar com a mão espalmada e braço estendido em ângulo de 90°.


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

MUDANÇA DE FAIXA A DIREITA

OBS: Precedido de movimento circular à direita.



MUDANÇA DE FAIXA A ESQUERDA

OBS: Precedido de movimento circular à esquerda



2º MOTOCICLISTA PARAR À ESQUERDA

OBS: Atenção pra o braço à 45° (apontado para o chão)



ANIMAL NA PISTA



INFILTRAÇÃO


OBS: Realizar movimento com a mão espalmada à frente e acima do capacete



LOMBADA/ OBSTÁCULO

OBS: Realizar movimento ondulado com a mão espalmada.




	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			



	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			



	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 121 - REGRAS ESPECÍFICAS DE DESLOCAMENTO DA MOTOLÂNCIA

INDICAÇÃO:

Aplica-se ao profissional responsável pela condução da motolância, durante deslocamento.

Este protocolo considera os aspectos que se aplicam à motolância no Protocolo 03 e o complementa quanto a aspectos específicos relacionados à condução desse tipo de veículo.

CONDUTA:


1. ASPECTOS FUNDAMENTAIS

- Utilizar equipamentos de proteção obrigatórios específicos, Protocolo 117.
- Considerar as atribuições e responsabilidades da equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) (Protocolo 03) e do condutor de motolância (Protocolo 118).
- Considerar os aspectos fundamentais que se aplicam à motolância no Protocolo 03.

2. CONDUÇÃO DEFENSIVA

- Considerar as diretrizes da regra PIPDE para condução defensiva da motolância:

POCURAR/PESQUISAR	
P	• Atentar para tudo o que está ao seu redor (animais, pedestres, outros veículos, condições de pisos e objetos fixos).
IDENTIFICAR	
I	• Situações que possam gerar riscos.
PREVER E PREVINIR	
P	• Manter a atenção constante às mudanças do cenário.
DECIDIR	
D	• Escolher a menor situação de risco diante de uma adversidade.
EXECUTAR	
E	• Diante de uma adversidade, realizar a manobra adequada com determinação e rapidez.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

3. DURANTE O DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DA OCORRÊNCIA


- Utilizar Carta de Sinais (Protocolo 120);
- Manter faróis acesos em luz baixa durante a noite e o dia, conforme art.40, cap. III do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
- Deslocar-se em velocidade compatível com a via;
- Utilizar tipos diferentes de sirenes entre as motolâncias, quando em deslocamento para atendimento;
- Deslocar em “Coluna por um alternada”;
- Manter distância de seguimento de três segundos em velocidade de até 70km/h e de cinco segundos em velocidade acima de 70km/h;
- Em ultrapassagens:
 - Realizar sempre pela esquerda do veículo na via;
 - Executar obrigatoriamente o mesmo trajeto pelas duas motolâncias (“onde passa a primeira, passa a segunda”).
- Na passagem por corredor:
 - Sinalizar antecipadamente, respeitando o tempo de 3 segundos entre as motolâncias;
 - Reduzir a velocidade para no máximo 40 km/h e garantir a segurança.
- Na passagem por via coletora:
 - Usar a “Passagem tática com fechamento faixa a faixa”, um motociclista à esquerda e outro à direita respeitando distância lateral entre guias;
 - Evitar o ponto cego dos veículos, mantendo-se no visual dos outros motoristas.

4. NO DESLOCAMENTO EM SITUAÇÕES DE CHUVA, NEBLINA E BAIXA LUMINOSIDADE

- Aumentar o nível de atenção no deslocamento nas condições;
- Ajustar a velocidade à condição de segurança proporcionada pela pista;
- Aumentar a distância entre as motolâncias e os veículos.

5. NO DESLOCAMENTO EM SITUAÇÕES DE BAIXA ADERÊNCIA

- Aumentar o nível de atenção no deslocamento nas condições;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			


- Ajustar a velocidade à condição de segurança proporcionada pela pista;
- Aumentar a distância entre as motolâncias e os veículos;
- Deslocar o corpo para manter tração das rodas atentando para a inclinação da motocicleta, sempre com pernas flexionadas, pés firmes nas pedaleiras e pressionando os joelhos contra o tanque;
- Em transposição de obstáculos, sempre manter a posição em pé, utilizando sempre ângulo de 90°.

6. NO LOCAL DA OCORRÊNCIA

- Decidir pela distância segura em se tratando de um acidente, observando a existência de vazamento de óleo, combustível, gases, fumaça, fogo, etc. (Protocolo 06);
- Quanto ao posicionamento na cena:
 - Posicionar as motolância de forma a facilitar o fluxo de veículos na via e não dificultar ou obstruir a chegada de viaturas de apoio;
 - Estacionar as motolância com distância de 1(um) metro entre elas e perpendicular ao meio-fio, mantendo alinhamento entre elas;
 - Em vias públicas, posicionar a motolância de forma a garantir a adequada sinalização da cena: uma motolância antes e outra à frente do incidente com a sinalização voltada para o fluxo de veículos observando posicionar o farol em direção oposta ao fluxo, obedecendo ao limite de distância conforme a velocidade da via;
 - Posicionar a motolância após o evento, se a cena já estiver sinalizada com outros veículos de serviço no local, desde que não haja nenhum impedimento para deslocar-se até essa posição. Se houver, posicione antes ou no melhor local possível e revise as sinalizações já existentes para garantir as distâncias de segurança (Protocolo 04).

7. NO RETORNO PARA BASE

- Deslocar-se em velocidade compatível com a via;
- Manter atenção à solicitação de nova ocorrência;

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Desligar sinais luminosos intermitentes, cumprindo a Resolução nº 268 do Conselho Nacional de Trânsito.

8. ESTACIONAMENTO DA MOTOLÂNCIA

- Estacionar as motocicletas com distância de 1(um) metro entre elas e perpendicular ao meio-fio, mantendo alinhamento.

9. PRERROGATIVAS e PRIVILÉGIOS EM EFETIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE URGÊNCIA


- Ultrapassar um semáforo vermelho, desde que garantidas todas as questões de segurança (CTB artigo 29, VIII);
- Trafegar na contramão, desde que garantidas todas as questões de segurança (CTB artigo 29, VIII);
- Estacionar em local proibido, desde que garantidas todas as questões de segurança (CTB artigo 29, VIII).

10. IMPEDIMENTOS

- Não é permitido ultrapassar o limite de velocidade máxima estabelecida para uma via.

OBSERVAÇÃO:

- **PONTO CEGO** - Área da pista lateral ao veículo fora do alcance da visão periférica do motorista mesmo com uso de retrovisores.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

**PROTOCOLO Nº 122 - PROCEDIMENTOS INICIAIS EM CASO DE ACIDENTES
 COM A MOTOLÂNCIA**

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Em qualquer situação de acidente que envolva a motolância.


Inclui:

- Acidentes durante deslocamentos de emergência ou administrativos;
- Acidentes com ou sem vítimas.

CONDUTA

ACIDENTE SEM VÍTIMA:

1. Garantir a segurança do local conforme preconizado nos Protocolos 06 e 04;
2. Confirmar ausência de vítimas no acidente;
3. Entrar em contato com a Central de Regulação Médica e informar:
 - Sobre a ocorrência de acidente sem vítimas, com ênfase para a localização do evento;
 - Sobre a condição da motolância: acidente em deslocamento ou não;
 - Sobre a necessidade de apoio e providências legais cabíveis.
4. Na presença de terceiros envolvidos no acidente, anotar: nome, RG e endereço dos envolvidos e placa dos demais veículos;
5. Informar a Central de Regulação Médica sobre a possibilidade de prosseguimento ou não para o local de destino previamente estabelecido e a condição da vítima (se houver);
 - Na impossibilidade de prosseguimento, solicitar apoio via Central de Regulação Médica e aguardar no local;
 - Na possibilidade de prosseguimento, após contato com a Regulação Médica seguir para o destino previamente estabelecido ou informado pela Regulação Médica.


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

6. Considerar orientação da Central de Regulação Médica sobre o momento oportuno para a realização do boletim de ocorrência.


ACIDENTE COM VÍTIMA:

Considerando a equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) fisicamente apta para as ações, seguir as seguintes regras gerais:

1. Garantir a segurança do local conforme preconizado nos Protocolos 06 e 04;
2. Entrar em contato com a Central de Regulação Médica e informar:
 - Sobre a ocorrência de acidente com vítima, com ênfase para localização, número de vítimas e presença de vítimas entre os profissionais da equipe;
 - Sobre a condição: acidente em deslocamento ou não;
 - Sobre a necessidade de apoio e providências legais cabíveis.
3. Realizar o atendimento à (s) vítima (s), considerando os protocolos indicados;
4. Assim que possível, informar a Central de Regulação Médica sobre:
 - Vítimas já em atendimento e suas condições;
 - Chegada de equipes de apoio;
 - Chegada de equipes especializadas (policiamento e outras);
 - Possibilidade de prosseguimento ou não para o destino:
 - Na impossibilidade de prosseguimento, aguardar apoio no local. Na presença de vítima, garantir se possível suporte à vida até a chegada de outra ambulância para o transporte;
 - Na possibilidade de prosseguimento, aguardar autorização da Regulação Médica para prosseguir para o destino previamente estabelecido ou informado.
5. Considerar orientação da Regulação Médica sobre o momento oportuno para a realização do boletim de ocorrência;
6. Considerando a equipe do SAMU fisicamente inapta para as ações:
Se possível:

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

- Entrar em contato com a Regulação Médica e informar sobre a ocorrência de acidente com vítimas entre os profissionais da equipe e aguardar apoio; ou
- Solicitar a um cidadão que entre em contato com o 192 e informe a ocorrência com a equipe da motolância.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

**PROTOCOLO Nº 123 - REGRAS GERAIS PARA DESLOCAMENTO DE
MOTOLÂNCIAS EM COMBOIO**

INDICAÇÃO:


Em qualquer situação de necessidade de deslocamento de grupo de motolâncias (comboio).

PROCEDIMENTOS:

1. Utilizar equipamento de proteção individual (Protocolo 118);
2. Considerar atribuições e responsabilidades da equipe do SAMU (Protocolo 01) e do condutor da motolância (Protocolo 119);
3. Deslocar motolância conforme regras específicas (Protocolo 123), com especial atenção para as particularidades do deslocamento em comboio:
 - Deslocamento em bloco único formado por duas colunas intercaladas;
 - Utilizar apenas uma faixa de rolamento;
 - Posicionar a 1ª moto do comboio sempre à esquerda da via.

Obs.: Poderá ser solicitado, pelo líder, novas formações:


- Coluna por um;
- Coluna por um alternada;
- Coluna por um em linha;
- Inversão de coluna;
- Coluna por dois.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

4. Executar funções de acordo com o posicionamento dentro do comboio:

PRIMEIRO MOTOCICLISTA DO COMBOIO
<ul style="list-style-type: none"> ● Assumir a função de líder do comboio ● Definir: <ul style="list-style-type: none"> ● informações ou instruções gerais ao comboio ● Trajeto ● Velocidade do deslocamento ● Tipo de formação a ser adotada ● Pontos de parada
MOTOCICLISTA INTERMEDIÁRIO
<ul style="list-style-type: none"> ● Atender qualquer solicitação de integrantes do comboio e transmiti-la ao líder
MOTOCICLISTA CERRA FILA
<ul style="list-style-type: none"> ● Última motolância do comboio ● Dar suporte ao líder indicando anormalidades durante o deslocamento

5. Utilizar carta de sinais para comunicação entre os participantes do comboio (Protocolo 120).


	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

PROTOCOLO Nº 124 - CÓDIGO Q E ALFABETO FONÉTICO/ NUMÉRICO

O “Código Fonético Internacional”, é utilizado nas comunicações civis ou militares, via telefone ou radiofonia, a fim de evitar que palavras transmitidas sejam mal interpretadas, motivo pelo qual as mesmas são soletradas.

CÓDIGO Q


QAP	NA ESCUTA	QSO	CONVERSA; CONTATO ENTRE OPERADORES
QRA	NOME	QSP	PONTE, RECADO
QRM	INTERFERÊNCIA DE OUTRA ESTAÇÃO	QTA	CANCELAR MENSAGEM
QRU	OCORRÊNCIA; PROBLEMA	QTC	MENSAGEM PRIORITÁRIA
QRV	ESPERANDO RESPOSTA; AS ORDENS	QTH	LOCALIZAÇÃO, ENDEREÇO
QRX	ESPERE, AGUARDE	QTI	RUMO VERDADEIRO; DESTINO
QSA	INTENSIDADE DOS SINAIS: 1= PÉSSIMA; 2= MÁ; 3= REGULAR; 4= BOA; 5= ÓTIMA	QTO	BANHEIRO
QSJ	DINHEIRO, PAGAMENTO, VALOR	QTR	HORA EXATA
QSL	ENTENDIDO, COMPREENDIDO	TKS	OBRIGADO; GRATO; AGRADEÇO
QSM	REPETIR A MENSAGEM	NIL	NADA; NENHUMA; SEM ALTERAÇÃO

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

CÓDIGO FONÉTICO INTERNACIONAL

LETRAS	PALAVRAS	PRONÚNCIAS	LETRAS	PALAVRAS	PRONÚNCIAS
A	ALPHA	AL – FA	N	NOVEMBER	NO – VEM – BER
B	BRAVO	BRA – VO	O	OSCAR	OS – CAR
C	CHARLIE	CHAR – LI	P	PAPA	PA – PA
D	DELTA	DEL – TA	Q	QUEBEC	QUE – BEC
E	ECHO	E – CO	R	ROMEU	RO – MEU
F	FOXTROT	FOX – TROT	S	SIERRA	SI – E – RRA
G	GOLF	GOLF	T	TANGO	TAN – GO
H	HOTEL	O – TEL	U	UNIFORM	IU- NI- FORM
I	INDIA	IN – DI – A	V	VICTOR	VIC – TOR
J	JULIETT	DJU – LI – ET	W	WHISKEY	UIS – QUI
K	KILO	KI – LO	X	X-RAY	EKS- RAY
L	LIMA	LI – MA	Y	YANKEE	IAN – QUE
M	MIKE	MAIKE	Z	ZULU	ZU – LU

NÚMÉRICO SEQUENCIAL	
Nº	PRONÚNCIA
0	NEGATIVO
1	PRIMEIRO
2	SEGUNDO
3	TERCEIRO
4	QUARTO
5	QUINTO
6	SEXTO
7	SÉTIMO
8	OITAVO
9	NONO

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020. Disponível em:

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/nota-tecnica-gvims_ggtes_anvisa-04_2020-25-02-para-o-site.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2020.


COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. Recomendações para o atendimento de pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (sars-cov-2) pelas equipes de Atendimento Pré-hospitalar Móvel. Disponível em: <<http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/RECOMENDACOES-ABRAMEDE-COFEN-COBEEM-APH-220420.pdf.pdf>>. Acesso em: 02 abr. 2020.

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução COFEN 688 de 19 de janeiro de 2022. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-688-2022_95825.html>. Acesso em: 19 jan. 2022.

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução COFEN 689 de 19 de janeiro de 2022. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-689-2022_95819.html>. Acesso em: 19 jan. 2022.

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. COVID-19. Orientações sobre a colocação e retirada dos equipamentos de proteção individual (EPIs), 2020. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/cofen-lanca-cartilha-sobre-colocacao-e-retirada-de-epis_78405.html>. Acesso em: 30 mar. 2020.

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução COFEN Nº 713/2022 de 04 de novembro de 2022. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-713-2022_104087.html. Acesso em: 05 dez. 2022.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

Constituição Federal Artigo 5, inciso X/ 88. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 out. 2022.

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução COFEN 653 de 23 de outubro de 2020**. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-653-2020_82933.html. Acesso em: fev. 2020.

Diário Oficial da União. **Lei nº 14.229, de 21 de outubro de 2021**. Código de Trânsito Brasileiro, 2021. Disponível em: [https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.229-de-21-de-outubro-de-2021-353829382#:~:text=%C2%A7%201%C2%BA%20Os%20ve%C3%ADculos%20ou,Nacional%20de%20Tr%C3%A2nsito%20\(Contran\)>](https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.229-de-21-de-outubro-de-2021-353829382#:~:text=%C2%A7%201%C2%BA%20Os%20ve%C3%ADculos%20ou,Nacional%20de%20Tr%C3%A2nsito%20(Contran)>). Acesso em: 30 out. 2021.

Diretrizes de RCP e ACE de 2020 da American Heart Association.

Enfermagem em Revista. Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. Edição 24 abril/maio/junho 2019. Págs. 24-29.

Estatuto da Pessoa com Deficiência Física, Lei 13.146/2015

Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/554329/estatuto_da_pessoa_com_deficiencia_3ed.pdf. Acesso em: fev. 2020

Ministério da Saúde. Protocolo de Manejo clínico para o novo Coronavírus (2019-n-COV). Brasília: 2020.

Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manejo_clinico_covid-19_atencao_especializada.pdf. Acesso: 20 mai. 2020.


Ministério da Saúde. Coronavírus – Sintomas. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/sintomas>. Acesso em: 12 abr. 2021.

NAEMT. Prehospital Trauma Life Support (PHTLS), tradução da 9ª edição, Ed. Tiele Patrícia Machado, SP, 2021. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria 2048/2002. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt2048_05_11_2002.html.

Acesso em: out. 2019.

Presidência da República. Casa Civil. Estatuto do Idoso. Lei 10.741/ 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm. Acesso em: 22 fev. 2020.

Presidência da República. Casa Civil. Lei Federal nº. 7498/1986, no Decreto Federal nº. 94406/1987. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. Disponível

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7498.htm#:~:text=LEI%20No%207.498%2C%20DE%2025%20DE%20JUNHO%20DE%201986.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20regulamenta%C3%A7%C3%A3o%20do,Art.>. Acesso em: ag. 2019.

Presidência da República. Casa Civil. ECA. Lei 8069/1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 22 fev. 2020.

Protocolo de Atendimento Pré-Hospitalar: Suporte Básico de Vida. São Paulo: Secretaria Municipal de Saúde – SAMU, 2022; 8ª. Edição.

Suporte Básico de Vida – S.B.V. – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU. Ministério da Saúde. 2016.


Suporte Avançado de Vida Cardiovascular. ACLS. Manual do Profissional. American Heart Association. 2020.

SOBRASA. Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático. **AFOGAMENTOS.**

Disponível

em: <http://www.sobrasa.org/new_sobrasa/arquivos/baixar/Manual_de_emergencias_aquaticas.pdf>. Acesso em: jun. 2020.

VELASCO, IT, BRANDÃO NETO, RA, SOUZA, HP et al. Emergências Clínicas: Abordagem Prática 13ª Ed, Manole, Barueri-SP, 2019.

	Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE SAMU 192		PROTOCOLOS: 01 A 124
	Aprovado em: 01/03/2023	Revisão: 00	Próxima: 03/2025
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV			

Pesquisa e Elaboração	Revisão e Formatação	Revisão e Aprovação DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – DGUE			
		Gerência de Enfermagem	Gerência Médica	Diretoria Técnica	Diretoria Geral
Renato Cesar Pereira Coimbra Enf. Intervencionista / NEU	CAP – DGUE Enf. José Aparecido de Magalhães COREN-SP: 185497 Enfa. Maria Celeste O.M. Tisaka COREN-SP: 169303	Enf. Eduardo Alberto França COREN-SP: 185432	Dr. James Willames Pires Barbosa CRM-SP: 197295	Enfa. Aparecida Bispo Avelar COREN-SP: 351110	Enf. Antonio César dos Santos COREN-SP: 134770
Josiane Cristina de Araujo Técnica de Enfermagem / NEU					
Colaboração Técnica e Revisão					
Fernando Novaes Barros Responsável Técnico de Enfermagem - SAMU					
Renato Cesar Pereira Coimbra Enfermeiro Tutor do Núcleo de Educação em Urgência Enf. Intervencionista					
João Paulo Negretti R. Moraes Coordenação Médica					
Alexandre Mauricio L. Yague Assessor Técnico					
Coordenadora Geral do SAMU Osasco					
Érika Nascimento Galdino					

Aprovado,

Dr. Fernando Machado Oliveira
 Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



Osasco, 04 de abril de 2023.

Portaria nº.002/GCM/2023.


O Subcomandante da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I - Elogiar a **VIGIA NILZA RIBEIRO** matrícula 134.170 a qual estava de serviço no Velório Bela Vista na manhã de 19/02/2023 quando em frente a unidade avistou um munícipe portador de necessidades especiais parado na chuva, e de imediato solicitou que ele entrasse no velório e perguntou o que estava acontecendo. O senhor se identificou como Reginaldo de Grandi e disse que tinha sido expulso de casa e estava há dois dias morando na rua. Assim a vigia fez contato com o albergue e conseguiu uma vaga para abrigar o senhor Reginaldo e pagou o Uber para desloca-lo até o local. No dia seguinte a senhora Nilza ao consultar as redes sociais do município leu uma notícia que os familiares estavam procurando o senhor Reginaldo. Diante dos fatos ela fez contato com albergue que de posse das informações conseguiu entrar em contato com um parente e reuniu novamente essa família.

É notório o comprometimento, dedicação e respeito que a Vigia Nilza tem pelo ser humano, sem distinções e sempre pronta a ajudar quem precisa, em especial neste caso, que se deparou com um senhor com deficiência que estava há dois dias perdido na rua e provavelmente não teria chance de retornar ao seu lar sem a intercessão da servidora e dos demais funcionários da Prefeitura, os quais se empenharam em acolher o senhor Reginaldo e ajuda-lo encontrar seus familiares.

II – Publique-se,


Raimundo Pereira Neto
Sub.Cmt. da Guarda Civil de Osasco



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria da Guarda Civil Municipal

Portaria nº 042 / 2023

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 022 / 2022 determino a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em face a **GCM 2º Classe Jefferson Gomes Segundo – matrícula nº 191.843**, tendo como fato tipificado o descumprimento do **Artigo 4º inciso V, Artigo 7º incisos VII e X, artigo 18º incisos IV e XVI e artigo 19 incisos I, II, XVIII e XXXV**, todos da Lei Complementar nº 129/2005, com efeito:

DESIGNO para a composição da **Comissão Especial Processante** os seguintes servidores: **Fernanda Santos da Silva - matrícula nº 150.249 como Presidente, Alessandra Vieira Leão – matrícula nº 110.273 e Felipe Bernardino Hermesdorff - matrícula nº 138.085**, como membros.

Osasco, 03 de Abril de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** a candidata abaixo, aprovada e habilitada no Concurso Público nº. 01/2022, para tomar **POSSE** no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investida no respectivo cargo:

Data : 10/04/2023 – Horário: 10h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**Lista Geral**

Class. Nome

89ª AMANDA DINIZ

Documento

421518613

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 05 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**PORTARIA N.º 92/23**

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 14 do Estatuto da FITO,

RESOLVE

I – Designar NATHALIA FURTADO SOARES BOCATO para atuar como PREGOEIRA, de acordo com o previsto no parágrafo único, do artigo 7º, do Decreto 3555/00 e do artigo 4º do Decreto 9302/04;

II – Designar MÔNICA GONÇALVES DOS SANTOS e KATIA CILENE XAVIER CONCEIÇÃO SILVESTRINO como membros da Equipe de Apoio;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023 e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Osasco, 31 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 093/2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o respectivo **cargo de provimento efetivo**, a senhora abaixo descrita, admitida no Concurso Público nº. 01/2022:

Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**Lista Geral**

Class. Nome

89ª AMANDA DINIZ

Documento

421518613

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 05 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**IPMO**Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco**Portaria nº 166/2023****Osasco, 31 de março de 2023.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **EDNA APARECIDA DA SILVA LAURINDO ALBONETE**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA, matrícula da PMO nº 34.701, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 38 da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 446/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 03/04/2023.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
Assinado de forma digital
por IVO GOBATTO JUNIOR
Dados: 2023.04.05
14:48:42 -03'00'

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Portaria nº 172/2023

Osasco, 04 de abril de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, **RICARDO SOARES DA SILVA**, portador do **RG nº 27.324.653-7**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA** a partir de 03/04/2023.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se.
IVO GOBATTO JUNIOR
Assinado de forma digital por
IVO GOBATTO JUNIOR
Dados: 2023.04.05 14:48:23
-03'00'
IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

LUCIANO SEBASTIÃO, brasileira, solteiro, motorista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 05/02/1973, filho de LUIZ SEBASTIÃO e de CREUSA APARECIDA OLIVEIRA SEBASTIÃO, residente em Osasco, SP

JOCINE SILVA DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em Apuarema-BA, Registrada no 2º Ofício, Distrito de Itajuru, Jequié, Apuarema, BA, aos 22/04/1973, filha de RUFINO JOSÉ DOS SANTOS e de ZULMIRA ROSA DA SILVA, residente em Osasco, SP

JOSE JULIO ESCOBAR LARREA, boliviana, solteiro, autônomo, nascido em Bolívia, Bolívia, aos 04/09/1990, filho de RAUL ESCOBAR LOVERA e de INES LARREA LUPA, residente em Osasco, SP

FRANCIELLI ALVES DE SOUSA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 2º Subdistrito Liberdade, São Paulo, São Paulo, SP, aos 20/09/1993, filha de RICARDO LUIS DE SOUSA e de NELCI PEDRINA ALVES, residente em Osasco, SP

VITOR ALVES DE SOUSA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Cornélio Procópio-PR, Registrado em Itambaracá, Cornélio Procópio, PR, aos 26/09/1995, filho de RICARDO LUIS DE SOUSA e de NELCI PEDRINA ALVES, residente em Osasco, SP

MARILIA GRAZIELA DA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 11/02/1996, filha de MARIO JULIÃO DA SILVA e de MARIA DE LOURDES LEITE DA SILVA, residente em São Paulo, SP

AILTON COSTA NERY, brasileira, divorciado, motorista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 06/05/1963, filho de JOSE COSTA NERY e de ALZIRA GIL COSTA, residente em Osasco, SP

ROSANE DE FÁTIMA LEMES, brasileira, divorciada, manicure, nascida em Assis, Assis, SP, aos 17/06/1966, filha de OSVALDO LEMES DA SILVA e de LAURINDA VIEIRA, residente em Osasco, SP

MARCIO FREDSON SANTOS DA SILVA JUNIOR, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 13/02/2003, filho de MARCIO FREDSON SANTOS DA SILVA e de JANETE DA SILVA GOMES, residente em Osasco, SP

EMILLY DE SOUSA OLIVEIRA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 15/03/2006, filha de FRANCISCO ERINEUDO GOMES OLIVEIRA e de EMILIA DOS SANTOS SOUSA, residente em Osasco, SP

CARLOS HENRIQUE DA SILVA MENDONÇA, brasileira, solteiro, analista contábil, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 30/01/1997, filho de JOSÉ CARLOS FERREIRA DE MENDONÇA e de MARGARIDA MARIA DA SILVA MENDONÇA, residente em Osasco, SP
CAMILLA APARECIDA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 31/08/1994, filha de MOACIR DE ALMEIDA e de MARLY APARECIDA SCARPARO DE ALMEIDA, residente em Osasco, SP

CLEBER GRESpan NÓBREGA, brasileira, solteiro, montador, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 28/03/1989, filho de ANTONIO JOSÉ PEREIRA NÓBREGA e de SUELI APARECIDA GRESpan NÓBREGA, residente em Osasco, SP

ANA PAULA MATA DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 14/05/1992, filha de JOSÉ EDVALDO DA SILVA e de MARILUCE DA MATA FERREIRA, residente em Osasco, SP

FRANCISCO JOSÉ MAXIMO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Araripina, Araripina, PE, aos 20/02/1960, filho de RAIMUNDO MÁXIMO SOBRINHO e de ANA MARIA E SILVA MÁXIMO, residente em Osasco, SP

ANTÔNIA CLARA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, serviços gerais, nascida em Morpará, Morpará, BA, aos 03/11/1965, filha de MESSIAS MARTINS DE ALMEIDA e de JESUÍNA CLARA DE ALMEIDA, residente em Osasco, SP

JOSÉ CARLOS NERY ANDRADE, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 1º Ofício de Jequié, Jequié, BA, aos 19/03/1985, filho de EVERALDO SILVA ANDRADE e de TEREZINHA NERY DA HORA, residente em Osasco, SP

GISELE ALVES CAMILO, brasileira, solteira, atendente, nascida em 30º Subdistrito Ibirapuera, São Paulo, São Paulo, SP, aos 02/03/1983, filha de SEBASTIÃO CAMILO e de EDIVALDA ALVES DA SILVA, residente em Osasco, SP

MAILSON AMORIM DE BRITO, brasileira, solteiro, auxiliar de açougueiro, nascido em Palmares-PE, Registrado em Xexéu, Palmares, PE, aos 27/03/1997, filho de NALDO TERTULIANO DE BRITO e de MARIA BETANIA DE AMORIM, residente em Osasco, SP

CINTIA NARA VIEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar operacional, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 07/12/1991, filha de JOSE ROBERTO DA SILVA e de LUCIMARA VIEIRA DE JESUS, residente em Osasco, SP

MOISES VINICIUS DA SILVA SANTOS, brasileira, solteiro, metalúrgico, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 19/10/1994, filho de MOISES CAMILO DOS SANTOS e de GISLEIA DA SILVA GONÇALVES, residente em Osasco, SP

ELIANE SANTOS DE SOUZA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 06/10/1981, filha de FRANCISCO DE SOUZA SOBRINHO e de DAMIANA VERONICA SANTOS DE SOUZA, residente em Osasco, SP

JEFFERSON DA SILVA THIAGO, brasileira, solteiro, técnico de informática, nascido em 1º Distrito de Nova Iguaçu, Nova Iguaçu, RJ, aos 27/02/1995, filho de TARCISIO VIDAL THIAGO e de LIZETE DA SILVA, residente em Osasco, SP

DIONE ALVES EUPREPIO, brasileira, solteira, atendente, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 23/09/1994, filha de ARNALDO EUPREPIO DA SILVA FILHO e de FERNANDA ALVES DE SOUSA, residente em Osasco, SP

DIEGO ALVES EUPREPIO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Jandira-SP, Registrado no 1º Subdistrito de Osasco, Jandira, SP, aos 30/06/1996, filho de ARNALDO EUPREPIO DA SILVA FILHO e de FERNANDA ALVES DE SOUSA, residente em Osasco, SP

CRISTIELY RODRIGUES ALVES, brasileira, solteira, autônoma, nascida em São Roque-SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, São Roque, SP, aos 18/06/1997, filha de DANIEL TRANQUILINO ALVES e de CRISTINA RODRIGUES ALVES, residente em Osasco, SP

ANDERSON FERREIRA COSTA, brasileira, solteiro, conferente, nascido em Santo Estêvão, Santo Estêvão, BA, aos 26/03/1984, filho de ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA e de MARIA SÔNIA FERREIRA COSTA, residente em Osasco, SP

TÂNIA DA CONCEIÇÃO CERQUEIRA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Santo Estêvão, Santo Estêvão, BA, aos 13/06/1984, filha de JOÃO DA SILVA CERQUEIRA e de JOAQUINA DA CONCEIÇÃO CERQUEIRA, residente em Osasco, SP

JÚLIO CÉSAR AVELINO, brasileira, divorciado, vigilante, nascido em Subdistrito Liberdade, São Paulo, São Paulo, SP, aos 05/10/1972, filho de PAULO LUIZ AVELINO e de ORDALINA DA SILVA AVELINO, residente em Osasco, SP

CRISTIANE REGINA DINIZ, brasileira, solteira, auxiliar geral, nascida em São Paulo-SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP, aos 12/10/1971, filha de JOÃO BATISTA DINIZ e de SONIA REGINA GOMES DINIZ, residente em Osasco, SP